SEGUNDA PARTE: PESQUISA DOCUMENTAL

SEÇÃO I: IMPRENSA

LIDICE APARECIDA PONTES MADURO

I – APRESENTAÇÃO

Esta parte do trabalho refere-se exclusivamente à análise de conteúdo do material publicado pela imprensa e que juntamente com o levantamento dos dados dos questionários aplicados irão fornecer uma visão das aspirações dos vários segmentos sociais com vistas a elaboração de uma nova Constituição para o Brasil.

O material coletado através da imprensa resumiu-se ao de um único órgão de informação, optando-se pelo *Jornal do Brasil*, um tradicional órgão de comunicação, reconhecido pela sua preocupação em divulgar as diversas correntes de opinião e pela sua tendência mais conceitual do que noticiosa.

A preocupação do presente trabalho foi identificar através desse órgão da imprensa as aspirações, expectativas e opiniões dos vários segmentos representativos da sociedade sobre as alterações que se fazem necessárias à nossa Constituição.

Devemos enfatizar a importância desses pronunciamentos por tratar-se de uma manifestação espontânea de opinião e não orientados com o fim específico dessa análise.

O levantamento dos dados foi iniciado a partir de setembro de 1981, tomando por base artigos, entrevistas e editoriais publicados pelo *Jornal do Brasil*. Esses pronunciamentos foram selecionados e classificados por assunto, de acordo com os critérios previamente estabelecidos [1], de modo a possibilitar um estudo mais profundo de cada um dos temas abordados.

Como havia necessidade de estabelecer um prazo para encerrar o levantamento do material da imprensa a fim de permitir um prazo útil suficiente para a elaboração do relatório final, nos definimos pela data de 31 de julho de 1983.

[1] Foi utilizado o mesmo tipo de classificação adotado para a análise dos dados quantitativos.

Assim sendo, o levantamento global do material de estudo abrange um período de um ano e dez meses, durante o qual foram abordados diariamente os mais variados assuntos relacionados com o tema maior do nosso trabalho — "As Aspirações Nacionais com Vistas a Elaboração de uma Nova Constituição para o País".

II — ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO

Será apresentada a seguir a análise do material publicado entre setembro de 1981 e julho de 1983 e que foi objeto de nosso estudo.

1 — *Reforma Constitucional*

O intenso debate sobre reforma constitucional vem demonstrar, segundo os vários segmentos sociais, que uma nova Carta seria a culminância do processo de democratização, trazendo soluções para as dificuldades por que passa a Nação, através de um amplo projeto social que abrangesse a totalidade dos problemas sociais, políticos, econômicos e culturais do País.

De acordo com os pronunciamentos, a reforma da Constituição tem que estar "acima dos grupos políticos, das correntes ideológicas, das situações conjunturais, por conseqüência, acima do Congresso e do Governo". Para que isso ocorra, afirmam ser necessário que "os partidos políticos deixem de lado os seus interesses e formem um consenso para a realização dessa verdadeira reforma". Dizem ainda que "a Revolução de 64 tem um débito que ainda não saldou: uma Constituição enxuta e leve, que crie uma ordenação política de acordo com as aspirações do povo brasileiro e seja feita para durar".

Essa reforma entretanto não parece tão fácil para alguns quando afirmam que, "a maior dificuldade para a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte é a vontade dos detentores do poder perpetuarem eternamente o regime". Mesmo porque, "não se conhece nenhuma manifestação oficial que autorize a ter como decidida uma reforma da Constituição tão ampla quanto a concebem os juristas e tão nítida quanto a espera a sociedade brasileira".

A matéria que era quase que exclusividade dos partidos de oposição passou a ser objeto de debate dos principais líderes do governo que já defendem uma nova Constituição, sendo inicialmente sugeridos dois modelos: um modelo sucinto e outro detalhista, necessário segundo o parlamentar, em países de fraca tradição democrática.

O próprio Presidente da República já admitiu a necessidade de uma nova Carta Constitucional, embora o sistema repila a idéia de uma Assembléia Nacional Constituinte. Porém, após as eleições, o presidente silenciou sobre o assunto, "talvez por perceber que nesse período anterior à sucessão presidencial a oposição colocaria problemas que o Governo não pretende discutir no momento". Segundo alguns observadores, o "Governo teme que a promoção de um amplo debate constitucional ponha mais lenha na fogueira da eleição direta e reacenda a discussão de outras questões polêmicas, como o decurso de prazo e a faculdade do Presidente da República expedir decretos-leis sobre Segurança Nacional e finanças públicas".

Entretanto, a situação do País, afirmam, "poderá levar os conselheiros do Presidente da República a persuadi-lo da conveniência de uma reforma constitucional, pois a partir dos resultados eleitorais existiria um equilíbrio de forças a ser ajustado por negociações".

O resultado eleitoral de 15 de novembro de 1982 é apontado como um fator de pressão na reorganização partidária e na elaboração de uma nova ordem constitucional, também alegam que o novo Congresso tem condições de operar profundas reformas porque as urnas livres lhes deram poderes quase constituintes.

De acordo com os pronunciamentos de representantes de vários segmentos sociais, a maioria mostra-se favorável à elaboração de uma nova Constituição já que consideram que a atual foi bastante reformulada, além de acharem indispensável que a reforma se estenda de forma sistemática a todos os capítulos da Constituição para eliminar tudo que foi incluído sem necessidade, apena spara atender interesses personalísticos.

Através dos pronunciamentos transcritos a seguir, podemos verificar a importância que é dada à elaboração de uma nova Constituição e a sua influência nos setores político, econômico e social:

— "A reforma da Constituição é prioritária para o restabelecimento completo do império da lei, a reformulação partidária e uma reforma tributária indispensável para revigorar a Federação." (18-11-82)

— "A consolidação democrática está na dependência de uma nova Constituição e de um expurgo da legislação ditada nos anos de obscurantismo político. A Constituição não pode deixar de ser feita se o Presidente pretende completar sua missão." (13-10-82)

— "Vamos rever a Constituição, o modelo econômico e talvez até o modelo político. Há muita gente achando indispensável alterar a Constituição. Haverá pressões para que a próxima eleição para Presidente seja direta, e na troca de idéias podem surgir até soluções novas como o parlamentarismo". (22-12-82)

— "O Presidente Figueiredo incluiu a reforma constitucional no seu projeto de implantação do regime democrático e a oposição se dispõe a abrir mão da tese da Assembléia Nacional Constituinte, em troca de um compromisso de reforma a ser elaborada por consenso entre as principais forças políticas". (23-12-82)

Apesar da grande expectativa em relação a uma reforma constitucional, alguns se mostram céticos quanto a sua convocação no momento atual, já que fatalmente levaria ao problema da eleição direta para a Presidência da República, sendo por isso considerado por alguns, como mais viável a negociação de pontos reformáveis. Quanto à eleição direta para Presidência da República foi sugerido a transformação do Colégio Eleitoral para dar-lhe representatividade e autenticidade.

O melhor meio para a reformulação da Carta, foi considerado por alguns como sendo a única via normal de revisão, aquele que a própria Constituição

indica que é a – Emenda Constitucional –, entretanto a maioria dos pronunciamentos enfatiza a necessidade de se elaborar uma nova Constituição para o País e não reformá-la; já que "o País emerge de um longo período ditatorial para uma nova realidade histórica, decorrente de uma correlação de fatores políticos, econômicos e sociais diversos dos que ensejaram a ordem institucional vigente".

Essa nova Constituição seria feita por uma Assembléia Nacional Constituinte que poderia ser convocada inclusive pelo Presidente da República (como foi sugerido), ou através da outorga de poderes constituintes ao novo Congresso que acaba de ser eleito. Foi sugerido ainda que o Congresso criasse uma comissão especial destinada a estudar uma ampla reforma constitucional.

2 — *Princípios Fundamentais do Estado e do Governo*

Este tópico propõe-se a verificar aqueles princípios básicos que deveriam fazer parte de um novo texto constitucional e que foram abordados nos pronunciamentos feitos pela imprensa.

Os itens considerados são referentes à adoção do sistema parlamentarista, à importância do regime representativo, o restabelecimento do império da lei onde todos tenham os mesmos direitos e deveres, a necessidade de uma reforma tributária e a preocupação com o bem-estar social do povo brasileiro.

Destes temas vamos analisar mais detalhadamente aqueles que apareceram com maior freqüência, foram mais discutidos e despertaram maior interesse através da imprensa.

2.1 — *Sistema Parlamentar*

Vários pronunciamentos tem apontado o parlamentarismo como solução para os problemas do País, já que a crise institucional, econômica e social nunca foi tão grave. Afirmam que "o sistema parlamentar é a mais avançada estrutura de poder que a Ciência Política já inventou, e têm a característica de uma autêntica expressão democrática de governo pela estreita vinculação que guarda para com a representação nacional".

Foi considerado oportuno por vários segmentos sociais, que no momento em que se fala tanto em mudanças constitucionais, que se dedique uma maior atenção a este sistema de governo, principalmente levando-se em conta que o País viveu cerca de setenta anos de parlamentarismo, desenvolvendo-se com calma e com continuidade administrativa a despeito dos vários gabinetes.

Alguns parlamentares consideram que o sistema parlamentar deixou de ser uma tese e transformou-se na proposta de conciliação nacional capaz de dar ao País uma democracia estável. Consideram que um dos pontos fundamentais é incluir os partidos políticos no centro das decisões sem diminuir os poderes do Presidente da República. Dessa forma, enfatizam, seria dada uma resposta a dois grandes problemas do País:

– a crise econômica, e

– a abertura política

Afirmam ainda, que deslocando para o Congresso a responsabilidade de governar, redimensionaria a importância dos governadores eleitos e pouparia do desgaste político o Presidente e seu sistema de sustentação militar que continuariam responsáveis pela política de segurança externa e interna. Não é à toa, comentam, que o parlamentarismo está em vigor em quase todos os países democráticos do mundo.

O sistema parlamentarista de governo tem sido defendido também por representantes dos partidos oposicionistas e do Governo. Tendo sido colocado pelo Presidente do PDS do Rio Grande do Sul que:

"– permanece a tendência da maioria dos deputados pelo parlamentarismo;

– este período em que se discute a sucessão presidencial gera oportunidade para exame concreto da proposta;

– diante da dificuldade em compor o PDS em torno de uma candidatura única, o parlamentarismo poderá esvaziar a disputa personalista e colocar o problema político brasileiro em bases inteiramente novas."

2.2 – *Relacionamento Estado-Igreja*

O relacionamento Igreja-Estado tem sido objeto de análise de várias autoridades devido à sua participação nas atividades políticas do País. Por seu lado, representantes da Igreja consideram que certas observações de setores ligados ao Governo são uma deturpação da atitude da Igreja, já que as acusações de "envolvimento político-partidário e de infiltração de esquerda na Igreja, estão servindo para esconder e desviar a atenção da opinião pública do problema principal que é a pobreza do País, a inflação crescente e o aumento do desemprego".

A Igreja defende o direito de estar presente no campo da atividade política e esclarece que não tem partido, mas acompanha as pessoas e comunidades que precisam formar sua consciência política. Defendem a existência de vários partidos, mas afirmam que eles só têm razão de existir se realmente ajudarem na participação de todos na política.

Ao analisar as relações Igreja-Estado no Brasil e a fase de tensão por que ela passa, um alto representante da Igreja disse que "o respeito mútuo, o diálogo, o amor à verdade e aos direitos humanos são elementos básicos para normalizar a convivência entre a religião e o Governo. Cada um deve respeitar a autonomia do outro".

Foi dito também que a Igreja possui várias correntes e que elas defendem posições diferentes em face a certos problemas sociais e políticos. A regional nordeste da CNBB divulgou uma cartilha de educação política, onde define cada partido político e prega um espírito crítico para ninguém se deixar envolver

por promessas e demagogias. As regionais da CNBB defendem ainda o pluralismo partidário, maior participação popular dos partidos, de modo que os benefícios não sejam outorgados por elites mas fruto de uma colaboração dos grupos implicados. Referem-se ainda à reforma agrária, à democracia e às multinacionais.

O Cardeal Arcebispo de Fortaleza "nega que a Igreja esteja ensinando mais o Estatuto da Terra do que o Evangelho", afirma que "é errada a interpretação de que ao questionar o capitalismo, a Igreja esteja abrindo brechas para o comunismo. O que a Igreja critica no capitalismo é o individualismo exagerado, mas não nega que uma pessoa deva ter posses. O que a Igreja acentua é que devemos dar o primeiro lugar ao homem, pois o capital deve estar a serviço do homem; e não o contrário".

Os bispos do Conselho Permanente da CNBB fizeram um apelo no sentido de que "todas as forças do País se unam na luta pela superação da crise econômica que o Brasil atravessa, apelam para que o País recupere a consciência de sua dignidade, do respeito a si mesmo, que permita as suas lideranças o confronto legal, as definições sem reticências, as propostas concretas sem mesquinhas intenções de satisfazer a interesses egoísticos, partidários e classistas que só precipitaria a um desfecho caótico e violento". Afirmam que "a perplexidade do povo que não pode compreender e aceitar que num momento nacional tão grave, suas lideranças, divididas por polarizações políticas e ideológicas, não tenham ainda assumido a decisão prioritária e inadiável de tomar as medidas necessárias à superação da crise que abala os mais humildes. Perplexidade de um povo preocupado ante as notícias de escândalos sucessivos, que configuram uma verdadeira escalada da corrupção e que afetam a própria imagem da Nação brasileira".

A CNBB, ao referir-se aos meios de comunicação, afirma, que eles não tem se colocado devidamente a serviço da fraternidade e da justiça, mas a serviço de interesses dos grupos dominantes. Dizem ainda, que os meios de comunicação devem ser meios sociais de educação e de comunicação e não instrumentos a serviço de interesses de indivíduos ou grupos, onde o pressuposto básico e a meta são o lucro.

Ainda no que diz respeito às relações entre a Igreja e o Estado, o Secretário-Geral da CNBB diz que o diálogo "significa uma decidida vontade de comunicar valores para tornar possível a comunhão de metas e processos. É preciso uma verdadeira disposição interna para apreender os valores do interlocutor".

Segundo o Bispo de Nova Iguaçu "o problema é mais Governo e Povo do que propriamente Governo e Igreja, este povo, trabalhador, ordeiro, bom, merece melhor sorte. Melhores dias. Mas estes dias nunca virão se o povo mesmo não assumir o seu destino e sua história".

2.3 — *Legalidade — Legitimidade*

Os temas Legalidade e Legitimidade do poder não apareceram com freqüência na imprensa, podemos mesmo afirmar que foram de todos, os menos abordados no período estudado.

Foi dito inicialmente que no Brasil existem duas situações contrastantes: "um país real, onde as liberdades funcionam de fato, inclusive a de imprensa, e um país legal onde todas as liberdades estão sob ameaça, desde a de expressão a de iniciativa empresarial; a da liberdade de palavra à liberdade econômica."

Por enquanto, afirmam "o Brasil legal é o país do arbítrio, do medo, das liberdades condicionadas à vontade, ao temperamento de um certo número de pessoas. O Brasil das leis é, por paradoxo, o reino da ilegalidade – tanto foi nos últimos anos a legalidade amoldada às necessidades do Poder discricionário e exercido com suporte em normas que só formalmente tomaram espaço no mundo do Direito".

Com relação à Legitimidade do Poder afirmaram que é "o acordo entre a vontade profunda do povo e os governantes, mas este acordo não é sempre indiscutível e é por isso que a legitimidade se presta a disputas, mais políticas do que jurídicas".

3 – *Organização do Estado Federal*

Neste item foram muito abordados pela imprensa os temas que se referem à reforma tributária, o fortalecimento da organização estadual e municipal, e o aperfeiçoamento do sistema federativo.

3.1 – *Reforma Tributária*

A reforma tributária tem sido defendida intransigentemente como forma de proporcionar uma redistribuição mais justa da receita de tributos do País, além de ser, como afirmam, uma das mais legítimas aspirações do povo brasileiro e um direito.

A reforma tributária é relacionada politicamente com a revisão do próprio papel do Estado na economia, ela deve ser feita de forma a adequá-la à nova realidade econômica, política e social do País.

Mencionam ainda, que a "história econômica mostra que os sistemas fiscais amoldam-se aos sistemas políticos, de modo a pôr em prática as idéias do poder vigente. No Brasil após 64, implantou-se uma reforma tributária que se destinou essencialmente a viabilizar uma política de elevado crescimento econômico, apesar dos efeitos desagradáveis em termos de concentração de renda pessoal e regional".

Afirmam também que "o centralismo econômico provocou um estrangulamento no nosso desenvolvimento, e que o momento é propício a que se busque, através de uma discussão franca, o ajustamento do sistema tributário do País à sua face real, ensejado pela abertura democrática".

Sugerem que com a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte poderá ser conduzida uma reforma tributária profunda que "tire os Estados da incômoda condição de mendigos de recursos da União e acabe com a desigualdade na participação da renda nacional".

Em todas as reivindicações de reforma tributária, são sempre enfatizadas a situação dos Estados e Municípios e também a posição dos Estados nordestinos que são sempre penalizados nas trocas comerciais. Afirmam entretanto, que antes dessa reforma é necessário reordenar no âmbito constitucional as atribuições da União, dos Estados e dos Municípios.

Sugerem que a reforma deve favorecer os Estados e Municípios e como primeira medida nesse sentido é apontado o fim das isenções do ICM, que permitiria maior injeção de recursos, reduzindo dessa forma o endividamento de Estados e Municípios; necessidade de adotar alíquotas diferenciadas de impostos e propiciar um tratamento privilegiado para as regiões Norte-Nordeste, já que os Estados mais pobres são prejudicados por uma drenagem de recursos via ICM para os Estados industrializados do Sudeste; também as transferências federais baseadas nos impostos únicos que são canalizadas em sua maioria para os Estados ricos e obrigatoriedade de ressarcir os Estados pela não incidência de ICM nas exportações.

Defendem ainda a redução da excessiva centralização tributária que retira a autonomia financeira e a independência política, tolhindo o princípio do federalismo e citam a situação das prefeituras que estão atrofiadas sem condições de elaborar projetos de infra-estrutura sem auxílio da União.

Alguns pontos previstos para a reforma tributária são:

– descentralização do sistema tributário nacional;

– maior justiça social com o fim de neutralizar a distorção provocada pela predominância dos impostos indiretos;

– simplificação dos impostos existentes, procurando eliminar alguns deles e simplificar o processo burocrático;

– melhor adequação dos instrumentos fiscais em relação aos objetivos da política econômica.

Por seu lado os parlamentares gaúchos de oposição (PDS, PMDB, PDT) apresentaram algumas reivindicações quanto à reforma tributária:

– aumento das cotas do fundo de participação dos Estados e Municípios;

– criação de um fundo de compensação dos Estados e Municípios pela perda da receita do ICM nas exportações;

– inclusão do IPI na base de cálculo do ICM sobre o cigarro;

– maior participação na tributação dos combustíveis e lubrificantes;

– garantias de preferência de crédito para pagamento de pessoal;

– imediata implantação de novas bases de cálculo do ICM.

Concluem que a diferença entre o volume dos recursos recolhidos pela União e a quantia devolvida à municipalidade demonstra a distorção a que chegou o regime federativo no Brasil, criando focos de insatisfação na população e agravando ainda mais os problemas sociais do País.

Reafirmam a necessidade de uma profunda reforma tributária e principalmente da modificação dos critérios de administração pública no Brasil.

3.2 — *Fortalecimento da Organização Estadual e Municipal*

> "O esvaziamento das autoridades estaduais e municipais é um dos resultados negativos da centralização administrativa do Governo federal nos últimos vinte anos. A centralização piorou o processo decisório, prejudicando os interesses específicos da comunidade."

Este item foi em todas as declarações colhidas na imprensa intimamente relacionado com a necessidade urgente de uma reforma tributária para o País, pois só assim Estados e Municípios teriam condições de gerir os seus próprios recursos a fim de proporcionar o bem-estar social.

Foi dito que a centralização, sob o aspecto político, compromete o sistema federativo e estimula o autoritarismo e, do ponto de vista econômico, esteriliza a iniciativa dos Estados e Municípios. Os prefeitos observam que "as distorções do regime federativo no Brasil são mais graves do que imaginavam. Tudo começa e acaba na União, os benesses decidem-se nos gabinetes dos tecnocratas. Os municípios brasileiros, no entanto, encontram-se atolados em dívidas porque a política do Governo federal obrigou-os ao endividamento progressivo. Os fundos do BNH, da CEF e de outras agências do Governo federal, aos quais os prefeitos eram compulsoriamente obrigados a recorrer, levaram os municípios ao estado de falência em que se encontram".

É considerado importante que se devolva aos Estados e Municípios a parcela de poder que lhes foi retirada, para que se restabeleça a pureza do regime federativo e se aperfeiçoe o sistema democrático. Essa mudança será importante para dar continuidade ao desenvolvimento econômico e social e conseguir um equilíbrio real de renda e riqueza entre as classes sociais e as diversas regiões.

Os recursos municipais atuais são insuficientes para atender à demanda dos serviços exigidos, os prefeitos reivindicam um adicional de arrecadação que seja retirado das órbitas estaduais e federal. A maioria dos prefeitos defende a criação de um Fundo de Participação dos Municípios.

Reivindicam também a reformulação do método de aplicação do ICM com todos os seus incentivos, convênios, isenções e imunidades, permitindo uma maior arrecadação de recursos.

Novas formas de gerar recursos para os municípios foram sugeridas:

— adoção das contribuições de melhorias;

— cobrança apenas de ISS, e ampliação da lista de atividades sobre as quais incide o imposto de serviços;

– transferência total do Imposto Territorial Rural, transferência de bens imóveis para os municípios.

Outra reivindicação dos prefeitos, desta feita, de caráter político é quanto às eleições diretas para as prefeituras das capitais, estâncias hidrominerais e municípios considerados áreas de Segurança Nacional. Além do que, expressaram uma aguda consciência da necessidade de revitalização do município como base da democracia.

Tem sido muito comentado no Estado do Rio de Janeiro a criação de novos municípios, e alguns bairros (Jacarepaguá, Barra da Tijuca, Campo Grande, Santa Cruz, Bangu) reivindicam a sua transformação em municípios. Entretanto, essa pretensão tem sido criticada por pessoas que consideram como sendo uma ilusão; e, entre outros aspectos, afirmam que as difíceis condições econômico-financeiras do Estado e a precariedade em que vivem os municípios atualmente existentes, indicam que a criação de novos municípios somente iria acrescentar mais alguns "pedintes" à fila de prefeitos que se avoluma na porta do governo do Estado.

Outro aspecto observado é que para a criação de municípios é necessário que exista a viabilidade econômico-financeira dos municípios propostos e que tenham condições de sobrevivência administrativa e política. Afirmam ainda, que os estudos que aconselham a criação de novos municípios ignoram a dura realidade em que se encontra o Estado e o País. O aumento de despesas burocráticas, a incidência de taxas e impostos para custear a instalação de nova municipalidade e todo um número infindável de problemas demonstram que a proposta é extemporânea.

3.3 – *Aperfeiçoamento do Sistema Federativo*

Nas últimas décadas, segundo depoimentos, a República Federativa se transformou virtualmente no Brasil em um Estado Unitário à base de um Executivo forte, com retração dos outros dois Poderes e uma opinião pública inaudível. A última emenda constitucional outorgada (1969), afirmam, destruiu completamente a federação, centralizando no Executivo federal todos os Poderes sobre a bolsa dos Estados e Municípios. "O gigantismo do Estado e a hipertrofia de poderes e funções das companhias estatais transformaram em quimera a Federação brasileira".

Foi feito um alerta para o fato de que o Governo federal arrecada e distribui, não em função dos interesses reais da população que paga, mas para atender às crescentes reivindicações dos próprios órgãos que ele gerou, aplicados na manutenção da sua gigantesca máquina burocrática, contribuindo para que atualmente no Brasil as empresas estatais sejam muito poderosas contando com mais recursos do que os próprios Estados da Federação.

Foi considerado pelos depoimentos da imprensa, que a crise interna é mais séria e profunda do que a externa. Internamente, a grande dificuldade política revela-se sob três aspectos: o político-partidário, o da organização do Estado e o tributário. Só a solução desses problemas permitirá a democratização do Estado brasileiro.

Os futuros governantes são apontados como instrumento automático e compulsivo de uma Federação que guarda relação estreita com a eleição direta, pois assim como a eleição indireta debilitou a Federação, a eleição direta dos governadores vai atuar no sentido de restabelecer a divisão política que devolve aos Estados e Municípios a responsabilidade pelo uso dos recursos em cada nível de competência em que a sociedade escolhe seus governantes.

Dentre as medidas necessárias para o restabelecimento da Federação, foram citadas:

— a eleição direta dos governadores;

— a reforma tributária;

— a adoção do sistema distrital.

O restabelecimento da Federação é considerada como uma etapa essencial à democratização do Estado brasileiro.

3.4 — *Órgãos Regionais*

A necessidade de revigorar as Administrações Regionais foi considerado importante para descentralizar as questões de coisa pública que se acumulam a cada dia, e que encontraria soluções mais imediatas se fossem delegadas ao administrador regional.

Na medida em que elas estão mais entrosadas com os moradores, podem facilitar uma série de iniciativas mediante a indução e certas modalidades de ação comunitária, pois é uma forma mais direta de motivar o cidadão na preservação do meio ambiente.

As associações de moradores também são consideradas importantes na medida que criam um canal de comunicação entre o Estado e a população.

4 — *Estrutura e Articulação dos Poderes*

4.1 — *Poder Legislativo*

A devolução das prerrogativas parlamentares é considerada como um dos pressupostos para a reforma constitucional, assim como para a construção e consolidação da democracia moderna no País, pois para que isso ocorra, afirmam é necessário o fortalecimento do Congresso e a restauração dos seus poderes.

A reforma feita pelo Governo não satisfez aos parlamentares, que consideram ser necessário o fortalecimento do Congresso e a restauração dos poderes do parlamento, além de sanear o sistema eleitoral e dar seriedade e legitimidade ao processo de representação popular.

Quanto aos mandatos parlamentares alegam que a extensão dos mandatos de Senador (8 anos) e Deputado (4 anos) faz com que a atuação parlamentar sofra uma queda após o segundo ano de exercício de mandato. Afirmam que a representatividade dos deputados é sabidamente pequena ligado aos mecanismos institucionais e os de caráter seletivo da representação segundo as faixas populacionais que efetivamente acabam representadas.

Foi sugerida a fórmula americana na qual de dois em dois anos o povo é chamado a confirmar ou não o mandato outorgado, obrigando os representantes a acompanharem as variações de opinião e os problemas concretos do povo e da Federação.

O Governo é criticado por não se identificar com o partido que o representa. Isso só ocorre afirmam, quando se trata de mobilizar os parlamentares para aprovação de emendas constitucionais ou leis complementares que interessam apenas ao Executivo não tendo respaldo partidário, sendo necessário muitas vezes fechar questão por não poder confiar na sua bancada.

O que o Poder Legislativo deseja é que seja devolvido ao Congresso a sua verdadeira prerrogativa – poder legislar, tomar a iniciativa das leis e votá-las – iniciativas que atualmente são compartilhadas com o Poder Executivo.

4.2 – *Poder Judiciário*

Em relação ao aperfeiçoamento e fortalecimento do Poder Judiciário, foi apontado como um dos erros da reforma, a concentração dessa tarefa nos órgãos de cúpula deixando quase intocadas as causas da demora e ineficiência do processo judiciário que se localizam principalmente nos órgãos e serviços de primeira instância.

Entretanto, alguns especialistas consideram que essa reforma poderá não se concretizar no momento, pois todas as atenções do Governo estão concentradas na área política e num ambiente convulsionado não é propício reformar o Judiciário.

Quanto as sugestões apresentadas referem-se:

– a criação dos juizados especiais de pequenas causas que seria mais rápido e sumário e que deverá atender causas de até 20 salários mínimos, sem necessidade de processos burocráticos, funcionando preferencialmente à noite para que os trabalhadores tenham acesso sem perder horas de serviço;

– a criação de uma Vara Especial de Justiça Agrária com o objetivo de apressar os processos relacionados com os conflitos da terra. *

Com relação a outras propostas, deverá ser apresentada pelo Ministério da Justiça, um projeto de lei alterando os dispositivos da concordata preventiva incluindo o sistema de correção monetária dos depósitos feitos em juízo, a favor dos credores e que tem como objetivo a simplificação do processo além de evitar o enriquecimento ilícito dos empresários incapazes, o desemprego e falências fraudulentas.

4.3 – *O Papel do Militar na Política*

Os políticos afirmam que o povo quer "as Forças Armadas respeitadas, fortes, aparelhadas e honradas, mas nas suas funções legais e constitucionais,

* Segundo declaração do Ministro da Agricultura a criação dessa Vara está sendo estudada pelo Governo.

por outro lado consideram que se estabelecermos as eleições como início de uma nova etapa do processo, a influência dos militares deixa de ser maior do que era antes, e que só pode haver estabilidade com poder civil, poder militar é para época de crises".

Os militares por sua vez têm dois enfoques da questão — o primeiro é que a volta dos militares aos quartéis é simbólica, já que, afirmam, eles nunca estiveram fora dos quartéis, e que as decisões políticas são tomadas pelo sistema político do país, encabeçado pelo Presidente da República e do qual participa de forma relevante o Poder Legislativo, com base no princípio da harmonia entre os três poderes, incluindo o Judiciário.

Sob o segundo enfoque, considera-se que acabou o ciclo dos generais-presidentes, e o primeiro passo para a redemocratização mais completa foi dado com a realização das eleições diretas para os Governos dos Estados.

Por outro lado um grupo da Escola Superior de Guerra ao abordar já em 1976 temas sobre "Segurança e Desenvolvimento — Campo Militar", concluiu que "em última análise, as instituições militares não são aptas ao trato dos assuntos políticos e econômicos e, caso os assumam, desequilibram os campos do Poder e criam risco à própria estrutura". Outra conclusão do grupo é que para "o desvio da destinação jurídica tradicional das instituições militares, a solução é a substituição gradual das Forças Armadas nas tarefas fora de seu ambiente por elementos categorizados e responsáveis de outros campos do Poder".

5 — *Direitos e Garantias Individuais*

Sobre este tema foram observadas algumas preocupações relativas ao trabalhador e a sua situação no momento atual. Entre os tópicos encontrados temos:

5.1 — *Desemprego*

A situação econômica do país e a Lei Salarial são apontadas como responsáveis pelo alto índice de desemprego no País.

A atuação direta do Governo na criação de emprego foi condenada, pois alegam que a sua principal função é colocar ordem no sistema de preços para permitir que o mercado se ajuste e impulsione a economia a voltar ao pleno emprego.

Para resolver o problema do desemprego, foi considerado como melhor saída, a alteração das prioridades dos investimentos e tecnologia de produção para privilegiar o uso intensivo da mão-de-obra e reduzir a utilização de materiais importados.

Foi sugerido também por um Senador do PDS, um plano de quatro pontos básicos com vistas a atenuar o desemprego, sem comprometer a luta contra a inflação. Segundo o parlamentar, o Governo deveria:

— criar incentivos ao empregador para que não desempregue;

— preocupar-se mais com o nível de emprego do que com o nível de salário;

— revitalizar a pequena e média empresa;

— expandir o "Estado-Social" na proporção que se comprima o "Estado-Empresário".

5.2 — *Direito de Greve no Serviço Público*

A Constituição veda aos funcionários públicos a possibilidade de fazer greve, esta é uma restrição que jamais foi discutida, mas que passou a ser ambígua a partir do momento que o serviço público passou a admitir funcionários em dois regimes diferentes (CLT e estatutário). Porém, segundo o articulista, essa circunstância não justifica o estado de greve no serviço público, já que celetistas e estatutários pertencem ao gênero servidor público, ao qual a lei nega o direito de paralisar a administração.

Alegam que não há o que discutir em face de uma greve de funcionários públicos e que "os dois Ministérios diretamente responsáveis — do Trabalho e da Previdência Social — teimam em não assumir suas responsabilidades legais, como se as penas previstas nos diversos documentos legais não existissem para serem aplicadas".

Afirmam ainda, que antes de recorrer a medidas constitucionais previstas para momentos de emergência, o Governo deveria utilizar toda uma gradação de atos de que dispõe e que poderiam ter sido aplicados com eficiência. Enfatizam que o Governo tem que agir com a lei, só não pode é sair da lei e nem precisa, pois o movimento já nasce desautorizado pela opinião pública, quer pela ilegalidade, quer pela falta de oportunidade política.

5.3 — *Sindicatos*

As lideranças sindicais se posicionaram através da imprensa sobre vários temas relacionados com o trabalhador e a situação política e econômica do País:

a) *Robotização e Automação*

Os sindicatos debateram com empresários, algumas sugestões do documento preparado pelo DIEESE sobre o assunto, tomando por base experiências em países desenvolvidos, entre essas sugestões estão:

— uma moratória tecnológica — obteria uma carência de cinco anos na instituição da automação — período durante o qual os trabalhadores envolvidos não perdem suas vantagens salariais nem podem ser dispensados;

— formação de comissões paritárias de tecnologia nas quais são discutidos todos os aspectos da automação que interferem na vida do trabalhador;

— garantia de emprego ao trabalhador deslocado em função da automatização das empresas conquistados em vários acordos coletivos.

b) *Contribuições Sindicais*

A maioria acha que deve ser extinta, alguns que deveria ser reformulada, porque com total autonomia os sindicatos não sobreviveriam.

c) *Central Única de Trabalhadores*

Consideram que deve existir, por vários motivos:

– para unificar o movimento (transforma luta de categoria em luta de classes);

– para haver reivindicações como a estabilidade no emprego;

– pelo fim da Lei de Segurança Nacional;

– pelo salário mínimo real e unificado;

– pela direção única e um comando unitário para os trabalhadores;

– como forma de mobilização e tomada de posição.

Alegam que a CUT será viável depois do fortalecimento dos sindicatos, pois hoje ela não teria sustentação e que deve ser criada pelos trabalhadores. Entretanto, afirmam que no momento atual deve ser dada prioridade à superação da crise econômica.

d) *Reconhecimento Oficial dos Sindicatos*

Todos os representantes sindicais afirmaram que os trabalhadores devem criar seus sindicatos de acordo com seus interesses e por isso o sindicato deve ter o reconhecimento dos trabalhadores. É importante que tenham uma legislação estabelecendo as regras mínimas.

e) *Partidos e Sindicatos*

Os sindicatos devem ser independentes dos partidos, afirmam, porque os interesses da categoria estão acima dos partidos. Embora não sejam apolíticos, os sindicatos precisam transformar os partidos em seu instrumento, porém os partidos não podem interferir na hegemonia dos sindicatos.

f) *Direito de Greve*

Acham que só existe no papel e que não deveria ser proibida por que está na Constituição. Querem o direito irrestrito de greve, sem interferência do Estado, porque esta é a única arma dos trabalhadores para enfrentar a intransigência dos patrões.

g) *Saídas para a Crise do Desemprego*

Redução da jornada de trabalho sem reduzir os salários, desenvolver efetivamente uma reforma agrária mantendo o trabalhador em sua terra de origem evitando o grande número de desempregados vindos do campo, estimular a expansão das indústrias ferroviária e naval e a construção de ônibus elétricos, incentivar a construção civil, estimular a construção de muitas usinas hidrelé-

tricas, reformulação da política econômica que contraria os interesses da Nação e dos trabalhadores.

h) *Achatamento Salarial*

Afirmam que a lei salarial é responsável pelo achatamento salarial e denunciam que em algumas categorias os acordos salariais estão sendo descumpridos e somente os líderes sindicais recebem os aumentos integrais.

i) *Temas Gerais*

O movimento sindical também declara-se favorável ao progresso tecnológico desde que ele seja colocado a serviço do bem-estar dos trabalhadores. Afirmam ainda que em contrapartida à adoção da automatização e a robotização das indústrias brasileiras, devem ter a instituição do seguro-desemprego e de comissões de fábricas, redução da jornada de trabalho e principalmente a participação sindical nos órgãos que decidem a política tecnológica do País, como o CNPq, a SEI, CACEX, BEFIEX e o Conselho de Desenvolvimento Industrial.

Alguns líderes sindicais afirmam que apesar do divisionismo, há reivindicações que poderão unir o movimento sindical em termos nacionais, como a estabilidade no emprego, o fim da Lei de Segurança Nacional e o salário mínimo real e unificado.

Do ponto de vista do empresário foi considerado como muito difícil para os trabalhadores fazer uma greve legal, em razão da legislação, sugerem a elaboração de uma lei que permita aos trabalhadores a realização de greve dentro de certos parâmetros e regulamentos menos restritos.

Consideram importante também a manutenção da contribuição sindical, com a revisão de seus valores, já que a contribuição é mínima impedindo que tenham sindicatos fortes.

Sobre o relacionamento entre sindicatos e partidos, de acordo com a ótica empresarial, as entidades sindicais devem ser apolíticas e apartidárias. Quanto às relações dos sindicatos com o Estado, devem permanecer inalteradas, porque envolve problema de SSegurança Nacional. A criação da CUT deve ser conseguida passo a passo e na atual conjuntura não consideram possível a sua existência. Sobre o desemprego, afirmam que a solução a longo prazo seria a adoção de uma política industrial.

Dirigentes sindicais, autoridades do Governo de São Paulo e representantes de empresas brasileiras e multinacionais através de consenso consideraram a utilidade das comissões de fábrica e o papel que elas desempenham no entendimento entre empregados e empregadores e consideram que a sua disseminação tende a ser o fato novo no relacionamento sindicatos-trabalhadores-empresas, no Brasil.

5.4 — *Direitos e Garantias do Trabalhador*

Trabalhadores paulistas afirmam através de documento reservado enviado ao Presidente da República, a grande insatisfação e intranqüilidade que reinam nos meios trabalhistas, o documento também "exige a punição dos

devedores da Previdência, rejeita as ameaças à Lei dos Reajustes Semestrais e às novas políticas para o PIS e o SFH, afirmam a necessidade de se redirecionar a economia e propõe a reativação da estabilidade no emprego".

As medidas do acordo PTB-PDS representam, segundo o presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, apenas mais um ônus para as empresas, enquanto representante do DIUSE considera que a redução da jornada de trabalho não trará mais empregos e as horas extras não deixarão de ser feitas, embora mais caras, o que não fará aumentar o nível de emprego, podendo ocasionar demissões que vinham sendo proteladas.

O representante do Grupo Votorantin foi o único que se manifestou favorável às medidas do acordo e apontou o aumento do percentual das horas extras como um motivo para expandir as contratações, ressalvando porém que as empresas serão mais oneradas e o aumento de 20% sobre o total do FGTS no caso de demissões poderá ser fonte de muitos abusos.

Foi apresentado, por parlamentar do PDS, emenda ao projeto de lei do Governo que dispõe sobre rescisão de contratos de trabalho, pelo qual os trabalhadores poderão optar entre desfrutar dos benefícios do reajuste semestral ou escolher uma alternativa em que a estabilidade seja mais relevante.

A emenda propõe ainda:

— que os acordos ou convenções coletivas de trabalho registrados na Delegacia do Trabalho ou na Secretaria de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho, prevalecerão sobre as disposições legais aplicáveis à correção automática e aos aumentos de salários;

— que os acordos coletivos celebrados diretamente entre o empregador e seus empregados prevalecerão sobre as disposições constantes de convenção coletiva de trabalho;

— a comissão especial será composta e eleita pelos empregados da empresa, maiores de dezoito anos, na forma de regulamento próprio aprovado pelo empregador e pelo sindicato da categoria profissional e arquivado no Ministério do Trabalho. Seus membros gozarão de estabilidade durante o mandato, e até um ano após o seu término, que não pode exceder a dois anos;

— as empresas públicas, as sociedades de economia mista de que a União detenha a maioria do capital social, as empresas privadas subvencionadas pela União ou concessionárias de serviço público federal, e as entidades governamentais cujo regime de remuneração de pessoal não obedeça integralmente ao disposto na Lei nº 5.645, de 10-9-1970, e legislação complementar, somente poderão celebrar acordos coletivos de trabalho de natureza econômica, ou conceder aumento coletivo de salários, nos termos das resoluções do Conselho Nacional de Política Salarial.

5.5 — *Defesa dos Consumidores*

Existem vários órgãos encarregados de receber reclamações dos consumidores sobre os mais variados assuntos como: remédios, alimentos, eletrodomésticos entre outros itens. Entretanto, a existência desses órgãos por si só não garante o seu pleno funcionamento e a garantia de que o consumidor já se possa considerar defendido. Primeiro porque há falta de pessoal para executar

uma fiscalização mais eficiente como seria o desejado e também porque quem defende o consumidor é o próprio consumidor que deve reclamar sempre que se sentir prejudicado.

E o sinal, afirmam, de que o problema existe é o aumento do número de reclamações ocorrido durante o ano de 1983, o importante é que a sociedade "entenda que o aspecto corretivo tem como finalidade educar o comércio e a reeducação geral dos costumes, para vendedores e consumidores é uma etapa que a sociedade terá que conquistar".

Foi considerado necessário que a legislação específica seja utilizada, não se limitando apenas à penalidade administrativa, é necessário, afirmam, que se represente junto ao Ministério Público para a instauração da competente ação penal.

6 — *Medidas de Emergência*

Apesar de ter sido considerado necessária a revogação total da Lei de Segurança Nacional, representantes da Oposição acreditam que será mais fácil a revogação parcial de alguns artigos sugeridos à Comissão Especial do Senado por um grupo de juristas. Eles afirmam, que bastaria que se tomasse como norma que a LSN só se deve aplicar quando estejam em perigo a Soberania Nacional, a integridade territorial, o regime representativo e democrático, a paz social, a prosperidade nacional, a harmonia internacional.

Por seu lado, representantes do Partido do Governo asseguram que o PDS tem interesse em adaptar a lei à abertura política, inclusive transferindo para o Código Penal os crimes de imprensa, apesar de sustentarem que uma nova LSN deve se preocupar com a defesa do Estado e ao mesmo tempo com a preservação do regime; reconhecem as limitações da Comissão Especial do Senado quanto à acolhida das suas sugestões pelo Poder Executivo.

Nos debates em que é abordada a reforma da Lei de Segurança Nacional, a reivindicação não é para que deixe de haver pena contra quem ofende a Nação, mas que seja feita a distinção entre a ofensa à pessoa do ministro, por exemplo, daquela que se dirija de fato ao Estado a que ele eventualmente serve, pois segundo afirmam não é possível que "em pleno século XX um membro do Governo possa repetir que "O Estado sou eu". O que o cidadão brasileiro reclama é o direito de corrigir essa fórmula com o sucedâneo "O Estado é a Lei".

Segundo informação do Ministério da Justiça, serão extirpados da nova LSN todos os delitos de opinião previstos na Lei de Imprensa, "para evitar o paralelismo", pois a lei atual contém normas imprecisas e situa os delitos dentro de um campo muito subjetivo, colocando o jornalista à mercê do autor da denúncia ou da queixa".

7 — *Política Econômica, Social e Cultural*

7.1 — *Estatização e privatização*

Empresário se manifesta contra a presença do Estado na economia brasileira, alega que se reduzir a captação de recursos irá contribuir para a queda

da taxa de juros, e só assim será retomado o crescimento econômico nos níveis reclamados pela sociedade.

Os empresários reclamam uma definição do sistema econômico que se quer preservar no País. Afirmam que ou se contém a expansão estatal ou o Brasil caminhará para o capitalismo do Estado. Defendem o caminho livre das empresas, da liberdade de empreender e da abertura econômica. Sustentam que é tempo do Governo mostrar à Nação que quer e pode controlar as empresas estatais e submetê-las à mesma austeridade a que o setor privado vem sendo submetido desde 1981. "Os sacrifícios devem ser equânimemente distribuídos", afirmam.

Advertem para a necessidade de liberar o setor privado para que ele possa trabalhar, a empresa privada deve ampliar sua atuação e assumir o seu papel no processo de reconstrução nacional. Uma descompressão do sistema financeiro por parte do Governo pode permitir que as empresas privadas retomem no futuro suas taxas de investimento.

As empresas estatais são responsabilizadas por aumentarem em grande parte o endividamento externo do País, tendo sido admitido por um Ministro de Estado que o Governo pretende vender algumas estatais para obter recursos para saldar parte da dívida externa e também admitiu privatizar empresas como a Vale do Rio Doce, Siderbrás e Metrô do RJ e SP. Entretanto, ao defender a contenção de despesas, alegam que ela deve atingir o custeio das empresas estatais e não os investimentos, pois isto acentuaria o desemprego.

Afirmam, que o desenvolvimento social no Brasil só será o desejável quando o Governo interferir menos na economia. O regime da livre iniciativa deve ser praticado na sua inteireza, prestigiada a economia de mercado e enfatizada a função subsidiária do Estado, pois a livre iniciativa é veículo para a realização do ser humano e instrumento para multiplicar riquezas, bens e serviços e elevar o nível de bem-estar de toda a sociedade.

7.2 — *Multinacionais*

Os pequenos e médios empresários reivindicam o fim dos privilégios concedidos às empresas multinacionais em detrimento das empresas brasileiras.

A Igreja por seu lado mostra-se preocupada com a ação das multinacionais pelo fato de o Brasil, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela terem assinado o Pacto Amazônico que facilita a entrada de grandes empresas nesses países para prejuízo dos colonos nativos. Afirmam ainda que as multinacionais não podem ser soberanas e absolutas, não podem explorar os brasileiros e latino-americanos, a Igreja defende a necessidade de um código de ética que regule a instalação e desenvolvimento das corporações.

7.3. — *Planejamento Familiar*

Foi defendido pelo chefe do EMFA e outros militares o planejamento familiar, pois alegam que o problema demográfico "já é um problema de segurança nacional, não para ser resolvido por nenhum organismo militar, mas por toda a sociedade. Afirmam que o Brasil aumenta sua população em três milhões ao ano, devendo gerar pelo menos quinze milhões de empregos anuais.

Foi dito ainda que o planejamento familiar tem que ser ditado pelo Governo e que é necessário compatibilizar o crescimento econômico com o demográfico sem nenhuma ingerência externa. Defendem um crescimento demográfico ligado ao progresso social e econômico do País.

Por seu lado a Igreja alega que a taxa de crescimento nada tem a ver com a situação econômica do País. Afirma que "um planejamento familiar voluntário assistencial é mero álibi para quem acha que a dificuldade primeira do Brasil é a questão demográfica. O controle populacional é o raciocínio dos que acreditam ser a redução drástica na taxa de natalidade, condição indispensável para salvar nossa economia". Representante da CNBB rebate os argumentos de que o desemprego exige a diminuição da natalidade no Brasil, afirmando ainda que "está em andamento um forte esquema de setores do governo para implantar no País o planejamento familiar e o controle de natalidade. Afirma ainda que "a paternidade responsável não permite imposições do Governo nem exigências de instituições estrangeiras como o FMI ou outros". É profundamente injusto, como afirmam, o fato de nas relações internacionais a ajuda econômica concedida ser condicionada a programas de contracepção, esterilização e aborto procurado.

7.4 — *Estatuto da Terra e Reforma Agrária*

Com relação aos problemas da terra e a posição da Igreja, verifica-se a preocupação de que "os órgãos do governo não sirvam para campanhas de difamação contra comunidades e membros da Igreja que se colocaram ao lado de posseiros e índios".

A Igreja, afirma que fez uma opção pelos pobres e vê com atenção o problema dos posseiros, que se constituem numa classe especial de injustiçados. A Igreja não prega a violência e considera suspeita a denúncia de alguns posseiros contra os padres.

No que se refere à reforma agrária, os religiosos afirmam que "não compete à Igreja realizar nenhuma espécie de reforma agrária, mas apontar os princípios que levam as autoridades competentes a encontrar o melhor caminho para uma autêntica reforma agrária. E a Igreja não só admite a necessidade urgente de uma reforma no Brasil, como está se batendo para que ela seja feita.

Consideram que o projeto de redução de dez para cinco anos do prazo de usucapião, é um primeiro passo para tornar prioritário o problema fundiário, mas que outras medidas devem ser adotadas como a justiça agrária e a defesa do atual posseiro, afim de que ele não perca seus direitos até o projeto ser aplicado.

Entretanto, enfatizam que não basta permitir ao homem a posse da terra, mas deve ser assegurado a ele tudo o que for necessário para desenvolver suas atividades, como auxílio técnico, educação para os filhos e até mesmo cooperativa e meios de escoar a produção.

A CONTAG (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura) considera a instituição de uma justiça agrária como uma imposição para que as questões fundiárias possam ser ativadas, além disso é necessário acionar o Fundo Nacional de Reforma Agrária previsto pelo Estatuto da Terra para que as desapropriações se façam rapidamente e não seja alegado falta de recursos.

7.5 — *Ocupação do Solo Urbano e Rural*

"O planejamento urbano, a nível municipal deve ser inspirado nas comunidades locais". Afirmam ainda, que a política urbana do País não pode ser única, nem uniforme. No Brasil, há pelo menos quatro categorias de municípios a partir das capitais e dos municípios integrantes das regiões metropolitanas até as cidades de porte médio e pequeno porte, com acentuadas diferenças entre si, que compõem o mosaico político, econômico e social do nosso país. A integração de ações do governo federal, estadual e municipal se faz necessária nos dois sentidos em que a convergência de recursos se traduz em interação política e administrativa pelo bem maior da comunidade.

Enfatizam o fato de que a urbanização no Brasil acelerou após a segunda guerra em conseqüência da industrialização territorial e o uso do solo urbano, mas na medida em que essas indústrias buscavam minimizar os custos de produção através da aglomeração urbana, os custos sociais (congestionamentos, poluição, ocupação predatória do solo e carência de serviços) foram inteiramente negligenciados pelos planos de governo e políticas públicas. "A coexistência da opulência industrial com a deterioração da qualidade de vida talvez seja o principal sintoma da erosão da legitimidade do poder centralizador frente as comunidades urbanas", foi dito ainda que "ao lado da organização cada vez mais centralizada das políticas urbanas, existe um processo ativo e espontâneo de horizontalização na organização das comunidades urbanas na busca de novas formas de representação. E uma dessas novas formas de representação seriam as comunidades de base consideradas como expressão dos anseios urbanos".

O anteprojeto de reforma urbana apresentado pelo Governo federal provocou controvérsias, pois alegam que ele considera a propriedade privada como um bem social e dá instrumentos poderosos para que o governo controle sua posse e seu uso.

O presidente da Associação dos Dirigentes de Empresas Imobiliárias do Rio de Janeiro acha que o anteprojeto prevê instrumentos só utilizáveis em situações de guerra como a requisição que fere a propriedade privada e ameaça o regime capitalista. Outros instrumentos de arbítrio apontados são: ocupação temporária e edificação compulsória. O presidente da ADEMI, CNC, entre outros enfatiza que o governo demonstra incoerência, porque se de um lado distribui títulos de propriedade no campo, do outro fere o direito de propriedade com pontos nitidamente socializantes.

Por seu lado — populações de baixa renda e favelados — consideraram como inovações muito boas aquelas relativas ao "direito de superfície" e o "usucapião especial", pois evitariam os despejos com indenizações irrisórias pelas benfeitorias, descaracterizando as invasões de terra e garantiriam a permanência dos favelados nos lugares que ocupam há mais de cinco anos, respectivamente. Já a ação comunitária terá incentivo pela primeira vez na legislação federal, incentivando a formação de associações comunitárias sem fins lucrativos, visando o desenvolvimento urbano (anteprojeto apresentado pelo CNDU).

De um modo geral, representantes de várias associações (ADEMI, FAFERJ, FAMERJ, IAB, CNDU) alegam que o projeto deve ser meticulosamente estudado para que se chegue a um consenso positivo sobre o uso do solo, ele pode

não ser perfeito mas responde a uma necessidade efetiva da cidade brasileira, afirmam que está se chegando a uma solução democrática sobre o uso do solo urbano, o projeto em seus artigos dá a medida exata de meios com que o Estado possa intervir no planejamento e desenvolvimento do uso do solo urbano.

Este projeto afirmam, cria a necessidade para os municípios de formularem um plano urbanístico e proporem recursos técnicos e humanos para realizar o que foi decidido. Não é possível controlar o desenvolvimento urbano sem regular o uso do solo. A função social da propriedade é reconhecida a muito tempo e não há nenhuma inovação no projeto de lei. A reação se dá mais pelo fato de que estamos acostumados a uma má legislação e uma pior aplicação deste do que mesmo pelo radicalismo das proposições apresentadas no projeto, que não são de maneira nenhuma radicais, ou criação de um estatuto jurídico próprio para as cidades que reflete as relações sociais e econômicas de um Brasil predominantemente urbano.

Entretanto, algumas críticas também foram apresentadas, e entre elas temos: o centralismo que passa a ser exercido pela União na aprovação de instalações de grandes equipamentos, invadindo a autonomia municipal, a debilidade da aplicação da lei na medida que os municípios não dispõem de autonomia financeira para aplicar os dispositivos previstos na lei, criando, deste modo demandas que não podem ser atendidas por falta de recursos, e a lei só poderá ser efetivamente aplicada desde que haja uma reforma tributária sensível.

Segundo parecer de três juristas a Lei do Solo Urbano fere a distribuição de competência legislativa entre a União, os Estados e os Municípios, viola a autonomia municipal, desrespeita a garantia constitucional da propriedade e institui o confisco parcial da propriedade proibido pela Constituição.

O documento da CNBB — "Solo Urbano e Ação Pastoral" — faz críticas à política do BNH e à especulação imobiliária, referindo-se ainda ao problema da aceleração do processo de urbanização, que está transferindo para a cidade uma carga conflitual, que poderá assumir as dimensões de um conflito classista entre os muitos que tem pouco a perder e os poucos que tem muito a perder.

Afirmam ainda que este documento não visa a instigar a luta de classes, pois mesmo o projeto do governo sobre reforma urbana está enfrentando dificuldades, pois o assunto é muito complexo.

Foi observado que o Governo deve tomar medidas concretas para reduzir os conflitos sociais em vez de combater a ação da Igreja. Alegam que a intensificação dos casos de invasão de terra e ocupação do solo urbano retrata uma impaciência coletiva, e afirmam que o problema requer um esforço de colaboração não só por parte do Governo, mas de todos os segmentos da sociedade.

No seminário sobre Desenvolvimento Urbano, foram apontadas algumas soluções que abrangiam simultaneamente o campo e a cidade. Foi sugerido para ambos medidas das quais resultem estímulo à iniciativa privada, cuja inibição é responsável pela queda progressiva da oferta de moradias nas áreas urbanas. A descentralização administrativa favoreceria o ataque eficaz de certos aspectos da crise, na medida em que se delimitassem com maior precisão as esferas de ação dos Municípios, dos Estados e da União, sem prejuízo da integração das três áreas quando reclamada pela natureza do problema.

7.6 — *Proteção das áreas e dos direitos dos indígenas*

Foi pedido que sejam demarcadas com urgência as terras indígenas, para assegurar a sobrevivência cultural e social do índio.

7.7 — *Inflação*

Especialistas reivindicam a necessidade de se adotar medidas radicais para acabar com a inflação e entre elas citam:

— eliminar o crescimento do saldo dos empréstimos subsidiados à agricultura e às exportações;

— não corrigir os salários pelo INPC, deixando livre a negociação entre patrões e empregados;

— acabar com a correção monetária;

— corte drástico dos gastos públicos.

Dentre os fatores responsáveis pela inflação é apontado com muita ênfase a política de subsídios do governo que prejudica toda a economia do País, afirmam que se os subsídios fossem eliminados e a expansão monetária for mantida em proporções normais, a taxa de inflação cairia rapidamente. Outro fator apontado é a taxa de juros, já que as empresas são obrigadas a transferir o custo financeiro para o consumidor.

Defendem uma maior "austeridade do governo e a adoção de uma política única em todos os setores da administração, pois a despeito dos custos elevados, impostos ao setor privado da economia a expectativa inflacionária permanece. Os gastos do setor público afirmam, continuam aumentando e desafiando o núcleo da administração federal de onde partem ou podem partir medidas contencionistas".

Segundo o diretor do IBRE o controle da inflação é um problema político e social no qual o governo deve dar o exemplo, além do que vivemos num país pobre e por isto um programa de austeridade deve atingir a todos.

Com relação à aplicação da correção monetária, alguns defendem a sua imediata eliminação, outros afirmam que seria um erro, pois a inflação ainda é acentuada. Segundo esses observadores, os índices da correção monetária revelam que:

a) não há simetria no comportamento da correção, pelo contrário, em alguns casos são gritantes;

b) no caso do reajustamento das ORTNs, a correção vem superando a evolução do índice de preços por atacado, que é indicador razoável de taxa de desvalorização da moeda, fato esse que indica estar o tesouro pagando através da correção monetária, certa parcela de renda real;

c) como índice semelhante aos das ORTNs prevalece para a correção dos débitos fiscais, das contribuições previdenciárias em atraso e das Letras Imobiliárias, estamos diante de excessiva cobrança (e sem falar nas multas, que incidem também sobre a correção) nos dois primeiros casos — débitos fiscais e

previdenciários – e da indevida remuneração em termos de renda real no caso das Letras Imobiliárias.

Algumas medidas são defendidas, e entre elas temos:

– aplicação de recursos gastos em subsídios inflacionários para pagar dívidas com o setor privado e em alguns investimentos do Estado para tirar a economia da recessão;

– reativar as encomendas à indústria e gerar novos empregos;

– indispensável o fim do controle do crédito para baixar os altos juros e permitir que o comércio e indústria se adaptem à nova realidade.

7.8 – *Juros*

A respeito das taxas de juros foi dito que o Governo deveria intervir na economia de mercado, tabelando os juros bancários, pois estes estão causando sérios problemas para a indústria e o comércio e a continuidade desses percentuais acabará pondo em riscos os próprios estabelecimentos bancários ou financeiros.

Entretanto, para alguns o tabelamento dos juros é "uma medida de eficácia discutível para não dizer contraproducente".

O presidente da FEBRABAN é de opinião que a eliminação do tabelamento dos juros é o caminho mais certo e viável para que ocorra, de imediato uma normalização no fluxo de crédito no mercado financeiro.

Para o presidente do BRADESCO a queda da taxa de juros depende da profundidade das medidas econômicas a serem adotadas pelo Governo. Ele afirma que o expurgo dos índices da correção monetária e INPC não adianta, pois é necessário fazer um corte substancial no déficit público e que o Banco Central reduza a pressão de venda de papéis no mercado aberto para conter as taxas de títulos públicos, cuja oscilação influencia o nível dos juros no mercado financeiro.

Empresários paulistas analisam com cautela o tabelamento dos juros, pois alguns acreditam que a medida causará uma queda efetiva na inflação, outros afirmam que o tabelamento é artificial e trará como conseqüência uma demanda artificial de crédito, beneficiando as grandes empresas em detrimento das pequenas e médias.

7.9 – *Dívida Externa*

Sobre a questão da dívida externa, alegam que o Governo continua gastando mais do que pode, a despeito de estar exaurindo o sistema produtivo brasileiro e seus próprios contribuintes com taxação direta e indireta que atingiu na verdade o seu limite máximo. Afirmam também que os recursos financeiros não estão sendo aplicados coerentemente com os objetivos expressos pelo Governo.

Várias críticas são feitas ao Governo, sugerindo inclusive a necessidade de rearrumar o seu comando financeiro para capitalizar credibilidade, mas

acima de tudo afirmam, deverá rearrumar o seu comando do despesismo para adquirir eficácia, pois quem lidera a lista de empréstimos externos e mais contribuiu com gastos inflacionários, para conduzir o Brasil à situação de penúria na qual se encontra, foi o próprio Estado com suas empresas liderando a lista dos tomadores internacionais de fundos.

Empresários sugerem maior entrosamento entre a iniciativa privada e o Governo para identificar e estimular a produção interna "daquilo que possa substituir importações, além de uma política de juros real adequada para as necessidades de sobrevivência e expansão da indústria brasileira; uma política monetária e creditícia mais realista e independente das fontes externas de financiamento, praticamente fechadas para o setor privado; uma política fiscal coerente que elimine gradualmente os subsídios, nacionalize os gastos do setor público, mas que não asfixie a empresa privada nacional".

É considerado como fator fundamental a extensão da abertura política ao campo econômico, para que as forças responsáveis da sociedade civil brasileira manifestem seus anseios, suas preocupações e prioridades, seus projetos e suas oposições e, até mesmo suas perplexidades e contradições.

Foi proposto um plano de ação em que — pedem a reformulação da dívida externa com a distribuição das responsabilidades. Sugerem a adoção de uma política desenvolvimentista que implica o reexame do acordo com o FMI, a privatização acelerada de empresas estatais assegurando maioria de capital nacional, a não reformulação das leis disciplinadoras de investimentos estrangeiros, uma política definitiva para a recuperação do Nordeste e o combate ao desemprego.

A imprensa referindo-se às negociações do Brasil com o FMI, enfatiza a necessidade de uma reavaliação dos erros cometidos na história econômica do país, e afirma que não houve um posicionamento correto na política externa, nem no plano interno para dar prioridade a novas fontes de recursos, erraram ainda com a insistência em investimentos faraônicos comandados por organizações estatais, o distributivismo via salários, quando o país embarcou em taxas elevadas de inflação e esqueceu um dos princípios básicos da economia — a distribuição efetiva da riqueza consegue-se apenas através do aumento da produtividade e de investimentos compatíveis com a capacidade nacional para poupar e investir.

Afirmam ainda que "o Governo perdeu a oportunidade de "vender" à Nação o conceito de uma economia de guerra e a estratégia necessária aos ajustamentos que poderiam, talvez, ter evitado uma parte dos custos a serem pagos daqui para a frente". Insistem em que não adiantarão novos empréstimos, se no futuro as empresas estatais persistirem em gastar além dos limites orçamentários. Ou se os sacrifícios forem desigualmente distribuídos, com as pequenas e médias empresas forçadas a um regime de concentração de que até os países com economias centralmente planificadas começam a fugir.

Foi dito ainda que o objetivo fundamental da política econômica em 1983 seria o de reduzir drasticamente o déficit em contacorrente do balanço de pagamento, a fim de viabilizar a continuidade do processo de administração do endividamento externo.

As exportações são consideradas imprescindíveis à Nação, e apontadas como a única forma de um país como o Brasil realmente honrar uma dívida externa.

Com referência à negociação da dívida externa foi recomendado por vários setores, inclusive representantes do governo, que se adotem determinadas linhas de conduta, e entre elas citam:

– estabelecer metas específicas que não passem por uma política de subsídios;

– definição do perfil de consumo externo, para que se saiba o que produzir para exportar com vantagens competitivas;

– renegociação da dívida externa, com o país pagando apenas os juros e renegociando os prazos do principal;

– redução das taxas de juros;

– administração da maxidesvalorização para evitar a possibilidade do governo ter que repetir a medida em alguns meses.

É interessante observar a posição de alguns setores do govreno em face da renegociação da dívida externa do País, pois afirmam que o Brasil será pontual no pagamento da dívida externa, negando categoricamente a idéia de vir a renegociar a dívida porque, dizem, ela está sendo administrada adequadamente e o Brasil mantém uma alta credibilidade nos mercados internacionais, por ser um dos países que melhor administra, contabiliza e registra seu endividamento público.

Representantes do Governo, por outro lado, afirmam que a renegociação da dívida já está sendo feita informalmente sob a forma de reciclagem, e se essa reciclagem pode ser feita pelo mecanismo de mercado, dizem, porque iriam preferir a renegociação governamental, apesar de que os juros poderiam ser menores mas trariam graves desvantagens, causando traumas econômicos, levando à redução do fluxo dos financiamentos e inversões externas.

Outra posição defendida é a de condicionar o pagamento do serviço da dívida ao volume de recursos disponíveis na economia brasileira, sem prejuízo da continuidade de nosso processo de desenvolvimento e sem impor sacrifícios desproporcionais à classe trabalhadora e ao povo brasileiro. A carência seria de dois anos e a liquidação da dívida se daria em prazo compatível com a efetiva disponibilidade de recursos.

De outro lado há quem defenda a renegociação antes que o País chegue à "bancarrota" para não ter que submeter-se às imposições dos banqueiros internacionais.

A renegociação, afirmam, deve satisfazer as condições de ser suportável pelos países em desenvolvimento e consistente com a necessidade de encorajar o comércio internacional e a recuperação mundial, pois a recessão mundial reduziu de forma significativa a capacidade dos países em desenvolvimento de continuarem, ordenadamente, a pagar o serviço de suas dívidas externas.

Foi considerado também que sem a renegociação como vem sendo proposta, o sacrifício social será não apenas insuportável como inócuo a médio prazo.

Com relação à ida do Brasil ao FMI foi apontada por oposicionistas como resultado de uma má administração da dívida externa e tendo como conseqüência uma ingerência externa nas decisões internas da nossa política econômica fazendo com que o Brasil abdique da sua autonomia em termos de decisões internas, o que significa uma renúncia grave à soberania nacional.

A moratória foi considerada por alguns como indispensável, para que o país possa retomar o seu desenvolvimento, mas essa moratória deve ser negociada em clima que corresponda às necessidades que tem o Brasil de romper a estagnação da recessão e retomar o ritmo do seu processo de desenvolvimento econômico. Uma moratória negociada não atrapalharia e não abalaria o crédito externo do Brasil.

Por outro lado o Ministro do Planejamento associa a moratória a um fechamento político, pois traria como conseqüência o racionamento de combustíveis, porque o país não teria recursos para fazer compras a vista; rígido controle das importações e nacionalização das agências bancárias nacionais que operam no exterior para não correr o risco de serem declaradas insolventes.

Foi considerado como necessário a reformulação da nossa política externa para que ela se torne menos teórica e objetiva. Se o Itamarati, afirmam, abrisse mão de sua coerência política poderia desempenhar um papel chave no auxílio ao desenvolvimento do comércio externo brasileiro. Os empresários concordam que a saída para o país e as grandes empresas ainda é a exportação, mas a perda de competitividade exige novas medidas capazes de apoiar os exportadores.

No momento, afirmam que o Brasil precisa enfrentar a maior de suas batalhas que é a frente interna, é preciso dar seguimento à política de desestatização da economia e dos gastos públicos. O controle da inflação é nesse contexto o resultado de várias ações combinadas. Se o Brasil não acertar seu passo desde já, não terá condições de continuar rolando sua dívida pelos próximos anos. A retomada do desenvolvimento é imprescindível, para criar novos empregos. A mudança na política econômica atual significa "expandir o crédito interno, baixar as taxas de juros, desindexar ao máximo a economia, reduzir drasticamente a inflação e estimular os investimentos privados, aumentando dessa forma os saldos da balança comercial sem gerar recessão e desemprego".

Foi considerado pela maioria que "o Brasil deve renegociar a sua dívida sob pena da economia entrar em colapso, não conseguindo pagar aos devedores nem conseguir reestruturar um novo horizonte de desenvolvimento, é necessário também estimular a produção e praticar uma política fiscal de livre tributação, que se daria quando o governo passasse a conter os gastos e aliviasse a carga tributária, passando a receber mais impostos. É necessário também que o Brasil reencontre os rumos do desenvolvimento para que não se chegue a um impasse social, e a primeira medida seria a contenção dos gastos públicos,

estimular a criação de indústrias capazes de substituir importações ou de atuar agressivamente no mercado externo, estimular a agricultura e tentar industrializar a produção agrícola.

Afirmaram ser necessário "fixar dentro do governo as responsabilidades pelo que está ocorrendo, pois existem "vozes diferentes e diapasões distintos" tratando da grave questão do acerto de contas do Brasil com o exterior". "Não é cabível que "a Nação tenha de produzir promessas difíceis de cumprir, ou procure contornar e adiar os sacrifícios que se impõem a todas as classes sociais".

Concordam em que "houve abertura democrática mas não houve abertura econômica e isso dificulta sensivelmente a comunicação do governo com a sociedade. Para superar a crise atual a sociedade brasileira terá que se submeter a grandes sacrifícios, em todos os níveis, e para isso é necessário a participação responsável de todos: governo, políticos, empresários e trabalhadores".

7.10 — *Empresas Estatais e Déficit Público*

"No cerne da crise, que é mais clara sobretudo no campo econômico, encontra-se o papel reservado ao Estado, às empresas estatais e à nova classe que se está criando em repartições, autarquias ou pseudo-sociedades anônimas". "Intocáveis por plataformas nacionalistas, essas empresas transformaram-se em inatacáveis pela ação dos seus "colarinhos brancos" que possuem privilégios negados ao setor privado". É enfatizado freqüentemente que o endividamento externo é alimentado pelas dívidas das empresas estatais e somente o controle dos gastos estatais irá diminuir a pressão sobre a caixa interna dos bancos e sobre os cofres dos emprestadores no exterior. É preciso que se faça planos de forma correta daqui para a frente, levando em conta a capacidade real do país para investir e pagar as faturas acumuladas ao longo do tempo.

Foi dito também que "a doença continua a ser o déficit público que por falta de tratamento severo difunde por todo o país os efeitos colaterais do mal. Mais da metade dos gastos nacionais se escoa através da concessão de subsídios, apesar de que um ou outro se torne necessário, subsidiar é uma forma perniciosa que o poder público utiliza para distribuir privilégios que em muitos casos se revelam contraproducentes".

Severas críticas são feitas ao governo no que se refere aos gastos públicos e as empresas estatais que não se adequam à grave situação financeira que atravessa o país. Sugerem que o governo se enquadre na política de contenção e austeridade que é solicitada à população e às empresas privadas. Afirmam ainda que os "pacotes" criados para contornar situações de crise não funcionam.

Importante empresário afirma que "nenhum país do mundo, com economia pretensamente aberta como a nossa, tem condições de superar suas dificuldades diante de juros tão elevados, de um déficit público recorde, e inflação tendendo para 180% a.a." Aponta como a fonte principal desse desequilíbrio o excesso de gastos do governo e a falta de recursos não inflacionários para cobrir os déficits das empresas estatais. O déficit público é considerado como responsável pela grande emissão de moeda que ultrapassa as metas previstas e um elevado nível de endividamento interno".

Sugeriu como medida para equacionar os gastos públicos a desdolarização da economia.

7.11 — *Investimento Estrangeiro*

O Ministro da Indústria e do Comércio considera que a legislação brasileira para o capital estrangeiro é razoável e capaz de manter os interesses, recíprocos, mas afirma que o Brasil está aberto a sugestões razoáveis por parte do investidor para melhorá-la, desde que mantenham alguns objetivos nacionais como:

1 — aumentar o capital em ações e minimizar a dívida externa;

2 — obter um superávit ou um equilíbrio nas operações em conta corrente;

3 — estar de acordo com o modelo brasileiro de prioridades e estratégia para o desenvolvimento;

4 — efetuar uma transferência real de tecnologia moderna apropriada e de gerenciamento para a economia nacional.

Segundo ainda o Ministro da Indústria e do Comércio o país necessita mais investimentos estrangeiros diretos, já que o balanço de pagamentos e o serviço da dívida constituem a principal fonte de estrangulamento da economia brasileira.

7.12 — *Política Econômica*

A política econômica do governo tem sido muito criticada pelos vários segmentos sociais observados.

Os empresários demonstram preocupação com a situação do país e afirmam ser necessário que o empresário tenha consciência de sua responsabilidade social, já que tem um compromisso permanente com a comunidade, o desenvolvimento educacional e social do meio em que atuam. Reivindicam o direito de serem ouvidos pois são os ativadores da economia nacional, contribuindo para o desenvolvimento da Nação com criatividade, capacidade de empreender, mas também com sensibilidade social.

Consideram graves os sinais de insatisfação social que surgem em amplos bolsões da população brasileira como conseqüência da situação econômica nacional.

O apoio dos empresários à política de abertura democrática é quase unânime, com a ressalva porém de que ela deveria ser estendida à área econômica. Consideram importante a realização de eleições, enfatizam os princípios de liberdade, justiça social, respeito ao indivíduo e se preocupam também em formar um "lobby" no Congresso Nacional para defender a livre iniciativa e ver atendidas as suas reivindicações.

Foi dito que o governo federal para restabelecer a confiança dos diversos segmentos sociais em suas decisões na área econômica, deveria chamar o Congresso Nacional a participar de todas elas. pois existe perigo de convulsão social. Não é possível, dizem, dissociar a economia da política e é necessário o respaldo do Congresso Nacional, dos partidos políticos e até das oposições. É preciso que a opinião pública seja chamada a participar das decisões nacionais que atingem o povo.

Afirmam que a crise que o país enfrenta teria que acontecer mais cedo ou mais tarde, pois o que se questionou todo esse tempo era a situação dos outros países do mercado externo, dos preços do petróleo, sem a preocupação de olhar para trás e ver se a casa estava em ordem. Pois dos problemas enfrentados pelo país na área financeira o mais grave é o interno, como a inflação em alta, poupança em queda e déficit público alimentando a aceleração inflacionária, são os três fatores que exigem um ajustamento imediato da política econômica.

Dizem ainda, que a confusão existente no plano financeiro interno nada mais é do que o resultado da "maluquice do sistema criado", sustentado pela justaposição de vários orçamentos, o da União, o monetário e o da Sest.

Para fazer o ajuste interno, afirmam que é preciso transformar o Banco Central que assumiria as funções clássicas de controlador dos depósitos compulsórios, de responsável pelo redesconto de liquidez, de fiscalizador do mercado aberto e do câmbio, e suprimiria as responsabilidades sobre o fomento das atividades econômicas e suas atribuições de órgão fiscalizador do mercado financeiro.

O regime capitalista foi apontado como o melhor para o país, e lamentam que a área econômica viva momentos de incerteza.

Foi considerado necessário a adoção de uma política antirecessiva que crie condições para redefinir o modelo de desenvolvimento. Para a recuperação da economia foi considerado como necessário a elaboração de um projeto econômico coerente, que inclua a desindexação da economia, medidas concretas para baixar os juros bancários, desvinculando as condições internas de crédito das exigências pelo giro da dívida externa, combater a inflação, combater efetivamente o déficit público e a retomada do investimento público, orientado para ampliar a oferta de emprego sem pressionar as importações.

Ao analisar a crise econômica do país, o Conselho Federal de Economia manifestou-se através dos seguintes itens:

1 — condena a estratégia adotada pelas autoridades da área econômica, principalmente por seu impacto social negativo;

2 — sugere a necessidade de um programa socialmente negociado para relançar a economia no caminho do desenvolvimento socialmente justo;

3 — defende a restauração dos poderes do Congresso Nacional e a reestruturação dos poderes de Estado como o Conselho Monetário Nacional, estendendo aos partidos políticos e representantes dos trabalhadores a participação no Conselho Monetário;

4 — propõe estabelecer como função prioritária do Congresso Nacional, no terreno da economia, o controle e a fiscalização das aplicações dos fundos públicos;

5 — critica o déficit público;

6 — defende a reforma fiscal com os seguintes objetivos:

a) restaurar a capacidade financeira de Estados e Municípios;

b) gravar progressivamente os ganhos especulativos do capital financeiro;

c) tornar socialmente mais equitativa a distribuição da carga fiscal entre as pessoas físicas;

d) racionalizar a parafernália das isenções fiscais, notadamente nas pessoas jurídicas de grande porte — como as empresas multinacionais.

7.13 — *Habitação*

Com relação ao problema habitacional foi veiculado principalmente o fato urbano. Com relação ao campo, foi dito que o homem do campo quer o habitat urbano e aqueles que deixam a lavoura, são em sua maioria os mais competentes e que saem do campo para dar melhores condições a seus filhos em termos de educação e assistência médica.

Foi apontado como principal objetivo de um moderno planejamento urbano, a criação de condições adequadas para assegurar o pleno desenvolvimento humano, através da distribuição de equipamentos comunitários, como: postos de assistência médico-odontológica, escolas de diversos níveis, casas comerciais, oficinas de prestação de serviços, fábricas ou usinas de beneficiamento de produtos locais e regionais e de aproveitamento dos recursos naturais.

Consideram que o BNH é um instrumento de financiamento, mas que ele não irá funcionar se não houver uma política nacional de habitação que oriente a política do BNH. A política habitacional deve ser complementada com planejamento regional e urbano, transformando o BNH em Banco Nacional de Habitação e Desenvolvimento Urbano, essa política de planejamento urbano seria desenvolvida e orientada pelo novo órgão.

Outras propostas relativas à política habitacional são:

1 — criar uma central de apoio urbanístico e arquitetônico às comunidades carentes, englobando, respectivamente faculdades de arquitetura — professores, alunos e funcionários — IABs;

2 — revisão dos métodos produtivos da indústria de materiais de construção, inclusive buscando a industrialização — leia-se "industrialização" com o sinônimo de pré-fabricação — visando reduzir drasticamente seus custos;

3 — cooperativas de venda direta de materiais de construção sem intermediação;

4 — estudar modificação do Sistema Financeiro de Habitação, ouvidos os vários segmentos sociais interessados;

5 — estímulo ao programa dos lotes urbanizados.

7.14 — *Educação*

Sobre o tema educação foi dito, que o aperfeiçoamento do seu processo contribuirá para que a sociedade possa acompanhar mais de perto o progresso científico e tecnológico, e responder adequadamente às transformações que o saber introduz nas relações entre os homens.

Com relação ao ensino universitário foi observado que a universidade deve procurar dar ao aluno uma base científica na profissão, a fim de que, depois de formado, possa aperfeiçoar-se e adaptar-se ao mercado de trabalho.

A criação de inúmeras faculdades particulares e cursos de todos os tipos foi criticado, porque muitas dessas faculdades estão formando profissionais sem a devida qualificação acadêmica e em conseqüência colocando no mercado muitos profissionais que não encontram colocação.

É importante e necessário que o poder público fiscalize o nível de competência desses cursos e também os cursos mantidos pelo próprio poder público.

A verba destinada a área educacional foi duramente criticada, os reitores de universidades federais, propõem a criação de formas alternativas e mecanismos de captação de recursos, para financiamento das instituições de ensino superior.

A educação é considerada como decisiva para o desenvolvimento político, econômico e social, por isso os gastos em educação são considerados como reprodutivos e tão importantes ou mais que outros tipos de investimento para o desenvolvimento do país. Por isso é necessário promover a reformulação da distribuição de recursos.

Foi considerado também a importância da educação na formação da elite política que num regime democrático é mais complexa em sua formação e mais importante em sua atuação, pois é formada num sistema educacional onde se tem como critério central a exigência da qualificação intelectual. No caso do Brasil, foi dito, que, a constituição de suas elites dirigentes é precária, pois "fundamenta-se num sistema educacional que se transformou no correr dos anos em um facilitário intelectual". "Deste sistema tem saído massas amorfas que não tem qualquer possibilidade de influir de forma positiva nos destinos do país".

8 – *Sistema Eleitoral*

As maiores reivindicações referem-se às eleições de prefeitos para as capitais, estâncias hidrominerais e áreas de Segurança Nacional e à eleição direta para presidente da República e em decorrência a necessidade de alterar a Constituição para que isso se concretize.

A adoção do voto distrital é outro assunto muito debatido pela imprensa que apresenta as posições favoráveis e contrárias à sua adoção.

Aqueles que se posicionam favoravelmente à adoção do sistema distrital misto de eleição, entre outros aspectos valorizam:

– a representação regional revigorando a célula municipal;

– a maior representatividade dos políticos que passarão a expressar um contingente de pessoas cujos problemas eles conhecem, já que o eleitor vai procurar eleger aqueles que vivenciam os problemas da região;

– o esforço para assegurar um lastro de representatividade à vida política, pois dá mais estabilidade ao governo e à democracia;

– o sistema atual realimenta a ditadura dos partidos, sustentada por oligarquias que manipula as convenções partidárias para a escolha de candidatos através do poder econômico e tráfico de influências;

— permite ao eleitorado analisar os candidatos e os partidos políticos, que terão iguais condições para transmitir sua mensagem;

— uma maior integração do deputado com sua base eleitoral;

— faz cair os custos da campanha eleitoral.

Por seu lado os que se mostram contrários a adoção do voto distrital alegam que o poder econômico continuará a influir no resultado das eleições, pois os candidatos do sistema proporcional terão interesse em apoiar os candidatos do partido que em seus distritos sejam considerados os "puxadores de votos". Outros afirmam que é uma manobra para anular as grandes lideranças nacionais e adiar a alternância no poder, pois vai diminuir o crescimento da oposição e retardar as possibilidades de conquista do poder por qualquer outro partido que não o do governo.

Alguns alegam ainda que introduzir o sistema distrital sem reforma constitucional é no mínimo incompetência, e consideraram o pacote enviado pelo governo casuístico e inoportuno, pois ocorre num momento em que o país enfrenta graves tensões e provoca divisões no próprio partido do governo, concorrendo inclusive para causar a pulverização dos votos, impedindo que um partido isoladamente obtenha maioria.

As elites políticas encontram-se divididas quanto ao modo de abordar a questão do voto distrital, uns rejeitam a idéia, outros ainda que favoráveis a temem por ameaçar os interesses eleitorais, outros consideram uma experiência válida para a redemocratização do país embora discordem de como está sendo proposto pelo Poder Executivo.

No projeto do voto distrital foram apontados dois pontos polêmicos, a escolha de critérios para divisão dos distritos e a composição da comissão que irá proceder essa divisão em cada Estado.

Quanto ao voto do analfabeto, foi lembrado que essa restrição teve início com a República, já que na Colônia e no Império não se condicionava o voto ao conhecimento de ler e escrever. A eliminação dessa exigência permitiria que cerca de mais de 10 milhões de brasileiros votassem, sendo considerado como uma medida extremamente necessária a revisão dessa norma e reconhecido também como um direito fundamental do cidadão.

9 — *Partidos Políticos*

Com relação à situação dos partidos políticos e o seu posicionamento face ao sistema político vigente, foi reafirmado que o partido político no Brasil está há muito tempo excluído de qualquer participação no poder sendo a sua fragilidade característica da vida brasileira.

Esperavam que a partir de 1983 ocorresse um realinhamento partidário, pois o que existe atualmente são duas frentes, uma da situação outra de oposição.

Os partidos políticos "são considerados fracos como expressão política e terão que se reestruturar, pois está é a primeira de um seqüência de eleições destinadas a nos distanciar do passado. O País carece da implantação da ple-

nitude democrática e do regime representativo com base no sistema pluripartidário e no respeito aos direitos e liberdades individuais, prescritos na Constituição vigente".

Foi dito ainda, que as eleições de novembro de 1982 vieram demonstrar que o bipartidarismo ainda está em vigor, já que os outros partidos (PT, PTB, PDT) tiveram um desempenho fraco. Afirmam também, que há no Brasil uma tendência para os partidos regionais e que a figura do partido nacional não deve ser destruída nem negligenciada como instrumento de integração das unidades federadas na estrutura dominante da União.

Com relação à legalização do PCB, importante representante do Partido do Governo declarou-se favorável, enfatizando que é preciso fazer com que o conceito de liberdade civil esteja vinculado ao compromisso social para garantir os direitos sociais do cidadão.

A crise dos partidos políticos é comparada à crise do Poder Legislativo, indicando ambas a crise essencial da própria representatividade, afirmam que não é gratuitamente que os recentes denominados "movimentos sociais", apresentam-se e com razão como alternativas dos partidos políticos, formas transversais de mobilização popular que são ao invés da verticalidade dos partidos políticos.

A divisão das forças oposicionistas é responsabilizada por não permitir uma visão global do que pretendem as oposições no Brasil, "o PT demonstrou nas últimas eleições que é um Partido inconsistente, representando parcelas ínfimas do eleitorado; o PTB mostrou na adesão ao governo que não tem propostas políticas; o PDT não é propriamente um Partido mas um carisma em busca de um Partido; o PMDB é o resto da nebulosa partidária original e como tal se comporta".

A frente política existente no PMDB, afirmam, faz com que as correntes existentes no Partido defendam posições políticas que mal são costuradas pela direção nacional. Dependendo a liderança, defende-se a eleição direta, a Assembléia Constituinte, a revogação da Lei de Segurança Nacional, ou então o controle das multinacionais como sendo a solução para os problemas do País, falta, como vemos, uma proposta política coerente ao maior Partido de Oposição.

O acordo realizado pelos Partidos PDS-PDT e PDS-PTB foi apontado como uma indicação do baixo nível em que costumam nascer e prosperar os partidos brasileiros, que se sentem desobrigados de qualquer autenticidade, reflexo do insuficiente valor das idéias, e isso explica porque os partidos servem apenas para as épocas das eleições. A grande maioria é enfática ao afirmar que o Brasil precisa recomeçar a construir partidos com alguma convicção.

Quanto à sua organização formal, os Partidos políticos brasileiros carecem de recursos financeiros para sua manutenção, e a perspectiva para este ano é de que a situação tende a piorar. Entretanto, com a criação de fundos, partidários baseados nos modelos alemão ou americano haverá uma real legitimidade na representação parlamentar, gerando o fortalecimento dos partidos. Os parlamentares desejam transformar o fundo especial de assistência financeira aos partidos, pois como está pode paralisar a vida partidária.

Com relação à criação de novos partidos, foi dito que este espaço será preenchido por uma parcela do empresariado que defende mudanças dentro da política econômica e não política econômica. Em São Paulo foi lançado o PLP (Partido Libertador Popular), cujas bases seriam os núcleos do extinto PSP, e que seria um Partido de centro-esquerda de linha neo-populista, defensor do parlamentarismo com forte conteúdo nacionalista. Propunha-se a defender o regime de livre iniciativa, além de prestigiar o capital e as empresas brasileiras. Afirmavam os seus fundadores que o Partido teria "estreita afinidade" com a proposta socialista do PDT.

Este Partido deixou de existir já que seu fundador aderiu aos quadros do PDT.

III – SÍNTESE

Neste tópico será feito um resumo dos temas que estiveram mais em evidência através da imprensa na etapa estudada e que atingiu um período de um ano e dez meses (set/1981 a jul/1983). É interessante observar que grande parte desses temas continuam em evidência na imprensa em acaloradas discussões no dia a dia da vida política nacional.

Alguns assuntos levantados em nosso estudo foram superados ou deixaram de estar tão em evidência no momento, mas isso se deve a própria evolução dos acontecimentos onde os fatos se sucedem com a rapidez nem sempre fácil de ser captada.

Na tentativa de condensar as opiniões emitidas pelos diversos segmentos sociais a respeito de cada um dos itens estabelecidos sobre a viabilidade de uma nova Constituição para o Brasil e que nos dará uma visão global do assunto, verificamos que a grande preocupação nacional é a redemocratização do País.

Com relação a o tema principal – elaboração de uma nova Constituição para o Brasil – verifica-se que é o grande anseio dos vários segmentos sociais e inclusive é apontada como solução para os graves problemas políticos, sociais e econômicos por que passa o País.

As observações quanto ao sistema de governo ideal para o País, tendem para a adoção do sistema parlamentarista considerado como muito oportuno para o momento atual enfatizando as suas vantagens e virtudes em relação ao Brasil e a outros países em que é adotado. Com relação ao tema-parlamentarismo – verifica-se que mesmo passado o período de levantamento dos itens analisados, é grande a freqüência com que aparece no noticiário e as posições favoráveis à sua implantação. Este tema só cedeu lugar ultimamente na imprensa às eleições diretas para a Presidência da República.

A reforma tributária é outro item em grande evidência na imprensa, e apontada como forma de propiciar uma melhor redistribuição dos tributos e como um meio de adequar a nova realidade política, econômica e social do País.

Para que essa reforma tributária se efetive foi considerado como necessário que seja reordenado no âmbito da Constituição as atribuições da União, dos Estados e Municípios para que eles sejam realmente beneficiados.

O fortalecimento da organização estadual e municipal foi intimamente relacionado com a reforma tributária, a fim de que os governantes tenham condições de proporcionar o bem-estar social à população. A centralização tributária também foi apontada como comprometedora para o sistema federativo estimulando o autoritarismo e inibindo a iniciativa dos Estados e Municípios.

A situação da Federação no Brasil é vista como totalmente debilitada já que o Executivo Federal centraliza todos os poderes, transformando o Brasil num Estado unitário. Três pontos são considerados importantes para o restabelecimento da Federação no Brasil:

– a eleição direta dos governadores;

– a reforma tributária;

– a adoção do sistema distrital.

A posição do Poder Legislativo na estrutura política nacional é considerada muito importante na transformação constitucional e consolidação da democracia no País.

A reforma feita pelo governo não satisfez os parlamentares que reclamam uma maior autoridade para o Congresso e a restauração dos poderes do parlamento, bem como do sistema de representação e o embasamento ideológico dos partidos políticos que atualmente são considerados como simples – "frentes" – representando a Oposição e o governo, sem maior representação de corrente ideológica definida.

A crise econômica, a política salarial entre outros temas relacionados com a área econômica estiveram em evidência no período estudado e são apontados como responsáveis pela grave situação por que passa a classe trabalhadora, a diminuição do poder aquisitivo da classe média e o alto índice de desemprego enfrentado por todos.

A contribuição das empresas estatais para o endividamento interno e externo do País até os dias de hoje tem freqüentado as páginas dos jornais, responsabilizados que são pelos privilégios que possuem, pela intocabilidade por parte do poder público e pelos prejuízos que acarretam à economia do País.

A inflação aliada ao déficit público, as altas taxas de juros e à dívida externa formam o leque dos graves problemas nacionais a serem resolvidos no mais curto espaço de tempo possível para que o País retome o seu desenvolvimento político, econômico e social.

Foi confirmado pelos vários segmentos sociais que "as eleições constituem um fato político com profundas repercussões na vida institucional, econômica e social de qualquer país livre. A falta de uma ordem jurídica e política faz com que não se encontre organicidade no funcionamento do sistema político, e esta falta de orientação ocorre antes de tudo no campo propriamente político e transborda para o campo econômico e social. A mensagem dada pela Nação, através das eleições foi a de que a democracia é viável no Brasil, a Nação sabe que a saída chama-se democracia e espera que o governo compreenda a tempo esta verdade evidente no Brasil atual".

É unânime a opinião de que para solucionar os problemas do País a única saída é a plena democratização do Brasil, "para pôr fim à centralização das decisões que inibe a discussão dos rumos do País, para permitir que a sociedade se pronuncie de maneira inequívoca sobre a política econômica social, para devolver a legitimidade ao poder e permitir seu controle pela sociedade".

Por todas estas manifestações dos vários segmentos sociais através da imprensa, podemos concluir que o povo brasileiro anseia pela redemocratização do País, através da elaboração de uma nova Constituição e que contribuirá também para solucionar os grandes problemas econômicos e sociais.

> "A Constituição democrática que aspiramos há de nascer da livre manifestação de todos os interesses conflitantes, à busca de um compromisso equânime de convivência. Estamos convencidos de que está próxima a Assembléia Nacional Constituinte. A sociedade civil toca mobilizar-se para conquistá-la. Aos poderes políticos cabe encontrar o caminho pacífico de realizá-la. Para sua convocação, qualquer instrumento politicamente eficaz será legítimo, na medida em que conduza à reconquista inadiável da legitimidade perdida pelo Estado." [2]

[2] **CAARJ** – Informe, ano 3, n.º 18, junho/julho 83.

SEGUNDA PARTE: PESQUISA DOCUMENTAL
SEÇÃO II: REVISTAS ESPECIALIZADAS

ANA LUCIA DE LYRA TAVARES

E

CORNÉLIO OCTÁVIO PINHEIRO PIMENTA

I – EXPLICAÇÃO INTRODUTÓRIA

a) *Objetivos desta Seção*

Ao ser planejada a presente pesquisa, reconheceu-se ser aconselhável a adoção de técnicas diversas, para conferir uma razoável flexibilidade ao processo de coleta de dados. Foi programado, então, um levantamento de opiniões, emitidas não só através de questionários, como também por meio de documentos divulgados pela imprensa e por revistas de Direito Público e Ciência Política.

Desta maneira, aos subsídios, forçosamente menos específicos, provindos dos questionários, juntam-se, agora, nesta Segunda Parte, aqueles decorrentes de reflexões mais longamente elaboradas.

Não nos parece ocioso relembrar que a heterogeneidade das fontes documentais repercute no tipo de informação obtido. Distinguem-se, por isso, substancialmente, pontos de vista expressos através da imprensa – muitas vezes sob o impacto de acontecimentos, tendo ou não intuito mobilizador – daqueles colhidos em textos de estudos de finalidades, quase sempre, acadêmicas.

Com esta Seção II, procurou-se aditar ao material coligido, contribuições extraídas de artigos especializados recentes, relativas, algumas delas, a aspectos insuficientemente cobertos pelas indagações dos questionários.

Busca-se, aqui, por conseguinte, não a valorização, em termos quantitativos, dos pareceres predominantes, mas o destaque a posições, individualmente consideradas, de estudiosos do assunto, muitos dos quais, por uma razão ou outra, não se haviam manifestado através dos questionários.

Teve-se, igualmente, em vista, concorrer para a divulgação do maior número possível de trabalhos atuais sobre o tema da reforma constitucional em nosso País, para o fim de enriquecer os elementos informativos de que possa dispor o legislador constituinte.

O objetivo inicial de um amplo e completo levantamento de artigos pertinentes, publicados nos periódicos de projeção nacional, teve de ser reconsiderado ante as modestas condições de trabalho e de tempo. O campo da investigação foi, então, reduzido, passando-se a examinar, apenas, os artigos publicados a partir de 1979 – ano anterior ao do início da pesquisa – em algumas revistas tradicionais no setor, e não em todas elas, como desejaríamos.

b) *Como se desenvolveu o levantamento*

i) *Reunião das fontes*

Nesta pesquisa documental, empreendida, quase que exclusivamente na Biblioteca da FGV, dadas as limitações dos meios disponíveis, investigaram-se, de forma integral, os seguintes periódicos: Revista de Informação Legislativa, Revista Brasileira de Estudos Políticos, Revista de Ciência Política e Digesto Econômico. Foram também percorridas as seguintes coleções, não obstante estarem incompletas: Revista de Direito Público, Revista da Faculdade de Direito da USP e Revista DADOS.

Por outro lado, apesar de a coleta de informações ter incidido, em particular, sobre revistas, a título excepcional, nela se incluíram os seguintes livros dedicados, especialmente, ao problema da reestruturação constitucional: Dallari, Dalmo, *Constituição e Constituinte,* Saraiva, 1982; Faoro, Raymundo, *Assembléia Constituinte — a legitimidade recuperada,* Ed. Brasiliense, 1981; Bastos, Aurélio Wander e outros, *Uma nova organização político-constitucional para o Brasil de hoje,* Ed. Universidade Federal do Ceará, 1982.

Sempre com a preocupação de evitar que a escolha de um tipo de fonte documental — no caso, os periódicos — prejudicasse o registro de iniciativas de repercussão nacional, analisaram-se, também, o Anteprojeto de Constituição da Seção do Rio Grande do Sul da OAB e o da Associação de Magistrados Brasileiros, este último relativo, tão-somente, à organização constitucional do Poder Judiciário, e encaminhado, por seus autores, a este Instituto.

Eis a razão por que lamentamos o não-recebimento dos Anais dos Congressos de Direito Constitucional de Belo Horizonte (1982) — do qual obtivemos, apenas, uma comunicação — e de São Bernardo do Campo (1981), objeto, este, de freqüentes remissões por parte dos respondentes ao Questionário II.

Abriu-se, da mesma forma, uma exceção de natureza temporal para que integrasse as fontes de consulta o artigo do Professor Themístocles Brandão Cavalcanti, "Considerações sobre uma revisão da Constituição", publicado em 1959, em homenagem ao ilustre publicista, antigo Diretor do INDIPO, falecido em 1980. Poder-se-ia considerar um precedente do mesmo gênero a referência às idéias de João Mangabeira, não decorresse ela, também da análise de trabalho divulgado recentemente.

ii) *Seleção dos artigos*

Dentre as colaborações constantes de cada número dos periódicos citados, retiveram-se aquelas que versavam, mais diretamente, os temas abordados nos questionários e que continham sugestões, tanto gerais, como particulares.

Entretanto, tratando-se de exposições não suscitadas por estímulos formais imediatos, muitos artigos focalizavam tópicos pouco examinados nos questionários, como no caso do tratamento constitucional a ser dado ao funcionalismo público. Assim, aquela temática inicial ficou acrescida de novos itens, além de se agregarem novos dados aos que já figuravam na sondagem.

Cabe, do mesmo modo, assinalar que muitos dos trabalhos consultados, por serem totalmente didáticos, desprovidos de proposições concretas para uma reforma constitucional, não foram abrangidos por esta coletânea.

iii) *Síntese das opiniões*

Nos textos escolhidos, foram encontradas desde simples opiniões, passando-se por sugestões, até chegar a propostas concretas. Todavia, no presente levantamento, não foram consignadas estas nuanças, empregando-se, indiscriminadamente, o infinitivo, com a finalidade de padronizar o estilo das condensações e facilitar o aproveitamento das soluções, sugeridas ou propostas.

Tendo-se o extremo cuidado para que as sínteses não prejudicassem a fidelidade na reprodução do pensamento dos autores — com recurso, por vezes, à transcrição de certos trechos — foram justapostos pareceres similares, ou não, sem quaisquer exigências de equilíbrio numérico, dados os objetivos acima explicitados.

Em relação ao Anteprojeto de Constituição da OAB/RS, considerou-se útil cotejar as medidas nele preconizadas com as do texto constitucional vigente.

De qualquer modo, são notórios os riscos de extraírem-se idéias isoladas expendidas em contextos mais amplos. Por isso mesmo, foram indicados, imediatamente após cada opinião condensada, os elementos bibliográficos correspondentes.

Ao final desta sucinta apresentação, desejamos salientar que, malgrado as possíveis imperfeições do trabalho que se segue — e para as quais solicitamos a compreensão do leitor — prevaleceu a vontade de contribuir para a descrição do panorama das preocupações nacionais contemporâneas sobre a matéria.

II — COLETÂNEA DE OPINIÕES

1. *REFORMA CONSTITUCIONAL*

1.1 *Modelos de Constituição*

• Retornar, tanto quanto possível, aos lineamentos originais da Constituição de 1967, por ser a mais realista de todas para um país em desenvolvimento. Abandonar, assim, o modelo americano de balanço de poder e admitir um Executivo forte, com iniciativa para planejamento e coordenação, moderado por um Poder Legislativo revisor e fiscalizador e por um Judiciário com autonomia suficiente para interpretar as leis e dispensar justiça. (Campos, Roberto, "Da tribuna do Senado, um veemente apelo à racionalidade", *Digesto Econômico*, nº 302, agosto, 1983, pp. 28, 29).

• Voltar-se à Constituição de 1967, porém com reformas prudentes que a aprimorem. Não esquecer, contudo, que as Câmaras Municipais guardaram, ao longo da nossa História, a representação do povo. (Scantimburgo, João de, "Nosso problema não é fabricar constituições, mas cumpri-las", *Digesto Econômico*, nº 302, agosto, 1983, pp. 72, 74).

1.2 *Processos para a reforma constitucional*

a) *Assembléia Constituinte*

● Convocar uma Assembléia Constituinte para que o povo recupere seu título de legitimidade e a capacidade de seu exercício, procedendo a uma verdadeira inovação política. Uma reforma através de emenda, "confinada dentro de fronteiras insuperáveis (...), não tem, em nenhuma hipótese, condições de alterar a ordem jurídica implantada". (Faoro, Raymundo, *Assembléia Constituinte — a legitimidade recuperada*, ed. Brasiliense, 1981, p. 78).

● Convocar uma Assembléia Constituinte para que se restaurem as instituições brasileiras despedaçadas pelo arbítrio durante tantos anos. (Bonavides, Paulo, "O Estado Social e a tradição política liberal do Brasil", *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, nº 53, 1981, p. 63; no mesmo sentido: Ramos, Elival da Silva, "Uma nova Constituição: a proposta parlamentarista", *Convivium*, nº 6, vol. 25, 1982, pp. 496-516).

● Preparar não só os eleitores — através de propaganda intensa, esclarecedora e livre, assegurado o direito de reunião e de associação — como também os candidatos à Constituinte, que deverão ser capazes de oferecer soluções viáveis a questões nevrálgicas. (Dallari, Dalmo de Abreu. *Constituição e Constituinte*, Editora Saraiva, 1982, p. 38).

● Convocar as Assembléias Estaduais Constituintes, com observância das regras do ato convocatório da Assembléia Nacional Constituinte, e com prazo de 90 dias para concluir seus trabalhos (*Anteprojeto OAB/RS*, 1981).

b) *Outorga de poderes constituintes ao Congresso*

● Outorgar poderes constituintes ao Congresso Nacional por meio de resolução legislativa, aprovada pelas duas Casas. (Melo Franco, Afonso Arinos, "A Constituinte instituída", *Revista de Ciência Política*, 25 ,(1), jan./abril, 1982, pp. 3-17).

c) *Revisão através de emendas constitucionais*

● Conferir ao Congresso, através de disposição transitória, poderes para uma revisão global da Constituição, através de emendas, oferecidas e aprovadas segundo a Carta vigente. Caberia ao Congresso promulgar o novo texto constitucional consolidado. (Reale, Miguel, "A crise constitucional do Brasil", *Digesto Econômico*, nº 283, 1981, p. 15).

● Preferir, à feitura de uma nova Constituição, a votação, pelo atual Congresso, de emendas concretas que se voltem, tanto quanto possível, para os lineamentos originais da Constituição de 1967. (Campos, Roberto, "Da tribuna do Senado, um veemente apelo à racionalidade", *Digesto Econômico*, nº 302, agosto de 83, pp. 28, 29).

1.3 *Disposição da matéria*

● Alterar a atual disposição em 5 Títulos e 13 Capítulos para 4 Títulos e 17 Capítulos, passando os Títulos a serem: o povo; o território; o poder; disposições finais (*Anteprojeto de Constituição da OAB/RS*, 1981).

1.4 *Normas para alteração do texto constitucional*

● Fixar o processo de emenda à Constituição, de forma a assegurar o respeito ao consenso da representação popular, incorporando-se ao direito da maioria, caracterizada pela metade mais um o da minoria, ou seja, através do *quorum* de 2/3 dos representantes; proibir a alteração, via legislação ordinária, dos critérios estabelecidos para a reforma constitucional, cuja responsabilidade deve ser atribuída, exclusivamente, ao poder constituinte originário; definir, de forma mais precisa, o que se constituiria em transgressão aos princípios da Federação e da República. (Barroso, M. Girão, "A questão do controle das emendas à Constituição", *Revista de Ciência Política,* vol. 25, nº 3, 1982, pp. 25-27).

● Estender a proibição de emendas à Consittuição às que desrespeitem a independência e a unidade nacional, a autonomia dos Estados, os direitos, liberdades e garantias individuais, o sufrágio universal direto, secreto e periódico para os mandatos legislativos, o pluralismo partidário e o direito de oposição democrática. Manter as que se referem ao sistema federativo e à forma republicana de governo (*Anteprojeto da OAB/RS,* 1981.).

2. *PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO ESTADO E DO GOVERNO*

● Considerar o povo a fonte de todo o poder. (*Anteprojeto OAB/RS,* 1981).

● Considerar a representação eleitoral e a consulta popular como meios de exercício da soberania popular (*Id., ibid*).

● Assegurar, constitucionalmente, a igualdade de participação de todos os indivíduos (Dallari, Dalmo de Abreu. *Constituição e Constituinte,* Editora Saraiva, 1982, p. 83).

● Fortalecer as bases cristãs do Estado, a fim de situar o homem na sua totalidade e em sua dignidade essencial, preservando, assim, os direitos e as liberdades fundamentais (Figueiredo, Paulo. "Enfoque constitucional dos direitos humanos do Brasil e no mundo", *Revista de Informação Legislativa,* nº 77, 1983, p. 103).

● Aparelhar as estruturas do Estado para que possam canalizar as vontades de uma série de instituições e grupos (Guedes Neto, Antonio Duarte, "O Estado Contemporâneo e a Crise do Direito Constituiconal", *Revista Brasileira de Estudos Políticos,* nº 48, 1979, p. 193).

● Dotar o Estado dos meios de construção de nova ordem constitucional capaz de assegurar a existência de um poder social enérgico e vigilante. O novo Estado de Direito não poderá se firmar sem a implantação da programaticidade dos imperativos jusnaturalistas (Menezes, Djacir, "A programacidade das Constituições e o Direito Natural", *Revista de Ciência Política,* vol. 23, nº 3, 1980, pp. 77/85).

● Institucionalizar, de modo eficiente, a participação dos trabalhadores nas empresas e nos fundos públicos, hoje administrados pelo Governo (Eizirik, Nelson Laks, "Modernização Democrática e Intervenção do Estado", *Uma nova organização político-constitucional para o Brasil de hoje,* Ed. Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 1982, p. 130).

● Rejeitar, no momento, a co-gestão no Brasil, posto que não beneficiaria nem as empresas, nem os trabalhadores que têm outras formas mais adequadas de proteção dos seus legítimos interesses (Fonseca Borges, Herculano, "A co-gestão", *Digesto Econômico*, nº 282, 1981, p. 93).

● Manter a estatização nas empresas ou, como opção, transferir o controle das empresas estatais a instituições sem fins lucrativos e de alto interesse social, como universidades, instituições culturais de ensino, de pesquisa, órgãos assistenciais, etc. (Daros, E.J. "Desestatização da economia brasileira", *Digesto Econômico*, nº 266, 1979, p. 65 e segs.).

● Fracionar os conglomerados estatais, transformando as subsidiárias em empresas independentes, o que permitirá uma avaliação mais eficaz de cada uma, assim como a verificação da verdadeira necessidade de sua manutenção em mãos do Estado. Possibilitará, igualmente, o fracionamento do seu poder político, devendo seus lucros serem cuidadosamente analisados na sua origem e destino. Solimeo, Marcel Domingos, "Desestatização: intenção e realidade", *Digesto Econômico*, nº 267, 1979, p. 99 e segs).

● Controlar o poder econômico e os órgãos que o exerçam, ou ainda, aqueles que possam ser instrumento desse poder (Cavalcanti, Themístocles Brandão, "Considerações sobre uma revisão da Constituição", *Revista de Direito Público e Ciência Política*. 2 (2), julho/dez., 1959, pp. 277-283).

● Ampliar a intervenção estatal na economia para que, através de profundas reformas, se promova o bem-estar público e se reduzam as injustiças sociais (Ribeiro, Fávila, "O legislativo e a problemática da responsabiliade na organização constitucional contemporânea", *Uma nova organização político-constitucional para o Brasil de hoje*, Ed. Universidade Federal do Ceará, 1982, p. 83 e segs.).

● Estender o poder de intervenção no domínio econômico aos Estados-Membros, desde que a União não o faça e o Senado não o vete (*Anteprojeto OAB/RS*, 1981).

● Acrescentar no dispositivo que assegura a igualdade perante a lei, a proibição de distinção por motivo de cor, classe social e convicção filosófica (*Anteprojeto da OAB/RS*, 1981).

3. *ORGANIZAÇÃO DO ESTADO FEDERAL*

3.1 *Generalidades*

● Impedir a adoção de uma forma unitária de Estado, em vista da grande extensão territorial e da concepção contemporânea de Estado Previdenciário (Pedrosa, Bernadette, "Perspectivas do Federalismo Brasileiro", *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, nº 52, 1981, p. 105).

Nota: no texto vigente estão enunciados os relativos a sexo, raça, trabalho, credo religioso e convicções políticas, explicitando-se a punição pela lei do preconceito de raça.

● Aprimorar o sistema político brasileiro, com vistas a evitar impactos indesejáveis dos problemas federais sobre os governos estaduais e locais; fortalecer o federalismo político através do sistema partidário; proteger a autonomia dos governos estaduais e locais no processo decisório nacional (Lobo, Thereza, "Federalismo em questão: avanços e recuos", *Revista Brasileira de Estudos Políticos,* nº 51, 1982, p. 163.

● Restaurar, na maior medida possível, a autoridade e a autonomia dos Estados-Membros a fim de se criar um mínimo de equilíbrio político no Brasil (Nunes Leal, Victor, "Reforma da Constituição Federal (mesa-redonda)", *Revista de Ciência Política,* vol. 24 (3), 1981), pp. 94-116).

● Reconstruir o federalismo brasileiro, eliminando-se o atual hibridismo da forma federal brasileira — federal e unitária ao mesmo tempo — fazendo renascer as instituições de um federalismo renovado e vigoroso (Horta, Raul Machado, *apud* Baracho, José Alfredo de Oliveira, "O projeto político brasileiro e as eleições nacionais", *Revista Brasileira de Estudos Políticos,* nº 57, julho, 1983, pp. 29-145).

● Reformular o conceito de federação que seria uma associação ou união de municípios a fim de que a entidade política fundamental que é o município receba, na Constituição, um tratamento que o habilite a desempenhar suas funções (Borja, Célio, "Reforma da Constituição Federal (mesa-redonda)". *Revista de Ciência Política,* vol. 24 (3), 1981, pp. 94-116).

● Estabelecer novas formas de estrutura de poder municipal, reformando-se as instituições políticas nacionais, de forma a permitir a convivência e o mútuo enriquecimento do Estado e da sociedade civil através de uma participação comunitária mais efetiva (Barreto, Vicente, "Reforma da Constituição Federal (mesa-redonda)", *Revista de Ciência Política,* vol. 24 (3), 1981, pp. 94-116).

3.2 *Divisão político-administrativa*

● Dispor sobre a necessidade de estudos prévios para o estabelecimento das Regiões Metropolitanas, os quais devem instruir a definição do elenco de competências, diferenciando-as entre si segundo suas peculiaridades, além de prever mecanismos que permitam a fluente atualização de tais atribuições (Grau, Eros Roberto, "A organização nacional e as regiões metropolitanas", *Uma nova organização político-constitucional para o Brasil de hoje,* Ed. Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 1982, p. 62).

● Criar Superintendências Regionais ou Regiões situadas entre os Estados e a União, com atribuições constitucionalmente definidas, conduzindo à perspectiva de uma nova Federação (Dallari, Dalmo de Abreu, *apud* Oliveiros Litrento, "Regionalismo na Federação (mesa-redonda)", *Revista de Ciência Política,* vol. 22 (3), 1979, pp. 49-73. No mesmo sentido: Câmara, Maria Helena Ferreira, "O conceito moderno de federação", *Revista de Informação Legislativa,* nº 71, 1981, p. 23).

● Rever a divisão territorial dos Estados-Membros para ajustá-la ao progresso, ao desenvolvimento, dividindo-se ou fundindo-se Estados (Meira/Silvio A.B., "Federalismo e Centralização", *Revista de Ciência Política,* vol. 23 (3), 1979, pp. 81-94).

● Introduzir a co-participação dos Estados-Membros na composição, no funcionamento e no controle dos organismos regionais que lhes subtraem partes essenciais de sua autonomia, em favor da União (Reale, Miguel, "Sentido da cultura política brasileira", *Revista de Ciência Política,* vol. 2 (1), 1979, pp. 7-18).

● Assegurar a autenticidade da organização federal através da regionalização o que nos encaminhará ao processo de integração de unidades territoriais (Delorenzo Neto, A. "Diversificação cultural e federalismo", *Digesto Econômico,* nº 270, 1979, p. 205).

● Criar áreas novas, sob o controle do Poder Executivo, áreas chamadas geográficas e funcionais (Cavalcanti, Themístocles Brandão, "Considerações sobre uma revisão da Constituição", *Revista de Direito Público e Ciência Política,* 2 (2) julho/dezembro, 1959, pp. 277-833).

3.3 *Distribuição de competências*

a) tributária

● Aumentar a participação dos Estados, municípios, territórios e Distrito Federal na receita tributária federal (Horta, Raul Machado, "Reconstrução do Federalismo Brasileiro", *Revista de Informação Legislativa,* nº 72, 1981, p. 13).

● Devolver ao Estado-Membro a plena competência legislativa em matéria de ICM (*Id., ibid*).

● Atribuir a cada Estado-Membro a competência para a decretação dos seus tributos (João Mangabeira, *apud* Tourinho, Alex "Em torno das idéias constitucionalistas de João Mangabeira, *Revista de Informação Legislativa,* vol. 66, 1980, p. 25).

● Destinar 60% do produto da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM) aos Estados e 40% aos Municípios, ao invés de 80% aos Estados e 20% aos Municípios conforme consta do texto vigente (*Anteprojeto OAB/RS,* 1981).

● Vedar à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituírem impostos sobre as relações entre as cooperativas e seus associados, assuntos não tratado na atual Carta (*Anteprojeto OAB/RS,* 1981).

● Determinar que o Imposto sobre Rendas e proventos de qualquer natureza incida sobre ganhos de capital em progressividade superior à incidência sobre os rendimentos de trabalho (*Anteprojeto OAB/RS,* 1981).

● Transferir a competência para instituir o imposto sobre a propriedade territorial rural da União para os Estados e o Distrito Federal; determinar que seja progressivo em razão do valor da terra e regressivo em função da produtividade; elevar a isenção sobre glebas rurais de área não excedente a 25 hectares para 100 hectares (*Anteprojeto OAB/RS,* 1981).

● Determinar que a União distribua 10% ao Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios e 10% ao Fundo de Participação dos Municípios do produto de sua arrecadação no Imposto de Rendas e proventos e

do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), diversamente da Constituição em vigor que concede 9% ao Fundo de Participação não só dos Estados, DF e Territórios, como também 9% ao dos Municípios, destinando 2% para um fundo especial (*Anteprojeto OAB/RS*, 1981).

● Extinguir a distribuição pela União às demais unidades federadas de 90% da arrecadação do imposto sobre minerais, prevista no art. 26, III, da Lei Magna vigente (*Anteprojeto OAB/RS*, 1981).

● Simplificar o processo de entrega dos recursos captados nos fundos de participação e na receita federal da tributação única (Horta, Raul Machado, "Reconstrução do Federalismo", *Revista de Informação Legislativa*, nº 72, 1981, p. 13 e segs.).

● Manter a contribuição de melhoria, mas extinguir a cobrança de taxa de manutenção do serviço de iluminação pública nos municípios (Nogueira, Ruy Barbosa, "Contribuição de Melhoria e Nova Iluminação", *Revista da Faculdade de Direito da USP*, vol. 76, 1981, p. 39).

● Descentralizar o sistema tributário nacional e fortalecer política e financeiramente o município, visando a: aproximar a massa de governados da instância de decisão de assuntos relevantes; aumentar a parte da receita pública orientada para o consumo social, com impacto na distribuição regional de renda; facilitar o atendimento às necessidades locais; ampliar a participação política da população; encontrar soluções em nível local, geralmente as mais adequadas (Brasileiro, Ana Maria. "O empobrecimento dos municípios e o sistema tributário", *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, nº 52, 1981, p. 129).

● Realizar uma pesquisa para identificar os serviços públicos que devem ser executados pelo Governo Federal e aqueles especificamente municipais, aliviando-se a centralização tributária através de transferências de receitas e encargos aos municípios (Delorenzo Neto, A. "Centralização ou descentralização tributária no Estado Federal", *Digesto Econômico*, 271, 1980, p. 43 e segs.).

● Preceituar, constitucionalmente, a indicação por Lei Complementar de receitas próprias para as regiões metropolitanas (Grau, Eros Roberto, "A organização nacional e as regiões metropolitanas", *Uma nova organização político-constitucional para o Brasil de hoje*, Ed. Universidade Federal do Ceará, 1982, p. 62 e segs.).

● Prever a criação de mecanismos financeiros através de Lei Complementar, visando a permitir a recomposição da capacidade financeira local que tenha sofrido redução em virtude de ordenação do uso do solo metropolitano (*Id. ibid.*).

b) *Político-administrativa*

● Manter a tradição democrática, republicana e jurídica da escolha dos prefeitos das capitais pelo Presidente da República e Governadores dos Estados (Franzen de Lima, José, *Digesto Econômico*, 271/1980, p. 97 e segs.)

● Fortalecer a autonomia municipal, condição da educação cívica da Nação (Delorenzo Neto, A. "Municipalismo e educação", *Digesto Econômico*, 279/1981, p. 41).

● A Constituição Federal deve limitar-se a definir os grandes princípios do governo municipal (campo de sua autonomia, competência tributária etc.), devolvendo às Constituições estaduais as demais matérias sobre o assunto (Horta, Raul Machado, "A posição do município no direito constitucional brasileiro", *Revista de Informação Legislativa*, nº 75, 1982, p. 107).

● Estabelecer que a autonomia das regiões metropolitanas, através de leis complementares, compreenderá poderes de autodireção, auto-regulação e auto-administração no que concerne ao interesse metropolitano, sem prejuízo, porém, da autonomia municipal no tocante às peculiares exigências locais (Grau, Eros Roberto. "A organização nacional e as regiões metropolitanas", *Uma nova organização político-constitucional para o Brasil de hoje*, Ed. Universidade Federal do Ceará, 1982, p. 62 e segs.).

● Prever a figura do Administrador Metropolitano, eleito por voto direto, a quem competirá funções executivas, cabendo as legislativas à Assembléia Metropolitana, composta por membros das Câmaras Municipais e por indivíduo diretamente eleitos (*Id., Ibid.*)

3.4 *Relações intergovernamentais*

● Esclarecer a natureza do vínculo constitucional que liga as unidades federadas (Direito, Carlos Alberto Menezes, "O federalismo", *Revista de Informação Legislativa*, nº 64, 1979, p. 49).

● Prever uma política assistencial aos estados que remova os obstáculos existentes entre o poder central e os poderes locais (Pedrosa, Bernadette, "Perspectivas do Federalismo Brasileiro", *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, nº 52, 1981, p. 105).

● Incluir na Constituição Federal dispositivo autorizando o controle da constitucionalidade, em tese, também de leis e atos normativos municipais (Almeida, Fernando Dias Menezes de, "O controle da constitucionalidade de leis municipais", *Revista de Informação Legislativa*, nº 76, 1982, p. 125).

● Definir, claramente, o grau de participação dos estados nas regiões metropolitanas, a fim de que as ordens não surjam, apenas, de cima para baixo, mas que haja um intercâmbio de interesses e de apreciação sobre os problemas comuns básicos (Reale, Miguel, "A crise constitucional do Brasil", *Digesto Econômico*, 283/1981, p. 15).

4. *ESTRUTURA E ARTICULAÇÃO DOS PODERES*

4.1 *Poder Legislativo*

4.1.1 *Competência, composição e estrutura*

a) *Competência*

● Restabelecer suas funções fiscalizadoras (Sampaio, Nelson de Souza, "A política constitucional para o Brasil do século XXI", *Revista de Informação Legislativa*, nº 71, 1981, p. 5).

● Atribuir ao Poder Legislativo amplo controle político, com poder, por exemplo, de anular atos governamentais considerados nocivos aos interesses

nacionais (Ribeiro, Fávila, "O Legislativo e a problemática da responsabilidade na organização constitucional contemporânea", *Uma nova organização político-administrativa para o Brasil de hoje*, Ed. Universidade Federal do Ceará, 1982, p. 83).

● Ressaltar que cabe ao Congresso Nacional expedir normas gerais sobre conflitos de competência em matéria tributária, por meio de leis complementares (Ataliba, Geraldo, "Conteúdo e alcance da competência para editar normas gerais de Direito Tributário. Art. 18, § 1º do Texto constitucional", *Revista de Informação Legislativa*, vol. 75, 1982, p. 83).

● Sugestões do *Anteprojeto da OAB/RS*, no quadro de um sistema parlamentar de governo:

i) dar à Câmara dos Deputados a competência privativa para aprovar o Chefe do Governo proposto pelo Presidente da República, bem como para votar moções de confiança ou desconfiança; conceder-lhe o poder de eleger, por maioria absoluta, o Chefe do Governo, em caso de recusa, pela terceira vez consecutiva, do nome indicado pelo Presidente da República;

ii) conceder ao Senado Federal a competência privativa para exercer o poder legislativo, enquanto permanecer dissolvida a Câmara dos Deputados, como também para autorizar a instalação de empresas de capital e integrantes de nacionalidade estrangeira, com o objetivo de explorar riquezas do subsolo, fauna e flora;

iii) transferir o poder de decretar o estado de sítio da Presidência da República para o Congresso Nacional;

iv) retirar da competência exclusiva do Presidente da República a iniciativa das leis que disponham sobre: organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e funcionalismo do Distrito Federal, dos Territórios e da União; a concessão de anistia relativa a crimes políticos;

v) estender as normas de fiscalização financeira e orçamentária a todos os órgãos da administração federal indireta, não se restringindo apenas, como dispõe o texto vigente, às autarquias (Art. 70, § 5º);

vi) permitir a demissão do Chefe do Governo e de todos os seus membros pela Câmara dos Deputados, desde que lhe seja recusada confiança pelo voto da maioria absoluta.

b) *Composição*

● Aumentar para 500 o número de deputados e derrogar o dispositivo que prevê o reajuste necessário para que nenhum Estado tenha mais de 55 ou menos de 6 deputados. Estabelecer, apenas, que cada Território tenha, pelo menos, 2 deputados (*Anteprojeto OAB/RS*, 1981).

● Eliminar a figura de senador biônico (Bonavides, Paulo, "O caminho para um federalismo das regiões", *Revista de Informação Legislativa*, nº 65, 1980, p. 115).

BIBLIOTECA
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

c) *Estrutura*

● Abolir o Senado, transformando-o em órgão de atribuição revisora dos projetos da Câmara, os quais não poderão ser rejeitados, mas apenas emendados. Instituir, pois, o unicameralismo (Mangabeira, João, *apud* Tourinho, Alex, "Em torno das idéias constitucionalistas de João Mangabeira", *Revista de Informação Legislativa,* vol. 66, 1980, p. 25).

● Organizar um Senado Federal, num sistema Parlamentar, à semelhança do italiano, que seria integrado de: membros eleitos (3 por Estado), natos e vitalícios (como os ex-Presidentes da República); membros temporários, nomeados pelo Presidente da República, por indicação de entidades representativas das artes, das ciências, das letras, das categorias econômicas e dos profissionais, com mandato igual ao da renovação do Senado pelo terço (Jacques, Paulino, "Pelo Senado Misto", *Revista de Informação Legislativo,* nº 73, 1982, p. 41).

4.1.2 *Processo legislativo*

● Utilizar o mecanismo da delegação de poderes com mais freqüência, pois é daí que resultam as chamadas leis delegadas, ficando o Executivo na dependência de um ato expresso de delegação de poderes para o exercício da atividade legiferante (Weinert, Iduna, "Prerrogativas do Poder Legislativo", *Revista de Informação Legislativa,* vol. 69, 1981, p. 55).

● Extinguir as leis delegadas e os decretos-leis previstos nos itens IV e V do art. 46 do texto constitucional em vigor (*Anteprojeto da OAB/RS,* 1981).

● Reduzir a proporções mínimas o decreto-lei (Sampaio, Nelson de Souza, "A política constitucional para o Brasil do século XXI, *Revista de Informação Legislativa,* nº 71, 1981, p. 5).

● Aperfeiçoar o instituto do decreto-lei, evitando-se seu uso arbitrário, submetendo-o, realmente, ao controle político do Congresso (Poletti, Ronaldo Rebello de Britto, "O decreto-lei na Constituição", *Revista de Informação Legislativa,* nº 70, 1981, p. 63).

● Promulgar, na forma de decreto-lei, os projetos de lei oriundos do Executivo, cuja apreciação não tenha sido feita dentro dos prazos acaso solicitados ao Congresso (Coelho, Inocêncio Mártires, "As prerrogativas do Poder Legislativo e a aprovação de leis por decurso de prazo", *Revista de Informação Legislativa,* nº 73.

● Instituir um novo sistema para aprovação de projetos por decurso de prazo: conceder-se-ia um prazo para sua apreciação, findo o qual seriam, automaticamente, encaminhados ao Senado (Reale, Miguel, "A crise constitucional do Brasil", *Digesto Econômico,* nº 283, 1981, p. 15).

● Extinguir a aprovação de projetos de lei de iniciativa do Presidente da República por decurso do prazo de 45 dias sem deliberação do Congresso (*Anteprojeto OAB/RS,* 1981).

● Recuperar para o Poder Legislativo alguns de seus poderes legiferantes, através da revitalização do instituto das Comissões Parlamentares de Inquérito;

da limitação do recurso, por parte do Executivo, a decretos-leis; da extinção do sistema de decurso de prazo, mantido, apenas, para os casos de efetiva urgência, quando do recesso do Congresso Nacional (Eizirik, Nelson Laks, "Modernização democrática e intervenção do Estado", *Uma nova organização político-administrativa para o Brasil de hoje*, Ed. Universidade Federal do Ceará, 1982, p. 130).

- Suprimir o instituto do decurso de prazo (Sampaio, Nelson de Souza, "A Política Constitucional para o Brasil do Século XXI", *Revista de Informação Legislativa*, nº 71, 1981, p. 5).

- Manter o decurso de prazo apenas para os casos de efetiva urgência, estando em recesso o Congresso Nacional (Eizirik, Nelson Laks, "Modernização Democrática e Intervenção do Estado", *Uma nova organização político-administrativa para o Brasil de hoje*, ed. Universidade Federal do Ceará, 1982, p. 130).

- Submeter as emendas constitucionais à aprovação ou rejeição do povo, sempre que o requeiram, pelo menos 30 mil eleitores (*Anteprojeto* OAB/RS, 1981).

- Determinar que a proposta orçamentária do Executivo contenha relação completa dos cargos de chefia, inclusive da administração indireta e os ganhos brutos respectivos (*Anteprojeto* OAB/RS, 1981).

- Considerar aprovada a proposta de emenda constitucional que, submetida à votação em 2 sessões do Congresso Nacional com intervalo não inferior a 10 e não superior a 20 dias, obtiver, em cada uma, a concordância da maioria absoluta (*Anteprojeto* OAB/RS, 1981).

4.1.3 *Prerrogativas parlamentares*

- Devolução integral das prerrogativas parlamentares (Brossard, Paulo, "Imunidade Parlamentar", *Revista de Informação Legislativa*, nº 63, 1979, p. 5; Ataliba, Geraldo, "Inviolabilidade dos Parlamentares", *Revista de Informação Legislativa*, nº 63, 1979, p. 39; Baracho, José Carlos de Oliveira, "Imunidades Parlamentares", *Revista de Informação Legislativa*, nº 68, 1980, p. 33; Paupério, A. Machado, "Relações entre Poderes Legislativo e Executivo", *Revista de Informação Legislativa*, vol. 67, 1980, p. 111; Melo Franco, Afonso Arinos de, "Prerrogativas do Poder Legislativo", *Revista de Ciência Política*, vol, 23, (3), 1980, pp. 111-122).

- Editar uma norma orientadora da atividade policial, solicitando-se ao Presidente da Casa Legislativa correspondente indagar do parlamentar sobre sua concordância ou não em prestar depoimento (Poletti, Ronaldo Rebello de Britto, "Dois aspectos da imunidade formal dos parlamentares. Extensão aos Deputados Estaduais. O inquérito policial", *Revista de Informação Legislativa*, nº 74, 1982, p. 95).

- Alterar a fórmula constitucional no sentido de que se possa instaurar a ação penal sem prévia autorização do Congresso em se tratando de crimes comuns, com a ressalva de que o processo poderá ser sustado pelo próprio Congresso, caso se verifique tratar de perseguição de ordem política (Reale,

Miguel, "A Crise Constitucional do Brasil", *Digesto Econômico*, nº 283, 1981, p. 15).

• Afastar a possibilidade de perda de mandato de deputado ou senador que praticar atos de infidelidade partidária (*Anteprojeto* OAB/RS, 1981).

• Deixar de considerar como exceção à inviolabilidade parlamentar os crimes contra a segurança nacional (*Anteprojeto* OAB/RS, 1981).

4.2 *Poder Executivo*

4.2.1 *Generalidades*

• Aceitar a necessidade de um Executivo forte que resista a surtos de carismas, ideológicos ou não, que fermentam na base da sociedade (Queiroz, Paulo Edmur de S. "Perspectivas da política nacional", *Digesto Econômico*, 271/1980, p. 19 e segs.).

• Confiar em executivos capazes da rapidez de decisão em circunstâncias internacionais críticas que não permitem ao Estado-Nação moderno depender de debates parlamentares prolongados (Freyre, Gilberto, "Em torno de decisões políticas", *Digesto Econômico*, 284/1981, p. 55 e segs.).

• Impedir que a técnica se converta em tecnocracia (Vilanova, Lourival, "Novo Poder Executivo para o Brasil", *Uma nova organização político-constitucional para o Brasil de hoje*, Editora Universidade Federal do Ceará, 1982, p. 113).

• Combater a tendência de fortalecimento do Executivo (Tavares, José de Farias, "A divisão de poderes e o constitucionalismo brasileiro", *Revista de Informação Legislativa*, nº 65, 1980, p. 53; Reale, Miguel, "A crise constitucional do Brasil ", *Digesto Econômico*, 283, 1981, p. 15).

4.2.1 *Competência*

• Retirar o poder de veto do Presidente da República, ou pelo menos, evitar o seu uso abusivo (Cunha, Therezinha Lúcia Ferreira da, "Veto e técnica legislativa" *Revista de Informação Legislativa*, nº 72, 281, p. 59).

• Substituir o sistema de iniciativa de leis por parte do Presidente da República pelo de iniciativa concorrente: determinadas matérias seriam da alçada ou do Chefe do Executivo ou de 1/3 do Congresso Nacional (Eizirik, Nelson Laks, "Modernização Democrática e Intervenção do Estado", *Uma nova organização político-constitucional para o Brasil de hoje*, Editora Universidade Federal do Ceará, 1982, p. 130).

• Alterar o critério de nomeação do Procurador-Geral da República que, embora continuasse a ser nomeado pelo Presidente da República não seria mais de sua livre escolha, indicado, obrigatoriamente, dentre os três membros mais votados de toda a classe. Só poderiam concorrer aqueles com mais de 10 anos de carreira e o mandato seria de apenas dois anos, com tratamento e remuneração equivalentes aos de Ministro. O Procurador-Geral da Justiça não poderia ser nomeado para vaga da magistratura senão um ano após deixar o cargo (*Anteprojeto* OAB/RS, 1981).

• Sugestões do *Anteprojeto* OAB/RS, 1981, no quadro de um sistema parlamentar de governo:

i) atribuir ao Presidente da República a competência de nomear, dentre os membros do Congresso Nacional, o Chefe do Governo e, por indicação deste, os demais componentes do Governo, bem como de demiti-los, quando a Câmara dos Deputados lhes negar confiança;

ii) atribuir ao Presidente da República a competência de dissolver a Câmara dos Deputados e de convocar novas eleições desde que verifique a impossibilidade de constituir novo governo.

4.2.3 *Escolha e mandato do Presidente da República*

• Reformar a Constituição atual para restabelecer a eleição de Presidente da República pelo voto direto por lhe conferir maior autoridade e proporcionar uma mobilização mais extensa da sociedade civil (Accioli, Wilson, "O Colégio Eleitoral do Presidente da República", *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, nº 57, julho, 1983, pp. 217-234; Lima Sobrinho, Barbosa, "Sistemas eleitorais como fundamento da organização política brasileira", *Uma nova organização político-constitucional para o Brasil de hoje*, Editora Universidade Federal do Ceará, 1982, p. 28).

• Manter o Colégio Eleitoral previsto na Lei Complementar nº 15, de 13-8-73, por ser "a expressão do resultado das últimas eleições reconhecidamente democráticas e legítima e não (comprometendo) a evolução da mecânica da liberalização da vida política nacional" (Baracho, José Alfredo de Oliveira, "O projeto político brasileiro e as eleições nacionais", *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, nº 57, julho de 1983, pp. 29-145).

• Testar, por mais algum tempo, o sistema de eleições indiretas, mantendo-se o disposto na Constituição de 1967, que previa um mínimo de 4 representantes estaduais no Colégio Eleitoral e mais 1 delegado por cada 500 mil habitantes, combinando-se, assim, representação mínima com proporcionalidade eleitoral (Campos, Roberto, "Da tribuna do Senado, um veemente apelo à racionalidade", *Digesto Econômico*, nº 302, agosto, 1983, pp. 6-36).

• Alterar o sistema de sufrágio que, ao invés de ser através de um Colégio Eleitoral, como previsto no texto vigente, seria universal, direto e secreto (*Anteprojeto* OAB/RS, 1981).

• Manter o mandato do Presidente da República por seis anos – no quadro de um sistema parlamentar de governo, admitindo, por uma vez, a reeleição para o período seguinte (*Anteprojeto* OAB/RS, 1981).

4.2.4 *Vice-Presidência da República*

• Extinguir a figura do vice-Presidente da República – dentro de uma ótica parlamentarista – e em caso de vaga da Presidência da República, atribuir ao Tribunal Superior Eleitoral a competência de convocar eleições para que o eleito complete o mandato (*Anteprojeto* OAB/RS, 1981).

2.5 *Forças Armadas*

• Acrescentar aos objetivos das Forças Armadas o de garantir as instituições democráticas, conferindo ao Chefe do Governo — numa perspectiva parlamentarista — a autoridade suprema sobre as mesmas (*Anteprojeto* OAB/RS, 1981).

• Suprimir a isenção de serviço militar concedida pelo texto vigente às mulheres e aos eclesiásticos (*Anteprojeto* OAB/RS, 1981).

• Ampliar de 2 para 4 anos, de afastamento contínuo ou não, o prazo para transferência para a reserva ou reforma de militar da ativa que aceitar cargo público de caráter temporário (*Anteprojeto* OAB/RS, 1981).

• Desconcentrar o poder militar que se tornou uma autarquia que tutela a Nação. Distribuir, de forma mais equitativa, a influência das diversas Forças, reduzindo a autoridade preponderante do Ministro do Exército. Restringir a competência da Justiça Militar (Nunes Leal, Victor, "Reforma da Constituição Federal (mesa-redonda)", *Revista de Ciência Política*, vol. 24 (3), pp. 94-116).

4.2.6 *Funcionalismo Público*

• Permitir — ao contrário do texto vigente — que os aposentados acumulem proventos, desde que a aposentadoria tenha sido por tempo de serviço. O diploma atual só autoriza a acumulação nos casos de mandato eletivo, de cargo em comissão ou de contrato para a prestação de serviços técnicos ou especializados (*Anteprojeto* OAB/RS, 1981).

• Conceder vencimentos integrais ao servidor estável colocado em disponibilidade. O texto em vigor concede vencimentos proporcionais ao tempo de serviço (*Anteprojeto* OAB/RS, 1981).

• Reduzir a aposentadoria voluntária para 30 anos de serviço e 25 anos para os que comprovem ser responsáveis exclusivos ou principais por trabalhos domésticos e familiares (*Anteprojeto* OAB/RS, 1981).

• Fixar a revisão dos proventos da inatividade na mesma proporção da dos vencimentos dos servidores em atividades. O diploma atual não assegura a equiparação (*Anteprojeto OAB/RS*, 1981).

• Determinar que a pensão dos beneficiários do servidor público não será inferior a 2/3 dos seus proventos (*Anteprojeto OAB/RS*, 1981).

• Deixar de especificar os cargos sujeitos à proibição de acumulação remunerada, remetendo o assunto ao legislador ordinário (*Anteprojeto OAB/RS*, 1981).

• Considerar estáveis os servidores da União, dos Estados e dos Municípios que contarem pelo menos 5 anos de serviço público à data da promulgação do novo texto constitucional (*Anteprojeto OAB/RS*, 1981).

• Estender o instituto da estabilidade a todos os servidores públicos federais, quer da administração direta, quer da indireta, inclusive relativamente ao pessoal das Fundações, desde que estas, instituídas pelo Poder Público, recebam subvenções ou transferências à conta do orçamento da União (Pimenta, Cornélio Octávio Pinheiro, "Os Funcionários Públicos nas Constituições Federais Brasileiras". *Revista de Ciência Política*, vol. 27 (2) agosto, 1984, pp 13-34).

• Assegurar aos servidores públicos federais inativos, aposentados pelo IAPAS, proventos sempre iguais aos da ativa, incluíndo o pessoal da administração indireta e das Fundações acima mencionadas (*id., ibidem*).

• Estender o 13º salário e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço aos servidores federais sob regime estatutário (*Id., Ibidem*).

• Incluir os servidores das sociedades de economia mista e das fundações criadas e mantidas pela União dentre os que têm seus litígios de trabalho julgados perante juízes federais (*id., Ibidem*).

4.2.7 *Ministério Público*

• Transferir a competência para remoção dos membros do Ministério Público que, do Procurador-Geral da Justiça, passaria à alçada do Conselho Superior do Ministério Público, mediante o voto de 2/3 de seus membros (*Anteprojeto OAB/RS*, 1981).

• Atribuir aos membros do Ministério Público de grau mais elevado, não menos do que 3/4 dos vencimentos do Procurador-Geral da Justiça (*Anteprojeto OAB/RS*, 1981).

4.3 *Poder Judiciário*

4.3.1 *Competência, composição e estrutura*

a) Competência

• Retirar do Supremo Tribunal Federal a competência para avocar as causas que envolvam perigo imediato de lesão à ordem, à segurança ou às finanças públicas, pois fere o princípio do duplo grau de jurisdição e pode ser usada até para fins políticos (Andrade, Luís Antônio de, "Reflexos da Emenda Constitucional nº 7 no Processo Civil e na Organização Judiciária dos Estados", *Revista de Informação Legislativa*, nº 63, 1979, p. 75, e Mendonça Lima, Alcides, "A revolução da competência do STF", ibidem).

• Retirar do STF a competência de interpretação da lei em tese, desvinculada do caso concreto, pois que só no contato com a realidade é que a norma jurídica revela suas potencialidades (Barbosa Moreira, José Carlos, *Revista de Direito da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro*, nº 32, *apud* Andrade, Luís Antônio de, "Reflexos da Emenda Constitucional nº 32, Processo Civil e na Organização Judiciária dos Estados", *Revista de Informação Legislativa*, nº 63, 1979, p. 55).

• Restringir a interposição de recurso extraordinário ao STF. O texto atual o admite quando a decisão recorrida nega vigência à lei federal ou lhe dá interpretação divergente da de outros Tribunais ou do próprio STF. Segundo a proposta em tela, só caberia o recurso extraordinário se o STF julgasse relevantes as questões federais suscitadas naquelas decisões (*Anteprojeto OAB/RS*, 1981).

• Estender aos civis a competência da Justiça Militar não mais para julgamento de crimes contra a Segurança Nacional ou as instituições militares, mas de crimes contra o patrimônio, a disciplina e a administração militares, cabendo recurso extraordinário ao STF (*Anteprojeto OAB/RS*, 1981).

b) Composição

• Exigir a aprovação por 2/3 do Senado Federal e o limite de idade de 60 anos incompletos para a nomeação, pelo Presidente da República, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (*Anteprojeto OAB/RS*, 1981).

• Elevar para 19 o número dos Ministros do Tribunal Federal de Recursos escolhidos dentre os magistrados; os 4 Ministros saídos de listas tríplices organizada pelo Conselho e todo os demais Ministros deverão obter a aprovação de 2/3 do Senado Federal (*Ibidem*).

• Alterar a composição do Tribunal Superior Eleitoral, reduzindo de 3 para 2 os Ministros oriundos do Supremo Tribunal Federal e incluindo 1 juiz dentre os desembargadores do Superior Tribunal de Justiça do Distrito Federal; os 2 Ministros oriundos da classe dos advogados não mais seriam indicados pelo Supremo Tribunal Federal, mas pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em lista tríplice para cada vaga (*Ibidem*).

• Reduzir de 7 para 6 o número de juízes dos Tribunais Regionais Eleitorais (excluído o Juiz Federal da Região); a escolha dos 2 juízes dentre os Juízes de Direito passaria a ser do Superior Tribunal de Justiça e não do Tribunal de Justiça local, limitada aos juízes da Capital do Estado-membro; os 2 advogados seriam escolhidos em lista tríplice, apresentada, para cada vaga, pelo Conselho Seccional da OAB (*Ibidem*).

• Exigir a aprovação por 2/3 do Senado Federal dos Ministros do Tribunal Superior do Trabalho indicados pelo Chefe do Governo (*Ibidem*) lembrando-se que a proposta é feita no quadro de um sistema parlamentarista.

• Conferir competência ao Conselho Federal da OAB para indicar, em lista tríplice, os 2 Ministros do Tribunal Superior do Trabalho escolhido, dentre os advogados, pelo Chefe do Governo (*Ibidem*).

• Atribuir aos órgãos de classe a indicação, em lista tríplice, de 1/5 dos lugares dos Tribunais reservados aos advogados e membros do Ministério Público (*Ibidem*).

c) Estrutura

• Suprimir o atual art. 111 que prevê a possibilidade de criação do contencioso administrativo (*Anteprojeto de Reforma da Constituição Federal da Associação de Magistrados Brasileiros*, 1982).

• Criar o Tribunal e Juizados do Distrito Federal e Territórios (*Ibidem*).

• Determinar a criação, por lei, dos Tribunais Regionais de Recursos (*Ibidem*).

• Impedir a instituição de Tribunais inferiores de 2ª instância pelos Tribunais de Justiça (*Ibidem*).

• Suprimir o atual parágrafo 18 do art. 153 que mantém a instituição do Júri (*Ibidem*).

• Retirar o art. 192 que estabelece como órgão de segunda instância da Justiça Militar Estadual os tribunais especiais criados antes de 15 de março de 1967 (*Ibidem*).

• Criar um Supremo Tribunal de Justiça, ao qual caberia a decisão sobre recursos extraordinários, deixando-se as matérias relacionadas com o controle da constitucionalidade das leis a uma Corte Constitucional (Reale, Miguel. "A crise constitucional do Brasil". *Digesto Econômico*, nº 283, p. 15).

• Implantar Tribunais e Juízos Agrários, composto pelos seguintes órgãos: Tribunal Superior Agrário, Tribunais Regionais Agrários e Juntas Agrárias de Conciliação e Julgamento, para dirimir conflitos de terras, desapropriações rurais, etc. (*Anteprojeto OAB/RS*, 1981).

4.3.2 *Magistrados e Serventuários da Justiça*

• Corrigir anualmente, de acordo com os índices reais da inflação, os vencimentos dos Juízes, independentemente dos aumentos. Os vencimentos, porém, não deveriam ser suplementados por custas ou porcentagens. No texto vigente, a proibição refere-se, apenas, a custas ou porcentagens incidentes sobre os processos sujeitos a seu despacho e julgamento (*Anteprojeto OAB/RS*, 1981).

• Vedar a cobrança de impostos gerais, inclusive o de renda e extraordinário, sobre os vencimentos dos juízes, os quais não ficariam sujeitos a nenhum tributo (*Ibidem*).

• Equiparar os vencimentos do Presidente do Supremo Tribunal Federal aos do Presidente da República e aos do Chefe do Governo, na ótica parlamentarista adotada pelo *Anteprojeto da OAB/RS* (*Ibidem*).

• Fixar os vencimentos dos juízes vitalícios com diferença não excedente a 5% de uma para outra entrância. Na Constituição em vigor essa diferença é de 20% (*Ibidem*).

• Fixar os vencimentos dos desembargadores em equivalência com os do Chefe do Executivo estadual. Na atual Lei Magna a equiparação é com os Secretários de Estado (*Ibidem*).

• Exigir prévia autorização do Conselho Superior da Magistratura para o exercício do magistério em outro município que não o da jurisdição do juiz (*Ibidem*).

• Permitir ao juiz o exercício de um cargo de magistério. O diploma vigente só autoriza um cargo de magistério *superior* (*Ibidem*).

• Incluir entre os requisitos para ingresso na magistratura estadual a comprovação de 5 anos, no mínimo, de prática forense (*Ibidem*).

• Estabelecer a exigência da maioria absoluta do Superior Tribunal de Justiça nas promoções por merecimento. O texto em vigor atribui ao Tribunal de Justiça o poder de indicar os juízes a serem promovidos por merecimento, mediante lista tríplice, obrigando a promoção do que, pela quinta vez, figure em lista de merecimento (*Ibidem*).

• Proibir vinculações e equiparações de cargos públicos com a magistratura (*Anteprojeto de Reforma da Constituição Federal da Associação de Magistrados Brasileiros,* 1982).

• Vedar a percepção, pelos servidores da Justiça, de vencimentos superiores ao do magistrado junto ao qual servem (*Ibidem*).

4.3.3 *Medidas financeiras e modernizadoras*

• Determinar que cada Estado-membro da Federação destine, pelo menos 8% da receita tributária para o Judiciário (*Anteprojeto OAB/RS,* 1981).

• Obrigar os Estados a canalizarem para o Poder Judiciário 5%, no mínimo, de sua dotação orçamentária anual (*Anteprojeto da Associação de Magistrados Brasileiros,* 1982).

• Prescrever que a lei assegurará, nas pequenas causas, o acesso direto à Justiça, com a rápida composição desses conflitos (*Anteprojeto da Associação de Magistrados Brasileiros,* 1982).

• Aparelhar o Poder Judiciário para facilitar o acesso do cidadão comum e para a absorção de demandas coletivas (Eizirik, Nelson Laks, "Modernização Democrática e Intervenção do Estado", *Uma nova organização político-constitucional para o Brasil de hoje,* Editora Universidade Federal do Ceará, 1982, p. 130).

4.4 *Articulação de Poderes*

a) Formas de Governo

• Implantar o sistema parlamentarista em todos os níveis da federação, através de uma Assembléia Constituinte (Jacques, Paulino, "Pelo Governo Parlamentar", *Revista de Informação Legislativa,* nº 70, 1981, p. 5 e segs., Ramos, Elival da Silva, "Uma nova constituição: a proposta parlamentarista", *Convivium,* nº 6, vol. 25, 1982, pp. 496-516).

• Criar um Gabinete Ministerial e um Conselho de Ministros para o exercício do alto comando político; escolher, nos Estados, o Governador através da Assembléia Legislativa Estadual, que nomearia o Chefe do Secretariado; nos Municípios, eleger a Câmara de Vereadores por sufrágio universal, à qual caberia a escolha do Prefeito, que, por sua vez, nomearia o Chefe do Governo Municipal (Jacques, Paulino, *Ibidem*).

• Adotar o sistema parlamentarista de governo, podendo ocorrer convocação de eleição para a Câmara dos Deputados por motivo de sua dissolução (*Anteprojeto OAB/RS,* 1981).

• Introduzir uma forma parlamentarista com tendência presidencial (modelo francês) que "provavelmente, para a nossa tradição cultural, talvez fosse a melhor" (Chacon, Vamireh, "Parlamentarismo e Presidencialismo", *Uma nova organização político-constitucional para o Brasil de hoje, Ed.* Universidade Federal do Ceará, 1982, p. 125).

• Instituir um sistema entre o parlamentarista e o presidencial, em que não há dissociação de Chefe de Estado e de Governo, incidindo o controle

parlamentar não sobre pessoas (os Ministros, por exemplo), mas em relação a seus atos (Ribeiro, Fávila, "O legislativo e a problemática da responsabilidade na organização constitucional contemporânea", *Uma nova organização político-constitucional para o Brasil de hoje*, Ed. Universidade Federal do Ceará, 1982, p. 83 e segs.).

b) Controle entre poderes

• Fortalecer a ação fiscalizadora do Tribunal de Contas em níveis federal e estatal (Eizirik, Nelson Laks "Modernização Democrática e Intervenção do Estado", *Ibidem*, p. 130).

• Modificar o critério de escolha dos Ministros do Tribunal de Contas que continuam a ser nomeados pelo Presidente da República, mas sem a aprovação do Senado Federal e sim através de lista tríplice elaborada pelo Governo. Prever que as listas sejam alternadamente constituídas de auditores de carreira do órgão e de elementos estranhos ao Tribunal, sendo obrigatoriamente nomeado aquele que pela quarta vez nelas figurar (*Anteprojeto OAB/RS*, 1981).

• Atribuir ao Congresso competência para realizar ampla e completa vigilância sobre toda e qualquer matéria política, fazendo-se, por exemplo, a ele retornar a regulamentação do direito de petição do povo. (Ribeiro, Fávila, *Ibidem*, p. 83 e segs.).

• Dar nova redação ao art. 45 da Constituição Federal a fim de explicitar que no exercício do seu poder de fiscalização direta a Câmara ou o Senado poderão submeter ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, respectivamente, recomendação para que se inspecionem órgãos da administração pública visando a apuração de irregularidades (Ribeiro, Fávila, *ibidem*,).

• Introduzir o *ombudsman* parlamentar (Melo, Osmar Alves de, "O *Ombudsman* parlamentar", *Revista de Informação Legislativa*, nº 67, 1980, p. 119 e segs.).

c) *Equilíbrio de poderes*

• Prever a participação do Poder Legislativo nas resoluções, instruções, portarias, etc., normalmente baixadas por agências do governo (Venâncio Filho, Alberto, "Ordem Econômica na Constituição Brasileira", *Uma nova organização político-constitucional para o Brasil de hoje*, Ed. Universidade Federal do Ceará, 1982, p. 9 e segs.).

• Transformar o Supremo Tribunal Federal numa Corte Constitucional para estabelecer o equilíbrio entre os poderes e os interesses individuais e coletivos (Reale, Miguel, "A crise constitucional do Brasil", *Digesto Econômico*, nº 283, 1981, p. 15 e segs.).

• Restringir a competência do Supremo a pronunciamentos sobre matéria constitucional e transferir para Tribunais Federais Regionais, a serem criados, o julgamento das instâncias federais (Rocha, João Batista de Oliveira, "O controle da constitucionalidade das leis na República Federal da Alemanha e no Brasil — um estudo de direito constitucional comparado", *Revista de Informação Legislativa*, nº 66, 1980, p. 75).

• Retirar do Procurador-Geral da República a prerrogativa de decidir sobre a representação visando a declaração de inconstitucionalidade; conferir ao Procurador-Geral do Estado a competência de suscitar a inconstitucionalidade da lei perante o Tribunal de Justiça e aos promotores públicos a de argüir perante o Juiz de Direito a inconstitucionalidade de lei municipal (Rocha, João Batista de Oliveira, *ibidem*).

• Atribuir ao Presidente da República o exercício do poder moderador e retirar-lhe a atribuição de governar, dissociando Estado e Governo (Paim, Antônio, "A democracia na história política do Brasil (mesa-redonda)", *Revista de Ciência Política*, vol. 23 (1), 1980, pp. 99-120).

• Institucionalizar o Poder Moderador, exercido, de fato, pelas Forças Armadas, mediante a eleição, pelo Congresso, dentro do sistema parlamentarista de Governo — meio adequado para reduzir o clientelismo vigente na administração pública e estabilizar as instituições democráticas — de um de seus membros para o exercício da Presidência da República, através de indicação, em lista quíntupla encaminhada por aquelas Forças (Pimenta, Cornélio Octávio Pinheiro. "Parlamentarismo e Administração Pública", *Revista de Ciência Política*, vol. 27 (1), abril, 1984, pp. 71-75).

• Conter o poder de tributar da Chefia do Executivo, restabelecendo a vigência, em toda a sua extensão, do princípio da anterioridade da lei, subtraindo ao decreto-lei a matéria tributária e recuperando, para o Congresso, a plena competência neste campo. O autor formulou propostas específicas para os arts. 153, 21, 18 e 23 do texto vigente (Navarro Coelho, Sacha Calmon, *"Contenção ao poder de tributar: uma proposta constitucional*, Comunicação ao III Congresso Brasileiro de Direito Constitucional de Belo Horizonte 1982, mimeografado).

5. *DIREITOS E GARANTIAS INDIVIDUAIS*

5.1 *Garantias sindicais, trabalhistas e previdenciárias*

• Manter os dispositivos vigentes sobre o exercício do direito de greve (Boccanera, Ney da Fontoura, "O instituto da greve", *Revista de Informação Legislativa*, nº 73, 1982, p. 213 e segs.).

• Ampliar o conceito de "atividade essencial" no que diz respeito à greve, com a finalidade de obstar o exercício desse direito em empresas não estatais, mas que desempenhem serviços públicos (Vilhena, Paulo Emílio Ribeiro de, "Greve e atividade essencial", *Revista de Informação Legislativa*, nº 73, 1982, p. 205 e segs.).

• Estender a todos, indiferentemente, a permissão à greve, apenas regulando o seu exercício de maneira diversa segundo se trate de serviço públicos e atividades essenciais (Cesarino Júnior, A. F., "O anteprojeto da nova CLT e a Constituição", *Revista de Informação Legislativa*, nº 69, 1981, p. 135).

• Alterar a atual Constituição para introduzir a liberdade de negociação em matéria de dissídios trabalhistas, bem como para restringir ao mínimo as limitações ao direito de greve, preservando-se, porém, os serviços públicos

(Borja, Célio, "Reforma da Constituição Federal (mesa-redonda)", *Revista de Ciência Política*, vol. 24, nº 3, 1981, pp. 94-116).

• Permitir greve nos serviços públicos desde que precedida de notificação com 20 dias de antecedência, através do órgão judicial competente (*Anteprojeto OAB/RS*, 1981).

• Acrescentar aos direitos dos trabalhadores previstos no art. 165 da Constituição vigente, os seguintes:

i) fixação do salário mínimo familiar, abaixo do qual nenhuma prestação salarial será admitida;

ii) garantia de reajuste trimestral automático dos salários, por motivo de inflação;

iii) proibição de que o substituto de trabalhador dispensado perceba salário inferior ao do substituído;

iv) inclusão entre as proibições de diferença de critério de admissões (art. 165, III), daquelas por motivo de idade e nacionalidade;

v) garantia de participação obrigatória e direta nos lucros e na gestão das empresas;

vi) estabilidade desde a admissão no emprego;

vii) seguro-desemprego;

viii) remuneração do aposentado equivalente à do empregado em atividade, proibindo-se qualquer redução em caso de retorno à atividade remunerada;

ix) aposentadoria aos 30 anos de trabalho e excepcionalmente aos 25 anos para os que respondem, também, pelas tarefas domésticas e familiares;

x) autorização para que os sindicatos constituam federações e confederações, além de entidades centrais que compreendam mais de uma categoria profissional;

xi) proibição de serem dissolvidas ou suspensas as organizações sindicais que não poderão estar sujeitas à intervenção (*Anteprojeto OAB*/1981).

• Manter o auxílio-reclusão, não obstante as rendas decorrentes do trabalho do presidiário (Souza, Sully Alves de, "Revendo a legislação previdenciária", *Revista de Informação Legislativa*, 61, 1979, p. 273, e segs.).

5.2 *Garantias processuais*

• Manter o instituto da sentença normativa na Justiça do Trabalho (Nascimento, Amaury Mascaro do, "A sentença normativa e o Direito do Trabalho", *Revista da Faculdade de Direito da USP*, nº 75, 1980, p. 67).

• Admitir a impetração do mandado de segurança em todas as áreas do Poder Judiciário e em litígios de qualquer natureza, sempre que houver direito lesado por ato inconstitucional, ilegal, ou ainda, abuso ou desvio de poder da autoridade pública (Wald, Arnoldo, "O mandado de segurança e o Estado de Direito", *Revista de Informação Legislativa*, nº 63, 1979, p. 39 e segs.).

• Impedir que a lei exclua da apreciação do Poder Judiciário, além das esões ao direito individual, o dano coletivo (*Anteprojeto OAB/RS*, 1981).

• Assegurar ao preso ou detido as garantias de ser ouvido pelo juiz, de receber informações sobre seus direitos e de conhecer as razões de sua detenção (*Id., ibidem*).

• Manter a instituição do júri, o qual será composto de 11 jurados que responderão em quesito único, se condenam ou absolvem (*Id., ibidem*).

• Vedar o atendimento do pedido de extradição de estrangeiro passível de condenação à morte no país que o solicitar (*Id., ibidem*).

• Ampliar o universo da ação popular, que poderá ser interposta não apenas para anular, mas também para prevenir e reparar atos lesivos, defender o equilíbrio ecológico, preservar a natureza, a integridade ambiental e a segurança pública. Estender o direito de propô-la contra pessoas privadas (*Id., ibidem*).

• Invalidar a suspensão dos direitos políticos de 2 a 10 anos, declarada pelo Supremo Tribunal Federal (*Id., ibidem*).

• Estender às organizações civis e sindicais o direito de representarem seus filiados em pedidos de mandado de segurança (*d., ibidem*).

• Assegurar a aplicação imediata dos direitos e garantias constitucionais (*Id., ibidem*).

5.3 *Nacionais e estrangeiros*

• Excluir os cargos de Ministro de Estado, Procurador-Geral da República e Governador de Estado dos privativos de brasileiro nato e incluir o de deputado federal (*Anteprojeto OAB/RS*, 1981).

• Retirar o dispositivo que prevê a perda da nacionalidade para o brasileiro que aceitar comissão, emprego ou pensão de governo estrangeiro sem licença do Presidente da República (*Anteprojeto OAB/RS*, 1981).

• Remeter à lei a forma mediante a qual os estrangeiros se naturalizam, diversamente do texto atual que trata do assunto *(Id., ibidem).*

• Eliminar a diferença de tratamento entre nacionais e estrangeiros no que diz respeito à matéria sucessória (art. 153, § 33, da Constituição em vigor). (Vilela, Ana Maria, "Um princípio de nacionalidade: o direito internacional privado na Constituição Brasileira", *Revista de Informação Legislativa*, nº 65, 1980, p. 131).

5.4 *Direitos à privacidade e à própria imagem*

• Tratamento constitucional da utilização da informática, visando a:

i) excluir dos meios de prova aqueles que caracterizam uma intromissão abusiva na vida privada;

ii) vedar a coleta e o tratamento de informações referentes a convicções políticas e filosóficas, credo religioso e intimidade da vida privada;

iii) condicionar o emprego de informações sigilosas a finalidade legal;

iv) proibir o acesso aos registros de caráter pessoal, existentes em bancos públicos ou particulares;

v) impedir a atribuição de um número ou registro nacional único às pessoas naturais (Dotti, René Ariel, "A liberdade e o direito à intimidade", *Revista de Informação Legislativa,* nº 66, 1981, p. 107 e segs.).

• Estabelecer que toda pessoa tem direito à proteção da intimidade própria, da família e do domicílio (*Anteprojeto OAB/RS,* 1981).

• Prever que a exposição ou utilização da imagem de uma pessoa, a divulgação de escritos, documentos, cartas confidenciais, a transmissão da palavra, poderão ser proibidas a seu requerimento e sem prejuízo da indenização que couber, por dano material ou moral, salvo se autorizadas ou necessárias à administração da justiça ou à manutenção da ordem pública (*Anteprojeto OAB/RS,* 1981).

• Promulgar leis que disciplinem, com acuidade e prudência, o uso dos canais de comunicação para salvaguarda da vida privada em todas as suas expressões: "o legislador não deve esquecer (...) o princípio de qualquer legitimidade normativa é dado pela idéia de pessoa (...) física ou jurídica, vista como expressão de uma individualidade, titular de um direito subjetivo à privacidade ou à exclusividade, sem o qual o Estado de Direito corre o risco de ficar comprometido em sua fonte inspiradora" (Reale, Miguel, "O conceito de pessoa e os Direitos Humanos", *Digesto Econômico,* nº 284, 1981, p. 15 e segs.).

5.5 *Garantias políticas*

• Afastar do texto constitucional os casos de irreelegibilidade e de inelegibilidade (*Anteprojeto OAB/RS,* 1981).

• Suprimir o dispositivo constitucional que permite à lei determinar os casos em que será necessária a comunicação prévia à autoridade para a promoção de reuniões (*Id. ibid.*).

5.6 *Censura e liberdade de informação*

• Dispor que a manifestação de pensamento é livre, não dependendo de censura os espetáculos e diversões públicas destinados exclusivamente a adultos, respondendo cada um pelos abusos que cometer (*Anteprojeto OAB/RS,* 1981).

• Resguardar a moralidade pública através de uma política ordenadora da liberdade, abrangendo a censura da imprensa, dos espetáculos públicos, do rádio, da televisão e formas de publicidade (Galvão de Souza, José Pedro, "O Estado e a Censura", *Digesto Econômico,* nº 271, 1980, p. 29 e segs.).

6. *ESTADO DE SÍTIO E MEDIDAS DE EMERGÊNCIA*

a) Sugestões gerais

• Prever, expressamente, as regras de ação para as situações de crise (Dallari, Dalmo de Abreu, *Constituição e Constituinte, Ed. Saraiva,* 1982, p. 57).

• Atribuir ao Congresso participação nos casos de Estado de Sítio e Medidas de Emergência (Paupério, A. Machado, "Relações entre os poderes Legislativo e Executivo", *Revista de Informação Legislativa*, nº 67, 1980, p. 111).

• Limitar os poderes do Chefe do Executivo na decretação do Estado de Sítio e das Medidas de Emergência (Melo, Osmar Alves de, "Medidas de emergência e estado de emergência", *Revista de Informação Legislativa*, nº 66, 1980, p. 99).

• Reduzir os poderes emergenciais a fim de que a reserva de arbítrio, às vezes necessária, se faça limitadamente, seja quanto ao espaço, seja quanto ao tempo ou às condições em que possa ocorrer (Nunes Leal, Victor, "Reforma da Constituição Federal (mesa-redonda)", *Revista de Ciência Política*, vol. 24, nº 3, 1981, pp. 94-115).

• Transferir o poder de decretar o estado de sítio da Presidência da República para o Congresso Nacional (*Anteprojeto OAB/RS*, 1981).

b) Sugestões específicas

• Permitir, independentemente de iniciativa do Governo (no quadro de um sistema parlamentarista) que o Congresso, pela maioria absoluta de seus membros, decrete o estado de sítio. Nesse caso, ele deverá manifestar, de imediato, sua confiança no Governo. Se recusada a confiança, a Câmara dos Deputados nomeará o novo Chefe do Governo (*Anteprojeto* OAB.RS, 1981).

• Autorizar a suspensão das imunidades parlamentares durante o estado de sítio, desde que por deliberação de 2/3 dos votos de cada Casa. O texto em vigor não fixa este *quorum* (*Anteprojeto OAB/RS*, 1981).

• Prever, no estado de sítio, o uso e a ocupação de bens e serviços de terceiros, em caráter temporário e com reparação ulterior. A Constituição em vigor só os permite relativamente aos bens de autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista ou concessionárias de serviços públicos (*Id. Ibid.*).

• Não fixar o limite de 180 dias (salvo em caso de guerra), como duração máxima do estado de sítio (*Id., ibid.*).

• Suprimir os dispositivos que prevêem a possibilidade de decretação de medidas de emergência ou de estado de emergência que figuram no texto vigente (*Id. Ibid.*).

• Discriminar no diploma constitucional — tão exatamente quanto possível — as circunstâncias que caracterizam a emergência, bem como os poderes conferidos, para evitar abusos e desvios de aplicação. O texto autorizativo estabelecerá, quanto às medidas de emergência, sua extensão, a necessidade de audiência prévia dos demais órgãos representativos do poder nacional, a duração máxima de sua utilização, a garantia de volta à normalidade, a prestação de contas obrigatória ao Congresso Nacional e a responsabilidade política, administrativa e jurisdicional pelos excessos ou desvios cometidos (Correia, Oscar Dias, "A emergência constitucional no Estado de Direito", *Revista de Ciência Política*, vol. 25, nº 1, 1982, pp. 26-43).

• Alterar a composição do Conselho Constitucional previsto no art. 159 da Lei Magna em vigor, obrigatoriamente ouvido antes da decretação do estado de emergência (o autor não especificou as modificações) Baracho, José Alfredo de Oliveira, "O projeto político brasileiro e as eleições nacionais", *Revista Brasileira de Estudos Políticos,* nº 57, 1983, pp. 29-145).

7. *REPRESENTAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS E SISTEMAS ELEITORAIS*

a) Representação Política

• Introduzir o distrito eleitoral, restringir o número de partidos e proibir coligações, a fim de aprimorar-se a representação política (Meira, Sílvio, "A democracia na história política do Brasil (mesa-redonda)", *Revista de Ciência Política,* vol. 23, nº 1, 1980, pp. 99-120).

• Estreitar o âmbito da seleção dos dirigentes para que cada representado conheça e conviva com o seu representante (Melo, Osmar Alves de, "Representação Popular", *Revista de Informação Legislativa,* nº 68, 1980, p. 137).

• Veicular, pelos meios de comunicação, informações que contribuam para a formação do espírito democrático das elites e das massas (*Id., ibid.*).

• Criar um Instituto de Altos Estudos de Política e de Administração destinado ao aperfeiçoamento cultural dos parlamentares (Paupério, A. Machado, "Democracia e Representação", *Revista de Informação Legislativa,* nº 62, 1979, p. 41 e, no mesmo sentido, Cunha, Fernando Whitaker, "Poder e representação (algumas considerações)", *Revista de Informação Legislativa,* nº 73, 1982, p. 5 e segs.).

• Favorecer o auscultamento popular a fim de atingir-se o verdadeiro Estado de Direito (Mendes, Cândido, "Crise e mudança política no Brasil contemporâneo", *Uma nova organização político-constitucional para o Brasil de hoje,* Ed. Universidade Federal do Ceará, 1982, p. 43 e segs.).

• Reconhecer os direitos dos grupos comunitários enquanto grupos, atribuindo-lhes papel ativo no processo político e fixando suas responsabilidades como veículos de expressão da vontade popular (Dallari, Dalmo de Abreu, *Constituição e Constituinte,* Editora Saraiva, 1982).

• Prever a possibilidade da participação dos grupos, em nível institucional, a exemplo da participação individual no processo legislativo (Schwartzman, Simon, "A descentralização estatal", *Uma nova organização político-constitucional para o Brasil de hoje,* Ed. Universidade Federal do Ceará, 1982, p. 165 e segs.).

• Adotar um tipo de sufrágio universal que possibilite autêntica representatividade das classes em que a sociedade se divide: a família, o sindicato, a corporação, o município, etc. (Dantas Barreto, Gerardo, "O conceito político e jurídico de legitimidade (mesa-redonda)", *Revista de Ciência política,* vol. 22, nº 2, 1979, pp. 47-76).

• Desenvolver uma multiplicidade de formas de representação, algumas delas através dos partidos políticos, outras por meio de diferentes organizações civis (Lima Júnior, Olavo Brasil de, e Abranches, Sérgio Henrique, "Represen-

tação eleitoral: conceitos e experiências", *DADOS*, vol. 26, nº 2, 1983, pp. 141-153).

• Atribuir a representação não mais aos partidos, mas às categorias sociais, nas Câmaras do Estado (Scantimburgo João, "O declínio dos partidos", *Digesto Econômico*, nº 268, 1979, p. 109 e segs.).

b) *Partidos Políticos*

• Lançar novas bases para a renovação da organização partidária atual — fruto de providências legiferantes do Executivo, decorrentes de suas intenções imediatistas — através de um Congresso Constituinte que "traria representantes investidos da missão constitucional e desviaria a opinião pública das insignificâncias do personalismo político, para os problemas fundamentais do Estado brasileiro" (Melo Franco, Afonso Arinos de, "Os partidos brasileiros", *Revista de Ciência Política*, vol. 25, nº 2, 1982, pp. 7-13).

• Instituir o sistema do triunvirato para a direção dos partidos políticos, a fim de evitar a ditadura disfarçada dos chefes partidários (Meira, Sílvio, "A democracia na história política do Brasil (mesa-redonda)", *Revista de Ciência Política*, vol. 23, nº 1, 1980, pp. 99-120).

• Assegurar, na constituição dos diretórios dos partidos políticos, a representação obrigatória da mulher (Russomano, Rosah), "A condição política e social da mulher (mesa-redonda)", *Revista de Ciência Política*, vol. 25, nº 1, 1982, pp. 77-105).

Nota: Embora a A. não se referisse precipuamente à Constituição como meio de atingir aquele objetivo, poder-se-ia entender que o acréscimo de um inciso ao atual § 1.º do art. 152 atenderia à sua sugestão.

• Desconcentrar o poder federal através do fortalecimento dos partidos políticos (Nunes Leal, Victor, "Reforma da Constituição Federal (mesa-redonda)", *Revista de Ciência Política*, vol. 24, nº 3, 1981, pp. 94-116).

• Reformular os partidos políticos em função de alternativas de poder historicamente legítimas e não de meras necessidades conjunturais (Bastos, Aurélio Wander, "Partidos e Tradição Política no Brasil", *Uma nova organização político-constitucional para o Brasil de hoje*, Ed. Universidade Federal do Ceará 1982, p. 19 e segs.).

c) *Sistemas Eleitorais*

• Manter o atual sistema eleitoral proporcional por ser aquele que melhor permite o desenvolvimento do regime democrático; reformá-lo, porém, a fim de que se aperfeiçoe. Introduzir, assim, a lista fechada de candidatos relacionados por ordem decrescente de número de votos dos diretórios municipais de todo o Estado-membro; restaurar, por completo, o princípio da proporcionalidade para se obter a absoluta igualdade de voto; considerar o mandato parlamentar como divisível no tempo para que as "sobras" sejam distribuídas de modo exatamente proporcional entre os partidos; fortalecer os elos entre eleitores e eleitos (Martins, Carlos Estevam, "A reforma do sistema eleitoral", *DADOS*, vol. 26, nº 2, 1983, pp. 141-153).

• Manter o sistema eleitoral proporcional vigente, mas sob uma "fórmula" que concilie a necessidade de garantir representação política ao pluralismo das forças sociais, com aquela, não menos importante, de evitar a excessiva fragmentação partidária (Giusti Tavares, José Antonio, "Representação majoritária e representação proporcional; a controvérsia teórica e o impacto das fórmulas eleitorais sobre o processo político", *DADOS*, vol. 26, nº 2, 1983, pp. 155-179).

• Impedir a adoção do sistema distrital misto que prejudica os partidos menores (Fleischer, David, "A evolução do bipartidarismo no Brasil", *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, nº 51, 1980, p. 155 e segs.).

• Derrogar o dispositivo que introduziu o voto distrital, dadas as dificuldades que acarretaria para a rearticulação da sociedade civil (Carrion, Eduardo, "Representação proporcional e voto distrital", *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, nº 56, 1983, p. 135 e segs.).

• Instituir o sistema de representação distrital nos municípios, o sistema misto nos Estados e o sistema proporcional na esfera federal, para que o vereador atenda aos interesses locais, o deputado estadual às necessidades locais e estaduais e o deputado federal aos interesses nacionais e internacionais (Ulhôa Cintra, Miguel, "A democracia na história política do Brasil (mesa-redonda)", *Revista de Ciência Política*, vol. 23, nº 1, 1980, pp. 99-120).

• Criar o sistema distrital misto, conciliando-se as vantagens do sistema proporcional com as do majoritário (Macabu, Adilson, "Tendências do sistema representativo (mesa-redonda)", *Revista de Ciência Política*, vol. 23, nº 2, 1980, pp. 115-133).

• Estender o direito de voto ao analfabeto por se tratar de um postulado democrático (Aleixo, José Carlos Brandi, "O voto do analfabeto no Brasil", *Revista de Ciência Política*, vol. 26, nº 1, 1983, pp. 11-20).

8. *POLÍTICA ECONÔMICA, SOCIAL E CULTURAL*

a) **Econômica**

• Transferir, gratuitamente, ações de empresas estatais à sociedade, em vista de mobilizar a Nação em torno de um programa social efetivo, do verdadeiro funcionamento do sistema de mercado, da participação da sociedade no processo de tomada de decisões, e da convivência harmônica de tais empresas desestatizadas com as empresas de pequeno, médio ou grande portes, sintonizando as multinacionais com o nosso desenvolvimento econômico (Villares, Paulo, "A empresa privada nacional", *Digesto Econômico*, nº 274, 1980, p. 3 e segs.).

• Atribuir ao planejamento econômico sua real medida e importância, para que ele não se torne por demais centralizador (Ferreira Filho, Manoel Gonçalves, "O planejamento econômico na economia brasileira", *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, nº 51, 1980, p. 101 e segs.).

• Dispor sobre a compatibilização do planejamento econômico com as normas jurídicas (Venâncio Filho, Alberto, "Ordem econômica na Constituição brasileira", *Uma nova organização político-constitucional para o Brasil de hoje*, Ed. Universidade Federal do Ceará, 1982, p. 9 e segs.).

• Assegurar o acesso às fontes do poder sócio-econômico, assim como proporcionar, a um número cada vez maior de pessoas, formas progressivas de

fruição dos bens socialmente disponíveis (Reale, Miguel, "Transformação da liberdade", *Digesto Econômico*, nº 279, p. 31 e segs.).

• Prever meios de fiscalizar as declarações de rendimento da empresa em relação aos lucros apurados no exercício anterior, assim como mecanismos para a apresentação de reclamações em caso de irregularidades (Lustosa Sobrinho, Joaquim, "A participação dos trabalhadores nos lucros da empresa", *Revista de Informação Legislativa*, nº 77, 1983, p. 297 e segs.).

• Evitar que se estabeleçam limites legais ao controle jurisdicional da constitucionalidade das desapropriações por interesse público (Nogueira, Rubem, "A desapropriação e suas condições constitucionais", *Revista de Informação Legislativa*, nº 77, 1983, p. 245).

• Estender aos Estados-membros o poder de desapropriar latifúndios mediante indenização em títulos da dívida pública. O atual texto prevê a compensação por títulos da dívida pública, mas de caráter especial, com cláusula de correção monetária e com prazo de resgate de 20 anos, servindo de meio de pagamento de até 50% do imposto territorial rural e para a compra de terras públicas. A desapropriação, pelo texto vigente, é da competência exclusiva da União e limitada às zonas prioritárias, excluindo, também, as benfeitorias necessárias e úteis que são sempre pagas em dinheiro (*Anteprojeto OAB/RS*, 1981).

• Permitir que a lei fixe limites máximos de propriedade territorial rural privada e disponha sobre a posse de até 100 hectares de terra pelos que a cultivam, ininterruptamente, durante 5 anos (*Anteprojeto OAB/RS*, 1981).

• Determinar a elaboração do Primeiro Plano Nacional de Reforma Agrária para ser executado em 10 anos, estabelecendo a reversão, ao domínio público originário (independentemente de indenização) de todas as áreas rurais no que excederem a 20.000 ha quanto a pessoas físicas e a 50.000 hectares quanto a pessoas jurídicas (*Id., ibid.*).

• Realizar a reforma agrária, gradual e permanentemente, até cobrir todas as áreas de tensão social e de terras improdutivas por especulação, através dos instrumentos técnicos e jurídicos já existentes (Megale, Januário Francisco. "A questão da terra no Brasil e a CNBB", *Digesto Econômico*, nº 271, 1980, p. 71 e segs.).

• Acrescentar às disposições da Lei Magna em vigor — onde se atingiu uma disciplina bastante razoável do direito de propriedade — a distinção entre a grande propriedade e as pequena e média propriedades, tanto no que concerne à produção, como à própria terra. A grande propriedade teria um tratamento diferenciado, visando a impedir a formação de monopólios privados e a dominação abusiva do mercado (Borja, Célio, "Reforma da Constituição Federal (mesa-redonda)", *Revista de Ciência Política*, vol. 24, nº 3, 1981, pp. 94-116).

• Determinar a autonomia das áreas de usufruto perpétuo dos povos indígenas (*Anteprojeto OAB/RS*, 1981).

• Tornar mais imperativos os dispositivos constitucionais que dizem respeito à função social da propriedade, dando ao Estado o poder de confiscá-la no

caso de o proprietário não lhe dar aquela destinação social e econômica que lhe é inerente (Pereira Sodero, Fernando, "Problema da Terra (mesa-redonda)", *Revista de Ciência Política*, vol. 25, nº 2, pp. 64-86).

• Determinar que o Estado controle e fiscalize os investimentos estrangeiros (*Anteprojeto da OAB/RS*, 1981).

• Disciplinar o capital estrangeiro, dando-lhe função supletiva do capital brasileiro, fixar limites máximos de remessas para o exterior a título de retorno de capitais, lucros, juros, dividendos, bonificações e quaisquer outros rendimentos; nacionalizar os valores excedentes ao permitido para remessa ao exterior, vedando a saída de recursos para o pagamento de patentes de invenção e marcas, despesas de assistência técnico-científica, auditorias administrativas ou afins, quando seu titular ou credor for pessoa física ou jurídica residente, domiciliada ou com sede no exterior; proibir a participação do capital estrangeiro nas áreas de prestação de serviços médicos e hospitalares e na produção farmacêutica (*Anteprojeto OAB/RS*, 1981).

• Rever as normas "no tocante aos bancos estrangeiros no País, com a criação de um regime jurídico próprio que possa fazer com que se aproveite as vantagens decorrentes de sua implantação (...) com a entrada de recursos dos quais necessitamos, sem todavia ameaçar o caráter nacional do sistema bancário" (p. 50) (Wald, Arnoldo, "O regime dos bancos estrangeiros no Brasil", *Digesto Econômico*, nº 271, 1980, p. 43 e segs.).

• Na falta de uma legislação internacional que fixe condições para a organização e o funcionamento das empresas multinacionais, introduzir dispositivos que regulem sua atuação no plano interno, visando a conciliar os interesses de ambas as partes (Dallari, Dalmo de Abreu, "Empresas multinacionais e a soberania do Estado", *Revista da Faculdade de Direito da USP*, nº 76, 1981, p. 107 e segs.).

• Estimular por meios financeiros e facilidades fiscais o cooperativismo; determinar a revisão do acordo nuclear, bem como o levantamento da dívida externa, a qual deverá respeitar os interesses do desenvolvimento nacional (*Anteprojeto OAB/RS*, 1981).

b) Social

• Restringir a ordem de vocação hereditária à linha direta e ao cônjuge, suprimindo a herança colateral (Mangabeira, João, *apud Alex Tourinho*, "Em torno das idéias constitucionalistas de João Mangabeira", *Revista de Informação Legislativa*, vol. 66, 1980, p. 25 e segs.).

• Manter a proteção e os estímulos que o Estado dá à família, a fim de que ela possa continuar a ser o que tem sido em nossa vida social (Borja, Célio, "Reforma da Constituição Federal (mesa-redonda)", *Revista de Ciência Política*, vol. 24, nº 3, 1981, pp. 94-116).

• "Nosso maior pecado nos dias de hoje é não dar ao combate à natalidade toda a energia e atenção que nossa condição humana exige" (p. 93) (Gudin, Eugênio, "O desemprego", *Digesto Econômico*, nº 281, 1981, p. 89 e segs.).

• Determinar a criação de creches, infantários, refeitórios públicos populares e outros equipamentos sociais que possibilitem o trabalho dos pais, sem prejuízo da criação e educação dos filhos; prever estruturas jurídicas e técnicas que esclareçam e facilitem o exercício de uma paternidade consciente e responsável (*Anteprojeto OAB/RS,* 1981).

c) *Cultural e tecnológica*

• Promover a homogeneização cultural do Brasil, inserindo na Constituição dispositivos que assegurem o recolhimento de fundos financeiros dos Estados ricos para elevar o nível da educação nos Estados pobres (Nunes Leal, Victor, "Reforma da Constituição Federal (mesa-redonda)", citando e endossando a opinião do Professor Jacques Lambert, *Revista de Ciência Política,* vol. 24, n 3, 1981, pp. 94-116).

• Estender a gratuidade do ensino público a todos os níveis. O texto vigente prevê, apenas, o ensino primário gratuito, concedendo-se o benefício ao nível médio e superior tão-somente para os que demonstraram efetivo aproveitamento e provarem falta ou insuficiência de recursos, com substituição gradativa pelo sistema de bolsas de estudo (*Anteprojeto OAB/RS,* 1981).

• Determinar que as escolas proporcionem aos alunos carentes a alimentação básica (*Id. ibid.*).

• Obrigar a União, os Estados, o Distrito Federal, os Territórios e os Municípios a aplicarem, no mínimo, 12% da renda resultante dos impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino (*Id., Ibid.*).

• Associar Universidade e Empresa com vistas ao aperfeiçoamento de seus funcionários, através de cursos de níveis diversos, inclusive universitários (Marques Moreira, Marcílio, "O financiamento da educação superior do ponto de vista da iniciativa privada", *Digesto Econômico,* nº 273, 1980, p. 123 e segs.).

• Posicionar a Universidade dentro do processo tecnológico, uma vez que não é possível às empresas manterem o desenvolvimento de sua própria tecnologia (Oliva, Waldyr Muniz, "Considerações sobre a Universidade", *Digesto Econômico,* nº 268, 1979, p. 21 e segs.).

• Criar oportunidades, através da empresa, para o progresso técnico e surgimento de novas profissões, a par de estimular o espírito de pesquisa e invenção (Atrasas, Antonio, "Causas imediatas e remotas do descompasso Universidade Empresa", *Digesto Econômico,* nº 266, 1979, p. 91 e segs.).

• Dar prioridade ao setor da educação na estratégia das mudanças estruturais da economia, considerando o elemento humano não só como integrante do processo produtivo, mas como objetivo último de toda a atividade econômica e social (Zoudine, Renata Miceli, "Desenvolvimento econômico brasileiro: alguns problemas atuais e perspectivas" *Digesto Econômico,* nº 275, 1980, p. 101 e segs.).

• Suprimir a exigência de comprovação de escolaridade para fins de obtenção de emprego, uma vez que o próprio trabalho é uma aprendizagem que dispensa o sistema de ensino (Filho, Adonias, "A educação e o trabalho", *Digesto Econômico,* nº 268, 1979, p. 31 e segs.).

● Estender a todos, indistintamente, os bens culturais, assim como limitar ao mínimo possível a interferência do Estado na educação (Azevedo, José Carlos de Almeida, "Educação e ética", *Digesto Econômico*, nº 269, 1979, p. 110 e segs.).

● Democratizar a Universidade brasileira, com a cooperação de universitários experientes, levando os que podem arcar com o custo de seus estudos a pagá-los, para auxiliar os que não podem fazê-lo (*O Estado de S. Paulo* "Democratização da Universidade", *Digesto Econômico*, nº 268, 1979, p. 27 e segs.).

● Determinar que os órgãos diretivos das Universidades sejam eleitos por sufrágio direto de seus membros e os órgãos superiores da administração geral, pelo sufrágio direto de todo o corpo universitário. Em todos os casos, os votos de seus diversos segmentos seriam computados com os pesos que a lei lhes conferisse (*Anteprojeto OAB/RS*, 1981).

● Prever, no quadro da proteção do patrimônio artístico e cultural, a preservação de paisagens e ecossistemas naturais notáveis, bem como das jazidas arqueológicas e paleontológicas (*Id., Ibid.*).

● Prescrever que os projetos de desenvolvimento econômico e social sejam antecedidos de estudos sobre o impacto ambiental, com a participação obrigatória da comunidade científica. (*Id., Ibid.*).

III – BREVE COMENTARIO SOBRE OS DADOS COLIGIDOS

Partindo-se de observações sobre propostas relativas a cada um dos grandes temas constitucionais, dar-se-á ênfase, em seguida, à visão de conjunto, para contrapô-la ao realce conferido, nesta coletânea, aos aspectos particulares da matéria.

1. *Reforma Constitucional*

A exemplo do verificado nos questionários, em alguns artigos foram encontradas sugestões sobre modelos de textos constitucionais que deveriam servir de referência ao legislador constituinte. Os participantes da consulta do INDIPO haviam demonstrado uma certa inclinação pela Constituição de 1946, ao passo que os autores dos trabalhos selecionados mencionam, por vezes, a Constituição de 1967. Evoquem-se, a propósito, as manifestações recentes daqueles que consideram um retrocesso basear-se em antigas Leis Magnas. [1]

Quanto ao *modus faciendi* da reforma, mencionam os articulistas apenas os três processos mais invocados nos questionários, i.e., convocação de uma Constituinte, outorga de poderes, para tal fim, ao Congresso, e emendas constitucionais, sem qualquer alusão à formação de Comissões *ad hoc* de especialistas. Sublinham, também, outros ângulos da questão: a preparação dos candidatos

[1] É dessa opinião o Professor Carlos Alberto Direito que, no artigo "Porque não uma nova Constituição?" (Caderno Especial de *O Jornal do Brasil*, de 4-3-1984) rebate a tese do Professor Cláudio Lembo (mesmo Caderno, 19-2-1984), favorável ao retorno da Constituição de 1946.

à Constituinte, o esclarecimento dos eleitores e o processo constituinte nos Estados.

2. *Princípios fundamentais do Estado e do Governo*

Neste campo, além dos fundamentos do liberalismo clássico, sobressaem aqueles de ordem sócio-econômica, exigindo-se, para todos eles, não só maior destaque no Diploma Maior, como também sua intangibilidade — a mesmo título que a Federação e a República — em caso de revisão constitucional.

Nota-se, de outra parte, uma reivindicação cada vez mais forte no sentido de que sejam previstos, em plano constitucional, meios para a defesa dos interesses coletivos.

Não deixa, ainda, de chamar atenção, a proposta para que se inclua no dispositivo que proclama a igualdade perante a lei, a proibição de distinção por motivos de classe social, preocupação reveladora dos níveis de desigualdade ultimamente alcançados. Tal preceito, porém, não seria inédito no direito pátrio, pois que já figurava na Constituição de 1934. As motivações, todavia, é que são distintas, uma vez que naquele Texto anterior, em que prevalecera a influência da Constituição de Weimar, importara-se dispositivo concebido para suprimir os privilégios da nobreza alemã.

3. *Organização do Estado Federal*

Sobre este tema, as expectativas são as mesmas em todas as fontes de pesquisa utilizadas: fortalecimento das unidades federadas, particularmente pela ampliação da competência e da receita tributárias que ensejará, inevitavelmente, maiores autonomias político-administrativa e legislativa; intensificação da participação da comunidade na gestão pública, com valorização do municipalismo e das soluções em nível local, sem prejuízo, porém, de um equacionamento dos problemas em termos regionais.

Registre-se, ainda, o número elevado de artigos sobre a matéria, nos quais são abordados desde os aspectos mais gerais — associando-se, por exemplo, a restauração do esquema federativo à reformulação do sistema partidário — até os mais específicos, como o exame da legalidade, ou não, da cobrança de certas taxas municipais.

4. *Estrutura e articulação de poderes*

Para a recuperação do Poder Legislativo, seja quanto à área de atuação, seja relativamente às prerrogativas de seus membros, têm convergido os estudos deste item, cujas conclusões coincidem com as tendências majoritárias dos questionários.

Percebeu-se, além disso, em trabalhos mais recentes, uma simpatia cada vez maior pelo sistema parlamentarista, encontrando-se descrições detalhadas desse Poder naquela perspectiva, antecedendo a proposições para que o mesmo seja adotado.

Em relação ao Executivo, predominam opiniões visando a reduzir a competência do Presidente da República em matéria legislativa e de nomeação de altos funcionários do Ministério Público e do Poder Judiciário, os quais não mais seriam de sua livre escolha, ficando na dependência de indicação dos órgãos de classe.

Quanto ao sistema de eleição presidencial, constatou-se, sem surpresa, a proliferação de artigos à medida que o tema ganha em atualidade. Na maioria desses escritos, a defesa das eleições diretas é precedida de minuciosas análises sobre a composição e o funcionamento do Colégio Eleitoral, visando seus autores a destacar os motivos que, a seus olhos, fazem-no carecer de legitimidade.

Deparou-se, também, em menor número, com dissertações nas quais o mecanismo indireto é apoiado, quase sempre, com argumentos genéricos e evocações de experiências alienígenas.

No que se refere à Vice-Presidência da República, merece menção o fato de que, a exemplo do observado quando da apreciação dos questionários, o assunto não tem motivado os estudiosos, malgrado estar tradicionalmente relacionado com as crises institucionais do País.

As Forças Armadas, por sua vez, são focalizadas em termos de propostas concretas, com o objetivo de ressaltar o seu papel de garantidoras das instituições democráticas.

Saliente-se, ainda no quadro do Executivo, o relevo conferido, nos textos pesquisados, a questões atinentes ao servidor público, notadamente a aposentadoria (propondo-se o reconhecimento, para tal fim, dos trabalhos domésticos) e a estabilidade.

O Poder Judiciário foi alvo de inúmeras monografias em que se apontam as falhas da Reforma introduzida pela Emenda Constitucional nº 7, de 1977, além de diversas propostas sobre a composição, competência e estrutura de seus diferentes órgãos.

Limitamo-nos, aqui, a sublinhar o interesse demonstrado, não só pela necessidade de capacitar este Poder para o atendimento a demandas coletivas, como também pela introdução de mecanismos que tornem sua atuação mais ágil e menos onerosa.

No item relativo à articulação de poderes, foram enquadradas as sugestões visando à implantação do parlamentarismo, na forma pura ou na mista. Diga-se, de passagem, que nos trabalhos investigados, o sistema presidencial recebeu escassas referências.

Entre os meios de controle interpoderes mencionados, citem-se: a criação de um Tribunal Constitucional, a plena restauração das funções fiscalizadoras do Congresso, o fortalecimento do Tribunal de Contas e a instituição da figura escandinava do *ombudsman*.[2]

[2] Instituto originário da Suécia, podendo o termo ser traduzido por representante ou procurador, o *ombudsman* é, atualmente, adotado em quase 60 Estados (computados os federados), como na Inglaterra, na França ("mediador"), em quatro estados norte-americanos, na Espanha ("defensor do povo"), no Canadá, etc. Tal órgão, em forma singular ou colegiada, tem por finalidade fiscalizar a administração e denunciar seus abusos, contando para isso com a colaboração direta dos cidadãos. Sobre o tema, foi publicada uma série de artigos no *Jornal do Comércio*, em 1981 e 1982, de autoria do Professor Carlos Alberto Provenciano Gallo.

5. *Direitos e garantias individuais*

Além das garantias trabalhistas, sindicais, políticas, culturais, igualmente consideradas pelos respondentes dos questionários, observou-se nos documentos em pauta uma atenção particular para as questões de tratamento do estrangeiro e aquelas de natureza processual. A inclusão destas últimas no quadro dos direitos individuais revela a insatisfação com o simples enunciado daqueles direitos sem a correspondente previsão constitucional dos instrumentos hábeis para exercê-los.

Tanto nas exposições doutrinárias, como nos anteprojetos, figuram, do mesmo modo que na sondagem, a indicação de outros direitos que estão a reclamar proteção, como o da privacidade e o da utilização da própria imagem.

6. *Estado de Sítio e Medidas de Emergência*

Não inovam os textos com relação aos questionários ao sustentarem a conveniência de sua regulamentação máxima, evitando-se abusos e desvios.

7. *Representação, partidos políticos e sistemas eleitorais*

Esquematicamente, pode-se assinalar, neste ponto, a preocupação, observada de resto, nos demais tópicos, com a defesa adequada dos interesses coletivos. É visível a desaprovação do sistema atual de formação e estruturação dos partidos. Sugerem-se caminhos de aproximar o candidato do eleitor (alguns vendo no voto distrital uma das soluções possíveis), de intensificar e ampliar a participação dos grupos comunitários, chegando-se a propor que se lhes atribua representação política.

8. *Política econômica, social e cultural*

No plano de diretrizes econômicas, os textos percorridos fortalecem as contribuições advindas dos questionários, na medida em que, sendo em grande parte coincidentes (defendendo: o controle de investimentos estrangeiros, a fiscalização das estatais, a reforma agrária, a revisão do método de planejamento, o incentivo às média e pequena empresas, etc.), traduzem opiniões prévia e espontâneamente manifestadas, sem qualquer condicionamento formal.

É contudo nos níveis social e cultural — sobretudo neste último — que os documentos trazem novos subsídios. Temas como os do controle da natalidade, da integração, no processo educativo, da Universidade e da Empresa, da proteção dos ecossistemas, da extensão das oportunidades educacionais e culturais, são objeto de várias colaborações.

* * *

Embora a avaliação, por itens, das propostas não impeça a formulação de um juízo de todo o conjunto, acreditamos ser útil aditar algumas reflexões mais gerais:

a) da diversidade de motivações e interesses decorre o tratamento desigual conferido a certos temas, omitindo-se alguns aspectos abordados na sondagem, aprofundando-se outros, além de incluírem-se novos subtemas. Daí o grau maior de importância a ser atribuído às coincidências de opiniões, neste contexto em que prevaleceram teses individuais e no qual as questões foram examinadas com certo distanciamento da conjuntura;

b) a mutabilidade dos pontos de vista em matéria de Ciência Política e Direito Público não deve ser esquecida. Assim, é possível que os autores citados não tenham mantido aqueles aqui consignados, revendo-as à luz de novos elementos e valores. Ressalvada esta margem de mutações, deve-se, contudo, lembrar que o período abrangido pela coletânea – 79 a 83 – não é suficientemente longo ou característico para provocar reviravoltas de fundo, talvez de forma;

c) independentemente da renovação dos entendimentos neste campo, há, também, aqueles mais duradouros e é pela conjugação de ambos os tipos que se pode deduzir, em linhas gerais, o pensamento político-constitucional pátrio nos dias que correm.

IV – RELAÇÃO DOS AUTORES E TRABALHOS CITADOS NA SEÇÃO II DA SEGUNDA PARTE

Abranches, Sérgio Henrique. "Representação eleitoral: conceitos e experiências", *DADOS*, vol. 26, nº 2, 1983, pp. 125 a 139.

Accioli, Wilson. "O colégio eleitoral do Presidente da República", *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, nº 57, julho, 1983, pp. 217-234.

Adonias Filho. "A Educação e o Trabalho", *Digesto Econômico*, nº 268, 1979, p. 31 e segs.

Almeida, Fernanda Dias Menezes de. "O controle da constitucionalidade de leis municipais", *Revista de Informação Legislativa*, nº 76, 1982, p. 125 e segs.

Aleixo, José Carlos Brandi. "O voto do analfabeto no Brasil", *Revista de Ciência Política*, vol. 26, nº 1, 1983, pp. 11 a 20.

Andrade, Luis Antonio de. "Reflexos da Emenda Constitucional nº 7 no processo civil e na organização judiciária dos Estados", *Revista de Informação Legislativa*, nº 63, 1979, p. 55 e segs.

Ataliba, Geraldo. "Inviolabilidade dos parlamentares", *Revista de Informação Legislativa*, nº 63, 1979, p. 39 e segs.

——— "Conteúdo e alcance da competência para editar normas gerais de Direito Tributário. Artigo 188, § 1º, do Texto Constitucional" *Revista de Informação Legislativa*, vol. 75, 1982, p. 83 e segs.

Associação de Magistrados Brasileiros. *Anteprojeto de Reforma da Constituição Federal*, 1982.

Atrasas, Antonio. "Causas imediatas e remotas do descompasso Universidade-Empresa", *Digesto Econômico*, nº 266, 1979, p. 91 e segs.

Azevedo, José Carlos de Almeida, "Educação e Ética", *Digesto Econômico*, nº 269, 1979, p. 109 e segs.

Baracho, José Carlos de Oliveira. "O Projeto político brasileiro e as eleições nacionais", *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, nº 57, julho, 1983, pp. 29 a 145.

——— "Imunidades Parlamentares", *Revista de Informação Legislativa*, nº 68, 1980, p. 33 e segs.

Barbosa Lima Sobrinho. "Sistemas eleitorais como fundamento da organização política brasileira", *uma nova organização político-constitucional para o Brasil de hoje*, Ed. Universidade Federal do Ceará, 1982, p. 28 e segs.

Barbosa Moreira, José Carlos, *apud* Andrade, Luis Antônio de, em trabalho acima indicado.

Barreto, Vicente. "Reforma da Constituição Federal (mesa-redonda)", *Revista de Ciência Política*, vol. 24, nº 3, 1981, pp. 94 a 116.

Barroso, M. Girão. "A questão do controle das emendas à Constituição", *Revista de Ciência Política*, vol. 25, nº 3, 1982, pp. 25 a 27.

Bastos, Aurélio Wander. "Partidos e tradição política no Brasil", *Uma nova organização político-constitucional para o Brasil de hoje*, Ed. Universidade Federal do Ceará, 1982, p. 19 e segs.

Boccanera, Ney da Fontoura. "O instituto da greve", *Revista de Informação Legislativa*, vol. 73, 1982, p. 213 e segs.

Bonavides, Paulo. "O Estado Social e a tradição política liberal do Brasil", *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, nº 53, 1981, p. 63 e segs.

——— "O caminho para um federalismo das regiões, *Revista de Informação Legislativa*, vol. 65, 1980, p. 115 e segs.

Borja, Célio. "Reforma da Constituição Federal (mesa-redonda)" *Revista de Ciência Política*, vol. 24, nº 3, 1981, pp. 94 a 116.

Brasileiro, Ana Maria. "O empobrecimento dos municípios e o sistema tributário", *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, nº 52, 1981, p. 129 e segs.

Brossard, Paulo. "Imunidade Parlamentar", *Revista de Informação Legislativa*, nº 63, 1979, p. 5 e segs.

Câmara, Maria Helena Ferreira da. "O conceito moderno de federação", *Revista de Informação Legislativa*, nº 71, 1981, p. 23 e segs.

Campos, Roberto. "Da Tribuna do Senado, um veemente apelo à racionalidade", *Digesto Econômico*, nº 302, agosto, 1983, pp. 6 a 36.

Carrion, Eduardo. "Representação proporcional e voto distrital", *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, nº 56, 1983, p. 135 e segs.

Cavalcanti, Themístocles Brandão. "Considerações sobre uma revisão da Constituição", *Revista de Direito Público e Ciência Política*, vol. 2, nº 2, julho/dez., 1959, pp. 277 a 283.

Cesarino Júnior. A.F. "O anteprojeto da nova CLT e a Constituição", *Revista de Informação Legislativa*, nº 69, 1981, p. 135 e segs.

Chacon, Vamireh. "Parlamentarismo e Presidencialismo", *Uma nova organização político-constitucional para o Brasil de hoje*, Ed. Universidade Federal do Ceará, 1982, p. 125 e segs.

Coelho, Inocêncio Mártires. "As prerrogativas do Poder Legislativo e a aprovação de leis por decurso de prazo", *Revista de Informação Legislativa*, nº 73, 1982, p. 75 e segs.

Correia, Oscar Dias. "A emergência constitucional no Estado de Direito", *Revista de Ciência Política*, vol. 25, nº 1, 1982, pp. 26 a 43.

Cunha, Fernando Whitaker da. "Poder e Representação (algumas considerações)", *Revista de Informação Legislativa*, nº 73, 1982, p. 5 e segs.

Cunha, Therezinha Lúcia Ferreira da. "Veto e técnica legislativa", *Revista de Informação Legislativa*, nº 72, 1981, p. 59 e segs.

Dallari, Dalmo de Abreu. *Constituição e Constituinte*, Ed. Saraiva, 1982.

———. "Empresas multinacionais e soberania do Estado", *Revista da Faculdade de Direito da USP*, nº 76, 1981, p. 107 e segs.

Dantas Barreto, Geraldo. "Conceito político e jurídico de legitimidade (mesa-redonda)", *Revista de Ciência Política*, vol. 22, nº 2, 1979, pp. 47 a 76.

Daros E. J. "Desestatização da economia brasileira", *Digesto Econômico*, nº 266, 1979, p. 3 e segs.

Delorenzo Neto, A. "Diversificação cultural e federalismo", *Digesto Econômico*, nº 270, 1979, p. 205 e segs.

———. "Centralização ou descentralização tributária no Estado Federal: a Competência Tributária". *Digesto Econômico*, nº 271, 1980, p. 43 e segs.

———. "Municipalismo e educação", *Digesto Econômico*, nº 279, 1981, p. 41 e segs.

Direito, Carlos Alberto Menezes, "O federalismo", *Revista de Informação Legislativa*, nº 64, 1979, p. 49 e segs.

Dotti, René Ariel. "A liberdade e o direito à intimidade", *Revista de Informação Legislativa*, nº 66, 1981, p. 107 e segs.

Eizirik, Nelson Laks. "Modernização democrática e intervenção do Estado", *Uma nova organização político-constitucional para o Brasil de hoje*, Ed. Universidade Federal do Ceará, 1982, p. 130 e segs.

(O) Estado de S. Paulo. Democratização da Universidade", *Digesto Econômico*, nº 268, p. 27 e segs.

Falcão, Alcino Pinto. "Sobre os direitos humanos no Estado intervencionista", *Revista de Informação Legislativa*, nº 68, 1980, p. 23 e segs.

Faoro, Raymundo. *Assembléia Constituinte — a legitimidade recuperada*, Ed. Brasiliense, 1981.

Ferreira Filho, Manoel Gonçalves. "O planejamento econômico na Constituição brasileira", *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, nº 51, 1981, p. 101 e segs.

Figueiredo, Paulo de. "Enfoque constitucional dos direitos humanos no Brasil e no mundo", *Revista de Informação Legislativa*, nº 77, 1983, p. 103 e segs.

Fleischer, David. "A evolução do bipartidarismo no Brasil", *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, nº 51, 1980, p. 155.

Fonseca Borges, Herculano. "A co-gestão", *Digesto Econômico*, nº 282, 1981, p. 93 e segs.

Franzen de Lima, José. "Os prefeitos das Capitais", *Digesto Econômico*, nº 271, 1980, p. 97 e segs.

Freyre, Gilberto. "Em torno de decisões políticas", *Digesto Econômico*, nº 284, 1981, p. 55 e segs.

Galvão, Flávio. "Os militares e a política", *Digesto Econômico*, nº 270, 1979, p. 5 e segs.

Galvão de Souza, José Pedro. "O Estado e a censura", *Digesto Econômico*, nº 271, 1980, p. 29 e segs.

Giusti Tavares, José Antonio. "Representação majoritária e representação proporcional: a controvérsia teórica e o impacto das fórmulas eleitorais sobre o processo político", *DADOS*, vol. 26, nº 2, 1983, pp. 155 a 179.

Gudin, Eugênio. "O desemprego", *Digesto Econômico*, nº 281, 1981, p. 89 e segs.

Guedes Neto, Antonio Duarte. "O Estado contemporâneo e a crise do direito constitucional", *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, nº 48, 1979, p. 193 e segs.

Grau, Eros Roberto. "A organização nacional e as regiões metropolitanas", *Uma nova organização político-constitucional para o Brasil de hoje*, Ed. Universidade Federal do Ceará, 1982, p. 62 e segs.

Horta, Raul Machado. "Reconstrução do federalismo brasileiro", *Revista de Informação Legislativa*, nº 72, 1981, p. 13 e segs.

———. "A posição do município no direito constitucional brasileiro", *Revista de Informação Legislativa*, nº 75, 1982, p. 107 e segs.

———., *apud* Baracho, José Carlos de Oliveira, em trabalho acima citado.

Jacques, Paulino. "Pelo Governo Parlamentar", *Revista de Informação Legislativa*, nº 70, 1981, p. 5 e segs.

———. "Pela ordem constitucional", *Revista de Informação Legislativa*, nº 65, 1980, p. 47 e segs.

Lima Júnior, Olavo Brasil de. "Representação eleitoral: conceitos e experiências", *DADOS*, vol. 26, nº 2, 1983, pp. 125 a 139.

Litrento, Oliveiros. "Regionalismo na Federação (mesa-redonda)", *Revista de Ciência Política*, vol. 22, nº 3, 1979, pp. 49-73.

Lobo, Thereza. "Federalismo em questão: avanços e recuos", *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, nº 51, 1982, p. 163 e segs.

Lustosa Sobrinho, Joaquim. "A participação dos trabalhadores nos lucros da empresa", *Revista de Informação Legislativa*, nº 77, 1983, p. 297 e segs.

Macabu, Adilson, "Tendências do sistema representativo (mesa-redonda)" *Revista de Ciência Política*. vol. 23, nº 2, 1980, pp. 115-133.

Mangabeira, João, *apud* Tourinho, Alex, no trabalho *infra* citado.

Marques Moreira, Marcílio. "O financiamento da educação superior do ponto de vista da iniciativa privada", *Digesto Econômico*, 273, 1980, p. 123 e segs.

Martins, Carlos Estevam. "A reforma do sistema eleitoral", *DADOS*, vol. 26, nº 2, 1983, pp. 141 a 153.

Megale, Januário Francisco. "A questão da terra no Brasil e a CNBB", *Digesto Econômico*, nº 271, 1980, p. 71 e segs.

Melo Franco, Afonso Arinos de. "A Constituinte instituída", *Revista de Ciência Política*, vol. 25 (1), jan./abril, 1982, pp. 3-17.

———. "Os partidos políticos brasileiros", *Revista de Ciência Política*, vol. 25, nº 2, 1982, pp. 7-13.

———. "Prerrogativas do Poder Legislativo", *Revista de Ciência Política*, vol. 23, nº 3, 1980, pp. 111-122.

Melo, Osmar Alves de. "Medidas de Emergência e Estado de Emergência", *Revista de Informação Legislativa*, nº 66, 1980, pp. 99 e segs.

———. "O *ombudsman* parlamentar", *Revista de Informação Legislativa*, nº 67, 1980, p. 119 e segs.

———. "Representação popular", *Revista de Informação Legislativa*, nº 68, 1980, p. 137 e segs.

Pedroza, Bernadette. "Perspectivas do federalismo brasileiro" *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, nº 52, 1981, p. 105 e segs.

Pereira Sodero, Fernando. "Problemas da Terra (mesa-redonda)", *Revista de Ciência Política*, vol. 25, nº 2, pp. 64 a 86.

Pimenta, Cornélio Octávio Pinheiro. "Os funcionários públicos nas Constituições federais brasileiras", *Revista de Ciência Política*, vol. 27 (2), 1984, pp. 13-34.

———. 'Parlamentarismo e Administração Pública", Revista de Ciência Política, vol. 27(1), Abril, 1984, pp. 71-75.

Poletti, Ronaldo Rebello de Britto. "Dois aspectos da imunidade formal dos parlamentares. Extensão aos deputados estaduais. O inquérito policial". *Revista de Informação Legislativa*, vol. 74, 1982, p. 95 e segs.

———. "O decreto-lei da Constituição", *Revista de Informação Legislativa*, nº 70, 1981, p. 83 e segs.

———. "O sufrágio universal", *Revista de Informação Legislativa*, vol. 68, 1980, p. 79 e segs.

Queiroz, Paulo Edmur de Souza. "Perspectivas da política nacional", *Digesto Econômico*, nº 271, 1980, p. 19 e segs.

Ramos, Elival da Silva. "Uma nova Constituição: a proposta parlamentarista", *Convivium*, nº 6, vol. 25., 1982, pp. 496-516.

Reale, Miguel. "A crise constitucional do Brasil", *Digesto Econômico*, nº 283, 1981, p. 15 e segs.

———. "Transformações da Liberdade", *Digesto Econômico*, nº 279, 1981, p. 31 e segs.

———. "O conceito de pessoa e os Direitos Humanos", *Digesto Econômico*, nº 284, 1981, p. 15 e segs.

———. "Sentido da cultura política brasileira", *Revista de Ciência Política*, vol. 22, 1979, pp. 7-18.

Ribeiro, Fávila. "O legislativo e a problemática da responsabilidade na organização constitucional contemporânea", *Uma nova organização político-constitucional para o Brasil de hoje*, Ed. Universidade Federal do Ceará, 1982, p. 83 e segs.

Rocha, João Batista de Oliveira. "O controle da constitucionalidade das leis na República Federal da Alemanha e no Brasil — um estudo de direito constitucional comparado", *Revista de Informação Legislativa*, nº 66, 1980, p. 75 e segs.

Russomano, Rosah. "Condição política e social da mulher (mesa-redonda)", *Revista de Ciência Política*, vol, 25, nº 1, 1982, pp. 77-105.

Sampaio, Nelson de Souza. "A política constitucional para o Brasil do século XXI", *Revista de Informação Legislativa*, vol. 67, 1980, p. 77 e segs.

Scantimburgo, João de. "O declínio dos partidos", *Digesto Econômico*, nº 268, 1979, p. 109 e segs.

———. "Nosso problema não é fabricar Constituições, mas cumpri-las", *Digesto Econômico*, nº 302, agosto, 1983, pp. 72-73.

Schwartzman, Simon. "A descentralização estatal", *Uma nova organização político-constitucional para o Brasil de hoje*, Ed. Universidade Federal do Ceará, 1982, p. 165 e segs.

Solimeo, Marcel Domingos. "Desestatização — intenção e realidade", *Digesto Econômico*, nº 267, 1979, p. 99 e segs.

Souza, Sully Alves de. "Revendo a legislação previdenciária", *Revista de Informação Legislativa*, nº 61, 1979, p. 273 e segs.

Tavares, José de Farias. "A divisão de poderes e o constitucionalismo brasileiro", *Revista de Informação Legislativa*, nº 65, 1980, p. 53 e segs.

Tourinho, Alex. "Em torno das idéias constitucionalistas de João Mangabeira", *Revista de Informação Legislativa*, vol. 66, 1980, p. 25 e segs.

Ulhôa Cintra, Miguel. "A democracia na história política do Brasil (mesa-redonda)", *Revista de Ciência Política*, vol. 23, nº 1, 1980, pp. 99-120.

Wald, Arnoldo. "O mandado de segurança e o Estado de Direito", *Revista de Informação Legislativa*, nº 63, 1979, p. 39 e segs.

———. "O regime dos bancos estrangeiros no Brasil", *Digesto Econômico*, nº 271, 1980, p. 43 e segs.

Weinert, Iduna. "Prerrogativas do Poder Legislativo", *Revista de Informação Legislativa*, vol. 69, 1981, p. 55 e segs.

Venâncio Filho, Alberto. "Ordem Econômica na Constituição", *Uma nova organização político-constitucional para o Brasil de hoje*, Ed. Universidade Federal do Ceará, 1982, p. 9 e segs.

Vilanova, Lourival. "Novo Poder Executivo para o Brasil", *Uma nova organização político-constitucional para o Brasil de hoje*, Ed. Universidade Federal do Ceará, 1982, p. 113 e segs.

Vilela, Ana Maria. "Um princípio de nacionalidade: o direito internacional privado na Constituição brasileira", *Revista de Informação Legislativa*, nº 65, 1980, p. 131 e segs.

Villares, Paulo. "A empresa privada nacional", *Digesto Econômico*, nº 274, 1980, p. 3 e segs.

Vilhena, Paulo Emílio Ribeiro de. "Greve e atividade essencial", *Revista de Informação Legislativa*, nº 73, 1982, p. 205 e segs.

Zoudine, Renata Miceli. "Desenvolvimento econômico brasileiro – alguns problemas atuais e perspectivas", *Digesto Econômico*, nº 275, 1980, p. 101 e segs.

SÍNTESE DOS RESULTADOS DA PESQUISA

Inicialmente, convém registrar que os 210 questionários recebidos pelo Instituto de Direito Público e Ciência Política (INDIPO) da Fundação Getúlio Vargas produziram, aproximadamente, 12.000 respostas, e procederam de todas as regiões do país [1]. Procuraremos, em seguida, realçar alguns aspectos mais significativos dessas respostas. Desde logo cumpre destacar que 78,9% delas reconhecem a necessidade de uma nova Constituição para o Brasil, resultado que indica até que ponto avultam os aspectos institucionais da crise brasileira. Para a elaboração constitucional 34,4% opinaram a favor de poderes constituintes atribuídos ao futuro congresso, 34,1% a favor de uma Constituinte originária e somente 24,4% preferiram o poder constitucional de emenda.

No que se refere à matéria a ser objeto de um texto constitucional, apresentaram-se três alternativas, abaixo indicadas, com os respectivos resultados, por ordem de prioridade:[2]

1º Um texto constitucional deve limitar-se a regular os mecanismos de governo, sem focalizar temas de natureza conjuntural que exigiram a sua permanente atualização: 70,7%;

2º Um texto constitucional deve concentrar-se nos problemas magnos do país, de natureza social, política, econômica e cultural, fornecendo diretrizes para o seu equacionamento: 54,9%;

3º Um texto constitucional deve conciliar a regulação de certos mecanismos básicos de governo com o estabelecimento de princípios diretores, de natureza política, nas diversas áreas da ação governamental: 47,6%.

Sublinhe-se a tendência majoritária para a confecção de um texto orgânico, sintético, embora abriguem, de certa maneira, preocupações programáticas. Programáticas no sentido de inserir, no texto, certas diretrizes para o governo do Estado, o que é diferente de se preconizar um conjunto determinado de normas prescritivas.

Consigne-se que 63,3% optaram pelo sistema presidencial e 22,4% em favor do sistema parlamentar, abstendo-se de responder 14,3%. Em relação ao parlamentarismo deve-se, porém, levar em conta as dificuldades para chegar-se a apreciações conclusivas, uma vez que, para avaliação das diversas modalidades sob as quais ele se apresenta (das quais é exemplo o sistema híbrido francês), são necessários conhecimentos especiais. Por isto, significativos são os dados colhidos junto aos professores, quando, então, esta divergência de opiniões decresce: presidencialismo 45,8% e parlamentarismo 37,5%.

Observemos, a seguir, as respostas atinentes ao problema federativo, de primordial importância na reconstituição democrática.

[1] Ver anexo I, quadro 8.2.

[2] Respostas múltiplas, conseqüentemente n diferente de 100%.

Quanto aos meios de fortalecimento de organização municipal 73,3% dos informantes pleiteiam o aumento e a especificação das fontes de receita e a ampliação da competência administrativa e política dos municípios.

Além disso, verifica-se que 72,8% dos respondentes pensam que as leis de organização municipal devem atender às peculiaridades regionais e locais. Esta opinião predomina, sobretudo, entre os professores (83,3%) e os prefeitos (75,9%).

A compatibilização do planejamento federal (método indispensável de governo) com o federalismo deve ser feita estabelecendo-se a participação dos estados no planejamento (68,3%).

A criação de novos estados, o desmembramento ou a fusão de alguns deles, devem ser matéria de referendo popular (54,9%).

Em relação à indagação — exclusivamente aos peritos — sobre a conveniência ou não da elevação dos organismos regionais e das regiões metropolitanas à condição de unidades federadas, não houve consenso, com 40,3% de respostas negativas e 46,3% de positivas. De resto, parece-nos que a proposta, às vezes suscitada, não encontraria apoio no Congresso.

A controvérsia acerca da aprovação de projetos do Executivo por decurso de prazo se manifesta nos resultados obtidos. Segundo as personalidades entrevistadas, ela deve ser mantida (61,8%); por outro lado, os professores a rejeitam (66,7%).

Examinando-se as opções sobre o tema das prerrogativas parlamentares, a visão dos respondentes, em ordem de prioridade, é a seguinte:[1]

1º As imunidades não excluiram ação do Ministério Público nos crimes comuns, ação esta sustável pelo Congresso, se provada sua conotação política (66,7%). Note-se que esta resposta coincide com a interpretação de autores franceses e, pelo menos em um caso, com a prática do Parlamento francês.

2º A imunidade durante o Estado de sítio somente poderia ser suspensa com a aprovação de 2/3 dos votos da Câmara à qual pertencesse o parlamentar (34,8%);

3º Dever-se-ia restabelecer, integralmente, a imunidade parlamentar (24,8%).

Em relação aos atos enumerados no texto atual como compreendidos no processo legislativo (emendas constitucionais, leis complementares, leis ordinárias, leis delegadas, decretos-leis, decretos legislativos, resoluções) de acordo com 32,9% dos especialistas deveriam ser todos mantidos; para 45,1% alguns deveriam ser eliminados.

Ressalte-se a concordância, entre os professores entrevistados, de que deveriam constar do texto constitucional formas de consulta por referendo ou plebiscito (83,3%); atitude não partilhada pelas personalidades (44,1%). Mais

[1] Respostas múltiplas, conseqüentemente *n* diferente de 100%.

uma vez observa-se aqui a preferência dos professores por soluções inovadoras e mais democráticas.

A pesquisa revelou ainda que é aceitável o controle do povo em relação aos seus representantes, no desempenho dos respectivos mandatos (73,2%). Tal índice eleva-se para 82,4% entre as personalidades ouvidas.

Destaca-se a opção da maioria dos peritos segundo a qual o texto constitucional deve reunir, num só capítulo, normas gerais sobre a Administração direta e indireta, remetendo-se para a legislação ordinária dispositivos mais específicos sobre as Forças Armadas, os funcionários públicos e o Ministério Público (57,3%).

Outros dados revelam que o texto constitucional deveria fixar certos princípios visando a limitar a ação e a controlar os órgãos da Administração indireta (empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista) e as fundações instituídas, pelo poder público (61,0%). Esta resistência à disparidade de tratamento do Estado quanto ao pessoal dos órgãos da Administração direta e indireta, tem se manifestado em recentes movimentos de reivindicações salariais e outras dos funcionários públicos.

Com referência às alternativas propostas para o aperfeiçoamento da estrutura e do funcionamento do Poder Judiciário, posicionaram-se os especialistas da seguinte forma:

— criação de juizados nos bairros, para julgamento de pequenas causas (71,9%);

— criação de juizados de instrução (40,2%);

— predominância do procedimento oral, sobretudo em matéria criminal (39,0%);

— criação de uma jurisdição agrária (37,8%);

— criação de um contencioso administrativo (36,6%);

— criação de Supremos Tribunais estaduais (6,1%).

Sobre a necessidade de um Tribunal Constitucional, não só para o controle da constitucionalidade das leis (atualmente a cargo do Supremo Tribunal Federal), mas também para dirimir conflitos entre as unidades da federação e entre os poderes, similar aos que existem na República da Alemanha e na Áustria, os especialistas não chegaram a um consenso, pois, enquanto 50% dos professores são favoráveis à sua criação, somente, 29,4% das personalidades têm esta opinião. É de se observar, nesta passo, que os membros do Poder Judiciário figuram entre os que menor percentagem de resposta ofereceram, no quadro dos poderes do Estado.

Outros pontos de relevo: 63,8% incluem, entre os direitos individuais, a proteção à saúde; 61,4% o amparo à velhice; 60,9% a defesa do consumidor; 59,0% a privacidade e 58,6%, o seguro-desemprego.

Constatou-se que a maioria consagradora dos peritos (68,3%) declarou que a censura aos meios de comunicação, à propaganda política e aos costumes deve ser limitada, mas não extinta.

Em todos os segmentos consultados predomina a aceitação da censura no rádio e na televisão; e, de maneira menos acentuada, em relação à imprensa. Quanto aos cinemas e teatros se sobrepõe a negativa em admitir a censura. Na propaganda política verificou-se uma igualdade de posicionamento em admiti-la ou rejeitá-la. Convém observar que, não sendo composta de juristas, a maioria dos respondentes não pôde assumir posicionamento nítido face aos delicados problemas jurídicos de censura aos diversos meios de comunicação. Daí não ser fácil retirar conclusões objetivas para as dúvidas que sempre ocorreram quanto a dispositivos constitucionais sobre a matéria.

Voltando aos respondentes que são professores, é útil registrar as reações positivas dos mesmos quanto à introdução de novos órgãos do Estado: o "ombudsman'" escandinavo ou o "defensor do povo" da Constituição Espanhola de 1978, este com predominância da aceitação, por considerarem-no exeqüível (56,2%).

Constatou-se que 58,3% dos professores são favoráveis à alteração do capítulo constitucional sobre as Medidas de Emergência, Estado de Sítio e Estado de Emergência.

Em relação ao reconhecimento de direitos sociais, destacaram-se, entre as 24 opções sugeridas, que deveriam regular a política do Estado, as seguintes: preservação do meio-ambiente (85,2%), proteção dos menores carentes (84,3%); amparo à velhice (81,0%); política de fixação do homem no campo (81,0%); controle de exploração dos recursos naturais (80,5%); assistência aos deficientes físicos e psíquicos (78,1%); controle dos investimentos estrangeiros (76,2%) e controle da exploração da Região Amazônica (74,8%). Vê-se que grande maioria dos respondentes é sensível aos novos problemas criados pelas sociedades modernas.

Destaca-se, ainda, que, para 27,1% dos entrevistados, o neocapitalismo é um dos objetivos que deveriam nortear a política do Estado, ao passo que 22,4% optaram pelo socialismo. Saliente-se, também, o alto índice daqueles que não se manifestaram quanto a este ponto (50,0%) o que parece indicar desinteresse por opções ideológicas de governo. Isso se reflete ainda no problema da autogestão e co-gestão: 21,0% preferiram a autogestão, 31,4% escolheram a co-gestão, permanecendo igualmente elevado o índice daqueles que não opinaram (47,6%). É outra indicação de que a maioria não deseja opinar sobre teses que possam conter fundo ideológico.

Em relação à disposição formal dos princípios que atualmente figuram nos capítulos sobre a Ordem Econômica e Social, Família, Educação e Cultura, 40,2% dos peritos consideraram que eles devem constar de capítulos à parte, englobando os princípios diretores da política social, econômica e cultural do Estado; 9,8% apresentaram outra resposta e 13,4% deixaram de responder à questão.

Pode-se observar que é reduzido o número daqueles que se abstêm quanto ao trato de assuntos que já se encontravam institucionalizados; ou melhor, que não mais se apresentam como teses teóricas ou ideológicas.

Entre as opções suscetíveis de aperfeiçoar o sistema democrático, no que se refere aos sistemas eleitorais, cabe registrar as seguintes preferências:

a) Em todos os níveis eleições diretas (69,5%);

b) Para Presidente da República: direta (71,9%); indireta (21,9%); s/i (6,2%);*

c) Para o Congresso Nacional: proporcional por Estado (57,8%); majoritária por distrito (24,2%); s/i (18,0%).

A introdução do voto do analfabeto é aceita, apenas, por 44,3% dos respondentes. Entretanto, tal índice eleva-se para 54,2% na visão dos professores consultados.

As principais observações concernentes aos partidos políticos foram:

a) A participação no processo político dos partidos atuais é considerada como não eficaz por 73,8% dos interrogados, sendo estas as principais razões apresentadas: debilidade constitucional do Poder Legislativo; persistência de resquícios autocráticos; por serem meros agregados de caráter conjuntural, sem conteúdo programático ou ideário político; não têm base doutrinário-ideológica que, realmente, lhes assegure distinção; faltam-lhes ideologia, programas definidos, tradição, respeitabilidade, liderança, seriedade de atuação e propósitos e tendem a ser instrumento apenas da manutenção do poder ou da conquista do mesmo.

b) No que concerne à possível existência de partidos políticos estaduais prevalece a idéia de que eles não devem existir (73,8%).

c) A representação política das várias ideologias, mesmo as antidemocráticas, é aceita por 53,0% dos respondentes. Principais justificativas para se admitir qualquer representação política: a opção política deve ser totalmente livre; as ideologias antidemocráticas, mesmo não representadas legalmente, existem e causam mais danos à democracia neste Estado, do que se tivessem representação; a democracia deve aceitar, em coerência com seus fundamentos, todas as correntes de idéias e sua representação política.

d) Constatou-se que 41,5% dos especialistas admitem que as normas sobre partidos políticos deveriam permanecer no título da Declaração de Direitos; 32,9% acreditam que devem constituir título à parte; 9,8% preferiram apresentar outras sugestões e ainda 15,8% não se manifestaram.

Na questão da legitimidade e legalidade dos poderes, 82,0% dos respondentes opinaram pela legalidade do Legislativo, 78,9% pela legalidade do Executivo, 57,8% pela legitimidade do Legislativo e somente 37,5% pela legitimidade do Executivo.

Consolida-se a impressão, a partir desses segmentos consultados, que há uma expectativa de que se amplie o gru de legitimidade do Poder Executivo. Quanto ao Legislativo a confiança na legitimidade é majoritária.

A ideologização política da questão racial é recusada: 77,3% dos consultados opinaram que o Brasil é uma sociedade racialmente tolerante.

* s/i = Sem informação.

As elites políticas não são prestigiadas pelas opiniões expressas: só 7,0% encontram nelas alto senso de responsabilidade; 41,4% concedem-lhe um senso médio, e, também, 41,4% um senso reduzido.

Convém acentuar as principais responsabilidades das elites políticas brasileiras na visão dos respondentes. Estas são: buscar a normalidade democrática (23,8%); promover o bem-estar social (18,9%); diminuir as desigualdades sociais (12,3%) e politizar o povo (5,7%).

Identificaram-se as principais respostas no que diz respeito ao processo democrático de controle do crescente endividamento externo do País: exame prévio e efetivo controle pelo Congresso dos empréstimos externos (37,5%); consulta popular para indicação de prioridades (13,2%); redução de gastos não-prioritários (8,5%); nacionalização do processo econômico (6,6%) e aumento das exportações (6,6%). É importante consignar, neste ponto, a preferência marcante que as respostas denotam em favor do Congresso, em confronto com o Executivo, quanto à administração financeira e isto apesar das restrições existentes no que se refere ao Poder Legislativo atual.

Foram indicadas também, as principais responsabilidades das Forças Armadas na atual conjuntura política: manutenção da ordem e da unidade nacionais, com a garantia dos poderes constituídos e a salvaguarda da soberania (33,0%); garantia do processo de redemocratização (20,4%); devolução do poder civil (9,2%) e manutenção dos dispositivos atuais — arts. 90, 91 — (9,2%).

Quanto ao futuro das instituições democráticas no Brasil, as principais categorias de respostas identificadas foram: estão no caminho da plena democratização (31,9%); mas ela depende da competência e da responsabilidade dos líderes políticos e dos governantes, e da consciência nacional (16,4%); evoluirão gradualmente (8,6%) e em termos econômicos está condicionada ao equacionamento dos problemas institucionais, do balanço de pagamentos, do controle da moeda e do nível de empregos e ameaçada pela crise econômico-financeira que intimida a Nação (7,8%).

Relativamente às questões nacionais prioritárias, a inflação vem em primeiro lugar, com 36,1%, a dívida externa e a reforma constitucional, com 25,7% cada, em segundo. Seguem-se, então, o problema habitacional, a reforma agrária e o desemprego.

CONCLUSÃO GERAL

AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO

Ao atingirmos o termo deste longo e demorado trabalho consideramos oportuno retomar, articuladamente, alguns dados do conjunto da pesquisa, de maneira a oferecer ao leitor interessado elementos que contribuam mais facilmente para sua própria opinião e, quando for o caso, para sua própria ação nos diversos terrenos em que ela se tornar possível, ou necessária.

Partiremos da declaração de intenções, contida no relatório preliminar, que aqui aproveitamos:

A pesquisa feita pelo Instituto é, na sua execução, factual e imparcial tanto na coleta de dados, quanto nas análises quantitativa e qualitativa deles. Mas a escolha da pesquisa decorreu de uma "opção política, ou seja, da urgência de uma nova Constituição para o Brasil. Se a *motivação* é política, sua *finalidade* também o é, o que não implica se supor qualquer parcialidade na sua *execução* e nos resultados apresentados".[1]

A idéia e o plano da pesquisa, iniciada em abril de 1980 e agora em via de conclusão, tiveram evolução relativamente demorada, em virtude, não só da amplidão e complexidade do assunto como, também, da modéstia dos recursos com que contou o nosso Instituto, devido às dificuldades gerais que atravessam, no País, as instituições culturais do tipo da Fundação Getúlio Vargas.

Quatro documentos testemunham o andamento progressivo do nosso trabalho. O primeiro é o discurso de posse no Instituto, em abril de 1980, no qual o signatário manifesta a intenção de promover a sondagem, que merecera o apoio do Presidente da Fundação; o segundo, a exposição feita perante o Senado Federal e pelo mesmo publicada, a respeito da auto-outorga de poderes constituintes ao Congresso por via de resolução legislativa;[2] o terceiro documento é o *Relatório Preliminar*, referido na nota anterior; o quarto é o presente *Relatório Final.*

Durante essas etapas básicas não variaram os propósitos do nosso Instituto, que foram sempre, sem ceder a inclinações ideológicas, doutrinárias ou partidárias, oferecer aos Poderes do Estado, aos estudiosos do Direito Constitucional e de Ciência Política e aos diversos setores sociais interessados na restituição do País ao pleno estado de direito, alguns subsídios representativos das expectativas nacionais relativos à indispensável e inevitável elaboração de uma nova Constituição para o Brasil.

Terminada a pesquisa, cumpre ao seu diretor expressar os seus profundos agradecimentos, bem como os do Instituto que dirige, aos respondentes das

1 *"Pesquisa sobre as aspirações nacionais com vistas à reforma da Constituição"*, separata da *Revista de Ciência Política*, abril de 1983.

2 Afonso Arinos de Melo Franco, *Poderes Constituintes do Congresso*, ed. do Senado Federal, Brasília, 1981.

consultas (relacionados no final do texto), aos que nos enviaram contribuições, como a Associação de Magistrados, aos jornalistas que deram destaque ao assunto em vários jornais, à boa acolhida dispensada pelo Congresso Nacional ao empreendimento, manifestada nos três convites dirigidos ao diretor para fazer exposições no Senado e na Câmara. Do diretor, em particular, parte o reconhecimento pelo valioso apoio de todos os dedicados companheiros do Instituto que colaboraram diretamente em todos os níveis, cabendo referência especial ao Centro de Estudos Didáticos que, sem prejuízo de suas atividades, ocupou-se da composição material do documento.

A crise geral brasileira chega, nestes meados de 1984, ao seu ponto extremo de intensidade, mas, talvez por isso mesmo, sejam sensíveis os sintomas de que a projeção do estado de crise no interior dos partidos políticos começa a abrir perspectivas de uma solução consensual, livre da influência do poder autoritário, no sentido da reconquista democrática, ainda que com o aperfeiçoamento dos instrumentos a princípio destinados a evitá-la.

Retornando aos propósitos e resultados da pesquisa empreendida pelo Instituto de Direito Público e Ciência Política da Fundação Getúlio Vargas, cabe salientar, em conclusão: os resultados são significativos por provirem de segmentos sociais diversos, identificados por meio de questionários e documentos.

Sobre as informações colhidas através da primeira forma de investigação citada, i.e., os questionários, já tivemos oportunidade de nos estender no início deste texto conclusivo. Cabem, agora, algumas reflexões relativas aos dados fornecidos pelos dois tipos de documentos examinados: jornais (de 1981 a 1983) e revistas especializadas (de 1979 a 1983).

Lembre-se, desde logo, a natureza diversa dos subsídios extraídos de cada um deles. Enquanto as opiniões manifestadas através dos órgãos de imprensa, emitidas sob influências conjunturais, obedecem, muitas vezes, a fins mobilizadores, os entendimentos externados em publicações acadêmicas são produto de meditações a coberto dessas influências e de elaboração mais técnica e cuidada.

Tornam-se, por isso mesmo, relevantes as coincidências de pontos de vista expostos sob essas duas e distintas perspectivas, ao indicarem, de um lado, os elementos essenciais do conjuntural e, de outro, os componentes atuais do científico.

Focalizemos, inicialmente, alguns aspectos específicos a cada uma dessas fontes, deixando para o final a indicação das convergências:

a) *Imprensa.* Constitui preocupação nacional permanente, em meio a tantos problemas superados pela rápida evolução dos acontecimentos, a redemocratização do País. Para alcançá-la, propõe-se a elaboração de uma nova Constituição, encarada como solução para as graves questões sócio-econômicas e políticas. Quanto ao processo para tal fim, exige-se, antes de tudo, que seja legítimo e eficaz.

Do mesmo modo, não abandonam o noticiário dos jornais as inquietações com a crise econômico-financeira e o conseqüente agravamento da situação geral, em que a inflação, o desemprego, o endividamento externo e interno

concorrem para a perda da credibilidade dos governantes e o desgaste das instituições políticas.

Quanto à representação partidária, os anseios por uma renovação de seus fundamentos são flagrantes. Os atuais partidos são considerados desprovidos de identidade ideológica, apresentando-se antes como frentes governistas ou de oposição.

b) *Revistas especializadas.* Não surpreende que nessas publicações técnicas os processos para a reforma constitucional tenham merecido exame mais atento, bem como os desdobramentos da operação, ou seja: a forma de convocação da Constituinte, o preparo dos candidatos, as repercussões no plano estadual etc.

É, da mesma maneira, natural o número elevado de artigos sobre modificações que devem ser introduzidas no Poder Judiciário para que sua atuação seja mais eficiente, ágil e menos dispendiosa. Reivindica-se o reconhecimento legal da possibilidade de defesa, nessa órbita, dos interesses coletivos.

Concentram as atenções dos articulistas, igualmente, os estudos de mecanismos de controle interpoderes, avultando a evocação de certas experiências alienígenas, como a dos Tribunais Constitucionais.

Por outro lado, com a proximidade do processo sucessório presidencial, as regras do jogo eleitoral são detidamente investigadas, em particular a composição do Colégio Eleitoral.

c) *Convergências.* Diversamente do observado quando da análise dos questionários, a forma parlamentar de governo atrai maiores simpatias do que a presidencial, não só na imprensa, como também nas revistas técnicas. Nos órgãos de divulgação, sobretudo, percebe-se que o interesse pelo assunto só é ofuscado, no campo político, pela campanha pró-diretas.

Nas demais áreas, os elementos coligidos não se distinguem daqueles oriundos dos questionários, sublinhando-se: a necessidade de devolução das prerrogativas do Legislativo; a da realização de uma reforma tributária que enseje uma recuperação do sistema federativo; a imperiosidade do retorno das eleições presidenciais diretas; o aumento das possibilidades de participação dos grupos comunitários no processo político-administrativo etc.

Ressalta, pois, do conjunto dos dados provindos dos questionários e dos documentos a expectativa dominante em favor de uma nova Constituição, emanada das bases autênticas da representação democrática, sem dependência de imposições autoritárias e resquícios ditatoriais.

As expressões mais aparentes das inclinações recolhidas na pesquisa dirigem-se em apoio às eleições diretas, ao aumento da participação popular no processo político, ao fortalecimento do Poder Legislativo como órgão criador da lei e fiscalizador da administração pública, ao revigoramento e à modernização do Poder Judiciário, à restauração do Estado Federal (atendidas as características do moderno federalismo), ao reconhecimento dos novos direitos humanos (individuais e coletivos), à limitação e controle dos crescentes e

lamentáveis excessos do Poder Executivo presidencial, embora sem a opção expressa pelo sistema parlamentar, o qual, no entanto, virá, forçosamente, a ser considerado na futura Constituinte, com grandes probabilidades de ser, afinal, instituído na República brasileira.

Observada nos seus aspectos mais genericamente políticos, avulta do exame da pesquisa a impressão consoladora da moderação e da objetividade com que os diversos setores consultados — em cujo conjunto sobressaem numericamente os sindicatos — externaram suas críticas e esperanças.

Se se quiser fazer uma definição sucinta desta análise global, poder-se-ia afirmar *que a ausência de ideologia e a ausência de radicalismo* são os traços mais fortes que ficam no espírito do leitor.

Isto significa que, no termo de longos e penosos anos de autoritarismo, tantas vezes nefasto, opiniões indiscutivelmente representativas de brasileiros fornecem uma lição de confiança, serenidade e compreensão, acima das paixões, ressentimentos e intransigências, mas, ao contrário, voltada para a tolerância política, a solidariedade social e a esperança na ação coletiva em busca do bem comum.

ANEXO I

DADOS QUANTITATIVOS

Nei Roberto da Silva Oliveira[1]

A: REFORMA CONSTITUCIONAL

1.

DEBATES SOBRE REFORMA CONSTITUCIONAL

Segmentos consultados	*Suscitam interesse*		*Indiferentes*		*s/i*	
	N	*%*	*N*	*%*	*N*	*%*
Prefeitos	28	96,6	1	3,4	–	–
Personalidades[2]	58	95,1	2	3,3	1	1,6
Professores	47	98,0	1	2,0	–	–
Pres. Sindicatos	64	88,9	6	8,3	2	2,8
TOTAL 0/0	197	93,8	10	4,8	3	1,4

n = 210

1.1

REFORMA CONSTITUCIONAL:

Segmentos consultados	*Permitirá aperfeiçoamento democrático*		*Não influirá sobre este regime*		*s/i*		O.	R.[3]
	N	*%*	*N*	*%*	*N*	*%*	*N*	*%*
Prefeitos	23	79,3	3	10,3	1	3,5	2	6,9
Personalidades	50	82,0	6	9,8	2	3,3	3	4,9
Professores	43	89,6	2	4,2	–	–	3	6,2
Pres. Sindicatos	58	80,6	8	11,1	2	2,8	4	5,5
TOTAL 0/0	174	82,9	19	9,0	5	2,4	12	5,7

n = 210

[1] Para facilitar a consulta por parte do leitor, manteve-se no anexo I a mesma seqüência dos quadros adotada no Relatório Preliminar (Revista de Ciência Política/FGV; vol. 26 – abril 1983; p.p. 113/171).

[2] *Nota:* Das 61 personalidades consultadas, 27 responderam ao questionário I e 34 ao questionário II.

[3] O.R. = Outra resposta.

1.2

Segmentos consultados	*Regime constitucional estável depende de fatores estranhos ao texto da Constituição*							
	Sim		*Não*		*s/i*		O.	R.
	N	%	*N*	%	*N*	%	*N*	%
Prefeitos	17	58,6	9	31,0	3	10,4	–	–
Personalidades	44	72,1	12	19,7	3	4,9	2	3,3
Professores	42	87,5	4	8,3	1	2,1	1	2,1
Pres. Sindicatos	28	38,9	31	43,0	10	13,9	3	4,2
TOTAL	131	62,4	56	26,7	17	8,1	6	2,8

n = 210

1.3

Processos propostos para a reforma do atual texto constitucional	*Segmentos consultados*					
	Personalidades		*Professores*		*Total*	
	N	%	*N*	%	*N*	%
Outorga de poderes constituintes de um novo Congresso	11	32,4	18	37,5	29	35,4
Eleição de uma Assembléia Constituinte	8	23,5	20	41,6	28	34,1
Revisão global da Constituição, através de emendas constitucionais, pelo Congresso	12	35,3	8	16,7	20	24,4
Outros	2	5,9	2	4,2	4	4,9
s/i	1	2,9	–	–	1	1,2

n = 82

1.4

DINÂMICA DAS RELAÇÕES SOCIAIS:

Segmentos consultados	*Deve-se evitar a adoção de processos rígidos, especiais, para a reforma do texto constitucional*							
	Sim		*Não*		*s/i*		O.	R.
	N	%	*N*	%	*N*	%	*N*	%
Personalidades	21	61,8	8	23,5	3	8,8	2	5,9
Professores	16	33,3	25	52,1	4	8,3	3	6,3
TOTAL	37	45,1	33	40,3	7	8,5	5	6,1

n = 82

1.5

DINÂMICA DAS RELAÇÕES SOCIAIS:

Segmentos consultados	*Texto constitucional deve limitar-se a um conteúdo mínimo — normas sintéticas, básicas e abrangentes*					
	Sim		*Não*		*s/i*	
	N	*%*	*N*	*%*	*N*	*%*
Personalidades	28	82,4	5	14,7	1	2,9
Professores	34	70,8	12	25,0	2	4,2
TOTAL	61	75,3	17	20,9	3	3,8

n = 82

1.6

DINÂMICA DAS RELAÇÕES SOCIAIS:

Segmentos consultados	*Deve-se adotar critérios variáveis de acordo com a natureza do artigo — a exemplo de outros textos constitucionais*							
	Sim		*Não*		*s/i*		O.	R.
	N	*%*	*N*	*%*	*N*	*%*	*N*	*%*
Personalidades	16	47,1	13	38,2	4	11,8	1	2,9
Professores	24	50,0	17	35,4	6	12,5	1	2,1
TOTAL	40	48,8	30	36,6	10	12,2	2	2,4

n = 82

1.7

NECESSIDADE DE UMA NOVA CONSTITUIÇÃO

Segmentos consultados	*Sim*		*Não*		*s/i*		O.	R.
	N	*%*	*N*	*%*	*N*	*%*	*N*	*%*
Prefeitos	23	79,3	5	17,2	1	3,5	–	–
Personalidades	17	63,0	5	18,5	3	11,1	2	7,4
Pres. Sindicatos	61	84,7	10	13,9	1	1,4	–	–
TOTAL	101	78,9	20	15,6	5	3,9	2	1,6

n = 128

B: PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO ESTADO E DO GOVERNO

2.

Texto constitucional: Princípios e objetivos básicos assinalados	SEGMENTOS CONSULTADOS									
	Prefeitos		*Personalidades*		*Professores*		*Pres. Sindicatos*		*Total*	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Regime representativo	22	75,9	53	86,9	43	89,6	52	72,2	170	81,0
Forma federativa de Estado	22	75,9	52	85,2	40	83,3	51	70,8	165	78,6
Promoção do bem social	25	86,2	53	86,9	41	85,4	66	91,7	785	88,1
Igualdade perante a lei	23	79,3	57	93,4	40	83,3	66	91,7	186	88,6
Proteção dos direitos humanos	27	93,1	54	88,5	44	91,5	64	88,9	189	90,0
Supremacia da lei	24	82,8	55	90,2	37	77,1	57	79,2	173	82,4
Liberdade e justiça	26	89,7	54	88,5	37	77,1	65	90,3	182	86,7
Pluralismo político expresso pelos partidos políticos	23	79,3	51	83,6	40	83,3	55	76,4	169	80,5
Relacionamento Estado–Igreja	14	48,3	13	21,3	11	22,9	30	41,7	68	32,4
Ação política dos sindicatos	11	37,9	12	19,7	13	27,1	43	59,7	79	37,6
Outros	6	20,7	12	19,7	15	31,3	29	40,3	62	29,5

n = Respostas múltiplas

n = 210

2.1

Texto constitucional: Princípios e objetivos básicos assinalados	SEGMENTOS CONSULTADOS									
	Prefeitos		*Personalidades*		*Professores*		*Pes. Sindicatos*		*Total*	
	N	*%*	*N*	*%*	*N*	*%*	*N*	*%*	*N*	*%*
Sistema Democrático de Governo:										
Presidencialismo	24	82,8	33	54,1	22	45,8	54	75,0	133	63,3
Parlamentarismo	2	6,9	20	32,8	18	37,5	7	9,7	47	22,4
s/i	3	10,3	8	13,1	8	16,7	11	15,3	30	14,3

n = 210

2.2

Seqüência tradicional de textos constitucionais brasileiros: (Organização do Estado/Direitos e Garantias Individuais/Ordem Econômica e Social)	SEGMENTOS CONSULTADOS					
	Personalidades		*Professores*		*Total*	
	N	*%*	*N*	*%*	*N*	*%*
Esta ordem deveria ser invertida para que fossem ressaltados novos anseios sociais e políticos	2	5,9	6	12,5	8	9,7
Disposição tradicional deveria ser mantida	25	73,5	33	68,7	58	70,7
Além de uma inversão, outras alterações na disposição das matérias deveriam ser previstas	—	—	9	18,8	9	11,0
Outra resposta	4	11,8	—	—	4	4,9
s/i	3	8,8	—	—	3	3,7

n = 82

C: ORGANIZAÇÃO DO ESTADO FEDERAL

3.

Segmentos consultados	*Existência de partidos políticos estaduais*							
	Sim		*Não*		*s/i*		O. R.	
	N	*%*	*N*	*%*	*N*	*%*	*N*	*%*
Prefeitos	4	13,8	22	75,9	3	10,3	—	—
Personalidades	11	18,0	45	73,8	5	8,2	—	—
Professores	9	18,7	35	72,9	2	4,2	2	4,2
Pres. Sindicatos	13	18,1	53	73,6	5	6,9	1	1,4
TOTAL	37	17,6	155	73,8	15	7,2	3	1,4

n = 210

3.1

Segmentos consultados	*Participação dos partidos atuais no processo político*							
	eficaz		*não eficaz*		*s/i*		O. R.	
	N	*%*	*N*	*%*	*N*	*%*	*N*	*%*
Prefeitos	8	27,6	17	58,6	2	6,9	2	6,9
Personalidades	6	9,8	48	78,7	5	8,2	2	3,3
Professores	10	20,8	34	70,8	—	—	4	8,4
Pres. Sindicatos	9	12,5	56	77,8	5	6,9	2	2,8
TOTAL	33	15,7	155	73,8	12	5,7	10	4,8

n = 210

3.2

Fortalecimento da organização municipal	SEGMENTOS CONSULTADOS									
	Prefeitos		*Personalidades*		*Professores*		*Presid. Sindicatos*		*Total*	
	N	*%*	*N*	*%*	*N*	*%*	*N*	*%*	*N*	*%*
Requer o aumento e a especificação de suas fontes de receita, assim como de sua jurisdição administrativa e política	25	86,2	43	70,5	40	83,3	46	63,9	154	73,3
Independe de dispositivos constitucionais específicos	2	6,8	7	11,5	4	8,3	15	20,8	28	13,3
Outra resposta	1	3,5	4	6,5	2	4,2	2	2,8	9	4,3
s/i	1	3,5	7	11,5	2	4,2	9	12,5	19	9,1
				n = 210						
Lei reguladora deve ser federal	1	3,5	3	4,9	2	4,2	11	15,3	17	8,1
Lei reguladora deve ser estadual	1	3,5	2	3,3	2	4,2	12	16,7	17	8,1
Outra resposta	—	—	—	—	—	—	2	2,8	2	1,0
s/i	27	93,0	56	91,8	44	91,6	47	65,2	174	82,8

3.3

n = 210

LEIS DE ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL

Segmentos consultados	*Devem ser as mesmas para todos os Municípios*		*Devem atender as peculiaridades regionais e locais*		*s/i*		O.	R.
	N	*%*	*N*	*%*	*N*	*%*	*N*	*%*
Prefeitos	6	20,7	22	75,9	1	3,4	—	—
Personalidades	8	13,1	44	72,1	3	4,9	6	9,9
Professores	7	14,6	40	83,3	—	—	1	2,1
Pres. Sindicatos	18	25,0	47	65,3	4	5,5	3	4,2
TOTAL	39	18,6	153	72,8	8	3,8	10	4,8

n = 210

3.4

ORGANISMOS REGIONAIS E AS REGIÕES METROPOLITANAS

Conviria incluí-los como elementos políticos do sistema federal, dispondo-se sobre a sua organização e interação

	Sim		*Não*		O.	R.	*s/i*	
	N	*%*	*N*	*%*	*N*	*%*	*N*	*%*
Personalidades	8	23,5	17	50,0	4	11,8	5	14,7
Professores	25	52,1	21	43,7	—	—	2	4,2
TOTAL	33	40,3	38	46,3	4	4,9	7	8,5

n = 82

3.5

Criação de novos Estados/ Desmembramento/Fusão de alguns deles/Deve ser matéria:	*Segmentos Personalidades*		*Consultados Professores*		*Total*	
	N	*%*	*N*	*%*	*N*	*%*
De lei complementar (como prescreve o texto atual)	10	29,4	9	18,8	19	23,2
De referendo popular	13	38,2	32	66,7	45	54,9
De aprovação pelas Assembléias estaduais	6	17,7	3	6,2	9	11,0
Outros	2	5,9	4	8,3	6	7,3
s/i	3	8,8	–	–	3	3,6

n = 82

3.6

Formas para Compatibilizar o Planejamento Federal com o Federalismo	*Segmentos Personalidades*		*Consultados Professores*		*Total*	
	N	*%*	*N*	*%*	*N*	*%*
Eliminando o caráter político do planejamento	6	17,7	1	2,1	7	8,5
Estabelecendo a participação dos Estados no planejamento	18	52,9	38	79,2	56	68,3
Outros	6	17,7	9	18,7	15	18,3
s/i	4	11,7	–	–	4	4,9

n = 82

3.7

Intervenção Federal nos Estados	*Segmentos Personalidades*		*Consultados Professores*		*Total*	
	N	*%*	*N*	*%*	*N*	*%*
O instituto deve ser mantido na forma atual	12	35,3	21	43,7	33	40,3
O instituto não deve ser mantido na forma atual	9	26,5	19	39,6	28	34,2
Outra resposta	4	11,7	2	4,2	6	7,3
s/i	9	26,5	6	12,5	15	18,2

n = 82

3.8

Segmentos Consultados	*Introdução de Senados Estaduais*					
	Sim		*Não*		*S/i*	
	N	*%*	*N*	*%*	*N*	*%*
Personalidades	4	11,8	29	85,3	1	2,9
Professores	2	4,2	41	85,4	5	10,4
TOTAL	6	7,3	70	85,4	6	7,3

n = 82

3.9

Aperfeiçoamento do Sistema Federal	*Segmentos Consultados*					
	Personalidades		*Professores*		*Total*	
	N	*%*	*N*	*%*	*N*	*%*
Transformação do maior nº de Territórios em Estados	3	8,8	6	12,5	9	11,0
Criação de novos Estados por divisão territorial dos existentes	7	20,6	13	27,1	20	24,4
Facilitação do estabelecimento de municípios	6	17,7	2	4,2	8	9,7
Outros	15	44,1	21	43,7	36	43,9
s/i	3	8,8	6	12,5	9	11,0

n = 82

D: ESTRUTURA E ARTICULAÇÃO DOS PODERES: *a)* LEGISLATIVO

4.

Segmentos Consultados	*COMPOSIÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS*									
	Nº de Representantes Proporcional à População		*Manter o nº Atual*		*Elevar para 500 Representantes*		*Outros*		*s/i*	
	N	*%*	*N*	*%*	*N*	*%*	*N*	*%*	*N*	*%*
Prefeitos	9	31,0	10	34,5	1	3,5	8	27,5	1	3,5
Personalidades	12	19,7	24	39,3	2	3,3	17	27,9	6	9,8
Professores	14	29,2	17	35,4	4	8,3	10	20,8	3	6,3
Presid. Sindicatos	23	31,9	22	30,6	4	5,5	20	27,8	3	4,2
TOTAL	58	27,6	73	34,8	11	5,2	55	26,2	13	6,2

n = 210

4.1

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Segmentos Consultados	*Deve ser mantido o Limite de 35 anos*		*Limite Igual à Câmara dos Deputados*		*Outros*		*s/i*	
	N	*%*	*N*	*%*	*N*	*%*	*N*	*%*
Prefeitos	20	69,0	4	13,8	3	10,3	2	6,9
Personalidades	39	64,0	6	9,8	8	13,1	8	13,1
Professores	35	72,9	5	10,4	6	12,5	2	4,2
Pres. Sindicatos	41	56,9	12	16,7	15	20,8	4	5,6
TOTAL	135	64,3	27	12,9	32	15,2	16	7,6

n = 210

4.2

Alterações/Inovações no Sistema Eleitoral	*Prefeitos*		*Personalidades*		*Professores*		*Presid. Sindicatos*		*Total*	
	N	*%*	*N*	*%*	*N*	*%*	*N*	*%*	*N*	*%*
Introdução do voto do analfabeto	12	41,4	22	36,1	26	54,2	33	45,8	93	44,3
Introdução do voto majoritário distrital	9	31,0	28	45,9	17	35,4	15	20,8	69	32,9
Eleição direta em todos os níveis	17	58,6	34	55,7	34	70,8	61	84,7	146	69,5
Outras alterações	6	20,7	8	13,1	10	20,8	13	18,1	37	17,6
S/i	1	3,4	4	6,6	2	4,2	1	1,4	8	3,8

n = Respostas múltiplas n = 210

4.3

Segmentos Consultados	*Os Analfabetos Deveriam ter o Direito de Voto em Todas as Eleições*					
	Sim		*Não*		*s/i*	
	N	*%*	*N*	*%*	*N*	*%*
Prefeitos	12	41,4	16	55,2	1	3,4
Personalidades	7	25,9	15	55,6	5	18,5
Pres. Sindicatos	34	47,2	37	51,4	1	1,4
TOTAL	53	41,4	68	53,1	7	5,5

n = 128

4.4

Opções Sobre Prerrogativas Parlamentares	*Prefeitos*		*Personalidades*		*Professores*		*Presid. Sindicatos*		*Total*	
	N	*%*	*N*	*%*	*N*	*%*	*N*	*%*	*N*	*%*
Restabelecimento integral da imunidade parlamentar	5	17,2	9	14,8	13	27,1	25	34,7	52	24,8
Imunidade não excluiriam ação nos crimes comuns	21	72,4	41	67,2	37	77,1	41	56,9	140	66,7
Imunidade Estado de Sítio somente suspensa aprovação 2/3 votos	6	20,7	22	36,1	24	50,0	22	30,6	73	34,8
Outros	3	10,3	6	9,8	5	10,4	13	18,1	27	12,9
s/i	2	6,9	8	13,1	—	—	4	5,6	14	6,7

n = Respostas múltiplas n = 210

4.5

Competência Exclusiva do Congresso Nacional/Enumeração das Matérias (Art. 44 do Texto Vigente)	*Segmentos Personalidades*		*Consultados Professores*		*Total*	
	N	*%*	N	%	N	%
Não deve sofrer alteração	9	26,5	23	47,9	32	39,0
Deve ser alterada para a inclusão de outras matérias	11	32,4	12	25,0	23	28,0
Deve ser alterada para a eliminação de certas matérias	1	2,9	3	6,3	4	4,9
Outra resposta	6	17,6	2	4,1	8	9,8
s/i	7	20,6	8	16,7	15	18,3

n = 82

4.6

SEGMENTOS CONSULTADOS	PROCESSO LEGISLATIVO *Aprovação de Projetos do Executivo por Decurso de Prazo*					
	Deve ser mantida		*Não deve*		*S/i*	
	N	%	N	%	N	%
Personalidades	21	61,8	12	35,3	1	2,9
Professores	14	29,1	32	66,7	2	4,2
TOTAL	35	42,7	44	53,6	3	3,7

n = 82

4.7

SEGMENTOS CONSULTADOS	*Processo legislativo/Atos enumerados no texto atual* (Emendas Constitucionais/Leis Complementares/Leis Ordinárias/Leis Delegadas/Decretos-Leis/Decretos Legislativos/Resoluções)							
	Todos esses devem ser mantidos		*Alguns desses devem ser eliminados*		*Devem ser inseridas novas formas*		*S/i*	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Personalidades	10	29,4	12	35,3	1	2,9	11	32,4
Professores	17	35,4	25	52,1	-	-	6	12,5
TOTAL	27	32,9	37	45,1	1	1,2	17	20,8

n = 82

4.8

SEGMENTOS CONSULTADOS	*Deveriam constar no texto constitucional formas de consulta por referendo ou plebiscito*					
	Sim		*Não*		*S/i*	
	N	%	N	%	N	%
Personalidades	15	44,1	15	44,1	4	11,8
Professores	40	83,3	7	14,6	1	2,1
TOTAL	55	67,1	22	26,8	5	6,1

n = 82

4.9

Segmentos consultados	*É aceitável o controle do povo em relação aos seus representantes, no desempenho de seus respectivos mandatos*					
	Sim		*Não*		*S/i*	
	N	%	N	%	N	%
Personalidades	28	82,4	5	14,7	1	2,9
Professores	32	66,7	13	27,1	3	6,2
TOTAL	60	73,2	18	21,9	4	4,9

n = 82

D: ESTRUTURA E ARTICULAÇÃO DOS PODERES: b) EXECUTIVO

4.10

Sistema de Governo Presidência da República	SEGMENTOS CONSULTADOS									
	Prefeitos		*Personalidades*		*Professores*		*Presid. Sindicatos*		*Total*	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Mantido sistema presidencial, eleição indireta (6 em 6 anos)	12	41,4	11	18,1	5	10,4	8	11,1	36	17,1
Eleições via direta — mandato de 4 anos	10	34,5	13	21,3	16	33,3	42	58,3	81	38,6
Introduzida forma parlamentar com eleição direta para Presidente	-	-	16	26,2	19	39,6	6	8,3	41	19,5
Outros	6	20,7	16	26,2	8	16,7	13	18,1	43	20,5
S/i	1	3,4	5	8,2	-	-	3	4,2	9	4,3

n = 210

4.11

Segmentos consultados	*O texto constitucional deveria reunir, num só capítulo, normas gerais sobre a administração direta e indireta, remetendo-se para a legislação ordinária dispositivos mais específicos sobre as Forças Armadas, os Funcionários Públicos e o Ministério Público*					
	Sim		*Não*		*S/i*	
	N	%	N	%	N	%
Personalidades	20	58,8	7	20,6	7	20,6
Professores	27	56,3	16	33,3	5	10,4
TOTAL	47	57,3	23	28,1	12	14,6

n = 82

4.12

Segmentos consultados	*O texto constitucional deveria fixar certos princípios visando a limitar a ação e a controlar os órgão da administração indireta (empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista) e as fundações instituídas pelo Poder Público*					
	Sim		*Não*		*S/i*	
	N	%	N	%	N	%
Personalidades	23	67,7	5	14,7	6	17,6
Professores	27	56,3	16	33,3	5	10,4
TOTAL	50	61,0	21	25,6	11	13,4

n = 82

4.13

Segmentos consultados	*Nas modernas democracias aumentaram muito as atribuições do Poder Executivo (Governo) quanto à iniciativa e a feitura das leis. O Poder Legislativo (Congresso) passou a exercer predominantemente funções de fiscalização administrativa e orientação política. É aceitável essa mudança?*					
	Sim		*Não*		*S/i*	
	N	%	N	%	N	%
Prefeitos	20	69,0	7	24,1	2	6,9
Personalidades	10	37,0	13	48,2	4	14,8
Presid.Sindicatos	28	38,9	36	50,0	8	11,1
TOTAL	58	45,3	56	43,8	14	10,9

4.14 n = 128

Melhor forma de voto:	SEGMENTOS CONSULTADOS							
Presidente da República (P.R.)	*Prefeitos*		*Personalidades*		*Presid. sindicatos*		*Total*	
Congresso Nacional (C.N.)	N	%	N	%	N	%	N	%
P.R. - DIRETA	18	62,1	12	44,4	62	86,1	92	71,9
INDIRETA	9	31,0	12	44,4	7	9,7	28	21,9
S/i	2	6,9	3	11,2	3	4,2	8	6,2
	n = 128							
C.N. - MAJORITÁRIA POR DISTRITO	10	34,5	9	33,3	12	16,7	31	24,2
PROPORCIONAL POR ESTADO	16	55,2	13	48,2	45	62,5	74	57,8
S/i	3	10,3	5	18,5	15	20,8	23	18,0
	n = 128							

4.15

Segmentos consultados	*No Brasil, o Poder Executivo tem legalidade*					
	Sim		*Não*		*S/i*	
	N	%	N	%	N	%
Prefeitos	25	86,2	2	6,9	2	6,9
Personalidades	17	63,0	4	14,8	6	22,2
Presid.Sindicatos	59	82,0	6	8,3	7	9,7
TOTAL	101	78,9	12	9,4	15	11,7

n = 128

4.16

Segmentos consultados	*No Brasil, o Poder Executivo tem legitimidade*					
	Sim		*Não*		*S/i*	
	N	%	N	%	N	%
Prefeitos	13	44,8	13	44,8	3	10,4
Personalidades	9	33,3	10	37,1	8	29,6
Presid.Sindicatos	26	36,1	39	54,2	7	9,7
TOTAL	48	37,5	62	48,4	18	14,1

n = 128

4.17

Segmentos consultados	*No Brasil, o Poder Legislativo tem legalidade*					
	Sim		*Não*		*S/i*	
	N	%	N	%	N	%
Prefeitos	24	82,8	1	3,4	4	13,8
Personalidades	19	70,4	-	-	8	29,6
Presid.Sindicatos	62	86,1	2	2,8	8	11,1
TOTAL	105	82,0	3	2,4	20	15,6

n = 128

4.18

Segmentos consultados	*No Brasil, o Poder Legislativo tem legitimidade*					
	Sim		*Não*		*S/i*	
	N	%	N	%	N	%
Prefeitos	19	65,5	7	24,1	3	10,4
Personalidades	11	40,8	7	25,9	9	33,3
Presid.Sindicatos	44	61,1	20	27,8	8	11,1
TOTAL	74	57,8	34	26,6	20	15,6

n = 128

D: ESTRUTURA E ARTICULAÇÃO DOS PODERES: c) JUDICIÁRIO

4.19

Poder Judiciário: Aperfeiçoamento	SEGMENTOS CONSULTADOS					
	Personalidades		*Professores*		*Total*	
	N	%	N	%	N	%
Criação contencioso administrativo	9	26,5	21	43,8	30	36,6
Criação jurisdição agrária	8	23,5	23	48,0	31	37,8
Criação Supremos Tribunais estaduais	3	8,8	2	4,2	5	6,1
Criação juizados de instrução	14	41,2	19	39,6	33	40,2
Predominância procedimento oral, sobretudo matéria criminal	8	23,5	24	50,0	32	39,0
Criação juizados nos bairros — pequenas causas	23	67,6	36	75,0	59	71,9
Outras	11	32,4	21	43,8	32	39,0
S/i	5	14,7	1	2,1	6	7,3

n = Respostas múltiplas n = 82

D: ESTRUTURA E ARTICULAÇÃO DOS PODERES: d) EQUILÍBRIO DOS PODERES

4.20

Segmentos consultados	*Existência de um Tribunal Constitucional*					
	Sim		*Não*		*S/i*	
	N	%	N	%	N	%
Personalidades	10	29,4	21	61,8	3	8,8
Professores	24	50,0	24	50,0	-	-
TOTAL	34	41,5	45	54,9	3	3,6

n = 82

E: DIREITOS E GARANTIAS INDIVIDUAIS

5.

O texto constitucional deveria ser mais extenso, mencionando outros direitos como:	SEGMENTOS CONSULTADOS									
	Prefeitos		*Personalidades*		*Professores*		*Presid. Sindicatos*		*Total*	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Seguro-desemprego	19	65,5	23	37,7	26	54,2	55	76,4	123	58,6
À privacidade	21	72,4	27	44,3	26	54,2	50	69,4	124	59,0
À própria imagem	15	51,7	22	36,1	26	54,2	40	55,6	103	49,0
À saúde	24	82,8	28	45,9	26	54,2	56	77,8	134	63,8
Ao lazer	21	72,4	20	32,8	21	43,8	47	65,3	109	51,9
À informação	17	58,6	24	39,3	25	52,1	50	69,4	116	55,2
À segurança ambiental e ecológica	13	44,8	22	36,1	31	64,6	46	63,9	112	53,3
(Carantias) amparo à velhice	21	72,4	25	41,0	26	54,2	57	79,2	129	61,4
À defesa dos consumidores	21	72,4	23	37,7	27	56,3	57	79,2	128	60,9
Outros	4	13,8	19	31,1	22	45,8	17	23,6	62	29,5
S/i	2	6,9	6	9,8	8	16,7	8	11,1	24	11,4

n = Respostas múltiplas n = 210

5.1

Segmentos consultados	*O texto constitucional deveria limitar-se aos direitos essenciais, fazendo remissão expressa aos Tratados e Declarações Internacionais subscritos pelo Brasil na matéria*							
	Sim		*Não*		*Outra resposta*		*S/i*	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Prefeitos	12	41,4	12	41,4	-	-	5	17,2
Personalidades	22	36,1	14	23,0	4	6,5	21	34,4
Professores	14	29,2	7	14,6	4	8,3	23	47,9
Pres. Sindicatos	30	41,7	26	36,1	-	-	16	22,2
TOTAL	78	37,1	59	28,1	8	3,8	65	31,0

n = 210

5.2

Segmentos consultados	*Seria aconselhável a distinção entre direitos reivindicações perante os tribunais (Direito à vida, à honra, etc.) e direitos não reivindicáveis judicialmente (à saúde, ao pleno emprego, etc.)*							
	Sim		*Não*		*Outra resposta*		*S/i*	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Personalidades	9	26,5	19	55,9	1	2,9	5	14,7
Professores	9	18,7	33	68,8	1	2,1	5	10,4
TOTAL	18	22,0	52	63,4	2	2,4	10	12,2

n = 82

5.3

Segmentos consultados	*Criação de um órgão equivalente ao "Ombusdman" escandinavo ou ao "Defensor do Povo" da Constituição espanhola de 1978*							
	Sim		*Não*		*Outra resposta*		*S/i*	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Personalidades	13	38,2	16	47,1	3	8,8	2	5,9
Professores	27	56,2	20	41,7	-	-	1	2,1
TOTAL	40	48,7	36	43,9	3	3,7	3	3,7

n = 82

5.4

Segmentos consultados	CENSURA AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO							
	Deve ser abolida		*Deve ser limitada*		*Outra resposta*		*S/i*	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Personalidades	10	29,4	22	64,7	2	5,9	-	-
Professores	9	18,8	34	70,8	4	8,3	1	2,1
TOTAL	19	23,2	56	68,3	6	7,3	1	1,2

n = 82

5.5

CENSURA AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Segmentos consultados	*Imprensa*						*Rádio/Televisão*					
	Sim		*Não*		*S/i*		*Sim*		*Não*		*S/i*	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Prefeitos	21	72,4	6	20,7	2	6,9	22	75,9	4	13,8	3	10,3
Personalidades	13	48,2	12	44,4	2	7,4	15	55,6	9	33,3	3	11,1
Presid, Sindicatos	33	45,8	35	48,6	4	5,6	41	56,9	22	30,6	9	12,5
TOTAL	67	52,3	53	41,4	8	6,3	78	60,9	35	27,4	15	11,7
	n = 128						n = 128					

5.6

CENSURA AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Segmentos consultados	*Cinemas/Teatros*						*Propaganda Política*					
	Sim		*Não*		*S/i*		*Sim*		*Não*		*S/i*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
Prefeitos	17	58,6	9	31,0	3	10,4	16	55,1	11	38,0	2	6,9
Personalidades	14	51,9	10	37,0	3	11,1	12	44,5	11	40,7	4	14,8
Presid, Sindicatos	24	33,3	41	57,0	7	9,7	28	38,9	34	47,2	10	13,9
TOTAL	55	43,0	60	46,9	13	10,1	56	43,7	56	43,7	16	12,6
	n = 128						n = 128					

F: ESTADO DE SÍTIO E MEDIDAS DE EMERGÊNCIA

6.

Estado de Sítio e Medidas de Emergência

Capítulo sobre as Medidas de Emergência

Segmentos consultados	*Deveria ser mantido*		*Deveria ser alterado*		*Outra resposta*		*S/i*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
Personalidades	14	41,2	13	38,2	3	8,8	4	11,8
Professores	14	29,2	28	58,3	-	-	6	12,5
TOTAL	28	34,1	41	50,0	3	3,7	10	12,2

n = 82

G: POLÍTICA ECONÔMICA, SOCIAL E CULTURAL

7

Objetivos que deveriam nortear a política do Estado	SEGMENTOS CONSULTADOS									
	Prefeitos		*Personalidades*		*Professores*		*Presid. Sindicatos*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
Conciliação entre a estatização e a privatização	21	72,4	45	70,5	35	68,8	40	55,6	137	65,2
Tratamento diferenciado para as pequenas e médias propriedades	18	62,1	34	55,7	32	66,7	51	70,8	135	64,3
Valorização de organismos locais	19	65,5	35	57,4	34	70,8	49	68,1	137	65,2
Disseminação das experiências cooperativistas	20	69,0	26	42,6	32	66,7	40	55,6	118	56,2
Controle dos investimentos estrangeiros	24	82,8	43	70,5	38	79,2	55	76,4	160	76,2
Planejamento familiar	19	65,5	29	47,5	21	43,8	42	58,3	111	52,9
Controle de exploração dos recursos naturais	22	75,9	46	75,4	40	83,3	61	84,7	169	80,5
Proteção das áreas e dos direitos dos indígenas	18	62,1	36	59,0	35	72,9	54	75,0	143	68,1
Submissão à aprovação popular por via indireta (Congresso) ou direta (referendo) de grandes projetos de desenvolvimento	14	48,3	41	67,2	32	66,7	52	72,2	139	66,2
Aplicação do Estatuto da Terra na implementação da reforma agrária	15	51,7	32	52,5	27	56,3	49	68,1	123	58,6
Política de ocupação dos solos urbano e rural	23	79,3	38	62,3	35	72,9	50	69,4	146	69,5
Controle da exploração da Região Amazônica	21	72,4	42	68,9	38	79,2	56	77,8	157	74,8
Preservação do meio-ambiente	23	79,3	51	83,6	41	85,4	64	88,9	179	85,2
Proteção das minorias	14	48,3	34	55,7	32	66,7	46	63,9	126	60,0
Luta contra a discriminação racial, entre sexos, ideológica e religiosa	20	69,0	39	63,9	32	66,7	57	79,2	148	70,5
Amparo à velhice	23	79,3	41	67,2	38	79,2	68	94,4	170	81,0
Assistência aos deficientes físicos e psíquicos	21	72,4	41	67,2	38	79,2	64	88,9	164	78,1
Proteção dos menores carentes	25	86,2	46	75,4	40	83,3	66	91,7	177	84,3
Controle das migrações internas	17	58,6	29	47,5	24	50,0	50	69,4	120	57,1
Política de fixação do homem no campo	23	79,3	46	75,4	38	79,2	63	87,5	170	81,0
Outros	5	17,3	8	13,1	7	14,6	11	15,3	29	13,8
S/i	1	3,4	5	8,2	1	2,1	2	2,8	9	4,3

n = Respostas múltiplas n = 210

7.1

Segmentos consultados	*Objetivos que deveriam nortear a política do Estado*					
	Neocapitalismo		*Socialismo*		*s/i*	
	N	%	N	%	N	%
Prefeitos	6	20,7	5	17,2	18	62,1
Personalidades	19	31,1	7	11,5	35	57,4
Professores	13	27,1	16	33,3	19	39,6
Presid. Sindicatos	19	25,4	19	25,4	34	47,2
TOTAL	57	27,1	47	22,4	106	50,5

n = 210

7.2

Segmentos consultados	*Objetivos que deveriam nortear a política do Estado*					
	Autogestão		*Co-gestão*		*s/i*	
	N	%	N	%	N	%
Prefeitos	8	27,6	6	20,7	15	51,7
Personalidades	10	16,4	14	22,9	37	60,7
Professores	12	25,0	21	43,7	15	31,3
Presid. Sindicatos	14	19,5	25	34,7	33	45,8
TOTAL	44	21,0	66	31,4	100	47,6

n = 210

7.11

Os princípios que atualmente figuram nos capítulos sobre a Ordem Econômica e Social, Família, Educação e Cultura:

Segmentos consultados	*Devem ser mantidos onde estão*		*Devem figurar em capítulo à parte, englobando os princípios diretores da política social, econômica e cultural do Estado*		*Outra resposta*		*s/i*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
Personalidades	11	32,3	9	26,5	5	14,7	9	26,5
Professores	22	45,8	21	43,8	3	6,2	2	4,2
TOTAL	33	40,2	30	36,6	8	9,8	11	13,4

7.12

Um texto constitucional deve:	Segmentos Consultados				*Total*	
	Personalidades		*Professores*			
	N	0/0	N	0/0	N	0/0
Limitar-se a regular os mecanismos de governo, sem focalizar temas de natureza conjuntural que exigiriam a sua permanente atualização	30	88,2	28	58,3	58	70,7
Concentrar-se nos problemas magnos do país, de natureza social, política, econ. e cultural, fornecendo diretrizes para o seu equacionamento	21	61,8	24	50,0	45	54,9
Conciliar a regulamentação de certos mecanismos básicos de governo com o estabelecimento de princípios diretores, de natureza política, nas diversas áreas da ação governamental	16	47,1	23	47,9	39	47,6
Outros	-	-	3	6,3	3	3,7
	n = Respostas múltiplas				n = 82	

7.13

Segmentos consultados	*As elites políticas brasileiras têm um auto, médio ou reduzido senso de responsbilidade*							
	Alto		*Médio*		*Reduzido*		*S/i*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
Prefeitos	3	10,4	13	44,8	10	34,4	3	10,4
Personalidades	1	3,7	12	44,5	10	37,0	4	14,8
Presid. Sindicatos	5	7,0	28	38,9	33	45,8	6	8,3
TOTAL	9	7,0	53	41,4	53	41,4	13	10,2

n = 128

7.14

Segmentos consultdos	*Afirma-se que a maior potencialidade do Brasil é o seu espaço territorial. No entanto, ele não tem sido utilizado como fator de bem-estar da população*					
	Concordo		*Não concordo*		*S/i*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0
Prefeitos	17	58,6	8	27,6	4	13,8
Personalidades	16	59,3	7	25,9	4	14,8
Presid. Sindicatos	53	73,6	11	15,3	8	11,1
TOTAL	86	67,2	26	20,3	16	12,5

n = 128

7.15

Segmentos consultados	***A política econômica posta em prática nos últimos anos acentuou as históricas desigualdades regionais, setoriais e de classe***					
	Concordo		*Não concordo*		*S/i*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0
Prefeitos	21	72,4	4	13,8	4	13,8
Personalidades	13	48,2	9	33,3	5	18,5
Presid. Sindicatos	52	72,2	16	22,2	4	5,6
TOTAL	86	67,2	29	22,7	13	10,1

n = 128

7.16

Segmentos consultados	*O Regime Parlamentarista daria maior estabilidade às instituições políticas*					
	Concordo		*Não concordo*		*S/i*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0
Prefeitos	3	10,3	22	75,9	4	13,8
Personalidades	7	25,9	16	59,3	4	14,8
Presid. Sindicatos	12	16,7	54	75,0	6	8,3
TOTAL	22	17,2	92	71,9	14	10,9

n = 128

7.17

Segmentos consultados	*O Brasil é uma sociedade politicamente aberta*					
	Concordo		*Não concordo*		*S/i*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0
Prefeitos	12	41,4	15	51,7	2	6,9
Personalidades	10	37,0	13	48,2	4	14,8
Presid. Sindicatos	19	26,4	47	65,3	6	8,3
TOTAL	41	32,0	75	58,6	12	9,4

n = 128

7.18

Segmentos consultados	*O Brasil é uma sociedade economicamente pluralista*					
	Concordo		*Não concordo*		*S/i*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0
Prefeitos	12	41,4	13	44,8	4	13,8
Personalidades	15	55,6	8	29,6	4	14,8
Presid. Sindicatos	28	38,9	30	41,6	14	19,4
TOTAL	55	43,0	51	39,8	22	17,2

n = 128

BIBLIOTECA

7.19

Segmentos consultados	*O Brasil é uma sociedade socialmente justa*					
	Concordo		*Não concordo*		*S/i*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0
Prefeitos	5	17,2	21	72,4	3	10,4
Personalidades	5	18,5	18	66,7	4	14,8
Presid. Sindicatos	5	7,0	60	83,3	7	9,7
TOTAL	15	11,7	99	77,4	14	10,9

n = 128

7.20

Segmentos consultados	*O Brasil é uma sociedade racialmente tolerante*					
	Concordo		*Não concordo*		*S/i*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0
Prefeitos	26	89,7	1	3,4	2	6,9
Personalidades	23	85,2	1	3,7	3	11,1
Presid. Sindicatos	50	69,4	14	19,5	8	11,1
TOTAL	99	77,3	16	12,5	13	10,2

n = 128

7.21

Segmentos consultados	*Todos os Partidos legalmente existentes podem governar*					
	Concordo		*Não concordo*		*S/I*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0
Prefeitos	21	72,4	5	17,2	3	10,4
Personalidades	16	59,3	5	18,5	6	22,2
Presid. Sindicatos	52	72,2	14	19,5	6	8,3
TOTAL	89	69,5	24	18,8	15	11,7

n = 128

8: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONDENTES

SEGMENTOS CONSULTADOS	S E X O		F A I X A E T Á R I A									
	M	F	-30	31 a 35	36 a 40	41 a 45	46 a 50	51 a 55	56 a 60	+60	S/i	TOTAL
Prefeitos	29	-	1	2	2	3	9	3	3	3	3	29
0/0			3,4	6,8	6,8	10,4	31,0	10,4	10,4	10,4	10,4	100,0
Personalidades	60	1	-	1	2	6	10	7	8	21	6	61
0/0			-	1,7	3,3	9,8	16,4	11,5	13,1	34,4	9,8	100,0
Professores	38	10	1	5	4	7	6	7	9	8	1	48
0/0			2,1	10,4	8,3	14,6	12,5	14,6	18,7	16,7	2,1	100,0
Presid. Sindicatos	69	3	1	3	8	6	9	18	12	8	7	72
0/0			1,4	4,2	11,1	8,3	12,5	25,0	16,7	11,1	9,7	100,0
TOTAL GERAL	196	14	3	11	16	22	34	35	32	40	17	210
0/0	93,3	6,7	1,4	5,2	7,6	10,5	16,2	16,7	15,2	19,1	8,1	100,0

n = 210

8,1

	ESCOLARIDADE								
	GIN.INC.	GIN.COM.	COL.IN.	COL.COM.	UNIV.IN.	UNIV.COM.	PÓS-GRAD.	S/i	TOTAL
Prefeitos	2	1	1	2	-	18	1	4	29
0/0	6,8	3,5	3,5	6,8	-	62,1	3,5	13,8	100,0
Personalidades	-	-	-	2	3	33	16	7	61
0/0	-	-	-	3,3	4,9	54,1	26,2	11,5	100,0
Professores	-	-	-	-	-	16	32	-	48
0/0	-	-	-	-	-	33,3	66,7	-	100,0
Presid. Sindicatos	18	6	3	9	2	20	6	8	72
0/0	25,0	8,3	4,2	12,5	2,8	27,8	8,3	11,1	100,0
TOTAL GERAL	20	7	4	13	5	87	55	19	210
0/0	9,5	3,3	1,9	6,2	2,4	41,4	26,2	9,1	100,0

8.2

Nº DE QUESTIONÁRIOS RECEBIDOS PELO INDIPO/PROCEDÊNCIA/PERÍODO: JAN./1982/MARÇO/1983

Regiões/Estados Territórios	*prefeitos*	*personalidades*	*professores*	*pres. sindicatos*	*sub-total*	*% recebidos*
NORTE						
Rondônia	-	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-	-
Amazonas	-	-	-	-	-	-
Roraima	01	-	-	-	01	0,48
Pará	-	01	05	02	08	3,81
Amapá	-	-	-	-	-	-
SUB-TOTAL	01	01	05	02	09	4,29
NORDESTE						
Maranhão	-	-	-	-	-	-
Piauí	-	-	-	-	-	-
Ceará	01	-	-	-	01	0,48
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-
Paraíba	01	-	-	-	01	0,48
Pernambuco	02	01	02	06	11	5,23
Alagoas	-	-	01	-	01	0,48
Sergipe	-	-	01	-	01	0,48
Bahia	-	01	-	07	08	3,81
SUB-TOTAL	04	02	04	13	23	10,96

8.2 (Cont.)

Nº DE QUESTIONÁRIOS RECEBIDOS PELO INDIPO/PROCEDÊNCIA//PERÍODO: JAN./82/MAR./83

Regiões/Estados	*Prefeitos*	*Personalidades*	*professores*	*Pres. Sindicatos*	*Sub-total*	*% recebidos*
CENTRO-OESTE						
Mato Grosso	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso do Sul	01	-	-	-	01	0,48
Goiás	-	-	01	-	01	0,48
Brasília - DF	-	07	-	02	09	4,28
SUB-TOTAL	01	07	01	02	11	5,24
SUDESTE						
Minas Gerais	05	04	07	14	30	14,28
Espírito Santo	01	01	-	-	02	0,95
Rio de Janeiro	02	29	15	18	64	30,48
São Paulo	09	15	07	16	47	22,38
SUB-TOTAL	17	49	29	48	143	68,09
SUL					09	4,29
Paraná	03	-	03	03	03	1,42
Santa Catarina	01	01	01	-	12	5,71
Rio Grande do Sul	01	01	05	04	24	11,42
SUB-TOTAL	05	02	09	07		
TOTAL	23	61	46	72	210	100,00

ANEXO II

Ana Lúcia de Lyra Tavares

INDICAÇÕES DAS RESPOSTAS ABERTAS COMUNS AOS DOIS QUESTIONÁRIOS E DE JUSTIFICATIVAS DAS QUESTÕES SEMI-ABERTAS SOBRE REFORMA CONSTITUCIONAL

1.

É essencial uma Assembléia Constituinte para a elaboração de uma nova Constituição ou será melhor a concessão de poderes constituintes ao novo Congresso (1983-1987)?	SEGMENTOS CONSULTADOS							
	Prefeitos		*Pers.*		*Dirs. Sinds.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
A. INDICAÇÕES								
A.I. Quanto às alternativas propostas								
A.I.1. Assembléia Constituinte	9	41,0	11	61,1	26	49,0	46	49,5
A.I.2. Concessão de poderes Constituintes ao Congresso	8	36,5	7	38,9	23	43,4	38	40,9
A.II. Outras alternativas								
A.II.1. Revisão através de emendas	-	-	-	-	2	3,8	2	2,2
A.II.2. Colegiado de juristas	1	4,5	-	-	-	-	1	1,0
A.II.3. Congresso + Comissão de juristas e de políticos	1	4,5	-	-	1	1,9	2	2,2
A.II.4. Assembléia Constituinte + parlamentares	1	4,5	-	-	-	-	1	1,0
A.II.5. Seleção entre os parlamentares constitucionalistas	1	4,5	-	-	-	-	1	1,0
A.II.6. Assembléia Constituinte + parlamentares + intelectuais + representantes classistas	1	4,5	-	-	1	1,9	2	2,2
T O T A L	22	100,0	18	100,0	53	100,0	93	100,0

1.1 (cont.)

	Prefs.		*Pers.*		*Profs.*		*Dirs.*	*Sinds.*		*Total*
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
A. SIM - Razões										
15. Pelo tradicional sentimento constitucional	-	-	-	-	-	-	1	1,5	1	0,5
16. Material anexo	-	-	1	1,9	-	-	-	-	1	0,5
T O T A L	22	100,0	53	100,0	58	100,0	66	100,0	199	100,0
B. INDIFERENÇA										
1. Porque não se tem o direito de opinar na confecção	-	-	1	20,0	-	-	1	20,0	2	16,7
2. Porque só privilegiam aspectos político: partidários	1	100,0	1	20,0	-	-	1	20,0	3	25.7
3. Pela falta de objetividade	-	-	1	20,0	1	100,0	-	-	2	15,7
4. Porque predominam oradores exibicionistas e não os reais conhecedores	-	-	1	20,0	-	-	1	20,0	2	16,7
5. Porque há decisões gerais que devem preceder o debate	-	-	1	20,0	-	-	-	-	1	8,2
6. Porque Constituições não alteram a estrutura	-	-	-	-	-	-	2	40,0	2	16,7
T O T A L	1	100,0	5	100,0	1	100,0	5	100,0	12	100,0
C. EM TERMOS										
1. Não é o principal problema (necessidades básicas + imports.)	-	-	1	50,0	-	-	2	100,0	3	60,0
2. Descrença na efetivação	-	-	1	50,0	1	100,0	-	-	2	40,0
T O T A L	-	-	2	100,0	1	100,0	2	100,0	5	100,0

	Prefs.		*Pers.*		*Profs.*		*Dirs. Sinds.*		*Total.*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
D. OUTRAS INDICAÇÕES										
1. Constituição deve ser geral. Conjuntura para lei ordinária	-	-	1	33,3	-	-	-	-	1	33,3
2. Contra a Constituinte	-	-	1	33,3	-	-	-	-	1	33,3
3. Favorável à outorga	-	-	1	33,4	-	-	-	-	1	33,4
T O T A L	-	-	3	100,0	-	-	-	-	3	100,0
E. SEM ESPECIFICAÇÃO (Não justificaram)	6	21,4	5	8,6	3	6,4	3	4,7	17	8,6
TOTAL DE RESPONDENTES À QUESTÃO	28	100,0	58	100,0	47	100,0	64	100,0	197	100,0
1.2										
II. INFLUÊNCIA DA CONSULTA SOBRE O INTERESSE OU DESINTERESSE										
A. INFLUI SOBRE O INTERESSE										
1. Natureza científica da consulta; autoridade da instituição e do Diretor do Instituto	1	100,0	4	100,0	1	50,0	2	40,0	8	66,7
2. Aprofunda reflexão	-	-	-	-	1	50,0	2	40,0	3	25,0
3. Por ser mobilizadora	-	-	-	-	-	-	1	20,0	1	8,3
T O T A L	1	100,0	4	100,0	2	100,0	5	100,0	12	100,0
B. NÃO INFLUI SOBRE POSIÇÃO										
1. Já tinha opinião formada	-	-	-	-	-	-	8	72,7	8	72,7
2. É fruto de bacharelismo	-	-	-	-	-	-	2	18,2	2	18,2
3. É apenas uma consulta a mais	-	-	-	-	-	-	1	9,1	1	9,1
T O T A L	-	-	-	-	-	-	11	100,0	11	100,0

1.2 (cont.)

	Prefs.		*Pers.*		*Profs.*		*Dirs. Sinds.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
C. EM TERMOS										
1. Pode despertar interesse para certos itens	-	-	1	33,3	-	-	2	66,7	3	50,0
2. Aviva interesse	-	-	2	66,7	-	-	-	-	2	33,3
3. Varia um pouco pela possibilidade de participar	-	-	-	-	-	-	1	33,3	1	16,7
T O T A L	-	-	3	100,0	-	-	3	100,0	6	100,0
D. REAÇÕES GERAIS										
1. Responderam apesar de não ser o caso (não eram indiferentes)	1	3,4	7	27,9	2	4,2	19	26,4	29	13,8
2. Em branco	-	-	-	-	-	-	6	8,4	6	2,8
3. Prejudicado	28	96,6	44	72,1	46	95,8	47	65,2	175	83,4
TOTAL DE RESPONDENTES	29	100,0	61	100,0	48	100,0	72	100,0	210	100,0
E. OUTRAS INDICAÇÕES										
1. Há necessidade de correções e atualizações	-	-	-	-	-	-	1	2,5	1	2,5
2. Reforma é inadiável	-	-	-	-	-	-	1	2,5	1	2,5
3. Necessidade de conhecer assuntos de interesse comum	-	-	-	-	-	-	2	50,0	2	50,0
T O T A L	-	-	-	-	-	-	4	100,0	4	100,0

1.3

	Prefs.		*Pers.*		*Profs.*		*Dirs. Sinds.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
III. REFORMA PERMITIRÁ APERFEIÇOAMENTO DEMOCRÁTICO? RAZÕES.										
A. SIM										
1. Injeta legitimidade (consenso) e representatividade (constituinte)	1	8,3	3	13,6	11	26,9	8	20,5	23	20,2
2. Basta afixar-lhe este objetivo	1	8,3	2	9,1	4	9,8	5	12,8	12	10,5
3. Pelo autoritarismo do texto atual	-	-	1	4,6	4	9,8	1	2,6	6	5,3
4. É condição básica para tal	-	-	-	-	1	2,4	2	5,1	3	2,6
5. Porque freará a ação do Executivo	-	-	-	-	1	2,4	-	-	1	0,9
6. Pela retirada de dispositivos não democráticos	1	8,3	3	13,6	1	2,4	6	15,4	11	9,6
7. Propiciará real harmonia de poderes e emergência de estadistas	-	-	2	9,1	1	2,4	-	-	3	2,6
8. Introdução de princípios democráticos (referendo, plebiscito, iniciativa, veto popular, "recall"	2	16,8	-	-	1	2,4	-	-	3	2,6
9. Pelo retorno das Forças Armadas a seu papel histórico	-	-	-	-	1	2,4	-	-	1	0,9
10. Porque levará a adequar Const. à realidade sócio-política com atualização de normas que disciplinam convivência comunitária	1	8,3	7	31,8	7	17,1	10	25,6	25	21,9

1.3 (cont.)

	Prefs.		*Pers.*		*Dirs.*		*Sindis.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
11. Porque permitirá segurança legal e política dos indivíduos e grupos	-	-	2	9,1	2	4,9	1	2,6	5	4,4
12. Possibilitará apaziguamento nacional	-	-	-	-	-	-	1	2,6	1	0,9
13. Porque Constit. regula regime democrático; é pré-requisito	4	33,4	-	-	7	17,1	4	10,2	15	13,2
14. Porque é tentativa de democracia com responsabilidade	1	8,3	-	-	-	-	-	-	1	0,9
15. Pelas condições atuais de mais liberdade	-	-	2	9,1	-	-	1	2,6	3	2,6
16. Porque permitirá livre acesso aos bens nacionais	1	8,3	-	-	-	-	-	-	1	0,9
T O T A L	12	100,0	22	100,0	41	100,0	39	100,0	114	100,0
B. SEM CONHECIMENTO QUE:										
1. Reforma não se faça sob influência de ideologias totalitárias	-	-	-	-	1	12,5	-	-	1	2,4
2. Ela saia do papel e seja aplicada	-	-	4	26,7	2	25,0	4	26,6	10	24,4
3. Resulte de amplo debate como este	-	-	-	-	2	25,0	1	6,7	3	7,4
4. Seja adequada à realidade brasileira	-	-	-	-	2	25,0	1	6,7	3	7,4

1.3 (cont.)

	Prefs.		*Pers.*		*Profs.*		*Dirs. Sinds.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
5. Consolide experiência de 67 e aumente prerrogativas legislativas	-	-	-	-	1	12,5	-	-	1	2,4
6. Atenue presidencialismo	-	-	1	6,7	-	-	-	-	1	2,4
7. Corresponda aos anseios populares	-	-	7	46,6	-	-	5	33,3	12	29,3
8. Não resulte de mentalidade autoritária do poder	-	-	2	13,3	-	-	-	-	2	4,9
9. Depende do texto	1	33,3	1	6,7	-	-	3	20,0	5	12,2
10. Assegure liberdade de pensamento e ação	-	-	-	-	-	-	1	6,7	1	2,4
11. Não atinja princípios revolucionários	1	33,3	-	-	-	-	-	-	1	2,4
12. Haja eleição direta e livre associação dos trabalhadores	1	33,4	-	-	-	-	-	-	1	2,4
T O T A L	3	100,0	15	100,0	8	100,0	15	100,0	41	100,0
C. NÃO										
1. A democracia depende mais do governante	2	66,7	-	-	1	16,7	5	55,6	8	36,4
2. Não há correlação	-	-	1	20,0	1	16,7	1	11,1	3	13,6
3. Porque regime é mal intencionado; não há confiança	-	-	2	40,0	1	16,6	1	11,1	3	13,6
4. Malogro de experiências anteriores	-	-	1	20,0	-	-	-	-	1	4,5
5. Essencial é educação e cultura do povo	-	-	1	20,0	3	50,0	1	11,1	5	22,7

1.3 (cont.)

	Prefs.		*Pers.*		*Profs.*		*Dirs. Sinds.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
6. Porque já vivemos sob regime democrático	1	33,3	-	-	-	-	-	-	1	4,6
7. Pelo tempo entre iniciativa e conclusão	-	-	-	-	-	-	1	11,1	1	4,6
T O T A L	3	100,0	5	100,0	6	100,0	9	100,0	22	100,0
D. OUTROS										
1. Não se trata de aperfeiçoamento, mas de implantação	1	50,0	-	-	-	-	-	-	1	33,3
2. Necessidade de exame sobre representação popular	1	50,0	-	-	-	-	-	-	1	33,3
3. Incerteza quanto à concepção do verdadeiro regime democrático	-	-	1	100,0	-	-	-	-	1	33,4
T O T A L	2	100,0	1	100,0	-	-	-	-	3	100,0
E. SEM JUSTIFICATIVA	7	30,4	6	12,0	-	-	5	8,6	18	10,3
TOTAL DE RESPONDENTES À QUESTÃO	23	100,0	50	100,0	43	100,0	58	100,0	174	100,0

1.4

	Prefs.		*Pers.*		*Sinds.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
IV. PORQUE É NECESSÁRIA UMA NOVA CONSTITUIÇÃO (QI)								
1. Porque atual está mutilada	4	28,7	1	7,1	6	9,2	11	11,8
2. Porque vários segmentos não foram ouvidos	-	-	1	7,1	1	1,5	2	2,2
3. Porque atual não atende interesses do povo	2	14,3	1	7,1	7	10,8	10	10,7
4. A realidade de hoje é outra	2	14,3	4	28,7	17	26,7	23	24,7
5. Porque contêm muitas emendas de curta duração	-	-	4	28,7	-	-	4	4,3
6. Pela necessidade de atualização periódica	1	7,1	1	7,1	8	12,3	10	10,7
7. Para complementar processo de abertura	-	-	1	7,1	-	-	1	1,1
8. Para retornar a princípios básicos de 46	-	-	1	7,1	-	-	1	1,1
9. Extirpar pontos vulneráveis	1	7,1	-	-	3	4,7	4	4,3
10. Para retornar ao Estado de Direito	1	7,1	-	-	7	10,8	8	8,6
11. Para criação de institutos protetores das relações patrões e empregados	-	-	-	-	1	1,5	1	1,1
12. Para consolidar leis esparsas e compatibilizá-las	2	14,3	-	-	3	4,7	5	5,3
13. Melhores salvaguardas para cidadão brasileiro	-	-	-	-	1	1,5	1	1,1
14. Elaboração em condições democráticas	-	-	-	-	8	12,3	8	8,6
15. Para mudar alguma coisa	-	-	-	-	1	1,5	1	1,1
16. Atualizar segundo consciência da dignidade humana	-	-	-	-	1	1,5	1	1,1
17. A falta de aplicação denota não correspondência aos anseios	-	-	-	-	1	1,5	1	1,1
18. Demasiado genérica. Margem grande à atuação tecnocrática	1	7,1	-	-	-	-	1	1,1
T O T A L	14	100,0	14	100,0	65	100,0	93	100,0

1.4 (cont.)

	Prefs		*Pers.*		*sinds.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
B. PORQUE NÃO É NECESSÁRIA								
1. Atual já focaliza pontos essenciais	-	-	1	12,5	1	14,3	2	11,1
2. Atual espelha realidade nacional conflitante	-	-	1	12,5	-	-	1	5,6
3. Atende, de certa forma, interesses nacionais	-	-	1	12,5	1	14,3	2	11,1
4. Apenas pequenas atualizações	2	66,7	3	37,5	3	42,9	8	44,4
5 Constituição deve durar	-	-	1	12,5	-	-	1	5,6
6. Porque é preocupação academicista, não há ruptura radical	1	33,3	1	12,5	2	28,5	4	22,2
T O T A L	3	100,0	8	100,0	7	100,0	18	100,0

1.5

	Pers.		*Profs.*		*Total*	
	N	C/O	N	C/O	N	C/O
V. PROCESSOS PARA REFORMA - JUSTIFICATIVAS						
A. OUTORGA						
1. Porque tudo recomenda	-	-	1	8,3	1	5,3
2. Maior rapidez; menos tumulto; menos dispendiosa	2	28,6	1	8,3	3	15,7
3. A exemplo L. 1832: Francisco Lima e Silva	-	-	1	8,3	1	5,3
4. Conteúdo é o mesmo	-	-	1	8,3	1	5,3
5. Assembléia Constituinte rompe ordem jurídica e Congresso é representativo	-	-	2	16,7	2	10,5
6. Desde que resulte de consenso, fazendo-se em nível estadual (83/84) e federal (85/86)	-	-	1	8,3	1	5,3
7. Mais sério. Povo confere diretamente poderes ao Congresso	-	-	1	8,3	1	5,3
8. Auto-outorga	-	-	1	8,4	1	5,3
9. Outorga pela Presidência da República	-	-	1	8,4	1	5,3
10. Pela credibilidade do Congresso	1	14,3	2	16,7	3	15,7
11. Assembléia não é oportuna	2	28,5	-	-	2	10,5
12. Só que Assembléia Constituinte não seria aprovada pelos militares	1	14,3	-	-	1	5,3
13. Fórmula de transição	1	14,3	-	-	1	5,2
TOTAL DE JUSTIFICATIVAS	7	100,0	12	100,0	19	100,0
NÃO JUSTIFICARAM	4	36,3	6	33,3	10	34,5
TOTAL DE RESPONDENTES À QUESTÃO	11	100,0	18	100,0	29	100,0

1.5 (cont.)

	Pers.		*Profs.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0
B. ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE						
1. Condições exclusivas de legitimidade política e jurídica	1	33,3	2	28,5	3	30,0
2. Nova idéia de direito deve provir de fonte primária/poder constituinte	-	-	1	14,3	1	10,0
3. Pela especificidade da incumbência	1	33,3	1	14,3	2	20,0
4. Desde que revogada a legislação de tutela	-	-	2	28,6	2	20,0
5. Desde que com participação indistinta da sociedade, incluindo os analfabetos	-	-	1	14,3	1	10,0
6. É tradição de nosso Direito Público	1	33,4	-	-	1	10,0
TOTAL DE JUSTIFICATIVAS	3	100,0	7	100,0	10	100,0
SEM JUSTIFICATIVA	5	62,5	13	65,0	18	64,3
TOTAL DE RESPONDENTES	8	100,0	20	100,0	28	100,0

1.5 (cont.)

	Pers.		*Profs.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0
C. EMENDAS PELO NOVO CONGRESSO						
1. Por ser mais fácil como consecução e mais realista	-	-	2	22,2	2	16,8
2. Não haveria maiores traumatismos	-	-	2	22,3	2	16,8
3. Desde que submetidas a referendum	-	-	1	11,1	1	8,3
4. Manutenção em grande parte dos dispositivos tradicionais	-	-	1	11,1	1	8,3
5. Pela legitimidade do novo Congresso	-	-	1	11,1	1	8,3
6. Necessidade de texto sintático, acompanhado de Lei Complementar votada por maioria absoluta	-	-	1	11,1	1	8,3
7. Congresso já tem poder de reforma	-	-	1	11,1	1	8,3
8. Seria menos demagógico, já que renovação não será real	1	33,3	-	-	1	8,3
9. O processo gradual é mais aconselhável quando há núcleos de resistência	1	33,3	-	-	1	8,3
10. Seria menos dispendioso	1	33,4	-	-	1	8,3
TOTAL DAS JUSTIFICATIVAS	3	100,0	9	100,0	12	100,0
SEM JUSTIFICATIVA	9	75,0	1	12,5	10	50,0
TOTAL DE RESPONDENTES	12	100,0	8	100,0	20	100,0
D. OUTROS						
Disposição transitória determinando reforma pelo Congresso	1		-		1	

1.6

	Pers.		*Profs.*		*Total*	
	N	%	N	%	N	%
VI. REVISÃO DE TEMAS CONJUNTURAIS DEVE SER FACILITADA?						
I. Critérios variáveis segundo a natureza dos dispositivos?						
A. SIM						
1. Seria mais adequado à tradição de país jovem que requer inclusão de temas conjunturais ao lado dos estruturais	4	33,4	5	18,5	9	23,1
2. Desde que se mantenha o processo rígido para o tema das garantias individuais	1	8,3	2	7,4	3	7,6
3. Flexibilidade para assuntos tributários	-	-	1	3,7	1	2,6
4. A idéia é boa. É prática e confere dinamismo ao processo de revisão	-	-	2	7,4	2	5,1
5. Flexibilidade para os princípios da ordem econômica e social	-	-	1	3,7	1	2,6
6. No caso de serem incluídos temas conjunturais	-	-	5	18,5	5	12,7
7. Tais temas serão revistos por lei ordinária (Opção b) Questão 5)	1	8,3	7	26,0	8	20,5
8. É uma hipótese a pensar	-	-	1	3,7	1	2,6
9. Flexibilidade para normas instrumentais	-	-	1	3,7	1	2,6
10. É forma de acompanhar a dinâmica	-	-	1	3,7	1	2,6
11. Distinguir entre emendas e leis complementares	-	-	1	3,7	1	2,6
12. Opção intuitiva	1	8,3	-	-	1	2,6
13. Desde que visem situações imprevisíveis que comprometam texto	2	16,7	-	-	2	5,1
14. Repetição dos termos da pergunta	2	16,7	-	-	2	5,1
15. Evitar recurso a emendas constitucionais	1	8,3	-	-	1	2,6
SOMA DAS AFIRMATIVAS	12	100,0	27	100,0	39	100,0

1.6 (cont.)

	Pars.		*Profs.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0
B. NÃO						
1. Não deve haver remissão	-	-	2	14,3	2	7,7
2. Casuísmo político desaconselha	-	-	1	7,1	1	3,8
3. Os exemplos disso não são notáveis; não é tradição nossa	1	8,3	1	7,1	2	7,7
4. Contraria objetivo de rigidez constitucional	3	25,0	6	42,9	9	34,6
5. Critério deve ser único para guardar uniformidade e harmonia orgânica	-	-	4	28,6	4	15,4
6. Não devem figurar temas conjunturais	4	33,4	-	-	4	15,4
7. Interpretação pelo Supremo de temas conjunturais	1	8,3	-	-	1	3,8
8. Evitar alterações freqüentes	3	25,0	-	-	3	11,6
TOTAL DE JUSTIFICATIVAS	12	100,0	14	100,0	26	100,0

1.6 (cont.)

	Pers.		*Profs.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0
C. ENTENDIMENTO QUANTO AO CONTEÚDO E NÃO AO PROCESSO DE REVISÃO						
1. Normas sintéticas e conjunturais	1		-		1	
D. EM TERMOS						
1. Depende da natureza dos artigos	2		-		2	
E. OUTROS (especifique)						
1. Excluir iniciativa do Presidente da República, estender aos ests. (1/3) e ao Supremo Tribunal Federal, na matéria	-	-	1	12,5	1	10,0
2. Acentuar desfederalização para atender regiões problemas	-	-	1	12,5	1	10,0
3. Exclusão de matérias: Dir.Civil, Penal, Processual	-	-	1	12,5	1	10,0
4. Unicameralismo	-	-	1	12,5	1	10,0
5. Iniciativa popular	-	-	1	12,5	1	10,0
6. Descentralização pol, adm., fin.	-	-	1	12,5	1	10,0
7. Constituição local/regional	-	-	1	12,5	1	10,0
8. Assembléia Constituinte deve excluir de reforma certas matérias	-	-	1	12,5	1	10,0
9. Exclusão das matérias de lei ordinária	1	50,0	-	-	1	10,0
10. Parlamentarismo	1	50,0	-	-	1	10,0
TOTAL DE INDICAÇÕES	2	100,0	8	100,0	10	100,0

1.7

	Pers.		*Profs.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0
VII. QUANTO AOS PROCESSOS PARA REFORMA DO TEXTO						
A. EVITAR-SE PROCESSOS RÍGIDOS, ESPECIAIS						
SIM						
1. A dinâmica é incompatível com rigidez	6	46,1	4	44,5	10	45,5
2. Desde que mudanças não sejam inúteis, apressadas	-	-	1	11,1	1	4,5
3. Fecharia debate em questão essencial para nação	1	7,7	2	22,2	3	13,6
4. Ela será mais ampla e democrática	-	-	1	11,1	1	4,6
5. Permitiria boas soluções	-	-	1	11,1	1	4,5
6. Imobilismo leva à revolução	1	7,7	-	-	1	4,6
7. Pressão dos interesses os tornam inviáveis	1	7,7	-	-	1	4,6
8. Bom senso	1	7,7	-	-	1	4,5
9. Rigidez impede reforma parcial e revoga violenta	1	7,7	-	-	1	4,5
10. Rigidez é contra ação política	1	7,7	-	-	1	4,5
11. Direito é dinâmico	1	7,7	-	-	1	4,5
TOTAL DE JUSTIFICATIVAS	13	100,0	9	100,0	22	100,0

1.7 (cont.)

	Pers.		*Profs.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0
B. CONTEÚDO MÍNIMO E *LACUNOSE*						
SIM						
1. Constituição por natureza, não deve detalhar (repet. perg.)	4	12,2	8	21,7	12	17,2
2. Porque texto detalhado leva a revisões constantes	4	12,1	2	5,4	6	8,5
3. Maior síntese, menor violação, maior prestígio	1	3,0	1	2,7	2	2,9
4. Discriminação: organização do poder, limitação, liberdades individuais	1	3,0	2	5,4	3	4,3
5. Restante: leis complementares	2	6,1	2	5,4	4	5,7
6. Fator de estabilidade, durabilidade	6	18,2	5	13,5	11	15,7
7. Não é possível prever tudo	1	3,0	1	2,7	2	2,9
8. Restante: lei ordinária e jurisprudência	5	15,2	6	16,2	11	15,7
9. Maior facilidade de adaptação às transformações	3	9,1	2	5,4	5	7,1
10. Para não ser analítica como a vigente e anteriores	1	3,0	1	2,7	2	2,9
11. Associação: processo rígido e texto sintético	-	-	4	10,8	4	5,7
12. Ideal da Constituição moderna	1	3,0	1	2,7	2	2,9
13. Desde que c/aplicação direta dos direitos funds. (República Federal da Alemanha: art. 1, § 3)	-	-	1	2,7	1	1,4
14. Sintético, mas não necessária/mínimo	-	-	1	2,7	1	1,4
15. Contra excesso de normas	1	3,0	-	-	1	1,4
16. Evitar abuso do poder nas leis ordinarias	2	6,1	-	-	2	2,9
17. Maior garantia e proteção de direitos	1	3,0	-	-	1	1,4
TOTAL DE SUBJETIVAS	33	100,0	37	100,0	70	100,0

1.7 (cont.)

	Pers.		*Profs.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0
NÃO						
1. Impede que fique à mercê de maiorias eleitoreiras, oportunistas	2	18,2	2	8,0	4	11,1
2. Em caso de Const. sintética	-	-	2	8,0	2	5,5
3. Atualização ficaria p/leis complementares/ordinárias(5b)	-	-	2	8,0	2	5,5
4. Órgão técnico (INDIPO) facilita processo de reforma	-	-	1	4,0	1	2,8
5. Inadequações atuais atestam inconveniência	2	18,2	-	-	2	5,5
6. Pode abrir brechas para inimigos da democracia	1	9,1	-	-	1	2,8
7. São necess. p/garantia das instituições	-	-	2	8,0	2	5,5
8. Estrutura do Estado e decl. de dirs. requerem estabilidade	-	-	1	4,0	1	2,8
9. P/maior segurança dos administrados	-	-	1	4,0	1	2,8
10. Const. deve ser suprema, solene, prestigiada	3	27,2	7	28,0	10	27,8
11. Sobretudo em formação cultural e política	-	-	2	8,0	2	5,5
12. Constituição é texto não conjuntural	1	9,1	2	8,0	3	8,5
13. Garantia ct. prepotência	-	-	1	4,0	1	2,8
14. Confere mais estabilidade	2	18,2	2	8,0	4	11,1
TOTAL DE JUSTIFICATIVAS	11	100,0	25	100,0	36	100,0

1.7 (cont.)

	Pers.		*Profs.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0
QUANTO AOS PROCESSOS (Dinâmica social e atualização do texto)						
A. EM PARTE (coincidente c/ 5c)						
1. Rígida quanto às atribuições do executivo	-	-	1	12,5	1	10,0
2. Rígida quanto aos dirs. indivs. e atribs. do legislativo	-	-	1	12,5	1	10,0
3. Rigidez não deve tolher progressistas do legislativo	-	-	1	12,5	1	10,0
4. Rígida quanto a normas com vocação para perpetuidade — substancialmente const. — e flexível quanto às acidentalmente constitucionais	2	100,0	4	50,0	6	60,0
5. Reformas quinquenais	-	-	1	12,5	1	10,0
TOTAL DE QUALIFICATIVAS	2	100,0	8	100,0	10	100,0
ENTENDIMENTO QUANTO À CONSTITUINTE	2		-		2	

1.7 (cont.)

	Pers.		*Profs.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0
B. CONTEÚDO MÍNIMO E ABRANGENTE?						
NÃO						
1. No caso brasileiro, por deficiências do Congresso	-	-	3	20,0	3	15,0
2. Dada a inércia do legislativo com normas programáticas	1	20,0	1	6,6	2	10,0
3. Texto não deve ser vago. Inclusão de princípios econômicos e sociais	-	-	3	20,0	3	15,0
4. Texto mínimo é ideológico-liberal, sem influência do Estado na economia	1	20,0	1	6,7	2	10,0
5. Pelas condições federais e diversidades sócio-econômicos.	1	20,0	1	6,7	2	10,0
6. Const. sintética não reflete aspirações de hoje	-	-	2	13,3	2	10,0
7. Sintética não facilita trabalho	-	-	1	6,7	1	5,0
8. Tradição brasileira é analítica	1	20,0	-	-	1	5,0
REMISSÃO AO 5c (Processos distintos segundo natureza da matéria)	1	20,0	1	6,7	2	10,0
NÃO MUITO MÍNIMO	-	-	2	13,3	2	10,0
TOTAL DE JUSTIFICATIVAS	5	100,0	15	100,0	20	100,0

1.8

	Prefs.		*Pers.*		*Profs.*		*Sinds.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
VII UM REGIME CONSTITUCIONAL ESTÁVEL DEPENDE DE FATORES ESTRANHOS AO TEXTO CONSTITUCIONAL?										
A. SIM - QUAIS										
1. Desenvolvimento econômico homogêneo	7	28,0	5	7,2	14	17,7	5	7,2	31	12,8
2. Sedimentação cultural-política	2	8,0	1	1,4	7	8,9	1	1,5	11	4,5
3. Justiça social/igualdade	3	12,0	12	7,2	10	12,6	4	5,8	22	9,1
4. Politização das lideranças/ enverga dura cultural	-	-	3	4,3	2	2,5	1	1,4	6	2,4
5. Capacidade de praticar a Constituição	-	-	1	1,4	3	3,8	-	-	4	1,7
6. Estrutura nacional corporativa	-	-	-	-	1	1,3	1	1,5	2	0,8
7. Aderência à idéia de Direito predominante (Identificação Gov./Nação)	1	4,0	1	1,4	1	1,3	1	1,5	4	1,7
8. Liberdade de imprensa	-	-	-	-	1	1,3	-	-	1	0,4
9. Processo eleitoral correto	-	-	-	-	1	1,3	-	-	1	0,4
10. Forças Armadas nos quartéis. Obediência ao texto	1	4,0	3	4,3	2	2,5	5	7,2	11	4,5
11. Consciência democrática (ct. radicalização)	-	-	5	7,1	4	5,0	3	4,3	12	4,9
12. Fatores políticos Processo político/partidos representativos	1	4,0	2	2,9	4	5,0	-	-	7	2,9
13. Crises, problemas	-	-	-	-	2	2,5	-	-	2	0,8

1.8 (cont.)

	Prefs.		*Pers.*		*Profs.*		*Sinds.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
14. Fatores éticos, consciência axiológica da comunidade	-	-	1	1,4	2	2,5	-	-	3	1,2
15. Adequação do texto à realidade vigente, à vontade da Nação	-	-	-	-	2	2,5	2	2,9	4	1,7
16. Aprovação; participação popular	-	-	2	2,9	3	3,8	4	5,8	9	3,7
17. Política externa: independente/interdependente	-	-	5	7,1	1	1,3	4	5,8	10	4,1
18. Legislação complementar compatível	-	-	1	1,4	1	1,3	2	2,9	4	1,7
19. Representatividade dos partidos	-	-	1	1,4	1	1,3	-	-	2	0,8
20. Honestidade administrativa	2	8,0	3	4,3	2	2,5	-	-	7	2,9
21. Costumes	-	-	-	-	1	1,3	2	2,9	3	1,2
22. Interpretação do STF	-	-	-	-	1	1,3	-	-	1	0,4
23. Observância do texto	4	16,0	5	7,1	4	5,0	12	17,4	25	10,3
24. Geral/indmeros: pol., soc., eos., cults.	-	-	3	4,3	2	2,5	2	2,9	7	2,9
25. Religiosos	-	-	-	-	1	1,3	-	-	1	0,4
26. Filosóficos	-	-	1	1,4	1	1,3	-	-	2	0,8
27. Educação cívica/política	-	-	6	8,6	-	-	3	4,3	9	3,7
28. Grupos de pressão	-	-	-	-	1	1,3	-	-	1	0,4
29. Atuação equilibrada das forças sociais	1	1,4	1	1,4	1	1,3	2	2,9	5	2,0
30. Regime parlamentar	-	-	-	-	1	1,3	-	-	1	0,4
31. Rotatividade do poder	1	1,4	-	-	1	1,3	-	-	2	0,8

1.8 (cont.)

	Profs.		*Pers.*		*Profs.*		*Sinds.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
32. Legitimidade do poder	-	-	1	1,4	1	1,3	1	1,5	3	1,2
33. Probls. sócio-ecos. (desemprego, inflação, moradia, saúde, greves)	-	-	1	1,4	-	-	3	4,3	4	1,7
34. Perturbação da ordem pública (tranqüilidade social)	-	-	6	8,6	-	-	4	5,8	10	4,1
35. Influência; confiança pessoal	1	4,0	2	2,9	-	-	-	-	3	1,2
36. Forma de exercício do poder/equilíbrio	1	4,0	3	4,3	-	-	7	10,2	11	4,5
37. Responsabilidade das elites/educação política	-	-	2	2,9	-	-	-	-	2	0,8
TOTAL DE JUSTIFICATIVAS	25	100,0	70	100,0	79	100,0	69	100,0	243	100,0
B. NÃO										
1. Texto bom (UCA) leva à estabilidade	1	25,0	2	25,0	1	33,3	6	30,0	10	28,6
2. O que importa é a lei ordinária	-	-	1	12,5	1	33,3	-	-	2	5,7
3. Bom texto prevê e evita tais fatores	2	50,0	-	-	1	33,4	5	25,0	8	22,9
4. Desde que Const. traduza pacto social	1	25,0	5	62,5	-	-	6	30,0	12	34,3
5. Regime constitucional só reconhece constituição	-	-	-	-	-	-	3	15,0	3	8,6
TOTAL DE JUSTIFICATIVAS	4	100,0	8	100,0	3	100,0	20	100,0	35	100,0
C. SEM JUSTIFICATIVA	6	23,0	4	6,0	2	4 2	3	4,8	21	10,8
TOTAL DE RESPONDENTES À QUESTÃO	26	100,0	53	100,0	47	100,0	62	100,0	193	100,0

	Pers.		*Profs.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0
VIII. DISPOSIÇÃO DA MATÉRIA						
A. Inversão da ordem atual						
1. A exemplo do anteprojeto da OAB/RS: povo, território, poder	-	-	2	18,1	2	9,5
2. Precedência das normas programáticas	-	-	1	9,1	1	4,7
3. Esquema completo: decl. dirs.; garantias; nacionalidade, dirs. políticos; política ec., social e cultural; organização estatal	-	-	1	9,1	1	4,7
B. Manutenção da ordem atual. Disposição formal não influi						
1. Tradição aperfeiçoa. Inovação perturba	2	20,0	-	-	2	9,5
2. O essencial é a conquista das liberds. públicas	1	10,0	-	-	1	4,8
3. Aplicabilidade do texto independe da ordem (repetição dos termos da pergunta)	3	30,0	-	-	3	14,2
4. O que importa é o conteúdo. Aspectos formais são secund.	4	40,0	-	-	4	19,0
C. Outras questões						
1. Inserção de tópico s/Regiões, após Ests. e Municípios	-	-	1	9,1	1	4,8
2. Capítulos separados p/Ests. (c/regiões metropolitanas) e Municípios	-	-	1	9,1	1	4,8
3. Sistema tributário: disposições gerais, competência e repartição da receita nacional. Seções separadas	-	-	1	9,1	1	4,8
4. Capítulos separados: intervenção fed. e trib. de contas	-	-	1	9,1	1	4,8
5. Proibir suspensão de dirs. e garantias	-	-	1	9,1	1	4,8
6. Destacar: questão agrária; pequena e média empresa; trabalho, como direito e dever	-	-	1	9,1	1	4,8
7. Afirmar perspectiva socialista	-	-	1	9,1	1	4,8
TOTAL DE JUSTIFICATIVAS	10	100,0	11	100,0	21	100,0
D. SEM JUSTIFICATIVA	21	67,7	39	81,2	60	75,9
TOTAL DE RESPONDENTES	31	100,0	48	100,0	79	100,0

1.10

	Pers.		*Profs.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0
IX. CONTEÚDO exclusivamente						
I. ORGÂNICO - NORMATIVO						
A. SIM						
1. Torna o texto mais simples	-	-	1	5,3	1	3,2
2. Confere maior estabilidade e crédito	7	58,3	7	36,8	14	45,2
3. É da natureza da Constituição	1	8,3	-	-	1	3,2
4. Permite maior rigidez	-	-	1	5,3	1	3,2
5. Desde que com um Judiciário forte	-	-	1	5,3	1	3,2
6. As razões estão implícitas na pergunta	2	16,7	3	15,7	5	16,2
7. O enunciado de temas conjunturais infla o texto e é inadequado	2	16,7	6	31,6	8	25,8
TOTAL	12	100,0	19	100,0	31	100,0
B. NÃO						
1. Processo de desenvolvimento requer temas conjunturais	-	-	1	10,0	1	10,0
2. Deve-se distinguir temas de implicação conjuntural daqueles essencialmente conjunturais	-	-	1	10,0	1	10,0
3. Com uma técnica legislativa deficiente, é mais prudente incluir temas conjunturais	-	-	1	10,0	1	10,0
4. Temas conjunturais afetam opções fundamentais	-	-	3	30,0	3	30,0
5. A lei não deve ser estanque, mas flexível	-	-	2	20,0	2	20,0
6. Constituição é instrumento de mudança	-	-	1	10,0	1	10,0
7. Não se sabe onde começa o conjuntural e acaba o normativo	-	-	1	10,0	1	10,0
TOTAL			10	100,0	10	100,0
C. OUTROS						
1. Cabe aos Constituintes decidir os temas que requerem estabilidade	-	-	2	18,2	2	11,8
2. Remissão à questão 5 (proces. de revisão da Const.)	5	83,4	7	63,6	12	70,6
3. O texto normativo deve comportar não só mecanismos governamentais como princípios do Estado e da Sociedade	1	16,6	2	18,2	3	17,6
TOTAL	6	100,0	11	100,0	17	100,0

1.20 (cont.)

	Pers.		*Profs.*		*Total*	
	N	C/O	N	O/O	N	O/O
D. SEM JUSTIFICATIVA	9	30,0	5	17,8	14	24,1
TOTAL DE RESPONDENTES	30	100,0	28	100,0	58	100,0
II. PROGRAMÁTICO						
A. SIM						
1. Porque Constituição é instrumento de construção do futuro	1	12,5	-	-	1	4,0
2. Para conferir consistência externa do programa	-	-	1	5,9	1	4,0
3. É projeto político de uma nova sociedade	2	25,0	3	17,6	5	20,0
4. Desde que não omita garantias aos direitos econômicos e sociais	-	-	1	5,9	1	4,0
5. Constituição deve fornecer diretrizes para Leis ordinárias	3	37,5	4	23,9	7	28,0
6. É de técnica constitucional de limitação do poder e de tratamento dos problemas magnos	2	25,0	7	41,2	9	36,0
7. Desde que fixadas as estruturas político-constitucionais essenciais	-	-	1	5,9	1	4,0
TOTAL	8	100,0	17	100,0	25	100,0
B. NÃO						
1. Porque os problemas magnos não são os conjunturais	2	40,0	3	33,4	5	35,7
2. Constituição não é programa de governo	1	20,0	2	22,2	3	21,4
3. As diretrizes desses temas são mutáveis	-	-	1	11,1	1	7,2
4. São da alçada do governo e não do legislador constituinte	-	-	1	11,1	1	7,2
5. Prejudicado pela opção anterior	2	40,0	2	22,2	4	28,5
TOTAL	5	100,0	9	100,0	14	100,0
C. OUTROS						
1. Omissão à questão 5 (processos de revisão)	3		2		5	

1.10 (cont.)

	Pers.		*Profs.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0
D. SEM JUSTIFICATIVA	12	57,1	3	12,5	15	33,3
TOTAL DE RESPONDENTES	21	100,0	24	100,0	45	100,0
III. CONTEÚDO FIXO (NORMATIVO-PROGRAMÁTICO)						
A. SIM						
1. Desde que diretrizes sejam genéricas	1	25,0	2	25,0	3	25,0
2. Para assegurar participação popular	-	-	1	12,5	1	8,3
3. Para garantir implementação do programa	-	-	2	25,0	2	16,7
4. Para conciliar interesses da sociedade com os objetivos do Estado	1	25,0	1	12,5	2	16,7
5. A fim de que a Constituição seja realista	-	-	1	12,5	1	8,4
6. Visando a controlar ação governamental	1	25,0	-	-	1	8,3
7. Favorável, mas crítico quanto à efetivação	1	25,0	-	-	1	8,3
8. O próprio enunciado já justifica	-	-	1	12,5	1	8,3
TOTAL	4	100,0	8	100,0	12	100,0

1.10 (cont.)

	Pers.		*Profs.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0
B. NÃO						
1. Orientações inconciliáveis	-	-	3	50,0	3	50,0
2. Matéria de regulamentação não deve ser inserida na Constituição	-	-	3	50,0	3	50,0
TOTAL	-	-	6	100,0	6	100,0
C. OUTROS						
- Remissão ao item I (Conteúdo orgânico-normativo) e à Q. 5 (processo de revisão constitucional)	3		9		12	
D. SEM JUSTIFICATIVA	9	56,2	7	30,4	16	41,0
TOTAL DE RESPONDENTES	16	100,0	23	100,0	39	100,0
IV. OUTRAS INDICAÇÕES E REAÇÕES						
1. Distinguir normas programáticas de eficácia plena (dir. à educação)	-		1		1	
2. Realçar responsabilidade política do governo ante Parlamento	-		1		1	
3. Matéria requer estudos	-		1		1	

2

MEDIDAS PARA O FORTALECIMENTO DO PODER LEGISLATIVO	SEGMENTOS CONSULTADOS									
	Prefeitos		*Pers.*		*Profs.*		*Dirs. Sinds.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
A. Emendas										
A.I. Comuns										
A.I.1. Sistema parlamentar	-	-	2	3,03	2	3,2	1	1,3	5	2,1
A.I.2. Fortalecimento dos partidos	2	6,5	2	3,03	-	-	2	2,7	6	2,6
A.I.3. Instituição de plebiscitos	1	3,2	-	-	-	-	-	-	1	0,4
A.I.4. Poder amplo de "impeachment"	-	-	2	3,03	-	-	2	2,7	4	1,7
A.I.5. Fiscalização pelo Tribunal de Contas	-	-	-	-	-	-	1	1,3	1	0,4
A.II. Quanto aos parlamentares										
A.II.1. Escolha:										
A.II.1.1. Requisitos para elevar nível cultural	5	16,1	4	6,06	4	6,5	4	5,4	17	7,3
A.II.1.2. Mecanismos para aumentar grau de representatividade	3	9,7	7	10,60	11	17,8	7	9,4	28	12,0
A.II.1.3. Representação profissional	-	-	-	-	1	1,6	-	-	1	0,4
A.II.1.4. Voto distrital direto	1	3,2	1	1,52	-	-	-	-	2	0,9
A.II.1.5. Voto do analfabeto	-	-	-	-	-	-	1	1,3	1	0,4
A.II.1.6. Voto do índio	-	-	-	-	-	-	1	1,3	1	0,4
A.II.1.7. Redução do número de parlamentares	1	3,2	-	-	-	-	1	1,3	2	0,9
A.II.1.8. Elevação do seu número	-	-	-	-	-	-	1	1,3	1	0,4

2 (cont.)

MEDIDAS PARA O FORTALECIMENTO DO PODER LEGISLATIVO	SEGMENTOS CONSULTADOS									
	Prefeitos		*Pers.*		*Profs.*		*Dirs. Sinds.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
A. [illegible] (Cont.)										
A.II.2. Atuação:										
A.II.2.1. Responsabilidade pessoal por seus atos	-	-	-	-	1	1,6	3	4,0	4	1,7
A.II.2.2. Suspensão da fidelidade partidária	-	-	-	-	1	1,6	3	4,0	4	1,7
A.II.2.3. Gratuidade do mandato (sem jetons e subsídios)	-	-	-	-	1	1,6	1	1,3	2	0,9
A.II.2.4. Devolução de prerrogativas	7	22,6	13	19,69	11	17,8	16	21,4	47	20,1
A.II.2.5. Comando único pelo princípio Parlamento	1	3,2	1	1,52	2	3,2	1	1,3	5	2,1
A.II.2.6. Prestação de contas ao eleitorado	-	-	2	3,03	-	-	2	2,7	4	1,7
A.II.2.7. Estágio experimental	-	-	-	-	-	-	2	2,7	2	0,9

2. (cont.)

MEDIDAS PARA O FORTALECIMENTO DO PODER LEGISLATIVO	SEGMENTOS CONSULTADOS									
	Prefeitos		*Pers.*		*Profs.*		*Dirs. Sinds.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
A. Indicações (Cont.)										
A.III. Quanto à atividade legislativa										
A.III.1. Eliminação das restrições a essa atividade (decurso de prazo, decretos-leis, exclusividade de iniciativa, etc)	7	22,6	19	28,78	14	22,6	22	29,3	62	26,5
A.III.2. Convocação de Ministros pela Oposição	-	-	2	3,03	1	1,6	1	1,3	4	1,7
A.III.3. Assessorias técnicas	-	-	1	1,52	4	6,5	1	1,3	6	2,5
A.III.4. Supressão do limite de 5 Comissões Parlamentares de Inquérito	1	3,2	1	1,52	1	1,6	-	-	3	1,3
A.III.5. Fiscalização do Poder Executivo (Regulamentação do art. 45 da Constituição vigente)	2	6,5	6	9,09	3	4,8	2	2,7	13	5,5
A.III.6. Ampliação da competência do Senado	-	-	1	1,52	2	3,2	-	-	3	1,3
A.III.7. Elaboração dos Regimentos Internos sem restrições constitucionais	-	-	2	3,03	2	3,2	-	-	4	1,7
A.III.8. Quorum de 2/3 para aprovação de investimentos públicos	-	-	-	-	1	1,6	-	-	1	0,4
T O T A L	31	100,0	66	100,0	62	100,0	75	100,0	234	100,0

2. (cont.)

MEDIDAS PARA O FORTALECIMENTO DO PODER LEGISLATIVO	SEGMENTOS CONSULTADOS									
	Prefeitos		*Pers.*		*Profs.*		*Dirs. Sinds.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
B. REAÇÕES À PERGUNTA										
B.1. Observações genéricas	4	13,8	8	13,1	-	-	11	15,3	23	10,9
B.2. Remissões a outras questões o trabalhos	1	3,4	2	3,3	3	6,2	1	1,4	7	3,3
B.3. Sem condições de opinar	-	-	-	-	1	2,1	-	-	1	0,5
B.4. Nenhuma medida	2	6,9	-	-	1	2,1	3	4,1	6	2,9
B.5. Em branco	6	20,7	12	19,7	7	14,6	10	13,9	35	16,7
Sem indicação (total)	13	44,8	22	36,1	12	25,0	25	34,7	72	34,3
Apresentaram indicações (total)	16	55,2	39	63,9	36	75,0	47	65,3	138	65,7
T O T A L	29	100,0	61	100,0	48	100,0	72	100,0	210	100,0

3.

Mudanças em relacão à escolha e às atribuições do Vice-Presidente da República	SEGMENTOS CONCULTADOS									
	Prefeitos		*Pers.*		*Profs.*		*Dirs.*	*Sinds.*	*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
A. INDICAÇÕES										
A.I. Mudanças										
A.I.1. Quanto à escolha										
A.I.1.1. Eleição direta em chapa comum com a do Presidente	1	5,5	4	9,1	3	7,9	12	16,9	20	11,7
A.I.1.2. Eleição desvinculada da do Presidente	-	-	2	4,5	2	5,3	1	1,4	5	2,9
A.I.1.3. Triagem rigorosa	-	-	1	2,3	1	2,6	3	4,2	5	2,9
A.I.1.4. Escolha pelo Presidente	2	11,2	-	-	1	2,6	1	1,4	4	2,3
A.I.1.5. Eleição direta	2	11,2	-	-	-	-	10	14,1	12	7,0
A.I.1.6. Candidato correligionário à Presidência	1	5,5	-	-	-	-	-	-	1	0,6
A.I.1.7. Indicação pelas Convenções Nacionais Partidárias	-	-	-	-	-	-	1	1,4	1	0,6
A.I.1.8. Escolha dentre os senadores mais antigos	-	-	-	-	-	-	1	1,4	1	0,6
A.I.1.9. Escolha pelos Governadores	-	-	-	-	-	-	1	1,4	1	0,6

3. (cont.)

Mudanças em relação à escolha e às atribuições do Vice-Presidente da República	SEGMENTOS CONSULTADOS									
	Prefeitos		*Pers.*		*Profs.*		*Dirs. Sinds.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
B. INDICAÇÕES (Cont.)										
A.I. Mudança										
A.I.2. Quanto às atribuições										
A.I.2.1. Maior número de atribuições específicas	4	22,3	6	13,6	5	13,2	8	11,3	23	12,4
A.I.2.2. Funções governamentais e participação nos Conselhos	4	22,3	3	6,8	4	10,5	8	11,3	19	11,1
A.I.2.3. Vedar exercício de funções governamentais ou legislativas	-	-	1	2,3	1	2,6	1	1,4	3	1,7
A.I.2.4. Definição na Constituição e não em lei complementar	-	-	-	-	1	2,6	-	-	1	0,6
A.I.2.5. Encargos a critério do Presidente	1	5,5	-	-	-	-	1	1,4	2	1,2
A.I.2.6. Mediador entre o povo e o Presidente	1	5,5	-	-	-	-	1	1,4	2	1,2
A.I.2.7. Apenas substituto eventual	-	-	-	-	-	-	4	5,7	4	2,3
A.I.2.8. Apenas substituto, eventual ou não	-	-	-	-	-	-	2	2,8	2	1,2
A.I.2.9. Coordenador dos ministérios	-	-	-	-	-	-	2	2,8	2	1,2

3. (cont.)

Mudanças em relação à escolha e às atribuições do Vice-Presidente da República	SEGMENTOS CONSULTADOS									
	Prefeitos		*Pers.*		*Profs.*		*Dirs. Sinds.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
A. Inovações (Cont.)										
A.I. Mudanças										
A.I.2. Quanto às atribuições										
A.I.2.10. Líder do Governo no Congresso	-	-	-	-	-	-	1	1,4	1	0,6
A.I.2.11. Representação internacional	-	-	-	-	-	-	1	1,4	1	0,6
A.I.2.12. Presidência do Congresso	1	5,5	9	20,5	7	18,4	4	5,7	21	12,3
A.I.2.13. Sucessão somente após renúncia do mandato presidencial	-	-	1	2,3	-	-	-	-	1	0,6
A.II. Outros										
A.II.1. Manutenção da eleição indireta	-	-	-	-	-	-	1	1,4	1	0,6
A.II.2. Manutenção dos dispositivos atuais	-	-	11	25,0	11	29,0	5	7,0	27	15,8
A.II.3. Extinção do cargo	1	5,5	6	13,6	2	5,3	2	2,8	11	6,4
T O T A L	18	100,0	44	100,0	38	100,0	71	100,0	171	100,0

3. (cont.)

Mudanças em relação à escolha e às atribuições do Vice-Presidente da República	SEGMENTOS CONSULTADOS									
	Prefeitos		*Pers.*		*Profs.*		*Dirs. Sinds.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
B. RESPOSTAS À PERGUNTA										
B.1. Observações genéricas	3	10,3	-	-	-	-	5	6,9	8	3,8
B.2. Tema a meditar	-	-	1	1,6	1	2,1	-	-	2	1,0
B.3. Não pensou no assunto	-	-	-	-	1	2,1	-	-	1	0,5
B.4. Não têm opinião formada	-	-	2	3,3	3	6,2	-	-	5	2,4
B.5. Remissão a outros trabalhos e respostas	-	-	2	3,3	1	2,1	-	-	3	1,4
B.6. Consideram questão irrelevantes	-	-	1	1,6	-	-	1	1,4	2	1,0
B.7. Em branco	10	34,5	17	27,9	11	22,9	18	25,0	56	26,6
Sem indicação (total)	13	44,8	23	37,7	17	35,4	24	33,3	77	36,7
Apresentação de indicações (total)	16	55,2	38	62,3	31	64,6	48	66,7	133	63,3
T O T A L	29	100,0	61	100,0	48	100,0	72	100,0	210	100,0

4.

QUAIS AS MEDIDAS PARA FORTALECER O PODER JUDICIÁRIO	SEGMENTOS CONSULTADOS									
	Prefeitos		*Pers.*		*Profs.*		*Dirs. Sinds.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
A. INDICAÇÕES										
A.I. Medidas gerais										
A.I.1. Revisão da Reforma do Judiciário (Emenda 7/77)	-	-	2	2,4	1	1,3	2	2,5	5	1,8
A.I.2. Revisão da Lei Orgânica da Magistratura	-	-	-	-	2	2,7	-	-	2	0,7
A.I.3. Modernização dos órgãos e das técnicas judiciais	7	13,4	14	16,9	10	13,7	12	14,8	43	15,7
A.I.4. Fiscalização popular do exercício desse Poder	-	-	1	1,2	1	1,3	1	1,2	3	1,0
A.I.5. Soberania do júri popular	-	-	-	-	-	-	1	1,2	1	0,4
A.II. Quanto à estrutura										
A.II.1. Incorporação dos Tribunais de Alçada aos de Justiça	-	-	-	-	2	2,7	-	-	2	0,7
A.II.2. Criação do Juizado de Pequenas Causas	-	-	-	-	-	-	5	6,2	5	1,8
A.II.3. Extinção do Conselho Nacional da Magistratura	-	-	-	-	1	1,3	-	-	1	0,4
A.II.4. Ampliação do número de varas, comarcas e cartórios	2	5,6	3	3,6	4	5,4	6	7,4	15	5,5

4. (cont.)

QUAIS AS MEDIDAS PARA FORTALECE O PODER JUDICIÁRIO?	SEGMENTOS CONSULTADOS									
	Prefeitos		*Pers.*		*Profs.*		*Dirs. Sinds.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
A. INDICAÇÕES (Cont.)										
A.III. Quanto à competência										
A.III.1. Competência supletiva estadual para legislar sobre processo	-	-	-	-	1	1,3	-	-	1	0,4
A.III.2. Autonomia na nomeação de seus membros	8	22,2	18	21,7	19	25,0	18	22,2	63	23,0
A.III.3. Autonomia orçamentária	5	13,8	17	20,5	12	16,3	14	17,3	48	17,5
A.III.4. Devolução aos tribunais estaduais de sua competência legislativa	2	5,6	7	8,5	1	1,3	-	-	10	3,7
A.III.5. Facilidade de acesso ao Supremo Tribunal Federal	-	-	-	-	-	-	1	1,2	1	0,4
A.III.6. Redução da competência do Supremo Tribunal Federal (revogação art. 119 o) e p)	-	-	-	-	1	1,3	1	1,2	2	0,7
A.III.7. Supressão da competência disciplinar do CNM e do STF	-	-	-	-	1	1,3	-	-	1	0,4
A.III.8. Adoção de medidas para garantir a execução de seus julgados	-	-	-	-	-	-	2	2,5	2	0,7

4. (cont.)

QUAIS AS MEDIDAS PARA FORTALECER O PODER JUDICIÁRIO?	SEGMENTOS CONSULTADOS									
	Prefeitos		*Pers.*		*Profs.*		*Dirs. Sinds.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
A. INDICAÇÕES (Cont.)										
A.IV. Quanto aos membros do Poder Judiciário, notadamente e auxiliares da Justiça										
A.IV.1. Restabelecimento, em plenitude, das garantias da magistratura	-	-	-	-	-	-	4	5,0	4	1,5
A.IV.2. Inclusão da independência entre as garantias constitucionais	1	2,8	1	1,2	-	-	-	-	2	0,7
A.IV.3. Elevação dos níveis salariais	2	5,6	-	-	-	-	3	3,7	5	1,8
A.IV.4. Renovação de critérios e métodos de recrutamento	5	13,8	3	3,6	4	5,4	5	6,2	17	6,2
A.IV.5. Normalização do ensino do Direito	2	5,6	5	6,0	10	13,7	-	-	17	6,2
A.IV.6. Fiscalização das atividades cartorárias	-	-	3	3,6	-	-	2	2,5	5	1,8

4. (cont.)

QUAIS AS MEDIDAS PARA FORTALECER O PODER JUDICIÁRIO?	SEGMENTOS CONSULTADOS									
	Prefeitos		*Pers.*		*Profs.*		*Dirs. Sinds.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
A. INDICAÇÕES (Cont.)										
A.V. Outras medidas										
A.V.1. Designação do Procurador Geral da República pelo Congresso	-	-	-	-	1	1,3	-	-	1	0,4
A.V.2. Elevação do Ministério Público à categoria de 4º Poder	-	-	-	-	1	1,3	-	-	1	0,4
A.V.3. Representação legal das associações civis	-	-	2	2,4	-	-	-	-	2	0,7
A.V.4. Introdução da pena de morte	1	2,8	-	-	-	-	-	-	1	0,4
A.V.5. Participação das Forças Armadas no combate à criminalidade	-	-	-	-	-	-	1	1,2	1	0,4
A.V.6. Transferência de recursos federais	-	-	2	2,4	1	1,3	-	-	3	1,0
A.V.7. Redução dos custos para usuário	1	2,8	5	6,0	1	1,3	3	3,7	10	3,7
T O T A L	36	100,0	83	100,0	74	100,0	81	100,0	274	100,0

4. (cont.)

QUAIS AS MEDIDAS PARA FORTALECER O PDOER JUDICIÁRIO?	SEGMENTOS CONSULTADOS									
	Prefeitos		*Pers.*		*Profs.*		*Dirs. Sinds.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
B. RESPOSTA À PERGUNTA										
B.1. Observações genéricas	3	10,4	4	6,6	5	10,4	2	2,8	14	6,6
B.2. Remissão a outras respostas e trabalhos	-	-	-	-	5	10,4	-	-	5	2,4
B.3 Fortalecimento e democratização	1	3,4	-	-	-	-	8	11,1	9	4,3
B.4. Em branco	6	20,7	13	21,3	5	10,4	6	8,4	30	14,3
Sem indicação (total)	10	34,5	17	27,9	15	31,2	16	22,3	58	27,6
Apresentaram indicações (total)	19	65,5	44	72,1	33	68,5	56	77,7	152	72,4
T O T A L	29	100,0	61	100,0	48	100,0	72	100,0	210	100,0

5.

Quais as alterações no Sistema Tributário que levariam ao fortalecimento dos Estados?	SEGMENTOS CONSULTADOS									
	Prefeitos		*Pers.*		*Profs.*		*Dirs. Sinds.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
A. INDICAÇÕES										
A.I. Alterações gerais										
A.I.1. Redução dos tributos e aumento dos estaduais	6	17,7	11	26,1	18	34,6	10	15,4	45	23,3
A.I.2. Autonomia na arrecadação e aplicação de recursos	3	8,8	3	7,1	9	17,3	12	18,5	27	14,0
A.I.3. Redistribuição da renda	-	-	-	-	-	-	4	6,2	4	2,1
A.I.4. Fiscalização rigorosa na aplicação de recursos	1	2,9	-	-	-	-	1	1,5	2	1,0
A.I.5. Criação de empregos	-	-	-	-	-	-	2	3,1	2	1,0
A.I.6. Contenção dos gastos públicos	-	-	-	-	-	-	2	3,1	2	1,0
A.I.7. Prioridade ao fortalecimento municipal	10	29,5	7	16,6	4	7,7	6	9,2	27	14,0
A.I.8. Maior participação na receita tributária	-	-	-	-	-	-	1	1,5	1	0,5

5. (cont.)

Quais as alterações no Sistema Tributário que levariam ao fortalecimento dos Estados?	SEGMENTOS CONSULTADOS									
	Prefeitos		*Pers.*		*Profs.*		*Dirs. Sinds.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
A. INDICAÇÕES (Cont.)										
A.II. Alterações quanto à distribuição de competência										
A.II.1. No sistema em geral										
A.II.1.1. Generalização do princípio da concorrência de competências	-	-	2	4,8	-	-	-	-	2	1,0
A.II.1.2. Competência residual para os estados	-	-	-	-	1	1,9	-	-	1	0,5
A.II.1.3. Evitar duplicação de encargos	-	-	1	2,4	-	-	-	-	1	0,5
A.II.1.4. Definição constitucional dos critérios que presidem a matéria	4	11,8	1	2,4	-	-	-	-	5	2,6

5. (cont.)

Quais as alterações no Sistema Tributário que levariam ao fortalecimento dos Estados?	SEGMENTOS CONSULTADOS									
	Prefeitos		*Pers.*		Profá.		*Dirs. Sinds.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
A. INDICAÇÕES (Cont.)										
A.II.2. Nos níveis da federação										
A.II.2.1. União										
A.II.2.1.1. Competência tributária exclusiva	-	-	-	-	-	-	2	3,1	2	1,1
A.II.2.2. Estados										
A.II.2.2.1. Modificações no ICM	3	8,8	5	11,9	-	-	5	7,7	13	6,8
A.II.2.2.2. Arrecadação do IPI	2	5,9	2	4,8	2	3,9	2	3,1	8	4,2
A.II.2.2.3. Participação na receita nela gerada (no do imposto de renda, p. ex.)	2	5,9	3	7,1	5	9,6	3	4,6	13	6,8
A.II.2.2.4. Manter teto de endividamento estadual	-	-	1	2,4	-	-	-	-	1	0,5
A.II.2.3. Municípios										
A.II.2.3.1. Arrecadação do Imposto Territorial Rural	-	-	1	2,4	-	-	-	-	1	0,5
A.II.3. Intermunicípios										
A.II.3.1. Fundos de participação: aumento e liberação automática das quotas	1	2,9	2	4,8	5	9,6	6	9,2	14	7,3
A.II.3.2. Extinção de tributos federais sobre a administração indireta estadual	1	2,9	-	-	-	-	-	-	1	0,5

5. (cont.)

Quais as alterações no Sistema Tributário que levariam ao fortalecimento dos Estados?	SEGMENTOS CONSULTADOS									
	Prefeitos		*Pers.*		*Profs.*		*Dirs. Sinds.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
A. INDICAÇÕES (Cont.)										
A.III. Quanto ao processo de arrecadação										
A.III.1. Unificação dos órgãos arrecadadores	1	-	1	2,4	1	1,9	3	4,6	5	2,6
A.III.2. Especificação, no texto constitucional, de todos os percentuais	-	-	-	-	-	-	1	1,5	1	0,5
A.IV. Quanto à competência legislativa										
A.IV.1. Reconhecer competência estadual	-	-	1	2,4	2	3,9	1	1,5	4	2,1
A.IV.2. Eliminar decreto-lei	-	-	-	-	1	1,9	-	-	1	0,5
A.V. Quanto aos princípios gerais										
A.V.1. Aplicar princípio da legalidade às contribuições parafiscais	-	-	-	-	1	1,9	-	-	1	0,5
A.V.2. Restringir impostos diretos à União	-	-	-	-	-	-	2	3,1	2	1,0
A.V.3. Adoção da substituição tributária	-	-	-	-	1	1,9	-	-	1	0,5
A.V.I. Novos tributos										
A.V.I.1. Sobre solo criado	-	-	1	2,4	-	-	-	-	1	0,5
A.V.I.2. Sobre outros minerais	1	2,9	-	-	-	-	-	-	1	0,5
T O T A L	34	100,0	42	100,0	52	100,0	65	100,0	193	100,0

5. (cont.)

Quais as alterações no Sistema Tributário que levariam ao fortalecimento dos Estados?	SEGMENTOS CONSULTADOS									
	Prefeitos		*Pers.*		*Profs.*		*Dirs. Sinds.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
B. REAÇÕES À PERGUNTA										
B.1. Observações genéricas	1	3,5	17	27,9	27	56,2	1	1,4	46	21,9
B.2. Remissão a tributaristas	-	-	2	3,3	3	6,3	2	2,8	7	3,3
B.3. Considero pergunta uma afirmação pessoal	-	-	1	1,6	-	-	-	-	1	0,5
B.4. Texto vigente não requer alterações	-	-	-	-	-	-	1	1,4	1	0,5
B.5. Em branco	4	13,8	9	14,8	4	8,3	9	12,5	26	12,4
Sem indicação (total)	5	17,3	29	47,6	34	70,8	13	18,1	81	38,6
Apresentação de indicações (total)	24	82,7	32	52,4	14	29,2	59	81,9	129	61,4
T O T A L	29	100,0	61	100,0	48	100,0	72	100,0	210	100,0

5.1

Que outras medidas fortaleceriam os Estados econômica e politicamente?	SEGMENTOS CONSULTADOS									
	Prefeitos		*Pers*		*Profs.*		*Dirs. Sinds.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
A. [illegible]										
A.I. Sugestões gerais										
A.I.1. Maiores autonomias política, jurídica e administrativa	2	12,4	10	25,0	8	19,5	15	26,7	35	22,8
A.I.2. Revisão do sistema de relações intergovernamentais	1	6,3	3	7,5	1	2,3	2	3,6	7	4,6
A.I.3. Levar em conta desigualdades estaduais	-	-	1	2,5	3	7,2	5	8,9	9	5,9
A.I.4. Ampliação da receita tributária	2	12,4	1	2,5	1	2,3	4	7,1	8	5,2
A.II. Medidas econômico-financeiras										
A.II.1. Unificação do sistema de arrecadação	-	-	1	2,5	-	-	1	1,7	2	1,3
A.II.2. Retenção, no município, do montante de sua arrecadação	1	6,3	-	-	-	-	-	-	1	0,6
A.II.3. Redução de gastos públicos	-	-	-	-	-	-	2	3,6	2	1,3
A.II.4. Criação de empregos para evitar migrações	-	-	-	-	-	-	1	1,7	1	0,6
A.II.5. Controle de grupos econômicos	-	-	-	-	-	-	1	1,7	1	0,6
A.II.6. Maior autonomia no comércio exterior com reversão parcial da receita	-	-	-	-	-	-	1	1,7	1	0,6

5.1 (cont.)

Que outras medidas fortaleceriam os Estados economica e politicamente?	SEGMENTOS CONSULTADOS									
	Prefeitos		*Pers.*		*Profs.*		*Dirs. Sinds.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
A. INDICAÇÕES (Cont.)										
A.II.7. Aumento de subsídios para produtos de consumo interno	-	-	-	-	-	-	1	1,7	1	0,6
A.II.8. Reforma agrária	1	6,3	-	-	-	-	-	-	1	0,6
A.III. Medidas políticas										
A.III.1. Eleições diretas para governador	1	6,3	2	5,0	4	9,7	4	7,1	11	7,1
A.III.2. Partidos políticos estaduais	-	-	-	-	1	2,3	-	-	1	0,6
A.III.3. Representação política de núcleos comunitários	-	-	1	2,5	1	2,3	1	1,8	3	1,9
A.III.4. Atividades sindicais partidárias	-	-	-	-	1	2,3	-	-	1	0,6
A.III.5. Parlamentarismo	-	-	1	2,5	-	-	-	-	1	0,6
A.III.6. Desencontro de mandatos federais e estaduais	-	-	-	-	1	2,3	-	-	1	0,6
A.III.7. Devolução das prerrogativas do Congresso e Assembléias	-	-	-	-	-	-	1	1,7	1	0,6
A.III.8. Efetiva defesa dos interesses estaduais pelo Senado	-	-	1	2,5	-	-	-	-	1	0,6
A.III.9. Voto distrital	-	-	1	2,5	-	-	-	-	1	0,6

5.1 (cont.)

Que outras medidas fortaleceriam os Estados econômica e politicamente?	SEGMENTOS CONSULTADOS									
	Prefeitos		*Pers.*		*Profs.*		*Dirs. Sinds.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
A. INDICAÇÕES (Cont.)										
A.III.10. Representação paritária no Congresso e Ministérios	2	12,4	-	-	-	-	1	1,7	3	1,9
A.III.11. Conselho Consultivo permanente dos Estados	-	-	-	-	-	-	1	1,7	1	0,6
A.III.12. Extinção da figura do município de segurança nacional	-	-	1	2,5	1	2,3	1	1,7	3	1,9
A.III.13. Maior representatividade política dos municípios	1	6,3	1	2,5	-	-	1	1,7	3	1,9
A.IV. Medidas administrativas										
A.IV.1. Fiscalização da gestão de recursos	-	-	1	2,5	1	2,3	2	3,6	4	2,6
A.IV.2. Participação no planejamento federal	2	12,4	3	7,5	2	4,8	-	-	7	4,6
A.IV.3. Desconcentração administrativa	1	6,3	1	2,5	-	-	1	1,7	3	1,9
A.IV.4. Organização autônoma das políticas militares	-	-	1	2,5	2	4,8	1	1,7	4	2,6
A.IV.5. Representação estadual nos órgãos federais que atuam em seus territórios	-	-	-	-	1	2,3	1	1,7	2	1,3

5.1 (cont.)

Que outras medidas fortaleceriam os Estados econômica e politicamente?	SEGMENTOS CONSULTADOS									
	Prefeitos		*Pers.*		*Profs.*		*Dirs. Sinds.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
A. INDICAÇÕES (Cont.)										
A.IV.6. Fortalecimento das áreas de educação, saúde e transporte	-	-	-	-	1	2,3	3	5,4	4	2,6
A.IV.7. Difusão do texto constitucional	-	-	-	-	-	-	1	1,7	1	0,6
A.IV.8. Exigência de curso de Ciência Política ou afim para os governantes	-	-	1	2,5	1	2,3	-	-	2	1,3
A.IV.9. Maior número de delegações de poderes	1	6,3	-	-	-	-	-	-	1	0,6
A.V. Medidas legislativas										
A.V.1. Restringir ao mínimo os vínculos entre União e Estados	-	-	3	7,5	4	9,7	1	1,7	8	5,2
A.V.2. Reduzir casos de intervenção federal	-	-	1	2,5	2	4,8	1	1,7	4	2,6
A.V.3. Elevar a entidades federadas os organismos regionais e as regiões metropolitanas	-	-	1	2,5	2	4,8	-	-	3	1,9
A.V.4. Retorno à Constituição de 1946	-	-	-	-	1	2,3	1	1,7	2	1,3
A.V.5. Atribuição de poderes remanescentes aos Estados	1	6,3	4	10,0	2	4,8	1	1,7	8	5,2
T O T A L	16	100,0	40	100,0	41	100,0	56	100,0	154	100,0

5.1 (cont.)

Que outras medidas fortaleceriam os Estados econômica e politicamente?	SEGMENTOS CONSULTADOS									
	Prefeitos		*Pers.*		*Profs.*		*Dirs. Sinds.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
B. REAÇÕES À PERGUNTA										
B.1. Observações genéricas	3	10,3	1	1,6	-	-	4	5,5	8	3,8
B.2. Remissão a trabalho da FIESP	-	-	-	-	-	-	1	1,4	1	0,5
B.3. Consideram questão abrangida por outras	1	3,4	8	13,1	5	10,4	2	2,8	16	7,6
B.4. Não pensa ser necessário o fortalecimento	-	-	1	1,6	-	-	-	-	1	0,5
B.5. Em branco	7	24,2	21	34,4	7	14,6	15	20,8	50	23,8
Sem indicação (total)	11	37,9	31	50,8	12	25,0	22	30,6	76	36,2
Apresentaram indicações (total)	18	62,1	30	49,2	36	75,0	50	69,4	134	63,8
T O T A L	29	100,0	61	100,0	48	100,0	72	100,0	210	100,0

5.2

Que outros meios reforçariam econômica e politicamente os Municípios?	SEGMENTOS CONSULTADOS									
	Prefeitos		*Pers.*		*Profs.*		*Dirs. Sinds.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
A. INDICAÇÕES										
A.I. Sugestões gerais										
A.I.1. Renovação da mentalidade por meios extra-constitucionais	-	-	-	-	1	2,4	-	-	1	0,6
A.I.2. Ampliação da competência político-administrativa	2	6,5	-	-	2	4,6	7	11,1	11	6,3
A.I.3. Aumento da receita tributária	8	25,8	11	28,2	7	16,6	14	22,2	40	22,9
A.I.4. Definição exaustiva dos encargos nas diversas esferas governamentais	-	-	1	2,6	-	-	5	7,9	6	3,4
A.I.5. Reforma Tributária	2	6,5	-	-	-	-	4	6,3	6	3,4
A.I.6. Desenvolvimento industrial e agrícola	2	6,5	-	-	-	-	6	9,5	8	4,5
A.I.7. Reforma agrária	-	-	-	-	1	2,4	-	-	1	0,6

5.2 (cont.)

Que outros meios reforçariam econômica e politicamente os Municípios?	SEGMENTOS CONSULTADOS									
	Prefeitos		*Pers.*		*Profs.*		*Dirs. Sinds.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
A. INDICAÇÕES (Cont.)										
A.II. Meios econômico-financeiros										
A.II.1. Extinção de impostos federais e estaduais sobre renda agrícola ou pecuária	-	-	1	2,6	-	-	-	-	1	0,6
A.II.2. Recebimento direto dos tributos neles gerados (IPI, ICM)	4	12,8	-	-	1	2,4	7	11,1	12	6,8
A.II.3. Unificação dos tributos	-	-	1	2,6	-	-	-	-	1	0,6
A.II.4. Progressividade dos impostos predial e territorial urbano	-	-	-	-	1	2,4	-	-	1	0,6
A.II.5. Ampliação da base territorial do ISS	-	-	1	2,6	1	2,4	-	-	2	1,1
A.II.6. Transferência do imposto de transmissão sobre imóveis	-	-	-	-	1	2,4	-	-	1	0,6
A.II.7. Repasse de recursos da Previdência Social	-	-	-	-	1	2,4	-	-	1	0,6
A.II.8. Exclusão dos municípios dos tetos globais de endividamento	-	-	1	2,6	-	-	-	-	1	0,6

5.2 (cont.)

Que outros meios reforçariam econômica e politicamente os Municípios?	SEGMENTOS CONSULTADOS									
	Prefeitos		*Pers.*		*Profs.*		*Dirs. Sinds.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
A. INDICAÇÕES (Cont.)										
A.II.9. Aumento das quotas do Fundo de Participação e aceleração na sua entrega	2	6,5	-	-	1	2,4	3	4,7	6	3,4
A.II.10. Empréstimos a juros menores	1	3,2	2	5,1	-	-	-	-	3	1,7
A.II.11. Transferência de receitas oriundas de multas de trânsito	-	-	-	-	1	2,4	-	-	1	0,6
A.III. Meios políticos										
A.III.1. Voto do analfabeto	-	-	-	-	1	2,4	-	-	1	0,6
A.III.2. Voto distrital	1	3,2	1	2,6	1	2,4	-	-	3	1,7
A.III.3. Aumento do número de vereadores	1	3,2	-	-	-	-	2	3,2	3	1,7
A.III.4. Distribuição, por Município, das cadeiras nas Assembléias Estaduais	-	-	2	5,1	1	2,4	-	-	3	1,7
A.III.5. Maior participação nos partidos políticos	-	-	-	-	-	-	1	1,6	1	0,6

5.2 (cont.)

Que outros meios reforçariam econômica e politicamente os Municípios?	SEGMENTOS CONSULTADOS									
	Prefeitos		*Pers.*		*Profs.*		*Dirs. Sinds.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
A. [illegible] (Cont.)										
A.IV. Meios administrativos										
A.IV.1. Encontros periódicos intermunicipais	-	-	-	-	1	2,4	-	-	1	0,6
A.IV.2. Educação social e política dos administrados	-	-	-	-	1	2,4	2	3,2	3	1,7
A.IV.3. Auto-organização	1	3,2	5	12,7	3	7,1	1	1,6	10	5,7
A.IV.4. Participação no planejamento estadual	-	-	3	7,6	3	7,1	1	1,6	7	4,0
A.IV.5. Exigência de Curso de Administração Municipal para prefeitos	-	-	1	2,6	1	2,4	1	1,6	3	1,7
A.IV.6. Redivisão territorial	1	3,2	1	2,6	-	-	-	-	2	1,1
A.IV.7. Acesso direto dos prefeitos aos escalões superiores sem intermediação política	1	3,2	-	-	-	-	-	-	1	0,6
A.IV.8. Organização diferenciada, segundo natureza rural ou urbana	2	6,5	4	10,2	3	7,1	2	3,2	11	6,3
A.IV.9. Participação nas Companhias estaduais de serviços públicos	-	-	-	-	1	2,4	-	-	1	0,6
A.IV.10. Fiscalização na aplicação de recursos	-	-	1	2,6	1	2,4	1	1,6	3	1,7

5.2 (cont.)

Que outros meios reforçariam econômica e politicamente os Municípios?	SEGMENTOS CONSULTADOS									
	Prefeitos		*Pers.*		*Profs.*		*Dirs. Sinds.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
A. INDICAÇÕES (Cont.)										
A.IV.11. Participação do trabalhador na sua gestão	-	-	-	-	-	-	1	1,6	1	0,6
A.IV.12. Proibição de transferência de encargos para outras esferas da federação	-	-	-	-	1	2,4	-	-	1	0,6
A.IV.13. Melhoria dos meios de comunicação	-	-	-	-	-	-	1	1,6	1	0,6
A.V. Meios Legislativos										
A.V.1. Estabelecimento da organização municipal pela lei estadual	-	-	-	-	1	2,4	1	1,6	2	1,1
A.V.2. Retorno à Constituição de 46	-	-	-	-	1	2,4	-	-	1	0,6
A.V.3. Revogação dos dispositivos que prevêem casos de nomeação de prefeitos	-	-	2	5,1	3	7,1	1	1,6	6	3,4
A.V.4. Obrigatoriedade constitucional de assistência técnica pela União e Estados	-	-	-	-	1	2,4	2	3,2	3	1,7
A.V.5. Elaboração de lei orgânica mais realista	2	6,5	-	-	-	-	-	-	2	1,1
A.V.6. Emprego de leis complementares no trato da matéria	1	3,2	1	2,6	-	-	-	-	2	1,1
T O T A L	31	100,0	39	100,0	42	100,0	60	100,0	175	100,0

5.2 (cont.)

Que outros meios reforçariam econômica e politicamente os Municípios?	SEGMENTOS CONSULTADOS									
	Prefeitos		*Pers.*		*Profs.*		*Dirs. Sinds.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
B. REAÇÕES À PERGUNTA										
B.1. Observações genéricas	-	-	-	-	-	-	4	5,5	4	1,9
B.2. Remissões a outras respostas	1	3,4	10	16,3	2	4,2	3	4,2	16	7,6
B.3. Respostas à margem do assunto	-	-	-	-	-	-	1	1,4	1	0,5
B.4. Sem elementos para responder	-	-	2	3,3	2	4,2	-	-	4	1,9
B.5. Em branco	6	20,7	26	42,6	16	33,3	16	2,2	64	30,5
Sem indicação (total)	7	24,1	38	62,2	20	41,7	24	33,3	89	42,4
Apresentação de indicações (total)	22	75,9	23	37,8	28	58,3	48	66,7	121	57,6
T O T A L	29	100,0	61	100,0	48	100,0	72	100,0	210	100,0

QUE SE ENTENDE POR LEGALIDADE DO PODER?	SEGMENTOS CONSULTADOS								
	Prefeitos	*Pers.*		*Profs.*		*Dirs. Sinds.*		*Total*	
	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
A. INDICAÇÕES									
A.1. Não há correlação necessári entre legalidade e legitimidade	3,8	-	-	3	7,1	1	1,6	5	2,8
A.2. Legalidade depende de legitimidade	7,8	3	6,3	2	4,8	11	17,8	18	10,1
A.3. É a constituição e o exercício do poder segundo normas vigentes	61,6	37	78,8	33	78,5	36	58,0	122	69,9
A.4. Corresponde à supremacia d lei	11,6	-	-	2	4,8	-	-	5	2,8
A.5. Consiste no exercício do poder com base na vontade popular	3,8	3	6,3	2	4,8	-	-	6	3,4
A.6. É o poder de fato	3,8	2	4,3	-	-	-	-	3	1,7
A.7. Depende de eleição direta	3,8	2	4,3	-	-	8	12,9	11	6,2
A.8. Traduz a independência dos poderes	3,8	-	-	-	-	-	-	1	0,6
A.9. Denota cumprimento de obrigações	-	-	-	-	-	2	3,3	2	1,1
A.10. Indica respeito pelo direit dos cidadãos	-	-	-	-	-	1	1,6	1	0,6
A.11. É o exercício do poder segu do normas do Legislativo	-	-	-	-	-	1	1,6	1	0,6
A.12. Designa o mandatário supren	-	-	-	-	-	1	1,6	1	0,6
A.13. Revela normalidade do poder	-	-	-	-	-	1	1,6	1	0,6
T O T A L	100,0	47	100,0	42	100,0	62	100,0	177	100,0

BIBLIOTECA

6. (cont.)

QUE SE ENTENDE POR LEGALIDADE DO PODER?	SEGMENTOS CONSULTADOS									
	Prefeitos		*Pers.*		*Profs.*		*Dirs. Sinds.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
B. RTAÇÕES À PERGUNTA										
B.1. Questão demanda estudo	-	-	1	1,6	-	-	-	-	1	0,5
B.2. Questão deslocada na pesquisa	-	-	-	-	1	2,0	-	-	1	0,5
B.3. Questão tautológica, bizantina	-	-	2	3,2	-	-	-	-	2	1,0
B.4. Remissão a material anexo	-	-	1	1,6	-	-	-	-	1	0,5
B.5. Resposta ilegível	-	-	-	-	-	-	1	1,3	1	0,5
B.6. Conceituação retomando o termo a ser conceituado	1	3,4	2	3,2	3	6,2	1	1,3	7	3,3
B.7. Em branco	3	10,4	10	34,5	2	4,1	11	15,3	26	12,4
Sem indicação (Total)	4	13,8	16	26,2	6	12,5	13	18,1	39	18,6
Apresentaram indicação (Total)	25	86,2	45	73,8	42	87,5	59	81,9	171	81,4
T O T A L	29	100,0	61	100,0	48	100,0	72	100,0	210	100,0

QUE SE ENTENDE POR LEGITIMIDADE DO PODER?	SEGMENTOS CONSULTADOS										Total
	Prefeitos		*Pers.*		*Profs.*		*Dirs. sinds.*		*Total*		
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0	
A. INDICAÇÕES											
A.1. Não há correlação necessária entre legalidade e legitimidade	2	6,9	1	1,9	2	4,2	1	1,6	6	3,1	
A.2. Legitimidade depende de legalidade	12	41,4	11	20,3	4	8,6	15	23,3	42	21,7	
A.3. Expressa a adequação do poder à idéia predominante de justiça	-	-	15	27,7	22	46,8	4	6,2	41	21,1	
A.4. Indica o poder nascido da vontade popular, cujo exercício, segundo leis de representantes livremente eleitos, visa o interesse coletivo	9	31,1	24	44,4	14	29,8	24	37,5	71	36,6	
A.5. Traduz a base axiológica do poder	-	-	1	1,9	3	6,4	-	-	4	2,1	
A.6. Pode ser legitimado posteriormente	-	-	-	-	2	4,2	1	1,6	3	1,6	
A.7. Corresponde a um poder duradouro	1	3,4	1	1,9	-	-	-	-	2	1,0	
A.8. Revela uma lógica interna do regime	-	-	1	1,9	-	-	-	-	1	1,7	
A.9. Depende de eleição direta	5	17,2	-	-	-	-	14	21,8	19	9,8	
A.10. É o poder exercido pelos trabalhadores	-	-	-	-	-	-	1	1,6	1	0,5	
A.11. É o poder de fato	-	-	-	-	-	-	1	1,6	1	0,5	
A.12. Denota ordem e justiça	-	-	-	-	-	-	1	1,6	1	0,5	
A.13. Implica exercício de atribuições	-	-	-	-	-	-	1	1,6	1	0,5	
A.14. Significa respeito à divisão de poderes	-	-	-	-	-	-	1	1,6	1	0,5	
T O T A L	29	100,0	54	100,0	47	100,0	64	100,0	194	100,0	

7. (cont.)

QUE SE ENTENDE POR LEGITIMIDADE DO PODER?	SEGMENTOS CONSULTADOS									
	Prefeitos		*Pers.*		*Profs.*		*Dirs. Sinds.*		*Total*	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
B. RECUSA À PERGUNTA										
B.1. Questão demanda estudo	-	-	1	1,6	-	-	-	-	1	0,5
B.2. Questão deslocada na pesquisa	-	-	-	-	1	2,1	-	-	1	0,5
B.3. Remissão a material anexo	-	-	1	1,6	-	-	-	-	1	0,5
B.4. Conceituação retomando o termo a seu conceituado	-	-	-	-	-	-	1	1,3	1	0,5
B.5. Em branco	3	10,4	9	14,8	2	4,2	9	12,5	23	10,9
Sem indicação (Total)	3	10,4	11	18,0	3	6,3	10	13,9	27	12,9
Apresentaram indicações (Total)	26	89,6	50	82,0	45	93,7	62	86,1	183	87,1
T O T A L	29	100,0	61	100,0	48	100,0	72	100,0	210	100,0

8.

Qual o processo democrático de controle do crescente endividamento externo?	SEGMENTOS CONSUTADOS									
	Prefeitos		*Pers.*		*Profs.*		*Dirs. Sinds.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
A. INDICAÇÕES										
A.I. De Natureza Político-Administrativa										
A.I.1. Exame prévio e efetivo controle pelo Congresso dos empréstimos externos	4	19,0	22	66,3	21	63,7	10	16,9	57	37,5
A.I.2. Consulta popular para indicação de prioridades	2	9,5	5	12,7	6	18,2	7	11,8	20	13,2
A.I.3. Designação pelos partidos dos membros do Conselho Monetário Nacional	-	-	1	2,6	1	3,0	-	-	2	1,3
A.I.4. Controle por órgãos autônomos (ombudsman ou defensor do povo)	-	-	-	-	2	6,1	-	-	2	1,3
A.I.5. Controle efetivo do Tribunal de Contas	1	4,8	-	-	-	-	1	1,7	2	1,3
A.I.6. Eleições	1	4,8	-	-	1	3,0	-	-	2	1,3
A.I.7. Assembléia Constituinte	-	-	-	-	1	3,0	-	-	1	0,7
A.I.8. Fiscalização da operação em todas as suas fases	-	-	2	5,0	-	-	2	3,4	4	2,6
A.I.9. Criação de um órgão centralizador, como um Conselho Nacional de Economia	-	-	1	2,6	-	-	1	1,7	2	1,3
A.I.10. Monitoração do controle pelo SIDAN	-	-	1	2,6	-	-	-	-	1	0,7

8. (cont.)

Qual o processo democrático de controle do crescente endividamento externo?	SEGMENTOS CONSULTADOS									
	Prefeitos		*Pers.*		*Profs.*		*Dirs.*	*Sinds.*		
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
A. INDICAÇÕES (Cont.)										
A.I.11. Extinção do controle pela SEPLAN	-	-	-	-	-	-	1	1,7	1	0,7
A.I.12. Mecanismos para controle dos lucros das multinacionais	1	4,8	-	-	-	-	4	6,8	5	3,3
A.I.13. Limitação da liberdade de contrair empréstimo e de emitir moeda	1	4,8	1	2,6	-	-	-	-	2	1,3
A.II. Na ordenança econômico-financeira										
A.II.1. Adoção do câmbio livre	-	-	1	2,6	-	-	-	-	1	0,7
A.II.2. Órgão emissor desvinculado do órgão executor da política econômica	-	-	1	2,6	-	-	-	-	1	0,7
A.II.3. Redução de gastos não-prioritários	3	14,2	1	2,6	-	-	9	15,3	13	8,5
A.II.4. Estímulo à produção interna	1	4,8	1	2,6	-	-	1	1,7	3	1,9
A.II.5. Nacionalização do processo econômico	3	14,2	1	2,6	1	3,0	5	8,5	10	6,6
A.II.6. Estímulo à produção de carros a álcool	-	-	-	-	-	-	2	3,4	2	1,3
A.II.7. Aumento das exportações	2	9,5	1	2,6	-	-	7	11,8	10	6,6
A.II.8. Retração da economia	-	-	-	-	-	-	2	3,4	2	1,3

8. (cont.)

Qual o processo democrático de controle do crescente endividamento externo?	SEGMENTOS CONSULTADOS									
	Prefeitos		*Pers.*		*Profs.*		*Dirs. Sinds.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
A. INDICAÇÕES (Cont.)										
A.II.9. Incremento da oferta	-	-	-	-	-	-	3	5,1	3	1,9
A.II.10. Maior captação de investimentos	1	4,8	-	-	-	-	1	1,7	2	1,3
A.II.11. Não pagamento da dívida/renegociação	1	4,8	-	-	-	-	2	3,4	3	2,0
A.II.12. Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	1	1,7	1	0,7
T O T A L	21	100,0	39	100,0	33	100,0	59	100,0	152	100,0
B. RESTRIÇÕES À RESPOSTA										
B.1. Observações genéricas	5	17,2	5	8,2	3	6,2	5	6,9	18	8,6
B.2. Depende de estudos	1	3,5	-	-	1	2,1	-	-	2	1,0
B.3. Fora da especialidade	1	3,5	1	1,6	1	2,1	1	1,4	4	1,9
B.4. Não há nenhum processo	-	-	1	1,6	-	-	2	2,8	3	1,4
B.5. Em branco	7	24,1	15	24,6	13	27,1	13	18,1	48	22,8
Sem indicação (Total)	14	48,3	22	36,0	18	37,5	21	29,2	75	35,7
Apresentação de indicações (Total)	15	51,7	39	64,0	30	62,5	51	70,8	135	64,3
T O T A L	29	100,0	61	100,0	48	100,0	72	100,0	210	100,0

9.

Qual a principal responsabilidade política das Forças Armadas na atual conjuntura?	SEGMENTOS CONSULTADOS									
	Prefeitos		*Pers.*		*Profs.*		*Dirs. Sinds.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
A. INDICAÇÕES										
A.I. Responsabilidade atual										
A.I.1. Garantia do processo de redemocratização	6	22,2	13	27,1	11	20,8	12	15,4	42	20,4
A.I.2. Devolução do poder civil	2	7,4	3	6,2	4	7,5	10	12,8	19	9,2
A.I.3. Manutenção da ideologia dominante	-	-	-	-	-	-	1	1,3	1	0,5
A.I.4. Responsáveis p/crise atual	1	3,7	-	-	-	-	3	3,8	4	1,9
A.II. Responsabilidade permanente										
A.II.1. Manutenção da ordem e da unidade nacionais, com a garantia dos poderes constituídos e a salvaguarda da soberania	14	51,9	14	29,2	21	39,6	19	24,4	68	33,0
A.II.2. Contribuição para o progresso social	-	-	1	2,1	3	5,7	1	1,3	5	2,4
A.II.3. Manterem-se apolíticas	1	3,7	3	6,2	4	7,5	9	11,5	17	8,3
A.II.4. Preservação da ordem jurídica	1	3,7	-	-	-	-	1	1,3	2	1,0
A.II.5. Defesa dos interesses populares	-	-	-	-	-	-	1	1,3	1	0,5
A.II.6. Restringirem-se à manutenção da ordem interna	2	7,4	3	6,2	-	-	13	16,7	18	8,7
A.II.7. Limitarem-se à defesa contra ataques externos	-	-	1	2,1	-	-	4	5,1	5	2,4

9. (cont.)

Qual a principal responsabilidade política das Forças Armadas na atual conjuntura?	SEGMENTOS CONSULTADOS									
	Prefeitos		*Pers.*		*Profs.*		*Dirs. Sinds.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
A. INDICAÇÕES (Cont.)										
A.III. Quanto ao texto constitucional										
A.III.1. Manutenção dos dispositivos atuais (arts. 90, 91)	-	-	7	14,6	8	15,1	4	5,1	19	9,2
A.III.2. Especificação de suas atribuições nos períodos excepcionais	-	-	-	-	1	1,9	-	-	1	0,5
A.III.3. Supressão das competências que lhes conferiu a Lei de Segurança Nacional	-	-	-	-	1	1,9	-	-	1	0,5
A.III.4. Retorno ao texto da Constituição de 46 (arts. 176, 183)	-	-	2	4,2	-	-	-	-	2	1,0
A.III.5. Especificação máxima de suas funções	-	-	1	2,1	-	-	-	-	1	0,5
T O T A L	27	100,0	48	100,0	53	100,0	78	100,0	206	100,0

9. (cont.)

Qual a principal responsabilidade política das Forças Armadas na atual conjuntura?	SEGMENTOS CONSULTADOS									
	Prefeitos		*Pers.*		*Profs.*		*Dirs. Sinds.*		*Total*	
	N	0/0	N	0 '0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
B. REAÇÕES À PERGUNTA										
B.1. Observações genéricas	1	3,4	-	-	-	-	-	-	1	0,5
B.2. Reformulações da questão	-	-	-	-	2	4,2	-	-	2	1,0
B.3. Em branco	3	10,3	16	26,2	2	4,2	13	18,1	34	16,1
Sem indicação (Total)	4	13,8	16	26,2	4	8,4	13	18,1	37	17,6
Apresentaram indicações (Total)	25	86,2	45	73,8	44	91,6	59	81,9	173	82,4
T O T A L	29	100,0	61	100,0	48	100,0	72	100,0	210	100,0

Como exercer o direito de greve? Quais seriam suas limitações legais?	SEGMENTOS CONSULTADOS									
	Prefeitos		*Pers.*		*Profs.*		*Dirs. Sinds.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
A. INDICAÇÕES										
A.I. GERAIS										
A.I.1. Manutenção dos textos atuais	3	18,7	9	25,0	11	30,5	6	8,8	29	18,6
A.I.2. Impedir peleguismo	-	-	-	-	-	-	3	4,4	3	1,9
A.I.3. Adoção de modelos estrangeiros	1	6,3	-	-	2	5,6	-	-	3	1,9
A.I.4. Necessidade de serem definidas as atividades essenciais	-	-	-	-	2	5,6	-	-	2	1,3
A.II. Exercício: condições e forma										
A.II.1. Esgotados os entendimentos	-	-	-	-	-	-	17	25,0	17	10,9
A.II.2. De forma moderada	-	-	-	-	-	-	3	4,4	3	1,9
A.II.3. Sem imposição aos que lhe são contrários	1	6,3	2	5,6	-	-	1	1,5	4	2,6
A.II.4. Por solidariedade política	-	-	-	-	-	-	1	1,5	1	0,6
A.II.5. Somente por atraso ou suspensão de pagamento	-	-	-	-	-	-	2	2,9	2	1,3
A.II.6. Apenas em caso de violação de direitos adquiridos	-	-	-	-	-	-	3	4,4	3	1,9
A.II.7. Matéria de lei ordinária	-	-	3	8,3	3	8,3	1	1,5	7	4,5

10 (cont.)

Como exercer o direito de greve? Quais seriam suas limitações legais?	SEGMENTOS CONSULTADOS									
	Prefeitos		*Pers.*		*Profs.*		*Dirs. Sinds.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
A. INDICAÇÕES (Cont.)										
A.II.8. Competência exclusiva de Justiça do Trabalho	1	6,3	7	19,4	3	8,3	3	4,4	14	9,0
A.II.9. Adoção por votação majoritária, secreta e pessoal	1	6,3	1	2,8	1	2,8	3	4,4	6	3,9
A.III. Limitações legais										
A.III.1. Revogação dessas limitações	-	-	1	2,8	6	16,7	5	7,3	12	7,7
A.III.2. Interdição limitada aos serviços públicos	3	18,7	3	8,3	3	8,3	4	5,9	13	8,4
A.III.3. Vedação aos casos de segurança nacional, judicialmente declarados	-	-	2	5,6	3	8,3	-	-	5	3,2
A.III.4. Proibição aos militares	-	-	1	2,8	-	-	-	-	1	0,6
A.III.5. Permissão, tão-somente, para reivindicações profissionais	3	18,7	3	8,3	2	5,6	4	5,9	12	7,7
A.III.6. Sanção para os atos desnecessariamente violentos	1	6,3	1	2,8	-	-	4	5,9	6	3,9

10. (cont.)

Como exercer o direito de greve? Quais seriam suas limitações legais?	SEGMENTOS CONSULTADOS									
			Pers.		*Profs.*					
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
A. INDICAÇÕES (Cont.)										
A.III.7. Limitações casuísticas	-	-	-	-	-	-	1	1,5	1	0,6
A.III.8. Salvaguarda dos interesses gerais	2	12,4	3	8,3	-	-	5	7,3	10	6,4
A.III.9. Ilegalidade das greves de apoio	-	-	-	-	-	-	1	1,5	1	0,6
A.III.10. Impedimento nos casos de calamidade pública	-	-	-	-	-	-	1	1,5	1	0,6
T O T A L	16	100,0	36	100,0	36	100,0	68	100,0	156	100,0
B. REAÇÕES À PERGUNTA										
B.1. Observações genéricas	4	13,8	7	11,5	-	-	1	1,4	12	5,7
B.2. Remissões a questões fechadas	-	-	1	1,6	1	2,1	-	-	2	1,0
B.3. Depende de estudo	1	3,5	5	8,2	1	2,1	-	-	7	3,3
B.4. Não pensou no assunto	-	-	-	-	1	2,1	1	1,4	2	1,0
B.5. Contrário à greve	2	6,9	-	-	-	-	3	4,2	5	2,4
B.6. Em branco	9	31,0	14	23,0	13	27,0	14	19,4	50	23,8
Sem indicação (Total)	16	55,2	27	44,3	16	33,3	19	26,4	78	37,2
Apresentaram indicações (Total)	13	44,8	34	55,7	32	66,7	53	73,6	132	62,8
T O T A L	29	100,0	61	100,0	48	100,0	72	100,0	210	100,0

11.

Indicação de outros temas não abordados no questionário	SEGMENTOS CONSULTADOS									
	Prefeitos		*Pers.*		*Profs.*		*Dirs. Sinds.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
A. INDICAÇÕES										
A.1. Leis complementares	-	-	-	-	2	25,0	-	-	2	8,69
A.2. Educação política	-	-	3	60,0	2	25,0	-	-	5	21,72
A.3. Tribunal de Contas	-	-	-	-	1	12,5	-	-	1	4,35
A.4. Normas de interpretação do texto constitucional	-	-	-	-	1	12,5	-	-	1	4,35
A.5. Cassação de mandatos políticos	-	-	-	-	1	12,5	-	-	1	4,35
A.6. Definição de atividade econômica	-	-	-	-	1	12,5	-	-	1	4,35
A.7. Política externa	-	-	1	20,0	-	-	-	-	1	4,35
A.8. Filosofia humanista (liberalismo e controle econômico)	-	-	1	20,0	-	-	-	-	1	4,35
A.9. Regras sobre relações Estado e Igreja	1	20,0	-	-	-	-	-	-	1	4,35
A.10. Poder disciplinar	1	20,0	-	-	-	-	-	-	1	4,35
A.11. Situação dos estrangeiros	1	20,0	-	-	-	-	-	-	1	4,35
A.12. Funcionalismo público	1	20,0	-	-	-	-	-	-	1	4,35
A.13. Definição de Segurança Nacional	1	20,0	-	-	-	-	-	-	1	4,35
A.14. Filiação natural	-	-	-	-	-	-	2	40,0	2	8,69
A.15. Tortura	-	-	-	-	-	-	1	20,0	1	4,35
A.16. Direito à educação	-	-	-	-	-	-	1	20,0	1	4,35

11. (cont.)

Indicação de outros temas não abordados no questionário	SEGMENTOS CONSULTADOS									
	Prefeitos		*Pers.*		*Profs.*		*Dirs. Sinds.*		*Total*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
A. INDICAÇÕES (Cont.)										
A.17. Inflação legislativa	-	-	-	-	-	-	1	20,0	1	4,35
TOTAL	5	100,0	5	100,0	8	100,0	5	100,0	23	100,0
B. REAÇÕES À PERGUNTA										
B.1. Remissão a outros estudos	-	-	-	-	1	2,1	-	-	1	0,5
B.2. Questão exige estudo aprofundado	-	-	-	-	1	2,1	-	-	1	0,5
B.3. Alegam não serem especialistas	-	-	-	-	1	2,1	1	1,4	2	1,0
B.4. Retomam temas abordados	3	10,4	8	13,1	2	4,1	1	1,4	14	6,7
B.5. Pensam não ser necessário	-	-	1	1,6	2	4,1	4	5,5	7	3,3
B.6. Em branco	23	79,3	50	82,0	33	68,8	62	86,1	168	80,0
Sem indicação (Total)	26	89,7	59	96,7	40	83,3	68	94,4	193	92,0
Apresentaram indicações (Total)	3	10,3	2	3,3	8	16,7	4	5,6	17	8,0
T O T A L	29	100,0	61	100,0	48	100,0	72	100,0	210	100,0

ANEXO III

Nei Roberto da Silva Oliveira[1]

CATEGORIAS DE RESPOSTAS ABERTAS ESPECÍFICAS DE QUESTIONÁRIO I

Perguntas totalmente abertas: *n* corresponde ao nº de indicações das respostas e *não* ao nº de informantes.

1.

A Constituição brasileira deverá visar a uma política orientada ao pleno emprego?	SEGMENTOS CONSULTADOS							
	Prefeitos		*Personalidades*		*Dirigentes Sindicais*		*Totais*	
Categorias das Respostas	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
SIM (Face aos desafios de uma sociedade tão diferenciada e problemática/Mesmo como forma de se evitar a marginalidade/Assim aplica-se a justiça social)	18	90,0	19	63,4	44	77,2	81	75,7
SIM (Ideal difícil de se atingir/Único meio de se absorver o trabalho da população jovem)	-	-	-	-	5	8,7	5	4,7
NÃO - (Não é realista/Não há economia de pleno emprego/A Constituição não tem de visar ao pleno emprego, os governos SIM)	1	5,0	4	13,3	5	8,7	10	9,3
NÃO - (Problema do pleno emprego depende mais de um conjunto de técnicas deixadas ao legislador para a formulação de uma política econômica eficaz e legítima)	-	-	5	16,7	1	1,8	6	5,6
OUTRAS RESPOSTAS: a) Questão vaga demais	-	-	1	3,3	1	1,8	2	1,9
b) Respostas diversas	1	5,0	1	3,3	1	1,8	3	2,8
TOTAL	20	100,0	30	100,0	57	100,0	107	100,0
S/i	9	31,0	4	14,8	15	20,8	28	21,9

2.

O que é uma ordem econômica e social justa no Brasil?

Categorias das Respostas	SEGMENTOS CONSULTADOS							
	Prefeitos		*Personalidades*		*Dirigentes Sindicais*		*Totais*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
Propiciar ao trabalhador melhores condições de vida e trabalho/Atender as necessidades básicas da população	10	33,4	11	37,9	29	36,3	50	36,0
Assegurar uma distribuição de renda eqüitativa	6	20,0	5	17,2	19	23,8	30	21,6
Permitir a convivência pacífica e digna das desigualdades sociais	3	10,0	3	10,4	9	11,3	15	10,8
Acabar com os privilégios/Mordomias na vida pública	2	6,7	-	-	4	5,0	6	4,3
Evitar conflitos entre capital e trabalho	-	-	2	6,9	1	1,2	3	2,2
Implantar um governo democrático voltado para o povo	3	10,0	1	3,4	2	2,5	6	4,3
Oferecer iguais oportunidades	1	3,3	-	-	4	5,0	5	3,6
Tributar mais justamente os ganhos de capital e especulativos	-	-	2	6,9	-	-	2	1,4
Garantir a dignidade do homem livre	1	3,3	3	10,4	1	1,2	5	3,6
Aquela que já está inserida na Constituição	1	3,3	2	6,9	2	2,5	5	3,6
É uma utopia	-	-	-	-	1	1,2	1	0,7
A ordem social justa é uma mera conseqüência da ordem econômica	-	-	-	-	1	1,2	1	0,7
OUTRAS RESPOSTAS	3	10,0	-	-	7	8,8	10	7,2
TOTAL	30	100,0	29	100,0	80	100,0	139	100,0
S/i	6	20,7	6	22,2	11	15,3	23	18,0

3.

Que se entende por justiça social e como implementá-la? Categorias das Respostas	SEGMENTOS CONSULTADOS *Prefeitos* N	*Prefeitos* 0/0	*Personalidades* N	*Personalidades* 0/0	*Dirigentes Sindicais* N	*Dirigentes Sindicais* 0/0	*Totais* N	*Totais* 0/0
A justiça social decorre da igualdade de todos perante a lei, nas obrigações e nos deveres	8	25,8	6	14,6	7	9,6	21	14,5
Atender às necessidades básicas de cada cidadão/ Assegurar a dignidade de vida para todos	3	9,7	11	26,8	25	34,2	39	26,9
É a diminuição das desigualdades para melhor redistribuição da renda/Evitar os desníveis sociais	8	25,8	5	12,1	14	19,2	27	18,6
A sua implementação depende de reformas sociais e modificações constitucionais/Dar-se-á através da aplicação de leis justas	4	12,9	7	17,1	6	8,2	17	11,7
Só é possível numa verdadeira democracia	2	6,5	3	7,3	7	9,6	12	8,3
Reformular a política econômica que privilegia as classes abastadas	1	3,2	1	2,5	5	6,9	7	4,8
É indispensável evitar a desordem social	-	-	1	2,5	-	-	1	0,7
É uma utopia. Não se pode implementá-la	1	3,2	1	2,5	2	2,7	4	2,7
Deve-se promover um amplo debate nacional sobre o tema,	1	3,2	-	-	4	5,5	5	3,5
OUTRAS RESPOSTAS: a) Desenvolver as atividades produtivas mediante critérios qualitativos de bem-estar social	-	-	1	2,5	-	-	1	0,7
b) Respostas diversas	3	9,7	5	12,1	3	4,1	11	7,6
TOTAIS	31	100,0	41	100,0	73	100,0	145	100,0
S/i	7	24,1	5	18,5	16	22,2	28	21,9

4.

Papel dos empresários num regime democrático — Categorias das Respostas	SEGMENTOS CONSULTADOS: *Prefeitos* N	*Prefeitos* 0/0	*Personalidades* N	*Personalidades* 0/0	*Dirigentes Sindicais* N	*Dirigentes Sindicais* 0/0	*Totais* N	*Totais* 0/0
A. PAPÉIS DE NATUREZA POLÍTICA	12	33,3	15	36,6	53	42,0	80	39,4
Opinar sobre as questões nacionais/Opinar sobre normas que serão baixadas/Buscar soluções para a crise econômica/Colaborar efetivamente com o governo	4	11,1	6	14,7	29	23,0	39	19,2
Participar da vida política para o equilíbrio da sociedade/ Participar através dos seus órgãos de classe/Participar das disputas eleitorais	7	19,4	7	17,1	10	7,9	24	11,8
Respeitar as leis/Ter lucros mas cumprir suas obrigações tributárias	-	-	-	-	9	7,1	9	4,4
Auxiliar na manutenção do regime democrático	1	2,8	1	2,4	5	4,0	7	3,5
Ter seu representante no Colégio Eleitoral	-	-	1	2,4	-	-	1	0,5
B. PAPÉIS DE NATUREZA SOCIAL	17	47,2	10	24,3	45	35,8	72	35,4
Cooperar concretamente na justiça social/Estabelecer a justiça social nas empresas/Respeitar os direitos trabalhistas	8	22,2	5	12,1	29	23,0	42	20,7
Multiplicar as oportunidades de trabalho	-	-	2	4,9	8	6,4	10	4,9
Abdicar dos privilégios/Não buscar favorecimento legal/Não lesar os cofres públicos/Produzir com honestidade	7	19,4	-	-	5	4,0	12	5,9
Deve ser o mesmo de qualquer segmento da sociedade democrática	2	5,6	3	7,3	3	2,4	8	3,9
C. PAPÉIS DE NATUREZA ECONÔMICA	5	13,9	14	34,2	20	15,9	39	19,3
Produzir, lucrar, reinvestir/Democratizar seu capital/Manter o equilíbrio entre capital e trabalho	4	11,1	3	7,3	15	11,9	22	10,9
Viabilizar o afastamento do Estado da Atividade Econômica	1	2,8	5	12,2	2	1,6	8	3,9
Fortalecer a iniciativa privada/ Defender a economia de mercado	-	-	6	14,7	1	0,8	7	3,5
Recorrer ao lobby visando o bem comum	-	-	-	-	2	1,6	2	1,0
D. OUTRAS: a) Comentários sobre críticas feitas ao empresário	-	-	2	4,9	1	0,8	3	1,5
b) Respostas diversas	2	5,6	-	-	7	5,5	9	4,4
TOTAL	36	100,0	41	100,0	126	100,0	203	100,0
S/i	6	20,7	4	14,8	7	9,7	17	13,3

Papel dos trabalhadores num regime democrático

Categorias das Respostas	SEGMENTOS CONSULTADOS							
	Prefeitos		*Personalidades*		*Dirigentes Sindicais*		*Totais*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
A. PAPÉIS DE NATUREZA POLÍTICA	5	12,0	16	42,0	35	31,5	56	29,5
Colaborar para o aperfeiçoamento das instituições democráticas/Participar do processo democrático/Assegurar a estabilidade democrática	2	4,9	6	15,7	21	18,9	29	15,3
Participar das decisões nacionais através dos partidos políticos	3	7,1	5	13,2	5	4,5	13	6,8
Participar das grandes decisões, através de seus representantes no Congresso e Casas Legislativas estaduais	-	-	4	10,5	3	2,7	7	3,7
Atuar como cidadãos livres, acima de tudo	-	-	1	2,6	2	1,8	3	1,6
Rejeitar a influência de falsos líderes	-	-	-	-	3	2,7	3	1 6
Lutar por uma democracia socialista	-	-	-	-	1	0,9	1	0,5
B. PAPÉIS DE NATUREZA SOCIAL	32	78,1	18	47,5	60	54,1	110	57,9
Lutar pelo fortalecimento dos sindicatos/Exercer o direito de greve	12	29,3	-	-	21	18,9	33	17,3
Respeitar as leis/Manter a paz social/Cumprir seus deveres	5	12,2	3	7,9	17	15,4	25	13,2
Construir a nação, trabalhar/Produzir com seriedade e patriotismo	5	12,2	5	13,2	9	8,1	19	10,0
Atuar em igualdade de condições com as demais classes sociais	8	19,5	5	13,2	1	0,9	14	7,4
Lutar por melhores condições de trabalho/Lutar pela estabilidade no emprego/preservar e ampliar seus direitos	2	4,9	5	13,2	6	5,4	13	6,8
Buscar o aperfeiçoamento profissional	-	-	-	-	6	5,4	6	3,2
C. PAPÉIS DE NATUREZA ECONÔMICA	3	7,4	1	2,6	9	8,1	13	6,8
Manter o equilíbrio entre o capital e o trabalho	2	4,9	1	2,6	8	7,2	11	5,8
Recorrer ao lobby	-	-	-	-	1	0,9	1	0,5
Dispensar a tutela do Estado	1	2,5	-	-	-	-	1	0,5
D. OUTRAS RESPOSTAS	1	2,5	3	7,9	7	6,3	11	5,8
TOTAL	41	100,0	38	100,0	111	100,0	190	100,0
S/i	6	20,7	4	14,8	6	8,3	16	12,5

6.

Funções dos sindicatos Categorias das Respostas	SEGMENTOS CONSULTADOS *Prefeitos* N	*Prefeitos* 0/0	*Personalidades* N	*Personalidades* 0/0	*Dirigentes Sindicais* N	*Dirigentes Sindicais* 0/0	*Totais* N	*Totais* 0/0
Devem ter funções sociais e trabalhistas nunca políticas (Estas cabem aos partidos/Funções políticas seriam uma distorção)	9	34,5	14	40,0	24	29,6	47	33,1
Sociais, trabalhistas e políticas que são interdependentes e complementares	10	38,4	11	31,4	40	49,4	61	43,0
Devem auxiliar cada representado na sua emancipação definitiva (função social)	1	3,9	2	5,7	1	1,2	4	2,8
Fornecer um imediato e eficaz suporte jurídico aos seus filiados/Manter seus filiados a par das inovações na legislação trabalhista	2	7,6	5	14,3	7	8,6	14	9,9
Devem apenas posicionar-se em questões políticas apoiando o partido político que melhor represente seus interesses e reivindicações	1	3,9	1	2,9	2	2,5	4	2,8
Devem participar fortemente da vida nacional/da luta pela democracia	1	3,9	-	-	2	2,5	3	2,1
OUTRAS RESPOSTAS: a) Críticas aos sindicatos - escolas de agitadores que nada contribuem para o PNB	1	3,9	-	-	-	-	1	0,7
b) Respostas diversas	1	3,9	2	5,7	5	6,2	8	5,6
TOTAL	26	100,0	35	100,0	81	100,0	142	100,0
S/i	6	20,7	4	14,8	3	4,2	13	10,2

Principais direitos do trabalhador brasileiro

Categorias das Respostas	SEGMENTOS CONSULTADOS							
	Prefeitos		*Personalidades*		*Dirigentes Sindicais*		*Totais*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
A. DIREITOS DE NATUREZA POLÍTICA	9	11,1	11	14,5	14	6,9	34	9,4
Os já existentes, quer assegurados na Constituição quer em leis ordinárias	9	11,1	11	14,5	12	5,9	32	8,9
Todos aqueles das convenções internacionais	-	-	-	-	2	1,0	2	0,5
B. DIREITOS DE NATUREZA SOCIAL	60	74,1	59	77,7	171	84,7	290	80,9
Salário compatível com as suas necessidades e as de sua família (Alimentação, habitação, vestuário, transporte, saúde, educação e lazer)/Salário decente	37	45,7	30	39,5	90	44,6	157	43,7
Liberdade sindical (sem a tutela do Estado)/Pleno direito de associação	2	2,5	7	9,2	21	10,4	30	8,4
Direito ao trabalho/Dispor de trabalho	2	2,5	7	9,2	16	7,9	25	6,9
Direito de greve	4	5,0	4	5,3	13	6,4	21	5,9
Estabilidade no emprego (com maiores garantias do que as atuais)	6	7,4	3	4,0	11	5,4	20	5,6
Direito ao seguro-desemprego	7	8,6	4	5,3	5	2,5	16	4,5
Aposentadoria com remuneração condigna	1	1,2	2	2,6	8	4,0	11	3,1
Segurança e higiene no trabalho	1	1,2	2	2,6	7	3,5	10	2,8
C. DIREITO DE NATUREZA ECONÔMICA	7	8,6	2	2,6	3	1,5	12	3,3
Direito à participação nos lucros das empresas	7	8,6	2	2,6	3	1,5	12	3,3
D. OUTRAS RESPOSTAS: a) O cerne do problema não está na enumeração dos seus direitos, mas na sua regulamentação e efetivação	-	-	1	1,3	1	0,5	2	0,5
b) Trabalhador brasileiro carece de qualificação, melhor disciplina e produtividade	-	-	1	1,3	-	-	1	0,3
c) Respostas diversas	5	6,2	2	2,6	13	6,4	20	5,6
TOTAL	81	100,0	76	100,0	202	100,0	359	100,0
S/i	2	6,9	4	14,8	5	6,9	11	8,6

8.

É aceitável a representação política das várias ideologias, mesmo as anti-democráticas?	SEGMENTOS CONSULTADOS							
	Prefeitos		*Personalidades*		*Dirigentes Sindicais*		*Totais*	
Categorias das Respostas	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
SIM (A opção política deve ser totalmente livre/ Sim, dentro da lei/É natural e democrático)	14	51,9	10	38,5	38	59,4	62	53,0
NÃO (As experiências realizadas mostram que seus efeitos foram nocivos à democracia/Por serem incompatíveis com a própria democracia, não podem ser institucionalizadas/Seria um contra-senso)	11	40,7	11	42,3	20	31,3	42	35,9
Depende do que se entende por anti-democráticas	-	-	3	11,6	2	3,1	5	4,2
É prioritário que se debata nacionalmente o assunto	-	-	1	3,8	2	3,1	3	2,6
OUTRAS RESPOSTAS: a) As restrições às ideologias anti-democráticas são devidas às circunstâncias atuais	-	-	-	-	2	3,1	2	1,7
b) Respostas diversas	2	7,4	1	3,8	-	-	3	2,6
TOTAL	27	100,0	26	100,0	64	100,0	117	100,0
S/i	2	6,9	5	18,5	10	13,9	17	13,3

9.

Principais responsabilidades das elites políticas brasileiras	SEGMENTOS CONSULTADOS							
	Prefeitos		*Personalidades*		*Dirigentes Sindicais*		*Totais*	
Categorias das Respostas	N	0/0	N	0/	N	0/0	N	C/0
A. RESPONSABILIDADES DE NATUREZA POLÍTICA	14	46,6	12	52,2	32	46,3	58	47,5
Buscar a normalidade democrática/Restaurar a democracia/ Aperfeiçoar o regime democrático	5	16,6	5	21,8	19	27,5	29	23,8
Restabelecer a confiança nas instituições democráticas	1	3,3	2	8,6	2	2,9	5	4,1
Reformar a Constituição	2	6,7	3	13,0	1	1,5	6	4,9
Conscientizar/Politizar o povo	3	10,0	1	4,4	3	4,3	7	5,7
Honrar os compromissos assumidos na campanha eleitoral/ Constituir partidos com ideário	-	-	-	-	4	5,8	4	3,3
Pugnar pela legitimidade dos governantes	3	10,0	1	4,4	3	4,3	7	5,7
B. RESPONSABILIDADES DE NATUREZA SOCIAL	8	26,7	2	8,8	30	43,5	40	32,8
Promover o bem-estar social/Lutar por justiça social	2	6,7	1	4,4	20	29,0	23	18,9
Diminuir as desigualdades sociais	6	20,0	1	4,4	8	11,6	15	12,3
Lutar pela moralização dos costumes	-	-	-	-	2	2,9	2	1,6
C. RESPONSABILIDADES DE NATUREZA ECONÔMICA	2	6,7	4	17,4	4	5,8	10	8,2
Solucionar os problemas econômicos do Brasil/Controlar o sistema financeiro do Brasil	2	6,7	3	13,0	3	4,3	8	6,6
Defender a economia nacional das multinacionais	-	-	1	4,4	1	1,5	2	1,6
D. OUTRAS: a) Questionou-se o conceito de elite	-	-	3	13,0	2	2,9	5	4,1
b) Respostas diversas	6	20,0	2	8,6	1	1,5	9	7,4
TOTAL	30	100,0	23	100,0	69	100,0	122	100,0
S/i	4	13,8	7	25,9	8	11,1	19	14,8

10.

Segmentos da sociedade brasileira que devem mercer maior atenção num regime democrático	SEGMENTOS CONSULTADOS							
	Prefeitos		*Personalidades*		*Dirigentes Sindicais*		*Totais*	
Categorias das Respostas	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
Todos devem ter os mesmos direitos e as mesmas obrigações	7	17,9	7	14,3	21	25,3	35	20,5
Classes menos favorecidas/Os mais pobres	8	20,5	13	26,6	16	19,3	37	21,6
Classe média (Temem sua progressiva proletarização/Reclamam uma qualidade de vida compatível com a pesada carga tributária)	4	10,3	1	2,0	2	2,4	7	4,1
Classe trabalhadora (Rural e Urbana)	10	25,6	4	8,2	11	13,3	25	14,6
Analfabetos	-	-	3	6,1	4	4,7	7	4,1
Menores abandonados ou desamparados	1	2,6	5	10,2	9	10,8	15	8,9
Deficientes físicos e psíquicos	1	2,6	3	6,1	2	2,4	6	3,5
Empresários/Classe produtora	1	2,6	3	6,1	3	3,6	7	4,1
Estudantes	3	7,6	2	4,1	6	7,3	11	6,4
Desempregados	-	-	2	4,1	-	-	2	1,2
Os que se encontram nas regiões fronteiriças	-	-	1	2,0	-	-	1	0,6
OUTRAS RESPOSTAS: a) Considerou a pergunta contraditória	-	-	1	2,0	-	-	1	0,6
b) Respostas diversas	4	10,3	4	8,2	9	10,8	17	9,9
TOTAIS	39	100,0	49	100,0	83	100,0	171	100,0
S/i	3	10,3	5	18,5	12	16,7	20	15,6

11.

Futuro das instituições democráticas no Brasil

Categorias das Respostas	SEGMENTOS CONSULTADOS							
	Prefeitos		*Personalidades*		*Dirigentes Sindicais*		*Totais*	
	N	0/0	N	0/0	N	0/0	N	0/0
Bom/Estão no caminho irreversível da plena democratização	8	32,0	6	18,8	23	39,0	37	31,9
Evoluirão gradualmente	-	-	9	28,1	1	1,7	10	8,6
Depende da competência e da responsabilidade dos líderes políticos e dos governantes; da consciência nacional	5	20,0	4	12,5	10	17,0	19	16,4
Depende dos políticos (Se os maus políticos dominarem o país, mais uma vez as Forças Armadas terão de por um freio à baderna)	-	-	-	-	3	5,1	3	2,6
Depende da reforma constitucional/De uma nova Constituição	2	8,0	-	-	6	10,2	8	6,9
Depende da mobilização do conjunto da sociedade para impedir um retrocesso político que os atuais detentores do poder querem impor à Nação	3	12,0	-	-	2	3,4	5	4,3
Em termos econômicos está condicionado ao equacionamento dos problemas institucionais do balanço de pagamentos, do controle da moeda e do nível de empregos/Ameaçado pela crise econômico-financeira que intimida a Nação	4	16,0	5	15,6	-	-	9	7,8
O Brasil está muito longe de ter uma mentalidade democrática/Tem-se, apenas, uma democracia aparente	-	-	3	9,4	4	6,7	7	6,0
Somente um esforço conjunto de construção nacional levará à democracia	1	4,0	4	12,5	-	-	5	4,3
Impossível prever	1	4,0	-	-	6	10,2	7	6,0
OUTRAS RESPOSTAS: a) Alcançar um socialismo brasileiro, com muita ingerência estatal, mas preservada a livre iniciativa	-	-	1	3,1	-	-	1	0,9
b) Respostas diversas	1	4,0	-	-	4	6,7	5	4,3
TOTAL	25	100,0	32	100,0	59	100,0	116	100,0
S/i	8	27,6	5	18,5	16	22,2	29	22,7

ANEXO IV

Estudos preparatórios

A. ANÁLISE DE CONTEÚDO

NEI ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

A análise de conteúdo desta obra nacional básica e atual de direito constitucional[1] permitiu a seleção de conceitos-chave e orientou a delimitação dos campos de indagação da pesquisa "As aspirações nacionais com vistas à reforma da Constituição". Esta análise baseou-se no trabalho do professor Maurice Duverger[2] especificamente sobre métodos quantitativos (semântica quantitativa); análise de conteúdo; técnicas de análise de conteúdo e determinação das categorias.

Duverger afirma que "a análise de conteúdo abrange, principalmente, textos escritos". A esse respeito, diz ele, "todas as categorias de documentos podem ser submetidas ao método: *livros*, jornais, revistas, discursos parlamentares, sermões, cartazes, "slogans", brochuras de propaganda, etc.". (O grifo é nosso.)

Adiante, Maurice Duverger esclarece: "A idéia de base da análise de conteúdo é coordenar os elementos de um texto (sejam as palavras, sejam as frases, sejam os parágrafos, etc., segundo a unidade de análise escolhida) em um certo número de categorias preestabelecidas. As *quantidades* de palavras (ou frases, ou parágrafos, etc.) por categorias definem o resultado da análise. A análise de conteúdo consiste, de certa forma, em *classificar* todos os elementos de um texto...". (O grifo é nosso.)

Mais adiante exemplifica Duverger: A análise dos símbolos ou palavras-chave é muito desenvolvida. Consiste em estabelecer uma lista de palavra-chave ou símbolos, que exprimem as atitudes ou tendências: procura-se, depois, nos textos analisados o *número de vezes em que cada um desses símbolos é empregado.* As palavras vizinhas podem ser reagrupadas em torno da palavra simbólica. Assim, mais do que a palavra, como unidade gramatical, é o seu significado que serve de unidade da análise". (O grifo é nosso.)

Prossegue Duverger: "pode-se ir mais longe e procurar, para cada palavra (chave), o contexto onde é empregada (...) Assim, é possível chegar a uma verdadeira fotografia extremamente precisa do estilo da obra".

[1] Melo Franco, Afonso Arinos de; *Direito Constitucional;* 2.ª edição; Rio de Janeiro; Forense; 1981; 140 p.

[2] Duverger, Maurice; *Ciência Política: teoria e método;* Rio de Janeiro; Zahar Editores; 1962; pp. 101/141.

A. PALAVRAS-CHAVE SELECIONADAS

	Nº de vezes empregado no LIVRO	%
I. Coletividade	10	2,3
II. Controle constitucional	06	1,4
III. Controle Social	03	0,7
IV. Democracia	23	5,3
V. Democrático(a)	16	3,7
VI. Ditadura	05	1,2
VII. Estrutura jurídica	05	1,2
VIII. Institucional	02	0,5
IX. Instituições políticas	32	7,4
X. Legalidade	04	0,9
XI. Legitimidade	09	2,1
XII. Liberdade	48	11,1
XIII. Limitação do Poder	24	5,6
XIV. Ordem Social	05	1,2
XV. Parlamentarismo	13	3,0
XVI. Presidencialismo	08	1,9
XVII. Regime Constitucional	13	3,0
XVIII. Poder	162	37,6
XIX. Poder Constituinte	31	7,2
XX. Poderes do Estado	12	2,7
TOTAL	431	100,0

B. PALAVRAS VIZINHAS REAGRUPADAS EM TORNO DA PALAVRA-CHAVE

I. *Coletividade*

	(páginas)	*(nº de vezes empregado)*
1. bem comum da coletividade	99	1
2. coletividade	43	1
3. coletividades nacionais	100	1
4. coletividade social	40	1
5. consciência coletiva	27	2
6. decisões obrigatórias para a coletividade	24	1
7. interesses da coletividade	78	1
8. progresso da coletividade	30	1
9. vontade coletiva	43	1
TOTAL	—	10

II. *Controle Constitucional*

1. controle constitucional	99/102/103(3v.)	5
2. controles da Constituição	98	1
TOTAL	—	6

		(páginas)	*(nº de vezes empregado)*
III.	*Controle Social*		
1.	controle da pressão social	40	1
2.	controle social	39	1
3.	controle social sobre os indivíduos	38	1
	TOTAL	–	3
IV.	*Democracia*		
1.	crise da democracia	63	1
2.	decadência das democracias	126	1
3.	democracia	85	1
4.	democracia constitucional	45	2
5.	democracia direta	27	1
6.	democracia do mundo	45	1
7.	democracia moderna	62	1
8.	democracia ocidental	45	4
9.	democracia parlamentar	63	1
10.	democracia política	50	3
11.	democracias políticas	55	1
12.	democracia social	56	1
13.	existência da democracia	98	1
14.	força natural da democracia	67	1
15.	idéia de democracia	27	1
16.	nova conceituação da democracia	50	1
17.	ponto de apoio da democracia	21	1
	TOTAL		23
V.	*Democrático (A)*		
1.	constituições democráticas	6	1
2.	democrático	56	1
3.	doutrina democrática moderna	32	1
4.	estado democrático moderno	44	1
5.	filosofia democrática moderna	31	1
6.	formação democrática	80	1
7.	formas clássicas do governo democrático	44	1
8.	governo constitucional democrático	43	1
9.	instituições políticas democráticas	67	1
10.	jurista democrático	80	1
11.	oposição democrática	128	1
12.	regime constitucional democrático	14	1
13.	regime democrático	43	1
14.	regime político democrático	43	1
15.	sistema democrático de governo	98	1
16.	sistema político democrático	68	1
	TOTAL	–	16

		(*páginas*)	(*nº de vezes empregado*)
VI.	*Ditadura*		
1.	ditadura	36	1
2.	ditadura (...) centralizadora	97	1
3.	estabelecimento da ditadura	127/133	2
4.	governos absolutos ou ditaduras	43	1
	TOTAL	–	5
VII.	*Estrutura Jurídica*		
1.	estrutura jurídica	73/134	2
2.	estrutura jurídica de acordo com as peculiaridades de cada país	50	1
3.	estruturas jurídicas em relação ao seu conteúdo social	57	1
4.	estrutura jurídica do Estado	4	1
	TOTAL	–	5
VIII.	*Institucional*		
1.	estabilidade institucional no Brasil	74	1
2.	o país encontrou-se diante do vazio institucional	62	1
	TOTAL	–	2
IX.	*Instituições políticas*		
1.	adaptação progressiva das instituições políticas	122	1
2.	centro verdadeiro das instituições políticas	116	1
3.	estabilidade das instituições políticas	7	1
4.	estrutura jurídica das instituições revolucionárias atuais	73	1
5.	fase destrutiva das instituições políticas	111	1
6.	instituições políticas	58(3v.)/68/70 (2v.)/68/70(2v.) 73/79/114/130	10
7.	instituições políticas brasileiras	57/67/117	3
8.	instituições políticas da primeira República	62	1
9.	instituições políticas da Revolução de Março	72	1

		(páginas)	*(nº de vezes empregado)*
10.	instituições políticas de 1934	64	1
11.	instituições políticas de um povo	41	1
12.	instituições políticas do Império	60(2v.)	2
13.	instituições políticas do pós-guerra	63	1
14.	instituições políticas estáveis	63/69	2
15.	instituições políticas imperiais	60	1
16.	instituições políticas revolucionárias	72(2v.)/74	3
17.	instituições políticas verdadeiramente brasileiras	134	1
	TOTAL	—	32

X. *Legalidade*

1.	critério da legalidade	50	1
2.	governos fundados na legalidade constitucional	43	1
3.	preocupação de legalidade	114	1
4.	referências à legalidade	65	1
	TOTAL	—	4

XI. *Legitimidade*

1.	legitimidade	50/108	2
2.	legitimação do poder	80	1
3.	legitimidade do poder	50/100/101	3
4.	legitimidade dos governantes	98	1
5.	não ousaram conferir legitimidade ao golpe de Estado	108	1
6.	preocupação de legitimidade	109	1
	TOTAL	—	9

XII. *Liberdade*

1.	ambiente de ordem e liberdade no Brasil	120	1
2.	ausência de liberdade	85	1
3.	conceito de liberdade	36	1
4.	liberdade	21/29/43/97/101/113/134	7
5.	liberdades	21/32	2
6.	liberdade de imprensa	66	1
7.	liberdade de não ter fome, de ter casa, de se educar e tratar da saúde	21	1

		(páginas)	(nº de vezes empregado)
8.	liberdade de ter paz, de não ter medo, de criar dignamente a família, de se recrear e se cultivar	21	1
9.	liberdade do homem	23/32	2
10.	liberdade do indivíduo deve ser preservada	21	1
11.	liberdade do ser social deve ser conquistada	21	1
12.	liberdade do trabalho	32	1
13.	liberdade individual/liberdade do indivíduo	30/99/102	3
14.	liberdades individuais	25(4v.)/26(2v.) 27/30	8
15.	liberdade era antes privilégio de um grupo	21	1
16.	liberdades fundamentais	32	1
17.	liberdade humana	20/43	2
18.	liberdade na economia	20	1
19.	liberdade nos escritos dos juristas liberais	20	1
20.	liberdade pessoal	27(2v.)/34	3
21.	liberdade política	28	1
22.	liberdades perdidas	127	1
23.	princípio da liberdade	21/85	2
24.	princípio de liberdade	56	1
25.	prejuízo da liberdade	101	1
26.	restrições à liberdade	112	1
27.	supressão da liberdade	86	1
	TOTAL	—	48
XIII.	*Limitação do poder*		
1.	certas limitações ao poder do Estado	26	1
2.	construção jurídica dos princípios de limitação do poder	20	1
3.	idéia da limitação dos poderes	98	1
4.	limita o poder do Estado	31	1
5.	limitação do poder	31/42/47(2v.)/50 (2v.)/99/100/102	9
6.	limitação do poder da Coroa Real, e em seguida, da Imperial	17	1
7.	limitação do poder pelo direito costumeiro	100/101	2

		(*páginas*)	(*nº de vezes empregado*)
8.	limitação dos poderes	100	1
9.	limitação dos seus poderes	23	1
10.	limitações ao Poder	97	1
11.	limitações impostas ao poder dos governantes	25	1
12.	limitações que os direitos do homem impõem ao poder do Estado	27	1
13.	omitir a tradicional limitação imposta ao poder revisionista	97	1
14.	princípio da limitação do poder	102	1
15.	problema da limitação do poder	98	1
	TOTAL	—	24
XIV.	*Ordem social*		
1.	assegurar a existência de uma determinada ordem social	99	1
2.	capítulo da ordem econômica e social	37	1
3.	dispor sobre a ordem econômica e social	36	1
4.	ordem social	99	1
5.	ordem social, verdadeiramente pioneira	32	1
	TOTAL	—	5
XV.	*Parlamentarismo*		
1.	governo parlamentar	44	1
2.	parlamentarismo	71(2v.)/132(2v.)	4
3.	parlamentaristas	123	1
4.	sistema de governo (...) parlamentar	6	1
5.	sistema parlamentar	44/123	2
6.	sistema parlamentar adaptado às nossas circunstâncias	122	1
7.	sistema parlamentar de governo	122/131	2
8.	solução política do parlamentarismo	131	1
	TOTAL	—	13
XVI.	*Presidencialismo*		
1.	governo (...) presidencial	44	1
2.	presidencialismo	68(2v.)/123	3
3.	sistema de governo (...) presidencial	6	1

		(páginas)	*(nº de vezes empregado)*
4.	sistema presidencial	44/103	2
5.	sistema presidencial de governo	132	1
	TOTAL	—	8

XVII. *Regime constitucional*

1.	regimes constitucionais	77/86/102	3
2.	regime constitucional	80(5v.)/81/85/98/107/115	10
	TOTAL	—	13

XVIII. *Poder*

1.	abusar do poder	101	1
2.	ação do poder	99	1
3.	ambição de poder	129	1
4.	ambição do poder desejado	132	1
5.	ambicionava voltar ao poder	72	1
6.	ambições ao poder pessoal	68	1
7.	ambições de poder	65	1
8.	aspirou sempre ao poder vitalício	97	1
9.	ato de poder	48	1
10.	ato do poder	48	1
11.	ato voluntário do ex-poder metropolitano	90	1
12.	categoria de poder	103	1
13.	certa estabilidade ao poder político	77	1
14.	conquista do poder	70	1
15.	conservava o poder	134	1
16.	contenção de um poder	98	1
17.	exercício do poder	99 (2v.)	2
18.	exercício do poder soberano do Estado	93	1
19.	ficar no poder	68	1
20.	frustração do poder perdido	132	1
21.	funcionamento dos seus poderes	5	1
22.	idéia de poder	98/102	2
23.	ilimitação do poder do Parlamento	93	1
24.	jogando fora o poder	130	1
25.	Legislativo não necessita de poderes especiais para a reforma constitucional	96	1
26.	limitam necessariamente o poder	25	1
27.	limites ao exercício do poder	98	1
28.	limites ao poder revisionista	95	1

		(páginas)	*(nº de vezes empregado)*
29.	monopólio do poder	22	1
30.	não largar o poder	66	1
31.	necessidade de ordenação do poder	76	1
32.	novas intenções do poder instituído	67	1
33.	o Estado tem o seu poder definido e organizado pela Constituição	47	1
34.	ordenação limitativa do poder	98	1
35.	órgãos do poder	50	1
36.	organização dos poderes públicos	107	1
37.	outorga de poderes excepcionais	65	1
38.	poder	20/26/42 (4v.)/44/47 (2v.)/48/63 (3v.)/68/69 (2v.)/72/98/99 (3v.)/101 (8v.)/102 (3v.)/126	33
39.	poder absoluto	100	1
40.	poder arbitrário	28	1
41.	poder coercitivo	24	1
42.	poder de auto-organização do Estado	90	1
43.	poder de fato	106 (2v.)/134	3
44.	poder de *imperium*, ou soberania	31	1
45.	poder de sufrágio popular	49	1
46.	poder do Presidente	102	1
47.	poder dos governantes	80	1
48.	Poder Executivo	73	1
49.	poder forte	49	1
50.	Poder Judiciário federal	78	1
51.	Poder Legislativo	96/106/124	3
52.	Poder Legislativo ordinário	96	1
53.	Poder Moderador	60/65/120 (4v.) 121 (4v.)	10
54.	poder monárquico	101	1
55.	poder pessoal	127	1
56.	poder pessoal do Imperador	120	1
57.	poder pessoal do Presidente	62	1
58.	poder político	82/99/127	3
59.	poder político da Corte Suprema	61	1
60.	poder praticamente absoluto	127	1
61.	poder presidencial	62/65/68	3
62.	poder real	27	1

		(páginas)	(nº de vezes empregado)
63.	poder revolucionário	37/64/116	3
64.	poder soberano	29/40 (2v.)	3
65.	poder soberano do Estado	93	1
66.	poder temporal	25	1
67.	poder temporal da Igreja	100	1
68.	poderes	7/20 (2v.)/21/48/ 90/101/102 (7v.)/111 120/121 (2v.)	18
69.	poderes acrescidos	13	1
70.	poderes de fato	114	1
71.	poderes do Executivo	53	1
72.	poderes do Presidente	112	1
73.	poderes excepcionais	65	1
74.	poderes já peremptos na ocasião	112	1
75.	poderes Legislativo e Executivo	101	1
76.	poderes do Legislativo e do Judiciário	62	1
77.	poderes políticos	121	1
78.	poderes presidenciais	131	1
79.	poderes públicos	84	1
80.	problema do poder político	70	1
81.	questão do poder	100	1
82.	reconhecimento de poderes	62	1
83.	regime de poderes limitados	68	1
84.	relações entre o homem e o poder	27	1
85.	representantes do poder soberano do Estado	24	1
86.	separação de poderes	101/102	2
87.	sistema de poderes independentes	78	1
88.	soma de poderes concentrados nas mãos do chefe do Estado	68	1
89.	unidade do poder do Estado	102	1
	TOTAL	—	162

XIX. *Poder Constituinte*

1.	decisão do Poder Constituinte	47	1
2.	Poder Constituinte	87 (5v.)/88/89 (3v.)/ 90(4v.)/106/108 111	18
3.	Poder Constituinte democrático	90	1
4.	Poder Constituinte derivado	96	1

		(*páginas*)	(*nº de vezes empregado*)
5.	Poder Constituinte instituído	90 (2v.)/97 (2v.)	4
6.	Poder Constituinte originário	90 (2v.)/91	3
7.	Poder Constituinte permanente	115/116	2
8.	poderes constituintes	133	1
9.	poderes constituintes clássicos	67	1
10.	poderes constituintes "ilimitados"	114	1
	TOTAL	–	31

XX. *Poderes do Estado*

1.	alargamento do poder do Estado	40	1
2.	coordenação dos poderes do Estado	83	1
3.	crescente poder do Estado	46	1
4.	emanação do poder do Estado	31	1
5.	estabelecer o poder do Estado	47	1
6.	institucionalização do poder do Estado	47	1
7.	poder do Estado	27/42/87/99/102	5
8.	poderes do Estado	14	1
	TOTAL	–	12

C. PALAVRAS-CHAVE: CONTEXTO ONDE SÃO EMPREGADAS

1. Coletividade social/poder soberano

"A autoridade, já o dissemos, é precisamente essa investidura legal, que habilita uma pessoa a exercer sobre frações da *coletividade social*, ou sobre toda ela, em certos casos, o *poder soberano* do Estado" (Capítulo 3 – Direito Constitucional Clássico e Moderno – pág. 40).

2. Controle constitucional

"O *controle constitucional* é, no fundo, o processo jurídico dessa limitação do poder, e se apresenta sob a forma de limitação da autoridade. Confunde-se, assim, com a figura do Estado de direito" (Capítulo 12 – Os Controles da Constituição – pág. 99).

3. Controle social

"A primeira observação a ser feita é a de que, onde existe sociedade, existe uma forma qualquer de *controle social* sobre os indivíduos. Este controle é o Governo" (Capítulo 3 – Direito Constitucional Clássico e Moderno – pág. 38).

4. Democracia/detentores do poder

"Esta última condição básica da existência da *democracia*, ou seja, a limitação da autoridade dos detentores do poder, corresponde ao que se denomina correntemente os *Controles da Constituição*" (Capítulo 12 – Os Controles da Constituição – pág. 98).

5. Sistema democrático de governo/legitimidade dos governantes

"O regime constitucional implica necessariamente na existência de um mecanismo capaz de traçar os limites ao exercício do poder. Pode-se, mesmo, sustentar que o *sistema democrático de governo* se ergue sobre dois pontos de apoio principais: a *legitimidade dos governantes* e a limitação da sua autoridade" (Capítulo 12 — Os Controles da Constituição — pág. 98).

6. Ditadura

"A crise pueril entre Congresso e Executivo, provocada intencionalmente por certos grupos e facilitada irrefletidamente por outros, levou ao desfecho de 13 de dezembro de 1968, com a edição do Ato Institucional número 5, que estabeleceu a *ditadura*" (Capítulo 14 — As Constituições do Brasil — pág. 133).

7. Estrutura jurídica

"Tal como a de 1967, a Constituição de 1969 é de tipo instrumental. Visa somente a dar fisionomia jurídica a um regime de poder de fato.

Há, dentro dela, uma parte, por assim dizer, tradicional que reconhece as realidades históricas e políticas da formação nacional e, por isto mesmo, é a sua parte duradoura. Afora isto, o texto é de escassa ou, mesmo, nenhuma importância. Não poderá ser aplicado em um sistema de Estado de direito, nem foi criado para tal.

Muito provavelmente, para não dizer inevitavelmente, toda essa *estrutura jurídica* imposta vai ser substituída, quando as condições do próprio processo revolucionário permitirem a reinstalação, no Brasil, do regime democrático" (Capítulo 14 — As Constituições do Brasil — pág. 118).

8. Estabilidade institucional no Brasil

"Para nós, a *estabilidade institucional no Brasil* depende de dois fatores: sua adequação efetiva à realidade nacional e o empenho dos grupos dirigentes em aliarem-se para fortalecer as instituições, e não, como aconteceu, para torná-las inviáveis" (Capítulo 6 — As Instituições Políticas Brasileiras — pág. 74).

9. Instituições políticas verdadeiramente brasileiras/liberdade

"Todas as esperanças dos patriotas devem ser no sentido de que a dura experiência de estéreis lutas ensine às novas gerações o caminho da união em torno da criação e da defesa de *instituições políticas verdadeiramente brasileiras*, nas quais o País possa viver dentro da ordem e da *liberdade*" (Capítulo 14 — As Constituições do Brasil — pág. 134).

10. Legalidade/regime político democrático

"O regime democrático, baseado no Estado de direito, cria governos fundados na *legalidade* constitucional. Para o nosso objetivo, teremos em vista apenas as formas constitucionais de governo, oriundas do *regime político democrático*, tal como aqui tem sido considerado" (Capítulo 3 — Direito Constitucional Clássico e Moderno — pág. 43).

11. Legitimidade

"A democracia política construiu-se, a partir do século XVIII, com dois principais pontos de apoio que são a *legitimidade* e a limitação do poder. A *legitimidade* do poder visava estabilizar a administração dos negócios públicos e submetê-los ao critério da legalidade" (Capítulo 5 – A Democracia Política e Social – pág. 50).

12. Liberdade/limitação do poder

"O Direito Constitucional clássico era, em síntese, a ciência da *liberdade* humana, a qual era assegurada tecnicamente pela construção jurídica dos princípios de limitação do poder" (Capítulo 3 – Direito Constitucional).

13. Idéia da limitação dos poderes

"A *idéia da limitação dos poderes*, da contenção de um poder pelo outro através do mecanismo que a tradição jurídica chama de freios e contrapesos, veio com naturalidade à mente dos pensadores políticos muito antes da teoria jurídica da Constituição" (Capítulo 12 – Os Controles da Constituição – pág. 98).

14. Ordem social

"Ainda não eram conhecidas as Constituições escritas, ainda não havia sido formulada, por conseguinte, a teoria jurídica da Constituição e já o problema da limitação do poder aparece tratado em termos de pensamento político. Isto era, evidentemente, inevitável porque, se por um lado, nas sociedades humanas, a idéia da coerção pela força é inseparável da idéia de poder, por outro lado o poder só existe para assegurar a existência de uma determinada *ordem social*, e quem diz ordem diz ordenação, e quem diz ordenação diz limitação" (Capítulo 12 – Os Controles da Constituição – pág. 98).

15. Parlamentarismo

"A partir de 1946 foram feitas tentativas para a implantação do *parlamentarismo*, mas sem êxito, até que, em 1961, foi ele adotado, através do Ato Adicional, em poucos dias. A emenda parlamentarista não era má, e poderia ter sido vitalizada, caso os responsáveis pela sua aplicação tivessem a exata noção da sua valia. Tratava-se de uma reforma sem força própria, porque adotada exclusivamente como solução da crise militar, determinada pela renúncia do Presidente Quadros. Em resumo, O Ato Adicional visava diminuir os poderes do Presidente Goulart. Este não se satisfez com as funções que lhe ficaram reservadas, e que eram, politicamente, de grande importância, porque implicavam manter o estado de direito no País (Capítulo 6 – As Instituições Políticas Brasileiras – pág. 57).

16. sistema presidencial de governo

Goulart encontrou-se, em 1963, como Vargas em 1937, com a faculdade de conspirar às claras contra um regime que ninguém defendia. A campanha pelo plebiscito ilegal, concertado entre a ambição dos políticos e a potência do dinheiro, foi feita às claras, como a do golpe de 1937. E, com o plebiscito, veio a Emenda Constitucional número 6, de 23 de janeiro de 1963, que 'resta-

beleceu o *sistema presidencial de governo* instituído pela Constituição de 1961'. O que foi este 'restabelecimento', disseram-no os atos do governo 'restabelecido', que, como já se disse, levaram metodicamente o País à crise de 1964. Não existe, em todo o nosso carregado passado republicano, exemplo tal de esmerada competência na inépcia" (Capítulo 14 – As Constituições do Brasil – pág. 132).

17. Regime constitucional

"Para o jurista democrático, a teoria jurídica da Constituição confunde-se com o estudo do *regime constitucional.* Esta expressão, como tantas outras usuais no Direito Público e na Ciência Política, tem sido empregada com várias significações e precisa, portanto, ser aqui claramente entendida.

Regime constitucional, em sentido lato, pode ser considerado, quanto à sua matéria ou substância, qualquer tipo de organização constitucional do Estado, e aí se confunde com a noção puramente material de Constituição.

Mas, para os juristas de uma certa formação, a formação democrática, o *regime constitucional*, em sentido estrito, é aquele no qual a Constituição se reveste de certos atributos gerais e permanentes.

Não são muitos, tais atributos, e podem apresentar-se sob formas distintas, neste ou naquele regime. Mas o analista da Constituição logo os identifica, quando eles existem, ou observa a sua falta, ainda quando fingem aparecer sob falsas roupagens.

O *regime constitucional* considerado juridicamente é, neste caso, aquele, e somente aquele, no qual o poder dos governantes é juridicamente legítimo, quanto à sua origem, e limitado, quanto à sua autoridade..." (Capítulo 7 – Teoria da Constituição: Introdução – pág. 80).

18. Poder

"A definição jurídica do *poder* implica a sua limitação, e é a esta limitação do poder pela regra jurídica que se dá o nome de estado de direito.

Dois pontos de partida se apresentam para a racionalização do estado de direito: o primeiro é a certeza da diferença entre Estado e governo, que foi salientada, e o segundo é a segurança de que a função governativa é sempre o exercício de uma competência legal.

O Estado tem o seu *poder* definido e organizado pela Constituição, a qual estabelece, também, os processos mediante os quais os representantes daquele *poder* (governo) e os seus agentes (administração) exercitam as respectivas funções. Portanto, o estado de direito encontra sua moldura na Constituição" (Capítulo 4 – O Direito Constitucional Moderno: O Estado de Direito).

19. Poder Constituinte

"O Estado, como instituição jurídica, pode surgir de várias formas, e o *Poder Constituinte* toma as modalidades correspondentes à formação do Estado. É matéria que deve ser examinada de maneira concreta e não abstrata" (Capítulo 9 – O Poder Constituinte – pág. 89).

20. Poder do Estado

"O processo único de se compreender a limitação do poder pelo direito resulta da diferença que existe entre Estado e governo. Governo é uma coisa, Estado é outra. O governo é o grupo de homens que representa o *poder do Estado*, que atua em nome da vontade do Estado, mas que não é a vontade do Estado, nem dispõe arbitrariamente do seu poder. Convimos em que o estado de direito é uma abstração, mas nunca uma ficção. Ele dispõe dos seus meios apropriados para manifestar a sua vontade, ou exercer o seu poder.

A forma pela qual o Estado manifesta a sua vontade e exercita o seu poder é exatamente o conjunto das instituições constitucionais. Estas instituições, que se apresentam no conjunto das regras jurídicas, constituem o quadro legal preestabelecido, dentro do qual atuam os governantes. Assim, os governantes representam o Estado, através da investidura legal da autoridade" (Capítulo 3 — Direito Constitucional Clássico e Moderno — pág. 42).

B. PROCESSO DE COLETA DE DADOS NUMA PESQUISA VISANDO À REFORMA CONSTITUCIONAL: EXIGÊNCIAS DE NATUREZA JURÍDICA

ANA LUCIA DE LYRA TAVARES

Para que qualquer tipo de investigação intelectual proporcione resultados válidos é, sem dúvida, necessário que haja uma adequação dos meios aos objetivos. Estes, ao serem fixados, com base em critérios não só científicos como materiais, delimitam o campo da pesquisa. Estas afirmações translúcidas que, à primeira vista, poderiam parecer desnecessárias, figuram na maioria dos compêndios que versam os métodos de pesquisa nas Ciências Sociais, demonstrando que, embora elas sejam evidentes, nem sempre são levadas em consideração.[1]

A seleção de determinados objetivos, entretanto, está na dependência da natureza do tema escolhido e na das condições em que será desenvolvido o processo de consulta. Um estudo que vise a identificar aspirações ou expectativas nacionais, para fins de uma reforma constitucional, situa-se, por definição, na área da Sociologia Jurídica, implicando, portanto, a associação de métodos sociológicos (questionários, entrevistas, análises de conteúdo etc.) àqueles próprios da ciência dogmático-normativa do Direito (processos lógico-formais de raciocínio, princípios hermenêuticos, formulações teórico-doutrinárias em alto nível de abstração etc.). Esta natureza sócio-jurídica do assunto influi, de forma não exclusiva, na demarcação do campo de exame. Requer, pois, este processo de consulta, a manutenção de um equilíbrio entre as exigências de ordem sociológica e aquelas de caráter jurídico, para que o objetivo final de obtenção de respostas significativas e válidas seja alcançado.

Propomo-nos, aqui, a examinar, embora de modo esquemático, certos ângulos jurídicos a serem considerados quando da elaboração dos questionários da referida pesquisa, sob risco de romperem aquele equilíbrio e de frustrarem, assim, o resultado almejado. Para tanto, a título exemplificativo, apreciamos, isoladamente, as injunções advindas da natureza constitucional da matéria, bem como aquelas decorrentes dos objetivos fixados e das características da população consultada, sem desconhecer outras tantas, de menor relevo, e o processo interativo a que elas obedecem.

A. *Exigências quanto à substância decorrentes da:*

a) *Natureza das normas constitucionais*

1 Sobre adequação das técnicas aos objetivos, v., entre outros, Moura e Castro, Cláudio. *A prática da pesquisa*, Rio, Ed. McGraw-Hill do Brasil Ltda., 1977, p. 74; sobre delimitação da pesquisa: Grawitz, Madeleine. *Méthodes des Sciences Sociales*. Paris, Dalloz, 1976, p. 573, em que ensina: "precisar o objetivo da pesquisa é determinar o que se quer descrever ou medir, definir o que se retém, mas também afastar um certo número de problemas, isto é, conferir limites à investigação".

Se, em meio à diversidade de conceitos sobre o que seja uma Constituição[2], considerar-se tão-somente a sua natureza de ato condicionante do sistema jurídico nacional[3], não será difícil reconhecer a necessidade de que, na formulação de questões, se tenham em mente a superioridade, a fundamentalidade, a segurança, a estabilidade e a flexibilidade que devem caracterizar as normas nela inseridas.

Convém, da mesma forma, lembrar o caráter político-jurídico dos dispositivos constitucionais, a fim de que as opiniões coletadas não se apresentem como um somatório de opiniões individuais, mas que reflitam, na proporção adequada, as correntes expressivas, para que não se corra o risco de efetuar uma sondagem sobre a ausência de opiniões, conforme alerta Madeleine Grawitz.[4]

b) *Especificidade do conteúdo*

Os constitucionalistas, em sua maioria, não indicam critérios para a identificação dos assuntos que, por natureza, são constitucionais: "Não existe um critério absoluto para estabelecer aquilo que é constitucional e aquilo que não o é. Em um certo sentido, tudo pode ser ou tornar-se constitucional, se no âmbito de uma dada organização política se considere que certas normas são particularmente importantes, vitais, condicionadoras, de alguma maneira, do sistema. Sob tal perspectiva, podemos dizer que cada ordenamento, ainda que flexível, contém e revela, de alguma forma, os critérios de identificação das matérias constitucionais[5]."

A inexistência de critérios não impede, porém, que haja um consenso quanto ao conteúdo mínimo de um texto constitucional, decorrente de sua finalidade de dispor sobre: a organização e articulação dos poderes governamentais, os direitos individuais, sociais e políticos e suas garantias, os fins do Estado e os meios de que se utiliza, e ainda os requisitos para a reforma constitucional. Deste modo, num questionário que tenha em vista uma Constituição, deveriam constar esses temas fundamentais, cujo aprofundamento seria facilmente obtido através de um simples cotejo de textos constitucionais representativos contemporâneos, e do exame de obras doutrinárias neste campo.

Não pode ser ignorada, por outro lado, a tendência para a ampliação deste conteúdo, não só em decorrência do crescimento das atribuições estatais, como também da inserção, no diploma constitucional, de assuntos cujo tratamento legislativo requereria maior estabilidade e segurança.[6] Numa análise crítica da Constituição espanhola de 1978, Miguel Herrero de Miñon aponta certas cautelas a serem tomadas nos processos de constitucionalização e nos

2 Veja-se, por exemplo, o levantamento cuidadoso efetuado por Linares Quintana, *Tratado de la Ciencia del Derecho Constitucional Argentino y Comparado*, tomo II, Buenos Aires, Editorial Alfa, 1953, pp. 4-93.

3 Tamayo y Salmorán, Rolando. *"El Derecho Consuetudinario y la Constitución"*, in: *Los Cambios Constitucionales*, México, UNAM, 1977, p. 161.

4 Op. cit., p. 759.

5 Lavagna, Caro. "Instituzioni di Diritto Publico", *apud* Bastos, Celso Ribeiro, *Curso de Direito Constitucional*, São Paulo, Saraiva, 1978, p. 42.

6 Melo Franco, Afonso Arinos. *Direito Constitucional*. Rio, Forense, 1976, p. 115.

de desconstitucionalização. Assim, o emprego abusivo de remissões para a legislação ordinária (desconstitucionalização) conferiu, segundo este A., verdadeiros poderes constituintes ao legislador ordinário que, no caso de omitir-se sobre a matéria desconstitucionalizada, pode provocar não só o esvaziamento, como o descrédito do texto constitucional. Por outro lado, a constitucionalização excessiva, sobretudo em relação à discriminação de direitos e obrigações individuais, pode gerar resultados similares, criando "uma inflação de falsas aspirações e perspectivas".[7]

Apesar dos cuidados que exigem esses dois tipos de processo, é certo que seria pertinente a indagação sobre assuntos a serem constitucionalizados ou desconstitucionalizados, sobretudo se se tiver em conta a rapidez e a eficácia de certas normas hierarquicamente inferiores. Num sistema federal, poder-se-ia, por exemplo, sondar sobre a conveniência, ou não, da federalização de certos dispositivos das Constituições estaduais.

Associada ao problema de conteúdo, está a questão da inserção de temas conjunturais no instrumental da sondagem. Se, por um lado, são inúmeros os que pensam que privilegiar tais assuntos "destrói a dignidade e autoridade da lei"[8], por outro, não se pode perder de vista o papel decisivo que devem desempenhar as forças econômicas, sociais, políticas e espirituais na modelação e na sustentação das normas constitucionais, injetando-lhes maiores doses de realismo.

c) *Diversidade de tipos*

Dificilmente dissociável do tópico anterior, uma vez que a diversidade de tipos decorre da especificidade de conteúdos, esta questão é aqui tratada em item próprio para fins meramente expositivos. A existência, no constitucionalismo contemporâneo, de Constituições orgânicas ou utilitárias, na designação de Loewenstein[9], que, sendo ideologicamente neutras, limitam-se a regular os mecanismos governamentais, e também de Constituições ideológico-programáticas, cujo título fala por si, oferece uma opção que, certamente, deverá influir na elaboração de questões numa pesquisa desse gênero. Considere-se, porém, que se a opção não for feita *a priori*, isto é, se as questões não forem intencionalmente propostas para tal fim, ela poderá emergir das respostas suscitadas pelas chamadas questões abertas.

Ao lado dos argumentos de fundo com que alguns rejeitam este último tipo de Constituição, há outros, de natureza formal, alinhados por aqueles que não desejam ver incluídas nas Leis Fundamentais "opiniões, aspirações, diretrizes e programas políticos".[10]

[7] Miñon, Miguel Herreno, "Falsas y verdadeiras vias del consenso constitucional", in: *Revista de Estudios Políticos*, Centro de Estudios Constitucionais, Madrid, n.º 9, 1979, pp. 73-97).

[8] Leibholz, Gehrard. "Constitucional Law and Constitucional reality", in: *Law and State*, vol. I, 1970, Tübingen, 1970, p. 10.

[9] Loewenstein, Karl, *Teoria de la Constitución*, Barcelona, Editorial Ariel, 1978, p. 211.

[10] Wheare, Kenneth. *Modern Constitutions*, London, Oxford University Press, 1966, p. 50.

Entretanto, muitos defensores do primeiro tipo aceitam, sem dificuldades, a inclusão de algumas normas programáticas no texto constitucional, por promoverem, no dizer de Bonavides, a reconciliação dos conceitos jurídicos e político de Constituição.[11]

Assim, se a preferência por uma certa espécie de Constituição não orientar a formulação das perguntas, nada impedirá que se intercalem indagações próprias de uma Constituição orgânica, entre as peculiares a um texto programático.

B. *Exigências quanto à forma*

A aplicação de métodos jurídicos, ainda que integrados aos da Sociologia requer a observância dos seguintes aspectos:

i) a seleção cuidadosa dos termos empregados na elaboração das questões, considerando-se a importância que exercem na confecção, aplicação e evolução do texto constitucional. Lembra Manuel García Pelayo: "as palavras que contêm conceitos jurídicos se enriquecem ou mudam de sentido com a evolução da dogmática jurídica".[12] Por seu turno, os sociólogos do Direito aconselham, sempre que possível, o emprego de termos comuns, figurando as palavras jurídicas ao lado de perífrases explicativas;[13]

ii) a sistematização e o ordenamento das questões, tendo-se em vista a existência de uma parte dogmática (contendo princípios e definições) e uma parte orgânica, na maioria dos diplomas constitucionais;

iii) os imperativos de concisão e clareza que conferem vigor e abrangência ao ordenamento constitucional. A título de ilustração, transcrevemos a seguinte observação extraída do relatório do Grupo de Trabalho sobre a revisão da Constituição suíça: "Na medida em que o Direito Constitucional entra nos detalhes, passa-se a temer que certos artigos percam em substância".[14]

C. *Exigências decorrentes dos objetivos estabelecidos*

Quanto maior for o grau de precisão dos objetivos, fixados em função não só do tema geral, mas também de cada tópico a ser abordado, mais numerosos serão os imperativos, no que se refere à formulação de questões. À guisa de exemplo, eis alguns objetivos que poderiam ser assentados, desde os de natureza mais geral até aqueles de caráter específico:

i) identificação de aspirações nacionais sobre a matéria; existência ou não dessas aspirações; medida da ausência de opinião; causas da apatia popular;

II) distinção entre as expectativas nacionais e as locais, estaduais, regionais, ou, ainda, separação das públicas das de natureza privada;

11 Bonavides, Paulo. *Direito Constitucional*, Rio, Forense, 1980, p. 198.

12 *Apud* Acuna, José Guillermo Andueza. *Los Cambios Constitucionales*, op. cit. p. 15.

13 Carbonnier, Jean. *Sociologia Jurídica*. Coimbra, Liv. Almedina, 1979.

14 Groupe de travail pour la préparation d'une révision totale de la Constitution fédérale. *Rapport final*. VI-1973, Centrale fédérale des imprimés et du matériel, Berne, p. 764.

iii) finalidade educativa do processo de consulta. A este respeito, manifesta-se Loewenstein: "Cada participação popular, na reforma constitucional, seja qual for sua modalidade técnica, é um elemento de integração política. Uma nação só viverá democraticamente quando lhe for permitido comportar-se democraticamente";[15]

iv) condução do processo de consulta, tendo em vista um determinado tipo de Constituição (por exemplo: Consttiuições sancionadoras das mudanças produzidas pela sociedade ou Constituições propulsoras de alterações da realidade social;[16]

v) condução do processo de consulta, visando não à bipolarização de opiniões, mas à obtenção de consenso sobre a necessidade da reforma constitucional;

vi) diagnóstico do grau de conhecimento jurídico, com indagações sobre a modificação, supressão ou manutenção de dispositivos do texto constitucional a ser reformado ou substituído.

D. *Exigências decorrentes da população consultada*

i) conjugação de uma série de perguntas comuns aos consultados (visando-se a obter a manifestação, ou a medir a sua ausência) em relação aos pontos fundamentais do tema, com indagações atinentes a cada campo e atividade dos segmentos selecionados;

ii) cautelas nos esclarecimentos de certas questões jurídicas, a fim de evitar o sugestionamento dos leigos na matéria: "a maioria das pessoas tem opiniões precisas sobre problemas que lhes tocam de perto (...), mas há os que estão prontos a responder qualquer coisa em relação a problemas sobre os quais não refletiram. Neste caso, a menor incitação contida na questão fixará a resposta".[17]

Pensamos que todo o problema está na condução do processo de consulta, de forma a obter-se uma contribuição válida para o tema visado. Ao retratar-se o pensamento de segmentos representativos da sociedade brasileira, não se deve perder de vista a utilização das informações sobre aspectos específicos na elaboração de normas que se caracterizam por sua generalidade e fundamentalidade.

15 Op. cit. p. 205.

16 Contreras, Manuel. "Sobre las transformaciones constitucionales", in: *Revista de Estudios Políticos*, n.º 16, julho/agosto, 1980, p. 170.

17 Grawitz, op. cit. p. 734.

C. ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE SEGUNDO A PERCEPÇÃO DOS PARLAMENTARES

LIDICE APARECIDA PONTES MADURO

Este estudo foi realizado com base nos discursos publicados nos Anais do Congresso abrangendo o período de abril a dezembro de 1980 (46ª Legislatura), e tinha como objetivo verificar a posição dos parlamentares dos diversos partidos em face da elaboração de uma nova Constituição através da convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte.

Numa segunda etapa foi feito o acompanhamento dos pronunciamentos sobre o assunto através da imprensa, no caso especificamente aqueles publicados pelo *Jornal do Brasil*, quando foi observado o posicionamento de parlamentares e personalidades do meio político.

O material coletado no *Jornal do Brasil* refere-se não só a entrevistas, mas também aos artigos e editoriais que abordaram o tema estudado.

Na primeira fase do trabalho foi feito o levantamento dos discursos pronunciados na Câmara Federal, verificando-se que no período estudado houve um total de quarenta e sete intervenções no plenário referentes à "reforma da Constituição" e "convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte".

Desse total temos trinta e cinco pronunciamentos de parlamentares do PMDB; cinco do PDT; cinco do PDS e dois do PT.

Procuraremos, a seguir, fazer um resumo das propostas apresentadas pelos representantes de cada partido, através do discurso parlamentar:

Partido dos Trabalhadores — os parlamentares do PT são favoráveis a que se convoque eleições livres e diretas para todos os cargos, uma Constituição popular, democrática e soberana capaz de conduzir este País a uma verdadeira democracia. Afirmam ainda que o diálogo deve ser realizado com elementos que representam o pensamento do Governo.

Partido Democrático Trabalhista — no PDT os parlamentares mostraram-se favoráveis à Constituinte e apresentaram alguns pressupostos para que ela se realize e represente efetivamente a vontade popular: possibilidade de amplo debate nacional a respeito de toda a problemática que angustia a Nação brasileira; possibilidade de livre manifestação do pensamento, de reunião, do ir e vir e possibilidade de ampla organização partidária.

Partido Democrático Social — o PDS apresenta posições discordantes. Temos desde os que se posicionam favoráveis a alterações na Carta atual sem necessidade de convocação de uma Constituinte e sugerem que essa reforma seja feita por uma comissão, passando pelos que se mostram contrários a alterações, pois alegam que no momento atual não é viável e devem ser apresentadas medidas alternativas, e finalmente aqueles parlamentares francamente favoráveis à elaboração de uma nova Constituição através da convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte. Proclamam inclusive a necessidade de união

das lideranças políticas, que poderiam convocar a Nação a se manifestar através da discussão de todas as camadas sociais e da Constituinte com o Presidente Figueiredo.

Partido do Movimento Democrático Brasileiro – no PMDB a participação dos parlamentares é mais intensa, já que a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte é uma das bandeiras do partido. Segundo esses parlamentares, a deterioração da atual Constituição só permite uma saída histórica: a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte, que é aspiração de todos os segmentos sociais brasileiros. A Assembléia Nacional Constituinte não é um fim e sim um meio para alcançar a democracia. O importante é que ela seja livre, soberana e democrática, e para que ela seja livre e soberana foram apresentados os seguintes pré-requisitos pelos representantes do PMDB:

a) revogação de todas as leis de exceção;

b) fim do aparato repressivo;

c) liberdade de imprensa;

d) anistia ampla, geral e irrestrita;

e) liberdade de organização partidária;

f) livre organização em todos os níveis.

Segundo os representantes do PMDB, a Constituinte será capaz de devolver ao País justiça, tranqüilidade e acima de tudo um modelo de sociedade mais humana do ponto de vista sócio-econômico.

Estas foram as posições assumidas pelos representantes do Legislativo, sendo que a ênfase maior ao tema foi dada no segundo semestre de 1980, tendo sido o dia 15 de novembro proclamado o Dia Nacional da Constituinte, pelo PMDB.

Quanto ao material publicado pelo *Jornal do Brasil,* a maioria dos pronunciamentos apresenta uma posição francamente favorável quanto à convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte através do Congresso Nacional. Alguns sugerem que o Presidente Figueiredo poderia convocar a Constituinte; inclusive em artigo do dia 26-4-82, a OAB fala em que "nada haverá de estranho em que essa convocação se faça pelo próprio governo".

Entretanto, alguns pontos devem ser observados, já que existem algumas divergências sobre o tema e as possibilidades de sua realização:

- seria preciso que o Congresso dispusesse de poderes independentemente do Executivo;
- o passo fundamental será de natureza social;
- as liberdades devem ser expandidas, com a retirada de todos os mecanismos que a tolhem;
- a Constituinte não representa uma ruptura;
- num regime sustentado por militares, nada se fará sem o consentimento dos seus comandantes;

- união das forças políticas com o objetivo de garantir a abertura e eliminar as ameaças que pairam sobre a Nação;
- o atual Congresso tem poder para fazer uma reforma ampla da Constituição em vigor;
- a reforma da Carta não pode ser feita por um Congresso em final de mandato;
- as próximas eleições darão um impulso definitivo à democratização do País, que se completará com a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte.

No resumo dos pronunciamentos feitos à imprensa relacionados em seguida (Anexo I), estarão mais detalhadas cada uma dessas posições, favoráveis ou não à Constituinte, e quais os impedimentos que seriam necessários superar para a sua realização. Entretanto, a matéria, que era quase que uma tônica dos representantes dos partidos de oposição e órgãos representativos, como a OAB, com algumas poucas incursões de parlamentares do PDS na defesa das prerrogativas parlamentares, tem sido ultimamente objeto de interesse dos principais líderes do partido do governo.

Os representantes do PDS têm levantado a necessidade de ampliar o *quorum* das emendas constitucionais para dois terços a fim de serem evitados problemas em 1983 com a possível maioria das oposições, pretendendo que sejam negociadas com os partidos oposicionistas as alterações que se fariam agora. Outra posição assumida pelo PDS seria a importância maior dada à devolução das prerrogativas do Legislativo, que precisariam ser votadas ainda este ano.

Porém, segundo algumas declarações, essa reforma defendida por representantes do PDS, a ser realizada ainda este ano pelo atual Congresso, e que teria o aval do Palácio do Planalto, não seria uma reforma ampla, pois não atingiria os setores econômico e social, mas apenas se restringiria à reforma institucional.

ANEXO 1

Publicação: *Jornal do Brasil*

Assunto: *Constituição — Assembléia Nacional Constituinte*

Período: *setembro de 1981 a abril de 1982*

1) *Faoro pede mais liberdade* (10-9-81)

O passo fundamental para a Assembléia Constituinte não será de natureza política, mas de natureza social, através da organização do povo brasileiro, sobretudo para contrabalançar o poder econômico. A ineficiência dos Estados autocráticos é uma observação antiga; começam prometendo, e em determinado momento, obtendo a eficiência, à custa do fechamento dos poros da sociedade.

Deve haver uma descompressão mais ampla, as liberdades devem ser expandidas com a retirada de todos os mecanismos que a tolhem.

2) *Procurador é contra a Constituinte* (13-9-81)

Prioritário é o desenvolvimento econômico, político e social, visto que as instituições jurídicas são apenas reflexos. Inocêncio Mártires Coelho acha que o atual Congresso tem poder para fazer uma reforma ampla na Constituição em vigor. Só quando ocorre uma ruptura com a ordem constitucional é que entendo ser necessária a convocação de uma Assembléia Constituinte.

3) *Proclamação do Óbvio* (16-9-81)

Segundo o procurador-geral da República, a Constituinte foi boa receita para o Império, que viveu em estado de saúde razoável por 70 anos, quando todas as turbulências do longo período monárquico foram vencidas. Várias doses foram ministradas, mas é preciso não esquecer que o Brasil faz parte da América do Sul e que acabou aderindo às revoluções, que tudo tumultuam e nada resolvem.

Ficamos dependentes da idéia da Constituinte, sem a qual os políticos brasileiros não podem viver.

O documento básico de constituição do Estado brasileiro aí está. Mutilado, mas preservado em sua linha medular. Precisamos trabalhar sobre ele para lhe restituir a integridade formal e material.

Por que imaginar que devemos colocar o povo brasileiro para fazer um trabalho que está nas mãos de uns poucos, armados de autoridade para fazê-lo? Não é preciso convocar o povo nem levar o Congresso a se reunir para proclamar o óbvio: que pode reescrever toda a Constituição desde que o Brasil continue a ser uma República Federativa.

Para isto basta fazer as eleições de 82 e deixar que se constitua um novo Congresso. O Estado brasileiro já está constituído. A Constituinte, usada três vezes, provou não ser o remédio adequado para as feridas que ele exibe e devem ser pensadas.

4) *Velho Refrão* (23-9-81)

A substituição temporária do presidente pelo vice oferece a sugestão de um raciocínio sobre a campanha da Constituinte. Ressalta, do fato, a desnecessidade da convocação de uma Assembléia Nacional, como se fez em 1937.

A Constituição, cujo texto, gravemente atingido por emendas que lhe comprometeram a linha sistemática, preservou o essencial de um estatuto constitutivo. Foram preservadas a República e a Federação, mas mantido foi também o mecanismo que permite o funcionamento normal e automático dos Poderes. O conjunto das instituições democráticas não perdeu o seu instrumento de estruturação. Resta um amplo e sério trabalho a empreender para restituir ao texto constitucional a harmonia quebrada e para adequá-lo inteiramente à realidade pura do regime democrático, abolidos que foram os atos institucionais que o comprometiam com traços do sistema paraditatorial implantado em 68. Cabe ao Congresso, no uso de seus poderes normais, atualizar e aperfeiçoar por emendas a Constituição existente.

5) *Última Etapa* (19-10-81)

Ninguém nega a necessidade de se devolver à Constituição a sua inteireza, descaracterizada que foi pelo regime. O que se nega é a prioridade desse trabalho sobre outros itens do projeto institucional em torno dos quais se concentram as atenções e os recursos governamentais. A reforma constitucional deve ser a última etapa do processo de aperfeiçoamento a que está submetida a vida política e institucional do Brasil.

6) *Oposições não vão ao plenário votar pela Constituinte* (15-10-81)

Ponto fundamental do programa do PMDB e de quase todos os partidos, à exceção do PDS e do PT, a tese de convocar uma Assembléia Constituinte foi sepultada por falta de *quorum* qualificado.

7) *Magalhães defende união de moderados para salvar a abertura e a eleição* (5-1-82)

Propõe um movimento de união nacional, capaz de interessar políticos moderados, de diversas tendências, num projeto de salvação da abertura. Afirma que os problemas econômicos, somados aos constantes impulsos de radicalização política, podem colocar em risco as eleições deste ano e todo o projeto de redemocratização.

Um ponto que vem dificultando as articulações é a tese de que os partidos em organização devem ser extintos, com a conseqüente disputa das eleições por candidatos avulsos.

8) *Magalhães procura uma saída* (8-1-82)

Magalhães voltou a explicar a sua posição contra a incorporação, argumentando que pretendia trabalhar para eliminar as ameaças de radicalização do processo político. Disse que a situação política nacional está "escura", que não existem saídas à vista e que a perdurar esse quadro poderemos marchar para situações imprevisíveis, em conseqüência de um confronto a

ser estabelecido entre o governo e as oposições. Magalhães reafirma a importância da união das forças políticas mais moderadas com o objetivo de garantir o projeto de abertura e eliminar as ameaças que pairam sobre a Nação.

9) *Pressupostos da Constituinte* (7-2-82)

Dois eminentes brasileiros são favoráveis à convocação de uma Assembléia Constituinte.

O Professor Afonso Arinos entende que através de uma resolução legislativa pode-se atribuir ao Congresso poderes constituintes.

Raimundo Faoro acha que a convocação deve ser feita pelo Congresso.

Entretanto, todas as duas proposições pressupõem uma preliminar: que o Congresso disponha de poder, independentemente do Executivo, de votar a resolução ou de convocar a Constituinte. Ato que equivaleria a uma atitude rebelde, não presumível no quadro geral da situação do País.

A verdade é que, vivendo num regime sustentado pelos militares, nada se fará sem o consentimento dos seus comandantes. O Presidente da República preconiza a liberalização e convocou eleições diretas para governador, mas condicionou as regras do jogo aos interesses de um partido cuja missão é assessorar o sistema na técnica de preservar o centro de decisões nacionais de influências estranhas à doutrina dominante de segurança nacional.

A solução seria convencer os militares de que a melhor maneira de deter o comunismo será um regime de ampla participação popular, de consenso e de liberdade, isto é, o regime democrático.

10) *Abstração da Ordem* (9-2-82)

A freqüência com que volta ao debate demonstra a importância da reforma constitucional como tema e a impaciência dos setores mais cultos da sociedade.

Justifica-se a ansiedade nos meios acadêmicos e entre os homens de pensamento, que insistem em reclamar um trabalho imediato de recomposição da ordem constitucional. É preciso, entretanto, atentar para o fato de que uma Constituição não se improvisa sem correr o risco da morte prematura.

Do ponto de vista acadêmico, o Presidente do Senado diz que a melhor fórmula sugerida é a do Prof. Afonso Arinos; a esta fórmula oferece adesão o Senador Jarbas Passarinho, aquiescendo em que o novo Congresso estaria em condições superiores às do atual para fazer uma Constituição cuja legitimidade fosse reconhecida por todos.

Entretanto, o futuro Congresso deverá estabelecer um diálogo com o Executivo para a fixação das linhas mestras da tarefa constitucional.

Qualquer Constituição que desconheça esta realidade (os militares) estará impondo ao País uma ordem abstrata e, portanto, fácil de romper. Seria pura abstração, relativamente a uma ordem concreta que se acaba impondo, como se tem visto, com sacrifício do Direito e da liberdade.

11) *Democratização só negociada* (9-2-82)

Em 1983 será reposto o problema da reforma da Constituição. A idéia da Constituinte tem sido vetada pelos dois governos, o restrito e o amplo, mas a reforma está prevista pelo primeiro e admitida pelo segundo até certos limites. Isso leva o País a um impasse. A Constituição que aí está não corresponde à realidade nacional nem com ela se compõem os interesses da sociedade civil. O governo não pretende abrir mão de dispositivos de contenção que representam forte resíduo dos atos institucionais. Será difícil transformar a liberalização em democratização.

O governo considera que a democracia se resume na realização de eleições sob as regras favoráveis ao seu partido, mas ainda não admitiu que a participação conduz à alternância do Poder, que está na essência do regime democrático. Será necessário que se quebrem resistências e se encontre uma faixa de conciliação para uma gradual transferência do centro de decisões do Palácio do Planalto para os partidos políticos legitimamente representados no Congresso.

12) *Magalhães sugere uma Constituinte com Figueiredo* (1º-3-82)

Magalhães sugere que Figueiredo convoque a Constituinte; ele não acha que esse ato possa ser interpretado como uma violência jurídica. Quem detém o poder é que se acha em condições de convocar seus concidadãos a elaborar um novo tratado de convivência.

13) *Colheita do Improviso* (14-3-82)

Esboça-se nas duas Casas do Congresso um movimento destinado a tornar a Constituição menos fácil de emendar ou reformar. Parlamentares que se dizem preocupados com o destino do projeto político oficial pretendem propor a restauração do *quorum* de 2/3 para as emendas constitucionais. Seria uma medida cautelar em face da probabilidade de sair a oposição tão fortalecida das eleições de novembro que o partido do governo não terá, a partir de 1983, como impedir que os oposicionistas, utilizando a facilidade do *quorum* atual, imprimam à Constituição as linhas do seu modelo de regime. Entretanto o governo corre o risco de encontrar dificuldades em aprovar, após as eleições, mesmo uma pequena emenda à Constituição.

14) *Ulysses fala de Chicharros* (26-3-83)

Ulysses Guimarães está seguro de que a próxima eleição dará um impulso definitivo à democratização do País, que se completaria com a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte e da eleição direta do sucessor do Presidente Figueiredo. As pressões populares é que induziriam o sistema à distensão e essa mesma mobilização conduzirá o governo à iniciativa da Constituinte.

15) *Constituição, a nova etapa* (30-3-82)

Com a votação de uma nova Constituição, se alcançará outro objetivo político da maior importância, pelo qual se têm batido deputados da oposição

e do governo, como Célio Borja, Flávio Marcílio, qual seja, a devolução das prerrogativas parlamentares, embora a bancada governista ainda lutará pela sobrevivência da prerrogativa do Executivo de mandar projetos a serem votados por decurso de prazo. Mas, devido à provável composição do futuro Congresso, isso somente seria possível como conseqüência de um consenso que limitasse e condicionasse o uso dessa prerrogativa.

16) *O que Jânio disse a Figueiredo* (5-4-82)

Revelou a sua preocupação com a situação política do Brasil devido ao agravamento da crise econômica e social. Só a saída democrática, com o pleno restabelecimento dos direitos dos cidadãos, permitirá ao Brasil enfrentar a crise econômica, que não pode ser desvinculada do quadro de dificuldades que atravessa a economia mundial. Apesar de reconhecer o processo de abertura, não esconde o seu temor com o que possa acontecer depois das eleições de novembro. Revelou seu receio com o futuro da abertura política a manter-se o quadro atual, pois falta solidez institucional ao Brasil para manter um quadro bipartidário. Fora do pluripartidarismo o Brasil corre o risco de cair num impasse político.

Jânio defendeu o fortalecimento dos pequenos partidos, sem o que as eleições de novembro terão um caráter plebiscitário, podendo ocorrer uma derrota do governo, o que seria negativo para o processo de abertura.

17) *A reforma de Passarinho* (13-4-82)

Preconiza uma reforma constitucional que restabeleça o *quorum* de 2/3 para votação de emendas constitucionais. Sugere que seja aproveitado o período de 16 de novembro a 28 de fevereiro para votar uma ampla reforma constitucional.

A pregação do Senador Passarinho indica que o governo está politicamente preocupado em encontrar saídas que lhe assegurem a continuidade da doutrina e do poder. De acordo com um ministro de Estado, não há problemas. Teremos nova Constituição e novos partidos. O País necessita de uma nova Consttiuição, mas essa deveria refletir um consenso livremente definido por uma Constituinte ou por um Congresso que atuasse como autêntica representação nacional e procurasse redefinir o Direito Público brasileiro.

18) *Nada a objetar* (15-4-82)

Se vier a ser oficializada pelo governo a tese da reformulação constitucional, este ano será de grande importância para o desenvolvimento do projeto institucional.

É preciso que a idéia lançada pelo presidente do Senado traga à superfície algo mais que o apoio do PDS feito pelo seu presidente, já que em matéria dessa natureza e relevância não se pode tomar como oficial a manifestação de um partido que só é oficial na medida em que suas decisões são oficializadas nos centros dos quais se comanda na prática a vida política do País.

Se essa hipótese se concretizar, as correntes político-partidárias estarão sendo surpreendidas por uma mudança de estratégia por parte do governo quanto à restauração do estado de direito.

Como aspiração e compromisso, a democracia vem sendo experimentada na prática da vida pública, do funcionamento das instituições e das relações entre os indivíduos e o Estado sem que dela se tenha ainda o grande e definitivo testemunho do estatuto que a estrutura define e garante. O ideal seria que em 1978 o AI-5 tivesse sido substituído por uma Constituição completa.

Essa antecipação de reformulação constitucional seria por receio de perder, com a maioria do Congresso, o controle sobre o modelo político da nova Constituição e que o governo deseja acautelar-se contra dificuldades na futura legislatura? Também a afirmação de que, se realizada agora, a Oposição não teria condições de influir no texto, ou a intenção de restaurar o *quorum* qualificado para a aprovação de emendas futuras à Constituição, já foi anunciada tanto pelo Senador Passarinho quanto pelo Senador Sarney. Não há, em suma, objeções a encerrar mais cedo o processo institucional.

19) *Prioridades na reforma constitucional dividem as lideranças do PDS* (17-4-82)

A cúpula do PDS, dividida em duas partes, defende prioridades diferentes para a reforma constitucional.

Cantídio Sampaio (líder na Câmara) defende a prioridade para a ampliação do *quorum* das emendas constitucionais (de maioria absoluta para dois terços). Sua posição, diz o líder, tem respaldo em uma forte corrente do PDS e tem por objetivo evitar que em 1983, se as Oposições conquistarem maioria, não consigam aprovar emendas constitucionais. Cantídio aceita que as alterações agora pretendidas sejam negociadas com as oposições, conduzindo em seu bojo outras modificações reclamadas pelos oposicionistas, como a ampliação das imunidades parlamentares, as prerrogativas do Parlamento e até mesmo o decurso de prazo.

Nelson Machezan acha que o carro-chefe da reforma deve ser a devolução das prerrogativas, que precisam ser votadas este ano.

20) *A vez da Constituição* (18-4-82) *JB e* (16-4-82) *Jornal do Comércio*

O presidente (José Sarney) e o secretário-geral do PDS, os presidentes da Câmara (Nelson Marchezan) e do Senado (Jarbas Passarinho) e os líderes do PDS no Congresso (Nilo Coelho e Cantídio Sampaio) estão de pleno acordo quanto à necessidade de uma reforma ampla da Constituição. A única divergência seria quanto à oportunidade da reforma constitucional (agora ou se após as eleições). Segundo as declarações, a idéia tem, se não a origem, pelo menos o aval do Palácio do Planalto. E não será uma ampla mudança que atinja os setores econômico e social, mas se restringirá à parte institucional, que diz respeito diretamente à estabilidade do regime e à sucessão presidencial.

O presidente do PMDB e o líder do PT condenam a idéia da reforma da Carta por um Congresso em final de mandato.

Dos cinco governadores consultados pelo JB, três se mostraram céticos quanto à aprovação de qualquer reforma constitucional no presente momento eleitoral. Dois garantiram que o governo não abrirá mão, por enquanto, da faculdade de usar e abusar do decurso de prazo, num ano em que terá que enfrentar muitas emergências administrativas para tentar vencer as eleições.

Os três principais líderes do PDS querem, em resumo, manter inalterada a chance de vitória, em eleição indireta, do sucessor de Figueiredo e elevar o *quorum* para dois terços.

21) *A OAB de novo em cena* (26-4-82)

A OAB diz que uma nova Constituição é indispensável para ordenar institucionalmente o país, para legitimar o novo poder que começará a construir a partir das eleições diretas de governador e da renovação do Congresso Nacional.

A OAB rejeita, por impróprias, as propostas de que a nova Constituição seja preparada pelo atual Congresso, antes do fim do seu mandato ou pelo próximo, quando começar a exercer o seu. Prefere a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte especificamente eleita para desempenho dessa missão. E nada haverá de estranho em que essa convocação se faça pelo próprio governo.

ANEXO V

Modelo dos Questionários I e II

QUESTIONÁRIO (I)

1. Os debates sobre reforma constitucional:

 São-lhe indiferentes? () Por quê?

 Suscitam seu interesse? () Por quê

2. A presente consulta pode variar sua posição de indiferença, caso exista?

 SIM () Por quê?

 NÃO () Por quê?

3. Há necessidade de uma nova Constituição?

 SIM () Por quê?

 NÃO () Por quê?

4. Uma reforma constitucional:

 permitirá o aperfeiçoamento do regime democrático?

 () Por quê?

 não influirá sobre este regime? () Por quê?

5. É essencial uma Assembléia Nacional especialmente eleita para elaboração de uma nova Constituição para o Brasil, ou será melhor a concessão de poderes constituintes ao Congresso na próxima legislatura (1983/1987)?

6. Um regime constitucional estável depende de fatores estranhos ao texto da Constituição?

 SIM () Quais?

 NÃO () Por quê?

7. Assinale os princípios e objetivos básicos que deveriam figurar no texto constitucional:

 a) regime representativo ()

 b) sistema democrático de governo: presidencialismo ()

 parlamentarismo ()

 c) forma federativa de Estado ()

 d) promoção do bem social ()

 e) igualdade perante a lei ()

f) proteção dos direitos humanos ()

g) supremacia da lei ()

h) liberdade e justiça ()

i) pluralismo político expresso pelos partidos políticos ()

j) relacionamento Estado-Igreja ()

k) ação política dos sindicatos ()

l) outros (especifique) ()

8. Numa federação como a brasileira, descaracterizada pela supremacia da União, quais seriam as alterações a serem introduzidas no sistema tributário para fortalecer, financeiramente, os Estados?

9. Que outras medidas seriam suscetíveis de fortalecê-los, não só economicamente, como também do ponto de vista político?

10. Devem existir partidos políticos estaduais?

SIM () Por quê?

NÃO () Por quê?

11. Os partidos atuais têm participação no processo político:

eficaz () Por quê?

não eficaz? () Por quê?

12. Qual a melhor forma de voto:

a) para Presidente da República

direta? () Por quê?

indireta? () Por quê?

b) para o Congresso Nacional

majoritária por distrito () Por quê?

proporcional por Estado () Por quê?

13. O fortalecimento da organização municipal:

a) requer o aumento e a especificação de suas fontes de receita, assim como de sua jurisdição administrativa e política?

() Por quê?

b) independente de dispositivos constitucionais específicos?

() Por quê?

c) no último caso a lei reguladora deve ser federal ou estadual?

() Por quê?

14. Que outros meios reforçariam os municípios do ponto de vista financeiro e político?

15. Leis de organização municipal: Devem ser as mesmas para todos os municípios ou atender às peculiaridades regionais e locais?

a) devem ser as mesmas para todos os municípios.
() Por quê?

b) devem atender às peculiaridades regionais e locais.
() Por quê?

16. Em relação à composição da Câmara dos Deputados:

a) o nº de representantes deve aumentar, proporcionalmente, à população, sem fixação de limites ()

b) deve-se manter o n.º atual de representantes ()

c) deve-se elevar este nº para 500 ()

d) outros (especifique) ()

17. Em relação à composição do Senado Federal:

a) deve ser mantido o limite de 35 anos ()

b) o limite deve ser o mesmo fixado pela Câmara dos Deputados ()

c) outros (especifique) ()

18. Assinale as alterações e/ou inovações no sistema eleitoral suscetíveis de aperfeiçoar o regime democrático:

a) introdução do voto do analfabeto ()

b) introdução do voto majoritário distrital ()

c) eleição direta em todos os níveis ()

d) outras alterações necessárias em nível constitucional
() Quais?

19. Os analfabetos deveriam ter o direito de voto em todas as eleições?

SIM () Por quê?

NÃO () Por quê?

20. Opções sobre o tema das prerrogativas parlamentares:

a) restabelecimento integral da imunidade parlamentar ()

b) as unidades não excluiriam ação do Ministério Público nos crimes comuns, ação esta sustável pelo Congresso se provada a sua conotação política ()

c) a imunidade durante o estado de sítio somente poderia ser suspensa com a aprovação de 2/3 dos votos da Casa à qual pertencesse o parlamentar ()

d) outros (especifique) ()

21. Que se entende por legalidade do poder?

22. Que se entende por legitimidade do poder?

23. No Brasil, o Poder Executivo tem legalidade?

SIM ()

NÃO ()

24. No Brasil, o Poder Executivo tem legitimidade?

SIM ()

NÃO ()

25. No Brasil, o Poder Legislativo tem legalidade?

SIM ()

NÃO ()

26. No Brasil, o Poder Legislativo tem legitimidade?

SIM ()

NÃO ()

27. Qual é a principal responsabilidade das elites políticas brasileiras?

28. As elites políticas brasileiras têm um alto, médio ou reduzido senso de responsabilidade?

alto ()

médio ()

reduzido ()

29. Quanto ao sistema de governo:

a) deve ser mantido o sistema presidencial, com eleição indireta, de 6 em 6 anos para Presidente da República? ()

b) deve ser mantido o sistema presidencial, realizando-se as eleições por via direta, para um mandato de 4 anos? ()

c) deve ser introduzida a forma parlamentar, com eleição direta para Presidente da República? ()

d) outros (especifique)

30. Quais as modificações em relação à escolha e às atribuições do Vice-Presidente da República que seriam aconselháveis para o aperfeiçoamento do regime democrático?

31. Nas modernas democracias aumentaram muito as atribuições do Poder Executivo (Governo) quanto à iniciativa e à feitura das leis. O Poder Legislativo (Congresso) passou a exercer predominantemente funções de fiscalização administrativa e orientação política. É aceitável essa mudança?

SIM () Justifique

NÃO () Justifique

32. Quais as medidas necessárias ao fortalecimento do Poder Judiciário?

33. Quais as medidas necessárias ao fortalecimento do Poder Legislativo?

34. Qual o papel dos empresários num regime democrático?

35. Qual o papel dos trabalhadores num regime democrático?

36. Sobre os direitos e as garantias individuais, proclamadas no texto vigente (art. 153) e os relativos ao trabalhador (art. 165), pergunta-se:

a) o texto constitucional deveria ser mais extenso, mencionando outros *direitos como*:

I) ao seguro-desemprego ()

II) à privacidade (isto é, à reserva da intimidade da vida privada e familiar) ()

III) à própria imagem (isto é, à interdição de fotos lesivas à reputação ou daquelas tiradas à revelia) ()

IV) à saúde ()

V) ao lazer ()

VI) à informação ()

VII) à segurança ambiental e ecológica ()

... além de *garantias como*:

VIII) amparo à velhice ()

IX) a defesa dos consumidores ()

X) outros (especifique) ()

b) o texto constitucional deveria limitar-se aos direitos essenciais, fazendo remissão expressa aos tratados e declarações internacionais subscritos pelo Brasil na matéria?

SIM () Por quê?

NÃO () Por quê?

c) outros (especifique) ()

37. Os sindicatos têm funções sociais, trabalhistas e políticas?

38. É cabível o direito de greve no serviço público, nele incluídos os essenciais, inclusive o das Forças Armadas? Justifique.

39. Quais devem ser os principais direitos do trabalhador brasileiro?

40. Como exercer o direito de greve? Quais seriam suas limitações legais?

41. Assinale os objetivos que, a seu ver, deveriam nortear a política do Estado:

a) conciliação entre a estatização e a privatização ()

b) neocapitalismo ()

c) socialismo ()

d) tratamento diferenciado para as pesquenas e médias propriedades ()

e) valorização de organismos locais ()

f) autogestão ()

g) co-gestão ()

h) disseminação das experiências cooperativistas ()

i) controle dos investimentos estrangeiros ()

j) planejamento familiar ()

k) controle de exploração dos recursos naturais ()

l) proteção das áreas e dos direitos dos indígenas ()

m) submissão à aprovação popular por via indireta (Congresso) ou direta (referendo) de grandes projetos de desenvolvimento ()

n) aplicação do Estatuto da Terra na implementação da reforma agrária ()

o) política de ocupação do solo urbano e rural ()

p) controle da exploração da Região Amazônica ()

q) preservação do meio ambiente ()

r) proteção das minorias ()

s) luta contra a discriminação racial, entre sexos, ideológica e religiosa ()

t) amparo à velhice ()

u) assistência aos deficientes físicos e psíquicos ()

v) proteção dos menores carentes ()

x) controle das migrações internas ()

y) política de fixação do homem no campo ()

z) outros (especifique) ()

42. A Constituição brasileira deverá visar a uma política orientada ao pleno emprego?

43. O que é uma ordem econômica e social justa no Brasil?

44. É aceitável a representação política das várias ideologias, mesmo as anti-democráticas?

45. São admissíveis tipos de censura:

a) na imprensa?

SIM () Por quê?

NÃO () Por quê?

b) no rádio, na televisão?

SIM () Por quê?

NÃO () Por quê?

c) nos cinemas e teatros?

SIM () Por quê?

NÃO () Por quê?

d) na propaganda política?

SIM () Por quê?

NÃO () Por quê?

46. Entre os segmentos da sociedade brasileira, quais os que devem merecer maior atenção num regime democrático?

47. Que se entende por justiça social? Como implementá-la?

48. Qual o futuro das instituições democráticas no Brasil?

49. Afirma-se que a maior potencialidade do Brasil é o seu espaço territorial. No entanto, ele não tem sido utilizado como fator de bem-estar da população.

Concordo () Justifique

Não concordo () Justifique

50. Qual o processo democrático de controle do crescente endividamento externo do País?

51. Qual a principal responsabilidade das Forças Armadas, na atual conjuntura política?

52. Nas afirmativas seguintes, assinale sua concordância ou discordância:

a) A política econômica posta em prática nos últimos anos acentuou as históricas desigualdades regionais, setoriais e de classe.

Concordo ()
Não concordo ()

b) O regime parlamentarista daria maior estabilidade às instituições políticas.

Concordo ()
Não concordo ()

c) O Brasil é uma sociedade politicamente aberta.

Concordo ()
Não concordo ()

d) O Brasil é uma sociedade economicamente pluralista.

Concordo ()
Não concordo ()

e) O Brasil é uma sociedade socialmente justa.

Concordo ()
Não concordo ()

f) O Brasil é uma sociedade racialmente tolerante.

Concordo ()
Não concordo ()

g) Todos os partidos legalmente existentes podem governar.

Concordo ()
Não concordo ()

53. Numere, por ordem de prioridade, as questões que devem ser resolvidas pelo governo brasileiro, acrescentando outras, se for o caso:

a) Reforma Agrária ()
b) Dívida externa ()
c) Reforma Constitucional ()
d) Problema habitacional ()
e) Desemprego ()
f) Sistema eleitoral ()
g) Inflação ()

h) Controle das multinacionais ()

i) outros (especifique) ()

54. Indique outros temas que, na sua opinião, merecem ser objeto de normas gerais e fundamentais, típicas de um texto constitucional.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONDENTE

I. Nome em letra de forma (opcional)

.....

II. Sexo:

Masculino ()

Feminino ()

III. Onde trabalha?

IV. Profissão:

V. Cargo que ocupa:

VI. Endereço da instituição / empresa em que trabalha:

.....

..... cidade / Estado

VII. Indique sua faixa de idade:

menos de 30 anos ()

de 31 a 35 anos ()

de 36 a 40 anos ()

de 41 a 45 anos ()

de 46 a 50 anos ()

de 51 a 55 anos ()

de 56 a 60 anos ()

mais de 60 anos ()

VIII. Escolaridade:

ginasial incompleto ()

ginasial completo ()

colegial incompleto ()

colegial completo ()

universitário incompleto ()

universitário completo ()

pós-graduação ()

IX. Instituições e/ou Associações das quais participa

.....

.....

X. Assinatura (opcional)

XI. Data

PARA USO INTERNO DO INDIPO/FGV

a) data de recebimento do questionário:

b) nº do questionário

c) data de codificação

d) data de revisão

e) segmento

f) codificador

g) revisor

QUESTIONÁRIO (II)

A. REFORMA CONSTITUCIONAL

1. Os debates sobre reforma constitucional:

são-lhe indiferentes? () Por quê?

suscitam seu interesse? () Por quê?

2. A presente consulta pode variar sua posição de indiferença, caso exista?

SIM () Por quê?

NÃO () Por quê?

3. Uma reforma constitucional:

a) permitirá o aperfeiçoamento do regime democrático? () Por quê?

b) não influirá sobre este regime? () Por quê?

4. Dentre os processos propostos para a reforma do atual texto constitucional, mereceria sua preferência:

 a) a outorga de poderes constituintes a um novo Congresso? ()

 b) a eleição de uma Assembléia Constituinte? ()

 c) a revisão global da Constituição, através de emendas constitucionais, pelo novo Congresso? ()

5. Na sua opinião, tendo-se em vista a dinâmica das relações sociais, deve-se evitar a adoção de processos rígidos, especiais, para a reforma do texto constitucional?

 SIM () Por quê?

 NÃO () Por quê?

6. O texto constitucional deve limitar-se a um conteúdo mínimo, expresso por normas sintéticas, básicas e abrangentes, deixando-se à legislação ordinária o acompanhamento daquela dinâmica?

 SIM () Por quê?

 NÃO () Por quê?

7. Deve-se adotar, a exemplo de outros textos constitucionais, critérios variáveis, de acordo com a natureza do artigo, facilitando-se, assim, a revisão de certas normas que focalizem temas conjunturais?

 SIM () Por quê?

 NÃO () Por quê?

Outros (especifique)

8. Um regime constitucional estável depende de fatores estranhos ao texto da Constituição?

 SIM () Por quê?

 NÃO () Por quê?

B. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO ESTADO E DO GOVERNO

9. Assinale os princípios e objetivos básicos que deveriam figurar no texto constitucional:

 a) regime representativo ()

 b) sistema democrático de governo: presidencialismo ()

 parlamentarismo ()

 c) forma federativa de Estado ()

 d) promoção do bem social ()

 e) igualdade perante a lei ()

f) proteção dos direitos humanos ()

g) supremacia da lei ()

h) liberdade e justiça ()

i) pluralismo político expresso pelos partidos políticos ()

j) relacionamento Estado-Igreja ()

k) ação política dos sindicatos ()

l) outros (especifique) ()

10. Tradicionalmente, os textos constitucionais brasileiros se iniciam com dispositivos sobre a organização do Estado, sucedidos por normas relativas aos direitos e garantias individuais, para se encerrarem com a enumeração dos princípios atinentes à ordem econômica e social. Na sua opinião:

a) esta ordem deveria ser invertida para que fossem ressaltados novos anseios sociais e políticos? ()

b) a disposição tradicional deveria ser mantida, pois uma alteração na ordem de apresentação dos assuntos não traria maior repercussão na aplicabilidade do texto? ()

c) além de uma inversão, outras alterações na disposição das matérias deveriam ser previstas? (Especifique) ()

10 i) Que se entende por legalidade do poder?

10ii) Que se entende por legitimidade do poder?

C. ORGANIZAÇÃO DO ESTADO FEDERAL

11. Numa federação como a brasileira, descaracterizada pela supremacia da União, quais seriam as alterações a serem introduzidas no sistema tributário para fortalecer, financeiramente, os Estados?

12. Que outras medidas seriam suscetíveis de fortalecê-los não só economicamente, como também do ponto de vista político?

13. Devem existir partidos políticos estaduais?

SIM () Por quê?

NÃO () Por quê?

14. Os partidos atuais têm participação no processo político:

eficaz? () Por quê?

não-eficaz? () Por quê?

15. Além das unidades existentes — Unio, Estados, territórios, Distrito Federal e municípios — conviria acrescentar os organismos regionais e as regiões metropolitanas como elementos políticos do sistema federal, dispondo-se sobre a sua organização e interação?

SIM () Por quê?

NÃO () Por quê?

16. A criação de novos estados, o desmembramento ou a fusão de alguns deles, deve ser matéria:

a) de lei complementar (como prescreve o texto atual)? ()

b) de referendo popular? ()

c) de aprovação pelas Assembléias estaduais? ()

d) outros (especifique) ()

17. Como compatibilizar o planejamento federal, método indispensável de governo, com o federalismo?

a) eliminando o caráter político do planejamento? ()

b) estabelecendo a participação dos Estados no Planejamento? ()

c) outros (especifique) ()

18. Intervenção federal nos Estados:

a) o instituto deve ser mantido na forma atual? ()

b) se não, que novos elementos devem ser incluídos na sua regulamentação constitucional? ()

19. O fortalecimento da organização municipal:

a) requer o aumento e a especificação de suas fontes de receita, assim como de sua jurisdição administrativa e política?

() Por quê?

b) independe de dispositivos constitucionais específicos?

() Por quê?

c) no último caso, a lei reguladora deve ser federal ou estadual?

() Por quê?

20. Que outros meios reforçariam os municípios do ponto de vista financeiro e político?

21. Leis de organização municipal:

a) devem ser as mesmas para todos os municípios?

() Por quê?

b) devem atender às peculiaridades regionais e locais?

() Por quê?

22. Será conveniente a introdução de Senados estaduais?

SIM () Por quê?

NÃO () Por quê?

Em caso afirmativo:

a) tal como existiam na Constituição de 1891? ()

b) atendendo à representação municipal? ()

23. O aperfeiçoamento do sistema federal exigiria:

a) transformação do maior número de Territórios em Estados? ()

b) criação de novos Estados por divisão territorial dos existentes? ()

c) facilitação do estabelecimento de municípios? ()

d) outros (especifique) ()

D. ESTRUTURA E ARTICULAÇÃO DOS PODERES

a) *Legislativo*

24. Em relação à composição da Câmara dos Deputados:

a) o nº de representantes deve aumentar, proporcionalmente, à população, sem fixação de limites? ()

b) deve-se manter o nº atual de representantes? ()

c) deve-se elevar este nº para 500? ()

d) outros (especifique) ()

25. Na composição do Senado Federal:

a) deve ser mantido o limite de 35 anos? ()

b) o limite deve ser o mesmo fixado para a Câmara dos Deputados? ()

c) outros (especifique) ()

26. **A enumeração das matérias de competência exclusiva do Congresso Nacional (art. 44 do texto vigente):**

a) não deve sofrer alteração? ()

b) deve ser alterada para a inclusão de outras matérias? (especifique) ()

c) deve ser alterada para a eliminação de certas matérias? (especifique) ()

27. Assinale as alterações e/ou inovações no sistema eleitoral, suscetíveis de aperfeiçoar o regime democrático:

a) introdução do voto do analfabeto ()

b) introdução do voto majoritário distrital:

i) uninominal ()

ii) plurinominal ()

c) eleição direta em todos os níveis ()

d) outras alterações necessárias em nível constitucional ()

(especifique)

28. Opções sobre o tema das prerrogativas parlamentares:

a) restabelecimento integral da imunidade parlamentar ()

b) as imunidades não excluiriam ação do Ministério Público nos crimes comuns, ação esta sustável pelo Congresso, se provada sua conotação política ()

c) a imunidade durante o Estado de Sítio somente poderia ser suspensa com a aprovação de 2/3 dos votos da Casa à qual pertencesse o parlamentar ()

d) outros (especifique) ()

29. No processo legislativo, deve ser mantida a aprovação de projetos do Executivo por decurso de prazo?

SIM () Por quê?

NÃO () Por quê?

30. Em caso de resposta negativa à questão anterior, quais as alternativas para os casos de urgência?

31. Em relação aos atos enumerados no texto atual como compreendidos no processo legislativo – emendas constitucionais, leis complementares, leis ordinárias, leis delegadas, decretos-leis, decretos legislativos, resoluções – dever-se-ia:

a) manter todos eles? ()

b) eliminar algum(ns)? Especifique ()

c) inserir novas formas? Especifique ()

32. Deveriam constar do texto constitucional formas de consulta por referendo ou plebiscito?

SIM () Sobre que matérias?

NÃO () Por quê?

33. É aceitável o controle do povo em relação aos seus representantes, no desempenho de seus respectivos mandatos?

SIM () Por que meios?

NÃO () Por quê?

b) *Executivo*

34. Quanto ao sistema de governo:

a) deve ser mantido o sistema presidencial, com eleição indireta, de 6 em 6 anos, para a Presidência da República? ()

b) deve ser mantido o sistema presidencial, realizando-se as eleições por via direta, para um mandato de 4 anos? ()

c) deve ser introduzida a forma parlamentar, com eleição direta para Presidente da República? ()

d) outros (especifique)

35. O texto constitucional deveria reunir, num só capítulo, normas gerais sobre a Administração direta e indireta, remetendo-se para a legislação ordinária dispositivos mais específicos sobre as Forças Armadas, os funcionários públicos e o Ministério Público?

SIM () Por quê?

NÃO () Por quê?

36. O texto constitucional deveria fixar certos princípios visando a limitar a ação e a controlar os órgãos da Administração indireta (empresas públicas, autarquias, sociedade de economia mista) e as fundações instituídas pelo poder público?

SIM () Por quê?

NÃO () Por quê?

37. Quais as modificações em relação à escolha e às atribuições do Vice-Presidente da República que seriam aconselháveis para o aperfeiçoamento do regime democrático?

38. Qual a principal responsabilidade das Forças Armadas na atual conjuntura política?

c) *Judiciário*

39. Opção(ões) para o aperfeiçoamento da estrutura e do funcionamento do Poder Judiciário:

a) criação de um contencioso administrativo ()

b) criação de uma jurisdição agrária ()

c) criação de Supremos Tribunais estaduais ()

d) criação de juizados de instrução ()

e) predominância do procedimento oral, sobretudo em matéria criminal ()

f) criação de juizados nos bairros, para julgamento de pequenas causas ()

g) outras (especifique) ()

d) *Equilíbrio dos poderes*

40. Há necessidade de um Tribunal Constitucional, não só para o controle da constitucionalidade das leis (atualmente a cargo do Supremo Tribunal Federal), mas também para dirimir conflitos entre as unidades da federação e entre os poderes, similar aos que existem na República Federal da Alemanha e na Áustria?

SIM () Por quê?

NÃO () Por quê?

41. Quais as medidas necessárias ao fortalecimento do Poder Judiciário?

42. Quais as medidas necessárias ao fortalecimento do Poder Legislativo?

E. DIREITOS E GARANTIAS INDIVIDUAIS

43. Sobre os direitos e as garantias individuais, proclamados no texto vigente (art. 153), e os relativos ao trabalhador (art. 165), pergunta-se:

a) o texto constitucional deveria ser mais extenso, mencionando outros *direitos como*:

I. ao seguro-desemprego ()

II. à privacidade (i.e., à reserva da intimidade da vida privada e familiar) ()

III. à própria imagem (i.e., à interdição de fotos lesivas à reputação ou daquelas tiradas à revelia) ()

IV. à saúde ()

V. ao lazer ()

VI. à informação ()

VII. à segurança ambiental e ecológica ()

VIII. ao amparo à velhice ()

IX. à defesa dos consumidores ()

X. outros (especifique) ()

b) o texto constitucional deveria limitar-se aos direitos essenciais, fazendo remissão expressa aos tratados e declarações internacionais subscritos pelo Brasil na matéria? ()

c) outros (especifique) ()

44. Seria aconselhável a distinção, existente em outras Constituições, de direitos reivindicáveis perante os tribunais (direito à vida, à honra, à liberdade etc.) e de direitos não-reivindicáveis judicialmente, apresentados mais como princípios diretores da política legislativa e da administração (dir. à saúde, ao pleno emprego, à habitação, à cultura etc.)?

SIM () Por quê?

NÃO () Por quê?

45. As normas sobre partidos políticos deveriam permanecer no Título de Declaração de Direitos ou constituir título à parte, que abrangesse, além dos partidos, os sindicatos e as associações em geral?

46. Como exercer o direito de greve? Quais seriam suas limitações legais?

47. É cabível o direito de greve no serviço público, nele incluídos os essenciais, inclusive o das Forças Armadas?

Justifique.

48. Seria conveniente a criação de um órgão equivalente ao "ombudsman" escandinavo ou ao "defensor do povo" da Constituição espanhola de 1978, para defender os direitos e liberdades fundamentais, com poderes de supervisionar as atividades da Administração e de prestar contas perante o Congresso Nacional?

SIM () Por quê?

NÃO () Por quê?

49. A censura aos meios de comunicação, à propaganda política e aos costumes deve ser:

a) abolida () Por quê?

b) limitada () Em que termos e em que casos?

F. ESTADO DE SÍTIO E MEDIDAS DE EMERGÊNCIA

50. O texto constitucional, no capítulo sobre as medidas de emergência (estado de sítio e estado de emergência), deveria ser:

a) mantido () Por quê?

b) alterado () Por quê?

G. POLÍTICA ECONÔMICA, SOCIAL E CULTURAL

51. Os princípios que atualmente figuram nos capítulos sobre a Ordem Econômica e Social, Família, Educação e Cultura:

a) devem ser mantidos onde estão? ()

b) devem figurar em capítulo à parte, englobando os princípios diretores da política social, econômica e cultural do Estado? ()

52. Assinale os objetivos que deveriam nortear a política do Estado:

a) conciliação entre a estatização e a privatização ()

b) neocapitalismo ()

c) socialismo ()

d) tratamento diferenciado para as pequenas e médias propriedades ()

e) valorização de organismos locais ()

f) autogestão ()

g) co-gestão ()

h) disseminação das experiências cooperativistas ()

i) controle dos investimentos estrangeiros ()

j) planejamento familiar ()

k) controle de exploração dos recursos naturais ()

l) proteção das áreas e dos direitos dos indígenas ()

m) submissão à aprovação popular por via indireta (Congresso) ou direta (referendo) de grandes projetos de desenvolvimento ()

n) aplicação do Estatuto da Terra na implementação da reforma agrária ()

o) política de ocupação dos solos urbano e rural ()

p) controle da exploração da região amazônica ()

q) preservação do meio ambiente ()

r) proteção das minorias ()

s) luta contra a discriminação racial, entre sexos, ideológica e religiosa ()

t) amparo à velhice ()

u) assistência aos deficientes físicos e psíquicos ()

v) proteção dos menores carentes ()

x) controle das migrações internas ()

y) política de fixação do homem no campo ()

z) outros (especifique) ()

53. Qual o processo democrático de controle do crescente endividamento externo do País?

54. Numere, por ordem de prioridade, as questões que devem ser resolvidas pelo Governo brasileiro, acrescentando outras, se for o caso:

a) reforma agrária ()

b) dívida externa ()

c) reforma constitucional ()

d) desemprego ()

e) problema habitacional ()

f) sistema eleitoral ()

g) inflação ()

h) controle das multinacionais ()

i) outros (especifique) ()

55. Um texto constitucional deve:

a) limitar-se a regular os mecanismos de governo, sem focalizar temas de natureza conjuntural que exigiriam a sua permanente atualização?

SIM () Por quê?

NÃO () Por quê?

b) concentrar-se nos problemas magnos do País, de natureza social, política, econômica e cultural, fornecendo diretrizes para o seu equacionamento?

SIM () Por quê?

NÃO () Por quê?

c) conciliar a regulamentação de certos mecanismos básicos de governo com o estabelecimento de princípios diretores, de natureza política, nas diversas áreas da ação governamental?

SIM () Por quê?

NÃO () Por quê?

d) outros (especifique) ()

56. Indique outros temas que, na sua opinião, merecem ser objeto de normas gerais e fundamentais, típicas de um texto constitucional.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONDENTE

I. Nome em letra de forma (opcional)

II. Sexo: Masculino ()

Feminino ()

III. Onde trabalha?

IV. Profissão:

V. Cargo que ocupa:

VI. Endereço da instituição/empresa em que trabalha:

.....

..... cidade/Estado

VII. Indique sua faixa de idade:

menos de 30 anos ()
de 31 a 35 anos ()
de 36 a 40 anos ()
de 41 a 45 anos ()
de 46 a 50 anos ()
de 51 a 55 anos ()
de 56 a 60 anos ()
mais de 60 anos ()

VIII. Escolaridade:

ginasial incompleto ()
ginasial completo ()
colegial incompleto ()
colegial completo ()
universitário incompleto ()
universitário completo ()
pós-graduação ()

IX. Instituições e/ou Associações das quais participa:

.....

.....

X. Assinatura (opcional)

XI. Data

PARA USO INTERNO DO INDIPO/FGV

a) data de recebimento do questionário:

b) nº do questionário *e*) codificador

c) segmento: *f*) data de revisão

d) data de codificação *g*) revisor

Os questionários foram elaborados pelos pesquisadores Nei Roberto da Silva Oliveira e Ana Lúcia de Lyra Tavares, sob a orientação do Professor Afonso Arinos de Mello Franco, diretor do INSTITUTO DE DIREITO PÚBLICO E CIÊNCIA POLÍTICA (INDIPO) da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.

ANEXO VI

RELAÇÃO DOS RESPONDENTES

I. PREFEITOS

1. Prefeitura Municipal de Boa Vista — Território Federal de Roraima — Prefeito Alcides Rodrigues dos Santos
2. Prefeitura Municipal de Sobral — Ceará — Prefeito José Euclides Ferreira Gomes Júnior
3. Prefeitura Municipal de Cajazeiras — Paraíba — Prefeito Francisco Matias Rolim
4. Prefeitura Municipal de Igarassu — Pernambuco — Prefeito Clóvis Lacerda Leite
5. Prefeitura Municipal (s/i) — Pernambuco — Prefeito — Sem especificação
6. Prefeitura Municipal de Sabará — Minas Gerais — Prefeito Luiz Alves dos Santos
7. Prefeitura Municipal de Varginha — Minas Gerais — Prefeito Ronaldo Venga
8. Prefeitura Municipal de Sete Lagoas — Minas Gerais — Prefeito Afrânio de Avellar Marques Ferreira
9. Prefeitura Municipal de Poços de Caldas — Minas Gerais — Prefeito — Sem especificação
10. Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete — Minas Gerais — Prefeito Pedro Silva
11. Prefeitura Municipal de Vila Velha — Espírito Santo — Prefeito Américo Bernardes da Silveira
12. Prefeitura Municipal de Duque de Caxias — Rio de Janeiro — Prefeito Américo Gomes de Barros Filho
13. Prefeitura Municipal de Petrópolis — Rio de Janeiro — Prefeito Jamil Miguel Sabrá
14. Prefeitura Municipal de Guarulhos — São Paulo — Prefeito Néfi Tales
15. Prefeitura Municipal de Ourinhos — São Paulo — Prefeito Aldo Matacha Thomé
16. Prefeitura Municipal de Osasco — São Paulo — Prefeito Antônio Guaçú Dinaer Piteri

17. Prefeitura Municipal de Votorantim – São Paulo – Prefeito Lázaro de Góes Vieira

18. Prefeitura Municipal de Sumaré – São Paulo – Prefeito Paulo Célio Moranza

19. Prefeitura Municipal de Jacareí – São Paulo – Prefeito João Bosco Lencioni

20. Prefeitura Municipal de Assis – São Paulo – Prefeito Luiz Alcântara

21. Prefeitura Municipal de Mauá – São Paulo – Prefeito Dorival Rezende da Silva

22. Prefeitura Municipal de Pirassununga – São Paulo – Prefeito Rubens Santos Costa

23. Prefeitura Municipal de Ivaiporã – Paraná – Prefeito Manoel Fernandes da Silva

24. Prefeitura Municipal de Campo Mourão – Paraná – Prefeito – Sem especificação

25. Prefeitura Municipal de Paranaguá – Paraná – Prefeito José Vicente Elias

26. Prefeitura Municipal de Concórdia – Santa Catarina – Prefeito Ivo Frederico Reich

27. Prefeitura Municipal de São Luiz Gonzaga – Rio Grande do Sul – Prefeito – Sem especificação

28. Prefeitura Municipal de Uruguaiana – Rio Grande do Sul – Prefeito Antônio Augusto Brasil Carus

29. Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – Mato Grosso do Sul – Prefeito Samir Chafik Garib

II. PERSONALIDADES/ENTIDADES

1. Silvio Augusto de Bastos Meira – Professor Titular da Universidade do Estado do Pará/Ex-Membro do Conselho Estadual de Cultura – Belém (PA)

2. Marco Antônio de Oliveira Maciel – Ex-Governador do Estado de Pernambuco/Senador

3. Miguel Gonçalves de Ulhôa Cintra – Fundação Getúlio Vargas – Rio de Janeiro (RJ)

4. Pe. Fernando Bastos de Ávila – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento (IBRADES) – Rio de Janeiro (RJ)

5. Alde Feijó Sampaio – Ex-Deputado Federal – Rio de Janeiro (RJ)

6. Djacir Lima Menezes – Ex-Reitor da UFRJ/Fundação Getúlio Vargas – Rio de Janeiro (RJ)

7. Ilmar Penna Marinho – Ministério das Relações Exteriores – Embaixador – Rio de Janeiro (RJ)

8. Alberto Venâncio Filho – Advogado – Rio de Janeiro (RJ)
9. Aurélio de Lyra Tavares – Academia Brasileira de Letras – Rio de Janeiro (RJ)
10. Lopo de Carvalho Coelho – Ex-Ministro do Tribunal Superior do Trabalho – Rio de Janeiro (RJ)
11. Alcino de Paula Salazar – Ex-Procurador-Geral do Estado/Advogado – Rio de Janeiro (RJ)
12. Luiz de Gonzaga Balbi – Jornalista – Campos (RJ)
13. João Lyra Filho – Ex-Reitor da UERJ – Rio de Janeiro (RJ)
14. Miguel Seabra Fagundes – Advogado/Membro do Conselho Consultivo do INDIPO-FGV – Rio de Janeiro (RJ)
15. Mem de Sá – Ex-Ministro da Justiça/Ex-Senador/Ex-Ministro do Tribunal de Contas – Rio de Janeiro (RJ)
16. Vicente Costa Santos Tapajós – Professor Titular do Instituto de Educação e da Universidade Santa Úrsula – Rio de Janeiro (RJ)
17. Raymundo Delmiriano Padilha – Ex-Governador do antigo Estado do Rio de Janeiro – Niterói (RJ)
18. Diogo Lordello de Mello – Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM (Superintendente-Geral) – Rio de Janeiro (RJ)
19. João Baptista Barreto Leite Filho – Jornalista – Rio de Janeiro (RJ)
20. Thomas Leonardos – Advogado – Rio de Janeiro (RJ)
21. Luiz Leonardos – Advogado – Rio de Janeiro (RJ)
22. João de Scantimburgo – Jornalista – São Paulo (SP)
23. Mário Amato – Vice-Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) – São Paulo (SP)
24. Olavo Egydio Setubal – Ex-Prefeito de São Paulo/Banco Itaú S.A. (Diretor-Presidente) – São Paulo (SP)
25. Carlos Alberto Teixeira Vilhena – Fundação Prefeito Faria Lima (Presidente) – São Paulo (SP)
26. (Sem especificação) – Membro da Ordem dos Advogados do Brasil/SP-São Paulo (SP)
27. Said Farhat – Ex-Ministro das Comunicações/Jornalista – São Paulo (SP)
28. Álvaro Valle – Câmara dos Deputados – Brasília (DF)
29. Lygia Lessa Bastos – Câmara dos Deputados – Brasília (DF)
30. Tarcísio Delgado – Câmara dos Deputados – Brasília (DF)
31. Edson Vidigal – Câmara dos Deputados – Brasília (DF)

32. Edson Khair – Câmara dos Deputados – Brasília (DF)

33. Jutahy Borges Magalhães – Senado Federal – Brasília (DF)

34. Paulo Moreira Leal – Presidente da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) – Brasília (DF)

35. Geraldo Eulálio do Nascimento e Silva – Embaixador (Áustria)/Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (RJ)

EMPRESÁRIOS/EMPRESAS

36. José Jucá Bezerra Neto – Diretor-Presidente (Engenheiro) da Petrobrás Química S.A. – COPENE – Camaçari (BA)

37. Theobaldo Antônio Kopp – Presidente (Militar/Engenheiro) da Telecomunicações de Minas Gerais S.A. (TELEMIG) – Belo Horizonte (MG)

38. Luiz Alberto Garcia – Diretor (Engenheiro Civil) da Cia. de Telefones do Brasil Central (CTBC) – Uberlândia (MG)

39. Juergen A. Engelbrecht – Diretor (Economista) da Cia. de Telefones do Brasil Central (CTBC) – Uberlândia (MG)

40. Raul de Paulo Costa – Diretor (Advogado) da Cia de Telefones do Brasil Central (CTBC) – Uberlândia (MG)

41. Hélio Augusto Canongia – Presidente (Economista) da Telecomunicações do Espírito Santo S.A. (TELEST) – Vitória (ES)

42. José Luiz Moreira de Souza – Diretor-Presidente (Empresário) da Empreendimentos Imobiliários Capri S/A Com. Ind. – Rio de Janeiro (RJ)

43. Robison da Silveira Gil – Diretor (Advogado) da Companhia Souza Cruz Indústria e Comércio – Rio de Janeiro (RJ)

44. Aniceto Cruz Santos – Diretor-Presidente da ISHIKAWAGIMA do Brasil S.A. – Rio de Janeiro (RJ)

45. Abel Carparelli – Diretor-Presidente (Químico Industrial) da SHELL Brasil S.A. – Rio de Janeiro (RJ)

46. Theóphilo de Azeredo Santos – Presidente (Banqueiro) do Banco INTERPART/Presidente da Federação Nacional de Bancos/UFRJ – Rio de Janeiro (RJ)

47. João Pedro Gouvèa Vieira Filho – Diretor Superintendente da Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga – Rio de Janeiro (RJ)

48. Antônio Fernando Moreira Novaes – Gerente do Departamento Legal (Advogado) da Companhia Atlantic de Petróleo – Rio de Janeiro (RJ)

49. Miguel Noce – Diretor-Presidente (Militar) da Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro (CERJ) – Niterói (RJ)

50. (Sem especificação) – Diretor-Presidente (Militar) da Empresa de Engenharia e Construção de Obras Especiais (ECEX) – Rio de Janeiro (RJ)

51. Jorge Nelson Rosas – Presidente e Gerente-Geral (Dirigente Empresarial) da Du Pont do Brasil S.A – Barueri (SP)

52. Enrico Misasi – Diretor-Presidente (Industrial) da Olivetti do Brasil – São Paulo (SP)

53. Sami Koudsi – Diretor-Presidente (Industrial) da Pirâmides Brasília S.A. – São Paulo (SP)

54. Antônio Campello Haddad – Diretor Superintendente (Industrial) da Pirâmides Brasília S/A – São Paulo (SP)

55. José Fernandes Valente – Vice-Presidente, Assuntos Corporativos (Químico Industrial) das Indústrias Monsanto S.A. – São Paulo (SP)

56. José Carlos do Couto Viana – Diretor-Presidente (Engenheiro) da MAFERSA Sociedade Anônima – São Paulo (SP)

57. Paulo Diederichsen Villares – Presidente das Indústrias Villares S.A – São Paulo (SP)

58. Jorge Chammas Neto – Presidente (Administrador de Empresas) das Indústrias Reunidas São Jorge S/A – São Paulo (SP)

59. (Sem especificação) – Diretor-Presidente – São Paulo (SP)

60. Hugo Miguel Etchenique – Presidente do Conselho de Administração da Consul S.A. – Joinville (SC)

61. Renato Estevam Lange de Toledo e Silva – Diretor (Técnico em Administração) da OLVEBRA S.A Indústria e Comércio de Óleos Vegetais (OLVEBRA S.A.) – Porto Alegre (RS)

III. PROFESSORES/UNIVERSIDADES/INSTITUIÇÕES

1. Otávio Mendonça – Universidade Federal do Pará/OAB/IAB/Instituto Histórico e Geográfico do Pará – Belém (PA)

2. Pasquale Di Paolo Universidade Federal do Pará/Centro de Estudos. Pesquisa e Assessoria Social (CEPAS) – Belém (PA)

3. Lindalva da Costa Teixeira – Universidade Federal do Pará – Belém (PA)

4. Gabriela Archangelo Simão Tuma – Universidade Federal do Pará – Belém (PA)

5. Darcy Flexa Di Paolo – Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria Social (CEPAS) – Belém (PA)

6. Nelson Saldanha – Universidade Federal de Pernambuco/Academia Pernambucana de Letras – Recife (PE)

7. Elcias Ferreira da Costa – Universidade Federal de Pernambuco – Recife (PE)

8. Paulo de Albuquerque – Universidade Federal de Alagoas – Maceió (AL)

9. Luiz Bispo – Universidade Federal de Sergipe/Sociedade Brasileira de Direito Constitucional – Aracaju (SE)

10. Honório Silveira Neto – Universidade Federal de Minas Gerais – Belo Horizonte (MG)

11. Sacha Calmon Navarro Coêlho – Universidade Federal de Minas Gerais/OAB – Belo Horizonte (MG)

12. Raul Machado Horta – Universidade Federal de Minas Gerais/Instituto Brasileiro de Direito Constitucional – Belo Horizonte (MG)

13. Ronald Magalhães de Souza – Universidade Federal de Minas Gerais – Belo Horizonte (MG)

14. Vicente de Paula Mendes – Universidade Federal de Minas Gerais – Belo Horizonte (MG)

15. Osiris Rocha – Universidade Federal de Minas Gerais – Belo Horizonte (MG)

16. José Pires de Oliveira – Universidade Federal de Uberlândia – Uberlândia (MG)

17. Sérgio Ferraz – Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)/PUC – Rio de Janeiro (RJ)

18. José Ribas Vieira – PUC (RJ)/Universidade Federal Fluminense/SBPC – Rio de Janeiro (RJ)

19. Regina Coeli Soares Lacaz – PUC – Rio de Janeiro (RJ)/Firly Nascimento Filho – PUC – Rio de Janeiro (RJ)

20. Arthur Machado Paupério – Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)/Associação Internacional de Direito Constitucional – Rio de Janeiro (RJ)

21. Felippe Augusto de Miranda Rosa – Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)/Associação dos Magistrados Brasileiros – Rio de Janeiro (RJ)

22. Hamilton de Moraes e Barros – Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)/Academia Brasileira de Letras Jurídicas – Rio de Janeiro (RJ)

23. Mariana Herescu – Fundação Getúlio Vargas (RJ)/ADESG – Rio de Janeiro (RJ)

24. Eduardo Mayr – Fundação Getúlio Vargas (RJ)/Associação dos Magistrados Brasileiros – Rio de Janeiro (RJ)

25. Gilberto de Ulhôa Canto – Fundação Getúlio Vargas (RJ)/Associação Brasileira de Direito Financeiro – Rio de Janeiro (RJ)

26. José da Silva Pacheco – Fundação Getúlio Vargas (RJ)/Instituto dos Advogados do Brasil – Rio de Janeiro (RJ)

27. Amaro Ferreira de Oliveira – Fundação Getúlio Vargas (RJ)/Faculdade de Formação Profissional Integrada do Centro Educacional de Niterói (FACEN)/OAB/Instituto Brasileiro de Atuária – Rio de Janeiro (RJ)

28. João de Deus Lacerda Menna Barreto – Fundação Getúlio Vargas (RJ)/ Associação dos Magistrados Brasileiros/Associação Internacional de Direito Penal – Rio de Janeiro (RJ)

29. Cornélio Octávio Pinheiro Pimenta – Fundação Getúlio Vargas (RJ) Rio de Janeiro (RJ)

30. Teresa Cristina Pantoja da Costa Faria – Fundação Getúlio Vargas (RJ)/OAB/Rio de Janeiro (RJ)

31. Hélio Jaguaribe de Mattos – Instituto de Estudos Políticos e Sociais – Rio de Janeiro (RJ)

32. Fábio Konder Comparato – Universidade de São Paulo (USP) – São Paulo (SP)

33. Manoel Gonçalves Ferreira Filho – Universidade de São Paulo (USP) – São Paulo (SP)

34. Ada Pellegrini Grinover – Universidade de São Paulo (USP)/Instituto de Direito Constitucional – São Paulo (SP)

35. José Luiz de Anhaia Mello – Universidade de São Paulo (USP) – São Paulo (SP)

36. José Afonso da Silva – Universidade de São Paulo (USP)/OAB/Associação dos Advogados de São Paulo – São Paulo (SP)

37. Rubens Limongi França – Universidade de São Paulo (USP) – São Paulo (SP)

38. Eros Robertos Grau – Universidade de São Paulo (USP)/Instituto dos Advogdos de São Paulo/Interamerican Bar Association – São Paulo (SP)

39. Severino Alves Pereira – Universidade Estadual de Londrina – Londrina (PR)

40. David Schnaid – Universidade Estadual de Londrina/OAB/Associação Brasileira de Direito Constitucional – Londrina (PR)

41. Aldyr Dias Vianna – Universidade Estadual de Londrina – Londrina (PR)

42. Newton Fernandes Brüggemann – Universidade Federal de Santa Catarina – Florianópolis (SC)

43. Rosah Russomano – Universidade Federal de Pelotas/IAB/Instituto Brasileiro de Direito Constitucional – Pelotas (RS)

44. Nailê Russomano de Mendonça Lima – Universidade Federal de Pelotas/IAB/Instituto Brasileiro de Direito Constitucional – Pelotas (RS)

45. Rubens Bellora – Universidade Federal de Pelotas – Pelotas (RS)

46. Eliana Donatelli de Moura – Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS)/IAB/Instituto Brasileiro de Direito Constitucional – São Leopoldo (RS)

47. Ruy Ruben Ruschel – Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS) – São Leopoldo (RS)

48. Nelci Silvério de Oliveira – Universidade Federal de Goiás/Universidade Católica de Goiás/Instituto dos Advogados do Estado de Goiás – Goiânia (GO)

IV. SINDICATOS/PROFISSÕES

1. Luiz Gonzaga da Costa Evangelista – Presidente do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Belém (PA)/Motorista

2. Manoel Jorge Vieira Colares – Presidente do Sindicato dos Lojistas de Belém (PA)/Comerciante

3. Adailton Simões Bezerra – Sindicato dos Vigias Portuários do Recife (PE)/Vigia Portuário

4. Edilio Medeiros Maia – Presidente do Sindicato dos Empregados, Vendedores e Viajantes do Comércio (...) de Produtos Farmacêuticos no Estado de Pernambuco – Recife (PE)/Sem especificação

5. (Sem especificação) Recife (PE)/Advogado

6. André Beda Cavalcanti – Presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis de Pernambuco – Recife (PE)/Corretor de Imóveis

7. José Francisco da Silva – Presidente do Sindicato do Comércio de Vendedores Ambulantes do Recife, Olinda e Jaboatão (PE)/Ambulante

8. João de Deus Braga de Souza – Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Recife (PE)/Advogado

9. Sydrach de Araujo – Presidente do Sindicato dos Representantes Comerciais da Cidade do Salvador (BA)/Representante Comercial Autônomo

10. Lázaro Bilac de Souza – Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energias Hidro e Termo-Elétricas no Estado da Bahia – Salvador (BA)/Professor

11. Derivaldo de Jesus Bastos – Presidente do Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização (...) do Estado da Bahia – Salvador (BA)/Técnico em Contabilidade

12. Jeferson Fonseca de Góes – Presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil de Salvador (BA)/Industrial

13. José Borges Boaventura – Sindicato dos Empregados em Comércio Hoteleiro e Similares da Cidade do Salvador (BA)/Comerciário

14. Raymundo Leal Sampaio – Presidente do Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas do Estado da Bahia – Salvador (BA)/Empresário

15. Vilobaldo Miralha Alves — Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Salvador (BA)/Motorista

16. Ivo Jacques de Melo — Presidente do Sindicato da Indústria de Laticínios do Estado de Minas Gerais (SILEMG) — Belo Horizonte (MG)/Industrial

17. Levy Henrique Faria de Souza/Márcio Eurico Vitral Amaro — Consultoria Jurídica do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Belo Horizonte (MG)/Advogados

18. José de Alencar Ávila Carvalho — Advogado do Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado de Minas Gerais (SENALBA — MG) — Belo Horizonte (MG)

19. José Zanetti Gonçalves — SENALBA — MG/Belo Horizonte (MG)/Auxiliar Administrativo

20. (Sem especificação) — SENALBA — MG/Belo Horizonte (MG)/(Sem espeficicação)

21. (Sem especificação) — SENALBA — MG/Belo Horizonte (MG)/(Sem especificação)

22. Winfried Weissmann — Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Extração de Ferro e Metais Básicos de Belo Horizonte (MG)/ Diretor Minerações Brasileiras Reunidas S.A/Almoxarife

23. Vicente Costa — Presidente do Sindicato das Empresas de Transportes de Carga do Estado de Minas Gerais — Belo Horizonte (MG)/Empresário

24. Leonides de Carvalho Filho — (Sem especificação)/Advogado /OAB/Belo Horizonte (MG)

25. Francisco José Pizarro Neto — Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção de Belo Horizonte (MG)/Industriário

26. S. Leopoldo L. Kerth — Sindicato dos Odontologistas de Minas Gerais/Belo Horizonte (MG)/Cirurgião Dentista

27. José Rezende de Almeida — Presidente do Sindicato dos Empregados em Edifícios, Empresas de Asseio, Conservação e Cabineiros de Belo Horizonte (MG)/(Sem especificação)

28. Marcelo Cotta — Sindicato dos Representantes Comerciais no Estado de Minas Gerais/Belo Horizonte (MG)/Representante Comercial

29. Maurício Roscoe — Presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado de Minas Gerais (SINDUSCON) — Belo Horizonte (MG)/Engenheiro

30. Luisant Mata Roma Brasil Nogueira — Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Município do Rio de Janeiro (RJ)/Comerciário — Balconista

31. Ivan Martins Pinheiro — Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários (SEEB) — Rio de Janeiro (RJ)/Bancário

32. Sylvio Carneiro de Rezende (Diretor-Presidente)/Hermano Cézar Jordão Freire (Diretor-Engenheiro Civil) — Sindicato Nacional da Indústria da Construção de Estradas, Pontes, Portos, Aeroportos, Barragens e Pavimentação/Rio de Janeiro (RJ)

33. Ary de Azevedo Nepomuceno — Presidente do Sindicato dos Jornalistas do Município do Rio de Janeiro (RJ)/Jornalista

34. Francisco José Gonçalves de Abreu — Presidente do Sindicato da Indústria de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias do Município do Rio de Janeiro (RJ)/Engenheiro

35. Salvador Natal Caruso — Presidente do Sindicato dos Distribuidores e Vendedores de Jornais e Revistas no Estado do Rio de Janeiro (RJ)/Jornaleiro

36. Divino Mendes de Oliveira — Presidente do Sindicato Nacional dos Enfermeiros da Marinha Mercante — Rio de Janeiro (RJ)/Enfermeiro

37. (Sem especificação) — Sindicato dos Empregados Desenhistas Técnicos, Artísticos, Industriais, Copistas, Projetistas Técnicos e Auxiliares dos Estados do RJ, BA, PR e SC/(sem especificação)

38. Antônio Emiliano de Andrade — Presidente do Sindicato Nacional dos Foguistas da Marinha Mercante — Rio de Janeiro (RJ)/(Sem especificação)

39. Roland Chaves — Presidente do Sindicato Nacional dos Taifeiros, Culinários e Panificadores Marítimos — Rio de Janeiro (RJ)/Marítimo

40. Isaías Fernandes da Silva — Presidente do Sindicato dos Empregados em Escritórios de Empresas de Transportes Rodoviários do Município do Rio de Janeiro (RJ)/Rodoviário

41. Oswaldo Gomes Flores — Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços Funerários do Município do Rio de Janeiro (RJ)/(Sem especificação)

42. (Sem especificação) — Sindicato Nacional dos Marinheiros e Moços em Transportes Marítimos — Rio de Janeiro (RJ)/(Sem especificação)

43. Climério Pereira Velloso — Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Município do Rio de Janeiro (RJ)/(Sem especificação)

44. Bruno Ultimo Butze — Presidente do Sindicato do Comércio Atacadista de Louças, Tintas e Ferragens — Rio de Janeiro (RJ)/Comerciante

45. Baldomero Taques Filho — Presidente do Sindicato das Empresas de Transportes de Carga no Estado do Rio de Janeiro (SINDICARGA) — Rio de Janeiro (RJ)/Empresário

46. Sebastião Gonçalves de Carvalho — Presidente do Sindicato dos Protéticos Dentários do Município do Rio de Janeiro (RJ)/Protético

47. Regina Maura Moreira Pinto Zingoni – Sindicato Nacional dos Editores de Livros (SNEL) – Rio de Janeiro (RJ)/Diretora da Editora Forense Universitária Ltda.

48. Lázaro Paulino Maia – Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Móveis de Madeira (...) de São Paulo (SP)/Marceneiro

49. Vinicio Rodrigues Bueno – Presidente do Sindicato da Indústria de Perfumaria e Artigos de Toucador no Estado de São Paulo (SP)/Administrador

50. Dante Ludovico Mariutti – Presidente do SINDIPEDRAS – São Paulo (SP)/Empresário

51. Horácio Ricci – Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Santo André, Mauá e Ribeirão Pires (SP)/Encarregado de Carpintaria

52. Maria de Fátima Almeida Pellicioli – Sindicato do Comércio Varejista dos Feirantes de São Paulo (SP)/Secretária Executiva

53. Joaquim Cardoso dos Santos – Presidente do Sindicato dos Empregados em Casas de Diversões de São Paulo (SP)/Assistente de Administração

54. Antônio Rodrigues – Presidente do Sindicato dos Distribuidores e Vendedores de Jornais e Revistas de São Paulo (SP)/Jornaleiro

55. Miguel Abraão Neto – Presidente do Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar de São Paulo (SP)/Advogado

56. Ermelindo Soares de Camargo – Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Trigo, Milho, Soja (...) de São Paulo (SP)/Mecânico

57. Miguel Galhardo – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Fumo de São Paulo (SP)/Contador

58. Raphael Noschese – Presidente do Sindicato da Indústria de Artefatos de Ferro, Metais e Ferramentas em Geral de São Paulo (SP)/Engenheiro

59. Antônio Dardes – Presidente do Sindicato da Indústria de Ladrilhos Hidráulicos e Produtos de Cimento do Estado de São Paulo (SP)/Comerciante

60. Laurindo Ferrari – Presidente do Sindicato dos Empregados de Edifícios, Porteiros e Cabineiros de São Paulo (SP)/Zelador

61. Fernando Cerviño Lopez – Presidente do Sindicato dos Químicos, Químicos Industrais Agrícolas e Engenheiros Químicos do Estado de São Paulo (SP)/Químico

62. Bruno Boschetti – Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Santo André (SP)/Comerciante

63. Waldemar Albien – Presidente do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de São Paulo (SP)/Sem especificação

64. (Sem especificação) – Curitiba (PR)

65. Felix Berton – Presidente do Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Serrarias e de Móveis de Madeira (...) do Estado do Paraná – Curitiba (PR)/(Sem especificação)

66. Nelson Pizzani – Presidente do Sindicato das Indústrias de Serrarias, Carpintaria e Tanoaria do Paraná – Curitiba (PR)/ (Sem especificação)

67. Eduardo Antônio Rech – Presidente do Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga – Porto Alegre (RS)/Conferente de Carga e Descarga

68. (Sem especificação) – Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial e Lacustre de Porto Alegre (RS)/(Sem especificação)

69. Braulio Mendes – Presidente do Sindicato dos Oficiais Eletricistas e Trabalhadores nas Indústrias de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias de Porto Alegre (RS)/(Sem especificação)

70. Clyton Baptista Ruperti – Presidente do Sindicato das Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado do Rio Grande do Sul – Porto Alegre (RS)/Juiz Militar e Coronel PM

71. Francisco Matos de Souza – Presidente do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Brasília (DF)/Motorista

72. Ney Carneiro – Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Brasília (DF)/Comerciante

ADENDO

Na página 63, após a linha:

"Outros 19,7%"

Inserir o seguinte trecho:

É clara a reversão da prioridade dos aspectos jurídicos em relação ao segmento anterior. Quanto à forma de governo, a distância entre presidencialistas (54,1%) e parlamentaristas (32, 8%) é maior do que a observada entre os mestres. Comparada à dos sindicatos e à dos professores, a relação de *outros princípios* foi relativamente modesta (cerca de 20) entre as personalidades, preponderando preocupações com: a liberdade de iniciativa econômica (emanada, como era natural, do contingente de empresários); a responsabilidade política dos administradores; o controle das despesas públicas, etc.

c) Prefeitos

1.	Proteção dos direitos humanos	93,1%
2.	Liberdade e justiça	89,7%
3.	Promoção do bem social	86,2%
4.	Supremacia da lei	82,8%
5.	Igualdade perante a lei	79,3%
	Pluralismo partidário	79,3%
6.	Regime representativo	75,9%
	Forma federativa	75,9%
7.	Estado e Igreja	48,3%
8.	Ação política dos sindicatos	37,9%
9.	Outros	20,7%